

ARCHIVO

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXXI — 44ª DA REPÚBLICA — N. 36

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 1932

AVISOS

Por conveniência imprescindível à boa marcha dos serviços da Imprensa Nacional e dos órgãos oficiais, o Sr. diretor geral só atenderá às pessoas estranhas à repartição, diariamente, das 16 às 17 horas.

O "Diário Oficial" encontra-se à venda nesta repartição até às 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

Por conveniência de serviço, todos os originais, a serem publicados no "Diário Oficial", devem ser dirigidos diretamente à redação deste órgão

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 20.999, de 27 de janeiro de 1932.
Decreto n. 21.015, de 1 de fevereiro de 1932.
Decreto n. 21.036, de 11 de fevereiro de 1932.
Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 28 de janeiro findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça e de Contabilidade, da Polícia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*.
Ministério das Relações Exteriores — Expediente da Diretoria de Expediente.
Ministério da Educação e Saúde Pública — Portarias — Expediente da Diretoria Geral de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saúde Pública e da Inspeção de Águas e Esgotos.
Ministério da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas, da Recebedoria do Distrito Federal, da Inspeção de Seguros e do Conselho de Contribuintes.
Ministério da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.
Ministério da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro e da Diretoria da Aviação.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente da Diretoria Geral de Contabilidade, do Departamento dos Correios e Telegrafos, da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal, da Estrada de Ferro Central do Brasil, da Rede de Viação Cearense e da The Leopoldina Railway Co.
Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura e de Contabilidade e da Superintendência do Serviço do Algodão.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Departamento Nacional da Indústria e do Conselho Nacional do Trabalho e do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União.
Tribunal de Contas — Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 21.015 — DE 1 DE FEVEREIRO DE 1932

(Publicado no *Diário Oficial* de 6 de fevereiro de 1932)

Declara sem efeito os decretos ns. 20.218 e 20.571, respectivamente, de 17 de julho e 26 de outubro de 1931, na parte relativa à dispensa e à disponibilidade de vários funcionários da Estrada de Ferro Central do Brasil e dá outras providências

RETIFICAÇÃO

Orde-se lê, à página 2.307, 2ª linha, Mario Silveira e Silva, leia-se: Mario Oliveira e Silva.

DECRETO N. 20.999 — DE 27 DE JANEIRO DE 1932

Suprime a coletoria das rendas federais em Regeneração, no Estado do Piauí

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve suprimir a coletoria das rendas federais em Regeneração, no Estado do Piauí.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1932, 111ª da Independência e 41ª da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 21.036 — DE 11 DE FEVEREIRO DE 1932

Abre ao Ministério da Educação e Saúde Pública o crédito especial de 918:804\$721, para pagamento dos vencimentos a que fez jus o pessoal do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela, nesta Capital, em novembro e dezembro de 1931

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve abrir ao Ministério da Educação e Saúde Pública o crédito especial de novecentos e dezoito contos oitocentos e quatro mil setecentos e vinte e um réis (918:804\$721), para pagamento dos vencimentos a que fez jus, em novembro e dezembro de 1931, o pessoal encarregado dos serviços de profilaxia da febre amarela, nesta Capital, visto o crédito extraordinário aberto em virtude do decreto n. 20.497, de 7 de outubro do mesmo ano, por conta do qual deveria correr a

despesa, ter perdido a sua vigência em 31 de dezembro próximo findo.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1932, 111^a da Independência e 44^a da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos

Ministerio da Educação e Saúde Pública

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1^o do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e na conformidade do art. 8^o do mesmo decreto, atendendo ao que requereu Raymundo Clarindo de Oliveira, dispenheiro do Hospital Nacional de Psicopatas, contando mais de dez (10) anos de serviço público federal, resolve aposentá-lo com os vencimentos a que tiver direito, nos termos da legislação vigente, tendo sido preenchidas as exigências do decreto n. 19.838, de 9 de abril do ano proximo passado, e satisfeita a condição do art. 11 do decreto n. 19.962, de 8 de maio do ano findo.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1932, 111^a da Independência e 44^a da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria da Justiça

Por portaria de 13 do corrente mês foram concedidos quatro meses de licença, para tratamento de saúde, ao guarda civil de 2^a classe João Pereira Bessa.

Requerimentos despachados

Dia 13 de fevereiro de 1931

Manoel Pedro de Alcantara, 1^o sargento graduado do Corpo de Bombeiros, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido.

Alvaro Machado, pedindo retificação de assentamentos. — Deferido.

Arthur de Meira Lima, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho de 30 do mês findo.

Hamilcar Alvares de Azevedo, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho de 3 de dezembro último.

José Antonio Lopes de Castro Torres, pedindo retificação de assentamentos. — Complete o selo dos documentos.

Petronillo Victorino Brandão, pedindo retificação de assentamentos. — Complete o selo do documento.

João Rocha, pedindo retificação de assentamentos e entrega de carteira de identidade. — Prove ter usado o nome João Rocha antes do registro de nascimento.

Diretoria de Contabilidade

Primeira secção

Aditamento ao expediente de 8 de fevereiro de 1932

Atos do Sr. ministro:

Avisos:

Ao comandante da Policia Militar:

N. 212 — Comunicou-se terem sido aprovados os balancetes da receita e des-

pensa da Caixa de Economias daquela corporação, relativos a novembro e dezembro de 1931.

Ao Tribunal de Contas:

N. 213 — Solicitou-se o pagamento de 6:800\$ aos empregados da portaria da secretaria de Estado deste ministerio, de auxilio que lhes compete para fardamento, em 1932.

Ao chefe de policia do Distrito Federal:

N. 211 — Recomendou-se informar o que foi pelo Gabinete de Identificação comunicado ao comando do 1^o grupo de artilharia pesada, em officio n. 2.833, de 24 de novembro de 1930, bem como por que não foram pagos os vencimentos do funcionario daquela repartição Alvaro Senra de Oliveira, no periodo de janeiro a maio de 1931.

Primeira secção

Expediente de 10 de fevereiro de 1932

Requerimentos despachados

Atos do Sr. ministro:

Associação do Hospital Evangelico, solicitando pagamento da subvensão que lhe tiver sido destinada para o 2^o semestre de 1931. — Indeferido. O auxilio, já concedido, abrange os dois semestres.

Cruz Vermelho Brasileira, solicitando pagamento da subvensão que lhe tiver sido destinada para o 2^o semestre de 1931. — Indeferido. A subvensão, já concedida, compreende todo o ano.

Cruzada Nacional contra a Tuberculose, pedindo pagamento de auxilio a que lhe tiver direito durante o 2^o semestre de 1931. — Indeferido. A subvensão, já concedida, compreende os dois semestres.

Ary Kerner Veiga de Castro, pedindo, por haver perdido o logar de revisor de debates do Senado Federal, em outubro de 1930, lhe seja mandado pagar o abono de dois meses de vencimentos, nos termos do decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930. — Mantenho o despacho anterior.

Orfanato Presbiteriano de Jacarapaguá, pedindo pagamento do auxilio a que tiver direito no 2^o semestre de 1931. — Inde-

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio — Havendo o diretor geral do Departamento Nacional de Medicina Experimental solicitado autorização para a venda de duzentas (200) apolices federais, do patrimonio do Instituto Oswaldo Cruz, devendo o produto da operação ser aplicado na manutenção da biblioteca do mesmo instituto, que não pode ser convenientemente desenvolvida, á vista das escassas dotações orçameb-tarias de que o estabelecimento dispõe, torna-se necessaria a autorização de V. Ex., nos termos do art. 1^o do decreto número 20.995, de 25 de janeiro deste ano, para que seja efetivada a alienação dos referidos titulos que este ministerio julga oportuno e conveniente ao interesse público, concretizado na alta finalidade científica do Instituto Oswaldo Cruz.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1932. — Francisco Campos.

Despacho: Autorizado. Em 7 de fevereiro de 1932. — G. VARGAS.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 28 de janeiro último, foi nomeado secretario da Delegação do Brasil á Conferência do Desarmamento o Dr. Affonso Arinos de Mello Franco.

ferido. A subvensão, já concedida, abrange todo o ano.

Orfanato de Santo Antonio, pedindo pagamento do auxilio que lhe couber no 2^o semestre de 1931. — Indeferido. A subvensão, já concedida, compreende todo o ano.

Dispensario São José, pedindo pagamento da subvensão a que tiver direito, no 2^o semestre de 1931. — Indeferido. O auxilio, já concedido, compreende todo o ano.

Policia do Distrito Federal

Expediente de 13 de fevereiro de 1932

Requerimentos despachados

Pelo Sr. chefe de policia:

Joaquim Francisco Almeida Barbosa, Francisco Almeida Barbosa, Sylvia Almeida Barbosa. — A 3^a delegacia auxiliar, para proceder como no caso couber.

Antonio Pereira Maia. — A 2^a delegacia auxiliar, para proceder como no caso couber.

Guilherme Frégo. — Certifique-se, de acordo com a informação da Inspetoria da Guarda Civil.

Carlos Rufino dos Santos Pederneiras. — Certifique-se de acordo com a informação da Inspetoria da Guarda Civil.

Fernando Gonçalves Marques. — Como requer.

Antonio de Campos. — Provada o parentesco, com documento habil, fave-se o termo de responsabilidade.

— Pelo Sr. diretor da secretaria:

Sport Club Theophilo Ottoni. — A 2^a delegacia auxiliar.

Abel Joaquim Leite, Abilio Teixeira, Carlos Salermo, O. Ballalai, Alves & C., Antonio Serra, Albert Stiefel, Manoel Gomes, Francisco de Almeida Oliveira Junior, etc. — A 1^a delegacia auxiliar.

Manoel Gomes da Costa, João Nunes Gil. — Restituam em termos.

Ennio Augusto Marques, Manoel Gomes da Costa, João Nunes Gil, Miguel Archangel Azevedo, Antonio Basilio Santos Junior, Antonio Hermenegildo Pereira. — Certifiquem-se.

Pierre Leon Victor Auband, João de Moura, Augusto de Souza. — Concedam-se os passaportes.

Francisco Manoel Ribeiro, José Paes de Azevedo Madureira, Francisco Suevo, Otacilio Azevedo Ortigão, Fausto Sady Ferreira, Aldenor Azevedo Mendonça. — Averbem-se em termos, observando-se o decreto n. 20.225, de 18 de julho de 1931.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de fevereiro de 1932

Ofícios remetidos

N. 452 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, remetendo o balanço da receita e despesa de dezembro de 1931.

N. 453 — Ao Sr. diretor secretario do Tribunal de Contas. — Idem. Idem.

N. 454 — Ao Sr. Aristeu de Oliveira Tiros, Minas, enviando um talão de assinatura do *Diário Oficial*.

N. 455 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocio Interiores, prestando informações sobre o cidadão José Monteiro de Gouvêa.

N. 456 — Ao Exmo. Sr. juiz da Sexta Pretoria Criminal, comunicando a publicação de editais de citação de diversos acusados.

N. 457 — Ao Sr. secretario da Policia do Distrito Federal, respondendo o officio n. 217 C, de 4 do corrente.

N. 458 — Ao Sr. Hermogenes de Sá, Campanha, Minas, comunicando estar esgotado o numero do *Diário Oficial* de 27 de janeiro e remetendo um selo de 500 réis que acompanhou um cartão.

N. 459 — Ao Sr. Maurinos Sobrinho, Nova Cruz, Rio Grande do Norte, comunicando estar esgotado o numero do *Diário Oficial* pedido.

N. 430 — Ao Exmo Sr. juiz da Sexta Vara Criminal, respondendo o officio 77, de 26 de janeiro ultimo.

N. 461 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, comunicando que a Imprensa Nacional não possui telefone da Companhia Telefonica Brasileira.

N. 462 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça, remetendo o telegrama do farmaceutico Manoel de Sant'Anna Neves.

N. 463 — Ao Sr. Octavio Lobo Alvin, Paraná, informando sobre materias contidas nas Leis Usuais da Republica e quanto ao seu custo.

N. 464 — Ao Sr. Arnaldo Hoppen, Rio Grande do Sul, remetendo um talão relativo a uma compra feita.

N. 465 — Ao Sr. José Ferrari, Araquara, S. Paulo, remetendo um talão relativo a compra de diversas obras.

N. 466 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, comunicando o recolhimento de saldos ao Banco do Brasil.

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro de 1932 125:646\$304
De 1 a 12 de fevereiro de 1932 36:547\$110

Total 162:193\$414
Em igual periodo de 1931 141:065\$045

Diferença para mais em 1932. 21:128\$369

Imprensa Nacional, 13 de fevereiro de 1932. — O tesoureiro, *G. Catramby*. — Confere, o 2º official, *Honorio Leal*. — Visto, *Araripe Filho*, chefe.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de fevereiro de 1932

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 199 — Em referencia ao aviso numero 2.837, de 21 de dezembro proximo passado, solicitando esclarecimentos a respeito da Escola Normal de Comércio, com sede nesta capital, para efeito de subvenção, declara que a fiscalização desse estabelecimento foi suspensa em 1928, pelo então ministro da Agricultura, a quem estava afeto o Serviço de Superintendencia do Ensino Commercial, em virtude dos relatorios apresentados.

Declara, outrossim, que em 1929 foi ordenado o restabelecimento da fiscalização que fôra suspensa em 1928, a qual, entretanto, deixou de efetivar-se por não ter a interessada satisfeito o pagamento da taxa a que ficara obrigada.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 201 — Solicita providencias no sentido de ser distribuida a Delegacia do Tesouro, em Londres o credito na importancia de 17:000\$000, ouro, afim de atender ao pagamento das pensões e ajudas de custo que competem aos alunos e artistas que se acham na Europa no corrente ano, aperfeiçoando seus estudos.

— Ao Sr. delegado do Tesouro Nacional em Londres — Inglaterra:

N. 201 — Comunica que, por aviso n. 200, desta data, solicitou do Tribunal de Contas as necessarias providencias no sentido de ser distribuido, a essa Delegacia, o credito na importancia de 17:000\$000, ouro, afim de atender ao pagamento de pensões e ajudas de custo que competem aos alunos e artistas, premiados, da Escola Nacional de Belas Artes, que se acham na Europa aperfeiçoando seus estudos, no corrente ano.

— Ao Sr. delegado do Tesouro em Londres — Inglaterra:

N. 202 — Confirma o telegrama que foi transmitido a 2 do corrente mês, concebidos nos seguintes termos:

"Resposta vossa dezoito janeiro communico terem direito pensão corrente ano conta artigo setimo tabelas explicativas orçamento vigente, verba terceira, Escola Nacional Belas Artes, se-

guintes alunos premiados: Alfredo Galvão, Lucas Meyerhofer, Quirino Campofiorito, Paulo de Camargo e Almeida, Cadmo Fausto de Souza. Esse Ministerio providenciará distribuição crédito dezesete contos ouro, atender aludidos pagamentos".

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 11 de fevereiro de 1932

Sr. inspetor geral do Ensino Profissional Técnico:

N. 203 — Em referencia ao officio numero 232, de 28 de janeiro ultimo, solicita os necessarios esclarecimentos relativos ao processo á vista do que autorizou o Sr. ministro a mudança da Escola de Aprendizizes Artifices do Ceará para o proprio nacional onde esteve estabelecida a Escola de Aprendizizes Marinheiros.

N. 204 — Em referencia aos officios ns. 2.122, de 9 de outubro, 2.604 e 2.816, de 3 e 28 de dezembro do ano passado, comunica para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, em sessão de 25 de janeiro ultimo, resolveu ordenar o registro do termo de alteração do contrato celebrado entre o Governo e Antonio Torres, para servir na qualidade de professor de Educação Física da Escola Normal de Artes e Officinas Wenceslau Braz.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 205 — Relativamente ao processo desse Departamento n. 114-931 — Medicina, sobre as despesas efetuadas pela Faculdade de Medicina da Bahia, no periodo de janeiro a maio do ano passado, comunica que o Sr. ministro, por despacho de 4 do corrente mês, resolveu aprovar as referidas despesas.

N. 206 — Em referencia aos officios ns. 3.550, de 17 de novembro do ano passado, e 229, de 1 do corrente mês, comunica que o Sr. ministro por despacho de 4 deste mês, resolveu aprovar a prestação de contas da applicação da quantia de 1:125\$, recebida pelo porteiro desse departamento, João Pinheiro da Silva Flores, por conta do orçamento interno, para despesas miudas e de pronto pagamento realizadas no 3º trimestre do ano passado.

— Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 207 — Transmite o requerimento dirigido a este ministerio pelo Sr. José Ferreira, afim de que seja cobrado com revalidação o selo devido, de conformidade com o disposto nos arts. 23, n. 10 e 50, n. 1, do regulamento anexo ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

— Sr. inspetor geral do Ensino Profissional Técnico:

N. 208 — Em referencia ao officio numero 238, de 30 de janeiro ultimo, comunica que o Sr. ministro resolveu aprovar a relação do pessoal dessa inspetoria, encaminhada com o citado officio.

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 209 — Transmite a relação do pessoal variavel da Inspeção do Ensino Profissional Técnico aprovada pelo Sr. ministro, de conformidade com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.

Departamento Nacional do Ensino**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL****Requerimentos despachados**

Ercy de Mello Nogueira, pedindo permissão para prestar exames no Ginásio de Campinas. — Dirija-se ao diretor do ginásio.

Murray Martins de Carvalho, pedindo registro de diploma. — Indeferido.

Registro de professores:

João Albino Schmidt, José Stefni, José Telles da Cruz, José de Mello e Silva, Julio Frison, Joanna E. Ritter, Jacob Lourenço Reich, Jorge Ferdinando Lang e Sabino Staphorst João Albino Schmidt, concedido só em português; José Stefni, em português e literatura; José Telles da Cruz, em português e matemática; José de Mello e Silva, em latim; Julio Frison, em francês; Joanna E. Ritter, em latim; Jacob Lourenço Reek, em inglês; Jorge Ferdinando Lang, em matemática e Sabino Staphorst.

Secundina Paschoal. — Deferido.

Servulo Prates Ferreira. — Deferido.

Pedro Vinhas de Castro, Paschoal Benedito Més. — Deferidos.

Jehovah Motta. — Concedido em história da civilização.

Jorge Delaura Meyer. — Concedido em francês, latim e filosofia.

Padre João Baptista Van Rooyen. — Satisfaz as exigências do decreto número 20.630.

Gertruda Gilb. — Deferido.

Guilherme da Silva, Geraldo da Silva Passos, Francisco Costa Guedes, Francisco Barreto de Freitas, Malvino de Oliveira, Edgar Pinto de Camargo, Euclydes de Carvalho Campos. — Deferidos.

Francisco Lentz de Araujo. — Concedido em português.

Eduardo Pereira Mota. — Concedido só em filosofia.

Eduardo Piquet, Cid Bráune Filho. — Indeferido.

Cesar de Moraes Fontenelle. — Concedido em francês e inglês.

Alvaro Pereira de Carvalho. — Sele os documentos e prove se ainda se acha em exercício do cargo.

Antonio Salomon, Abelardo Andréa dos Santos, Francisco de Salles Colduratto, José Coelho e Maria Ricotta. — Satisfazem as exigências do n. 4, do artigo 2º do decreto 20.630.

Amphiloquio Campos do Amaral. — Indeferido.

José Rainha da Costa. — Deferido.

Argemiro Vieira de Moraes, Alberto Francisco Moreira, Armando Sarmento Monat, Balthazar Moreira de Andrade, Cesar Dacorso Netot, Carlos Henrique Robertson Liberalli, Dajacir Lima Menezes, Domingos Braga Barroso, Eloy Lambat, Eleonora Ferreira da Silva, Guiomar Pereira dos Santos, José Maria Gouvêa, Luiz Antonio Fragoso, Martinho Nogueira e Severino Sombrx de Albuquerque. — Deferidos.

Antonio Marcigaglia, Anibal Ruppi, Celidonio de Affonseca e Silva, Emmanuel Gianni, Honório de Paiva Abreu, José de Carvalho Lopes, José Porhyrio de Almeida Machado, José Whiktorwicz, Mario Forgione e Thomaz de Almeida. — Deferidos.

Antonio Ferreira, Augusto Magne, Bernardo von Bergur, Edmundo Monasert, Estanislau Leme, Francisco Roser, Fabricio Ceccaroni, Fernando Pe-

dreira de Castro, Fernando Barata, Helio Vietti, Irineu Cursino de Moura, José Danti, José R. Zabala, José A. A. tegui, João A. de Castro e Costa, Luiz Riou, Leonel França, Leopoldo Theyes, Manoel Gabínio de Carvalho, Murillo de Almeida Moutinho, Moyses Garcia, Miguel Cerdá, Roberto Saboia de Menezes, Roberto Godding e Santo Armelin. — Especifiquem as disciplinas em que desejam inscrição.

Francisco Corrêa de Albuquerque. — Sele devidamente as publicas formas.

Miladi Batouli. — Sele o documento referente ao n. 1, art. 2º do decreto 20.630, traduza devidamente a publica forma apresentada.

Maria Lamy de Miranda. — Legalise os documentos apresentados.

Francisco Maffei. — Satisfaz o exigido nos ns. 4 e 5 do art. 2º do decreto 20.630, em H. de Civilização e n. 4, em latim e geografia.

José Maria de Mello. — Determine o tempo de tirocinio no magisterio de acordo com o n. 4, do decreto 20.630, em historia natural e desenho.

Juvenal Meiralles Mesquita. — Cumpra o determinado no n. 4, do art. 2º, do decreto 20.630.

Manoel Nestor Pereira Junior. — Especifique as disciplinas lecionadas.

Everett George Wilcox. — Indeferido.

Edmundo Junqueira de Almeida e Gisela von Glasenopp. — O primeiro não satisfaz as condições necessarias ao registro requerido e a segunda não satisfaz a exigencia que está compreendida no n. 3, do art. 2º do decreto 20.630.

Departamento Nacional de Saúde Pública**SECRETARIA GERAL****DIRETORIA DO EXPEDIENTE**

Expediente de 12 de fevereiro de 1932

Remeteram-se:

Ao Sr. Nunez Ministro, San José Costa Rica, as monografias referentes á luta anti-tuberculosa de que este Departamento pôde dispôr no momento. (Officio E. 340).

Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral, Ministerio da Agricultura, uma carta endereçada a esta diretoria pelo presidente do Comité Permanente do Office International d'Hygiene Publique com sede em Paris, consultando sobre a possibilidade de serem designados pelo governo brasileiro um ou mais portos do paiz especialmente destinados a exportação de papagaios e periquitos, sendo o embarque desses animais precedido de uma quarentena sob controle veterinario, a importação dos mesmos animais havia sido proibida em diversos paizes para impedir a disseminação da psitacose, com a medida acima proposta tal restrição seria levantada. (Officio E. 341).

Ao diretor de Saneamento Rural, os decretos de exoneração do ferreiro Antonio Pinyo de Souza e nomeação do trabalhador, interino, Francisco Cavalcanti, de acordo com as propostas constantes do officio 53 e 102, respectivamente, de 12 a 19 de janeiro último, tendo sido extinto, por decreto de 1 de fevereiro corrente, o lugar de ferreiro nessa diretoria, á vista do que nada ha que providenciar, quanto a licença de

que trata o officio n. 1.585, de 15 de dezembro do ano findo. (Officio E. 338).

Ao inspetor de Demografia Sanitária, o relatório dos serviços executados na Inspeção de Fiscalização do Exercício da Medicina, no curso do ano de 1931. (Officio E. 339).

Comunicaram-se:

Ao procurador dos Feitos da Saúde Pública, que, atendendo a representação do Sr. diretor geral foi feita sua designação para representar esse Departamento e a Fazenda Nacional na escritura de doação de terreno feita por Paulo da Rocha Gomes e Francisco Moneró, para instalação do futuro Centro de Saúde, na Ilha do Governador. (Aviso E. 17).

Ao presidente do Sindicato Odontológico do Rio Grande do Sul, em referência ao officio desse sindicato, datado de 27 de janeiro findo, que o decreto n. 20.931, de 11 de janeiro último, regula o exercício da medicina e seus ramos e não revoga o de n. 20.862, de 28 de dezembro de 1931, que visa, apenas, regularizar a situação dos dentistas práticos nos Estados, de acordo com o artigo 314, § 1º, do decreto n. 19.851, de abril de 1931, que previu esse caso. (Officio E. 335).

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Expediente de 10 de fevereiro de 1932

Solicitaram-se os seguintes pagamentos ao Ministerio da Fazenda:

De 613\$ a Silva Santos & Comp., relativo a serviços prestados ao Hospital Paula Candido no mês de dezembro de 1931. (Officio n. 787);

De 180\$ a Moreno Berlido & Comp., relativo a serviços prestados ao Laboratorio Bromatologico, em dezembro de 1931 (officio n. 789);

De 318\$400 a Alice Nogueira, relativo a serviços prestados ao Laboratorio Bacteriologico durante o mês de dezembro de 1931 (Officio n. 790);

De 1:435\$400 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power & Company, Ltd., relativo ao consumo de energia elétrica pela Inspeção dos Serviços de Profilaxia, em dezembro do ano findo (officio n. 791);

De 45\$897 a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, relativo a fornecimentos de gaz á Inspeção de Higiene Infantil, no mês de outubro de 1931 (officio n. 792);

De 454\$400 á Companhia Telefonica Brasileira, relativo á assinatura do aparelho telefonico instalado no Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria durante o ano de 1931 (officio n. 793);

De 511\$288 á Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, relativo ao consumo de luz elétrica feito pela Escola de Enfermeiras D. Anna Nery, em novembro do ano findo. (officio n. 803);

De 1:990\$697 á Companhia Telefonica Brasileira e outras, relativo a serviços prestados ao extinto Departamento Nacional de Assistencia Pública durante os meses de maio a setembro do ano findo (officio n. 804);

De 58\$500 á Companhia Telefonica Brasileira, relativo á assinatura do telefone instalado na Escola de Enfermeiras D. Anna Nery, durante o mês de julho a dezembro do ano findo (officio n. 806);

De 655\$ a Manoel de Souza Talina e outros, relativo aos alugueis dos predios ocupados pelo Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal, durante a segunda quinzena do mês de dezembro do ano findo (ofício n. 809).

Requerimentos despachados pelo senhor diretor geral:

Rodrigues Teixeira & Filhos, pedindo pagamento de 93\$600. — O pagamento da quantia em apreço foi solicitado pelo aviso n. 328, de 7 de março de 1927.

Rodrigues Teixeira & Filhos, pedindo pagamento de 254\$400. — O pagamento da quantia solicitada já foi pedido em aviso do Ministerio da Justiça n. 1.631, de 7 de agosto de 1929.

Merino & Comp., pedindo o pagamento de diversas contas de fornecimentos feitos em 1922 e 1923. — O pagamento das contas em questão foi solicitado em aviso do Ministerio da Justiça n. 251, de 18 de fevereiro de 1924.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

Requerimentos despachados:

Dia 12 de fevereiro de 1932

Thomaz da Silva Paranhos, Nerontea S. Rangel, Pedro Ceccarelli, Lourival G. Fonseca, José Antonio de Sá, José Coelho, Francisco Vasques, Ottilia I. Vieira. — Deferido.

Jayme Severiano Ribeiro e Almerio José C. da Rocha. — Certifique-se.

Adalberto W. Weise e Ambrosina P. Amos. — Compareça á Secção de Expediente.

Maria G. Espirito Santo e Manoel Joaquim Ferreira. — Transfira-se.

Luiz R. Cordeiro. — Compareça ao 1º Distrito

Segismundo Kobler. — Compareça ao 8º Distrito.

Affonso Vizeu. — Indeferido.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 13 de fevereiro de 1932

Maria Martha de Segadas Guimarães. — Dirija-se á repartição competente.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 11 do corrente foi concedida permissão para continuar afastado do exercício do seu cargo, por mais seis meses, ao escrivão da coletoria das rendas federais em Magé, no Estado do Rio de Janeiro, Manoel Mariano de Almeida Baptista.

— Por outra de 12 do corrente foi concedida permissão a Alberto Castro, fiscal de clubs para venda de mercadorias mediante sorteios, em Manaus, Estado do Amazonas, para se afastar do exercício de seu cargo por quatro meses.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimento despachado

Pelo Sr. chefe do Governo Provisório:

N. 19.774 de 1931 — Samuel Porto Junior, candidato aprovado em concurso para provimento de cargos de agentes fiscais do imposto de consumo, pedindo sua nomeação para o cargo de agente fiscal no interior do Estado do Rio de Janeiro. — Aguarde oportunidade.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 43.386, de 1930 — José Brian Netto e Odalto de Barros Smith, contadores de linhas da revisão do *Diário Oficial*, pedindo sejam os seus vencimentos equiparados aos empregados efetivos de igual categoria da mesma repartição. — Não mais estando subordinada a este ministerio a Imprensa Nacional, não ha o que deferir.

N. 45.348 de 1930 — Raymundo Ferreira de Siqueira, candidato aprovado no concurso para guarda da policia aduaneira da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo sua nomeação para o referido cargo. — Aguarde oportunidade.

N. 70.683 de 1930 — Ednilson Bezerra Corrêa, candidato habilitado em concurso para provimento de empregos de 1ª intrancia da Fazenda, pedindo sua nomeação para o cargo de 4º escrivão da Alfandega de Santos. — De acordo com o disposto no art. 1º do decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931, aguarde oportunidade.

N. 22.652 de 1931 — Joaquim Ricardo Lopes, porteiro da extinta Caixa de Estabilização, pedindo seu aproveitamento como continuo da Alfandega do Rio de Janeiro. — Indeferido.

N. 70.062 de 1931 — M. A. Abrunhosa & Comp., pedindo lhe seja relevado, por equidade, o pagamento de quota de fiscalização relativa ao 1º semestre de 1931, visto terem requerido em 14 de janeiro do mesmo ano o cancelamento da carta patente de um club de sorteio entre seus freguezes. — Mantenho o despacho anterior.

N. 71.156 de 1931 — José Thomaz Gomes, e outros, auxiliares de escrita da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo lhes sejam extensivas as vantagens obtidas pelos serventes e continuos do Tesouro Nacional em virtude da lei de despesa de 1922. — Não ha o que deferir.

N. 72.086 de 1931 — Alvaro Pedreira Dantas, escrivão da coletoria federal de Irará, Bafa, pedindo sua nomeação para o cargo de coletor, da mesma exatoria. — Aguarde oportunidade.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de fevereiro de 1932

Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 19. — Comunicando que resolveu designar o conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, bacharel Hildebrando Newton Barcellos, o 1º escrivão da mesma repartição José Hyppolito Pereira e o 2º escrivão do Tesouro

Nacional bacharel Orlando de Farias Caldas, para, em comissão, organizarem um projeto consolidando todas as disposições sobre isenção de direitos, tendo em vista as leis e contratos existentes, concedendo esse favor.

N. 20 — Comunicando que resolveu designar os Srs. José Vieira de Rezende e Silva, diretor da Recebedoria do Distrito Federal, Victorino Moreira, representante da Associação Comercial, Richard Bamberger, representante da Associação Bancaria do Rio de Janeiro, José Carlos de Araujo Vianna, fiscal, em disponibilidade, da extinta Inspetoria Geral de Bancos, e Affonso Duarte Ribeiro, 1º escrivão do Tesouro Nacional, para, em comissão, sob a presidência do primeiro, reverem o atual regulamento do selo adesivo e formularem novo projeto do citado regulamento.

N. 21 — Autorizando a providenciar no sentido de ser dada posse na Delegacia Fiscal em Alagôas, no cargo de 1º escrivão da Alfandega de Santos, ao conferente da Alfandega da Bafa, Julio Brasil Montenegro, nomeado para aquele logar por decreto de 27 de janeiro ultimo, devendo o referido funcionario continuar no desempenho das funções de inspetor da Alfandega de Maceió.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 11 de fevereiro de 1932

Ao Sr. diretor da Receita Publica:

N. 34 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu, de acordo com a proposta da referida diretoria, designar os funcionarios abaixo mencionados, para constituírem as comissões de revisão de despachos das seguintes Alfandegas:

Alfandega de S. Luiz — 2º escrivão da Delegacia Fiscal no Maranhão, João Novaes Guimarães Netto; 2º escrivão da Alfandega de S. Luiz, João Themistocles Coqueiro Aranha, e o agente fiscal do imposto de consumo no interior do mesmo Estado Eider Pestana.

Alfandega do Rio Grande — 2º escrivão da Alfandega de Porto Alegre, Manoel Aprigio da Cunha; 3º escrivão da Alfandega do Rio Grande, Francisco da Costa Bezerra, e o agente fiscal do imposto de consumo no referido Estado, José Ignacio Rillo.

Alfandega de Porto Alegre — 3º escrivão da Alfandega de Santos, Darcy Louzada Tupy Caldas; 1º escrivão da Alfandega de Porto Alegre, João Francisco Ricardo Meteke, e o agente fiscal do imposto de consumo na Capital do Rio Grande do Sul, Felipe de Paula Soares.

Dia 12 de fevereiro de 1932

Ao Sr. inspetor federal das Estradas:

N. 87 — Comunicando que, tendo em vista a solicitação da mesma inspetoria, designou o 3º escrivão do Tesouro Nacional, Alvaro Borges, para secretariar a junta apuradora das contas do 2º semestre de 1931, da Companhia Estrada de Ferro Vitoria á Minas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 20 — Declarando que, tendo em vista o processo relativo ao requerimento em que o fiel de armazem da Alfandega de Fortaleza, Francisco de Paula Araujo, pede averbação de tempo prestado como coletor federal de Itapipoca, no periodo de 8 de julho de 1916 a 2 de

setembro de 1927, resolveu deferir o citado requerimento, tão somente para efeito de assentamentos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 22 — Declarando que o Sr. ministro, a quem foi presente o requerimento em que Periandro da Silva Nogueira e outros terceiros e quartos escripturários da mesma delegacia pedem melhoria de seus vencimentos, resolveu indeferir o pedido, por não comportarem os recursos de Fazenda Pública qualquer aumento de despesa.

N. 23 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo relativo ao requerimento em que o 1º escripturário da mesma delegacia, bacharel Sebastião Cavalcanti de Albuquerque, alvitra a modificação do art. 9º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, afim de que os substitutos de chefes de serviço venham, em qualquer hipótese, exceptuados os casos de férias, a perceber as mesmas vantagens pecuniárias dos substituídos, resolveu indeferir o dito requerimento, visto a actual situação financeira do paiz não comportar qualquer aumento de despesas, e porque a regra do art. 9º do decreto numero 19.582 foi ratificada pelo decreto numero 20.030, de 2 de maio do mesmo ano, circunstancia que vem confirmar o intuito do Governo de não alterar nesse ponto o regimen instituído pelo primeiro dos referidos decretos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 18 — Reconhecendo, de acordo com o despacho do Sr. ministro no processo originado pelo officio n. 104, de 5 de março de 1931, da mesma delegacia, que sejam enviados ao Tesouro os pedidos de demissão dos remadores da Mesa de Rendos da Foz do Iguaçu, a que se refere o telegrama do administrador da dita repartição, encaminhado pelo citado officio, Vicente Steffano, Raphael dos Santos, Julio D. Alves, Jeronymo Taborda, Pedro Bento d'Almeida e do trabalhador das capatazias Constantino Carmona; devendo, outrossim, serem enviados ao mesmo Tesouro as propostas para preenchimento dos respectivos lugares.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 30 — Declarando que o Sr. ministro resolveu aprovar o ato do inspector da Alfandega do Rio Grande, pelo qual foi mandado adotar, para o expediente daquela repartição, o horario das 8,30 ás 11,30 e das 13 ás 17 horas.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. CONSULTOR

Dia 12 de fevereiro de 1932

Associação Geral de Auxílios Mutuos: (Processo n. 1.127 de 1932) — Satisfaça a exigencia do parecer.

Dia 13 de fevereiro de 1932

Processo n. 5.522, de 1932 — Intime-se o Banco Ultramarino e a firma Heitor Gomes & Comp., a apresentar a defesa relativa á operação cambial a que se refere a denuncia dentro do prazo de 8 dias.

Denuncia contra a firma B. Hart — (Processo n. 5.512, de 1932) — Intime-se a apresentar defesa dentro de 15 dias.

Miguel Accetta — (Processo n. 6.151, de 1932) — Pedido assinar termo de res-

pensabilidade para poder recorrer — A leitura do processo que deu lugar á condenação da requerente á multa de réis 30:000\$000, convence de que Miguel Accetta de muito vem praticando vultosas operações de credito e infringindo o Regulamento da fiscalização bancaria. Não fosse tratar-se do primeiro despacho lavrado contra Accetta e certamente seria ele condenado em pena mais elevada. A autoridade applicou a lei com benevolencia cabivel e entendo que não se deve permitir o termo de responsabilidade para o encaminhameto do recurso, uma vez que essa autorização é facultativa. Por isso, indefiro o pedido retro.

— Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 137 — Passo ás vossas mãos os inclusos processos relativos a denuncias apresentadas contra: O Banco do Brasil e Heitor Gomes & Comp., (processo n. 5.521); Banco Hipotecário e Agricola do E. de Minas Gerais, Banco Borvita, Royal Bank of Canada, Banco Frãncez e Italiano para America do Sul e Companhia Commercial e Maritima (processo n. 5.523, de 1932); Banco Nacional Ultramarino e Companhia Commercial e Maritima (processo n. 5.524, de 1932); Banco do Brasil e Companhia Commercial e Maritima (processo n. 5.525, de 1932) e The National City Bank of New York e Companhia Commercial e Maritima (processo n. 5.541 de 1932), afim de que vos digneis tomar as necessarias providencias.

— Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 132 — Levo ao vosso conhecimento que este gabinete não tem recebido o *Diário Oficial* e o *Diário da Justiça* desde o dia 2 do corrente. Acredito que a medida de supressão dessa remessa não foi determinada por essa diretoria. Este gabinete não póde prescindir dos dois orgãos de publicidade dos atos officiais e judiciais. Solicito-vos, pois, as providencias necessarias no sentido não só de ser restabelecida a remessa de ambos os diários, como tambem dos que não foram em tempo remetidos, afim de que não fique desfalcada a publicação desta repartição e possa esta, bem desempenhar as suas funções de orgão consultivo do Sr. ministro da Fazenda e da defensor dos interesses da União nas ações contra ela movidas.

— Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 133 — Junto vos encaminho o recurso interposto por Industrial Acceptance Corporation of South America, da decisão deste gabinete impondo-lhe a multa de 30:000\$000 pela pratica de operações sujeitas a fiscalização bancaria, em face do Regulamento baixado com o dec. n. 14.728 de 16 de março de 1921. O recurso foi interposto dentro do prazo legal, tendo sido feito o deposito prévio da multa. Os argumentos do recurso não são de molde a invalidar a decisão proferida. A recorrente pretende que as suas operações não estão classificadas no art. 3º do citado decreto, mas no processo ha prova exuberante da sua atividade de financiadora do negocio de automoveis, operando pelo desconto e redescuento de titulos. A cessão dos contratos de reserva de dominio que lhe era feita pelos seus clientes, constituia mais uma garantia do negocio, e não o desviou para o terreno do mero civil as operações praticadas. Esse Tribunal, entretanto, apreciará o assunto deante

dos elementos componentes do processo, proferindo a decisão de acordo com as suas elevadas funções.

Diretoria da Receita Pública

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 28.438, de 1929 — Companhia Brasileira de Usinas Metalurgicas, acerca de isenção de direitos. — Arquite-se por ter passado a oportunidade.

N. 28.816, de 1929 — Madame Clara Herliager, solicitando isenção de direitos. — Indeferido.

N. 41.377, de 1929 — The Texas Company (South America) Ltda., sobre a circular n. 18, de 12 de abril de 1923. — Dirija-se á Alfandega de Santos.

N. 43.179, de 1929 — Onayr Lacerda Penhafort, sobre o trapiche Mercúrio. — Arquite-se.

N. 68.364, de 1929 — Companhia Brasileira de Frutas S. A. — Indeferido, de acordo com a circular n. 28, de 8 de junho de 1929.

N. 31.004, de 1931 — Telegrama em que a Associação Commercial de João Pessoa pede dispensa de armazenagem. — Tendo em vista o prazo já decorrido, arquite-se.

N. 31.497, de 1931 — Rede de Viação Sul-Mineira, sobre isenção de direitos. — De acordo com o parecer, indeferido.

N. 33.745, de 1931 — D. Andréa Gustavo de Morgan Enell, solicitando isenção de direitos. — Indeferido, por falta de apoio legal.

N. 35.001, de 1931 — F. Nunes, sobre cumprimento de despacho. — Arquite-se.

N. 35.181, de 1931 — Centro das Industriais de Fiação e Tecelagem, S. Paulo, pedindo prorrogação do prazo para execução do decreto n. 19.868, de 15 de abril de 1931. — Indeferido. Arquite-se.

N. 38.195, de 1931 — Paulino Garcia, acerca de armazenagem de mercadorias. — Dirija-se ao Ministerio da Viação, querendo.

N. 39.600, de 1931 — A. Camara & C. — Este ministerio não é orgão consultivo. Dirija-se á Alfandega, querendo.

N. 61.568, de 1931 — Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro, solicitando isenção de direitos. — Tratando-se de materiais que a requerente declara ter ainda de importar, carece de oportunidade o requerido.

N. 69.052, de 1931 — The Rio de Janeiro Tramway Light and Power, solicitando redução de direitos. — Tratando-se de materiais a serem ainda importados, carece de fundamento o requerido.

N. 71.579, de 1931 — Gregoar João, solicitando cancelamento de notificação. — De acordo com o parecer indefiro o pedido de fls. 2.

N. 1.543, de 1932 — Santa Casa de Misericórdia de Vassouras, solicitando isenção de taxas alfandegarias. — Indeferido.

N. 2.152, de 1932 — Veneravel Ordem Terceira de São Francisco da Penitencia, recorrendo de despacho do Sr. inspector da Alfandega. — Pelos fundamentos do parecer, deixo de tomar conhecimento do pedido.

— Pelo Sr. diretor:

N. 47.965, de 1931 — Gregório Orind, solicitando restituição. — Convide-se o interessado a prestar esclarecimentos.

N. 4.941, de 1932 — Mario de Almeida, pedindo certidão. — Dirija-se ao Tribunal de Contas.

N. 5.269, de 1932 — Waldemar Lima, solicitando certidão. — Sêlo o documento junto.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de fevereiro de 1932

Offícios expedidos

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Londres:

N. 1 — Afim de receber esclarecimentos, envia o processo fichado sob n. 33.103, de 1931, relativo ao alcance verificado no Vice-Consulado do Brasil em Vila Real, na República Portuguesa, e pelo qual é responsável o falecido vice-consul Antonio Albino da Silva Botelho.

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 157 — Transmittindo, afim de ser observado o que consta do despacho, o processo fichado no Tesouro sob n. 2.782, do corrente ano, em que é interessado Siciliano Giacomo.

N. 158 — Remetendo, para receber esclarecimentos, o processo fichado no Tesouro, sob n. 4.673, do corrente ano, em que é interessada Ana Mendes.

N. 159 — Enviando, para ser observado o que consta do despacho, o processo fichado no Tesouro sob n. 3.629, do corrente ano, em que é interessada a Anglo Mexican Petroleum Company Ltda.

N. 160 — Transmittindo, afim de receber esclarecimentos, o processo fichado no Tesouro sob n. 3.627, do corrente ano, em que é interessado Manoel Muny Cabral.

N. 161 — Remetendo o processo fichado no Tesouro sob n. 3.377, do corrente ano, em que é interessado Alfredo Hipolito, para receber informação.

N. 162 — Idem, idem, fichado no Tesouro sob n. 3.369, do corrente ano, em que é interessado Virgílio Belarmino de Oliveira Freitas Guimarães.

N. 163 — Idem, idem, fichado no Tesouro sob n. 3.367, do corrente ano, em que é interessado Anildo Araujo Pereira Carneiro.

— Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 164 — Enviando o processo fichado no Tesouro sob n. 3.966, do corrente ano, em que é interessado o Centro de Industria do Calçado e Comércio de Couros, afim de ser observado o que consta do despacho.

N. 165 — Idem, idem, fichado no Tesouro sob n. 3.964, do corrente ano, em que é interessado José de Azevedo.

N. 166 — Remetendo o processo fichado no Tesouro sob n. 3.750, do corrente ano, em que são interessados Maria José N. Pinho e irmãos, afim de receber informação.

N. 167 — Idem, idem, fichado no Tesouro sob n. 3.378, de 1932, em que é interessado Manoel de Souza Gomes.

N. 168 — Idem, idem, fichado no Tesouro sob n. 3.368, do corrente ano, em que é interessada Conceição Porto de Rebellion.

N. 169 — Para o fim indicado no parecer, transmite o processo fichado no Tesouro sob n. 904, do corrente ano, em que é interessada Rosa Ribeiro Corrêa.

N. 170 — Enviando, para receber o processo fichado sob n. 68.742, de 1931, relativo ao officio n. 1.683, de 16 de dezembro do mesmo ano, da procuradoria da Republica.

N. 171 — Afim de receber esclarecimentos, remete o processo fichado sob n. 4.583, do corrente ano, em que é interessado Antonio Gonçalves.

N. 172 — Enviando, para receber informação o processo fichado sob numero 70.213, de 1931, relativo ao officio n. 1.807, de 23 de dezembro do mesmo ano, do Sr. procurador da Republica.

N. 173 — Para receber esclarecimentos, transmite o processo fichado sob n. 71.570, de 1931, relativo ao officio n. 3.297, de 30 de dezembro do mesmo ano.

N. 174 — Remetendo o processo fichado sob n. 71.562, de 1931, em que é interessado Adolpho Kragaveky, solicita providencias no sentido da informação.

N. 175 — Para receber informação, transmite o processo fichado sob numero 292, do corrente ano, relativo ao officio n. 10, de 5 de janeiro findo, da Inspeção de Aguas e Esgotos.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de fevereiro de 1932

Requerimentos despachados:

N. 4.995, de 1932 — Requerimento de Sebastião Francisco de Araujo Lessa. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas.

N. 4.901, de 1932 — Requerimento de Jorge Cavalcanti de Barros Accioli. — Dirija-se, querendo, a Diretoria de Contabilidade.

Processos:
N. 3.153, de 1932 — Banco dos Funcionarios Publicos, pedindo averbação de consignações. — Apresente a conta de cada mutuario até a liquidação do respectivo debito.

N. 3.949, de 1932 — Requerimento de Sylvio Arthur de Souza Cardoso, pedindo para que seja levado em conta pagamento do selo, a importancia de 308\$000. — Satisfaca a exigencia.

N. 70.050, de 1931 — Requerimento de D. Maria Emilia de Almeida Marinho. — Dirija-se a requerente ao Ministerio da Justiça, a cuja Contabilidade compete a expedição do titulo de montepio pela mesma, pretendido.

N. 67.301, de 1931 — Habilitação ao meio selo e montepio de Clara de Calazans, Corrêa de Sá. — Habilita-se na forma da lei.

N. 68.558, de 1931 — Requerimento de D. Dinah Frôes de Azevedo Freire, pedindo apostila no seu titulo. — Reconheça a firma da certidão de fls. n. 4, façam-se as apostilas nos titulos, de acordo com o parecer.

N. 67.799, de 1931 — Requerimento de D. Maria Magdalena da Silva Gomes, pedindo para juntar ao processo de habilitação a certidão que oferece. — Satisfaca a exigencia.

N. 43.863, de 1931 — Habilitação de D. Laudomia Gaspar Oswald. —

Faça a habilitação a prova de que nada recebe dos cofres publicos sob qualquer titulo, completando, tambem o selo do documento de fls. 8.

N. 66.847, de 1931 — Habilitação de D. Ednina Teixeira Marques. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 66.864, de 1931 — Habilitação de D. Angela Alves Pereira. — Satisfaca a interessada as exigencias do parecer.

N. 65.994, de 1931 — Habilitação de Luzia e João Henrique. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 66.693, de 1931 — Habilitação de Manoel Antunes da Costa. — Satisfaca as exigencias do parecer, fazendo reconhecer tambem a firma do Juiz Secional e certidão de fls. 15.

N. 66.402, de 1931 — Habilitação de D. Alice dos Santos Borges. — Satisfaca a interessada as exigencias do parecer.

N. 54.826, de 1931 — Habilitação de D. Florinda Pereira de Souza. — Satisfaca a interessada a exigencia do parecer.

N. 2.227, de 1932 — Requerimento de Maria da Gloria de Farias. — Satisfaca as exigencias do parecer.

Despacho do Sr. ministro:

Processo n. 41.458, de 1928.

Officio n. 783, da Casa da Moeda, encaminhando o requerimento em que são interessados José Sebastião Pedro e outros. — Ao tempo em que os suplicantes pleitearam o abono da gratificação adicional de 30 %, nenhum direito lhes assistia e essa vantagem, de vez que não eram funcionarios titulados.

Só em 1928 foram incluídos no quadro com vencimentos determinados, aliás superiores aos que pleitearam.

Nestas condições, nada ha que deferir.

Do Sr. diretor da Despesa:

Dia 12 de fevereiro de 1932

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 8 — Recomendando providenciar no sentido de ser enviada ao Tesouro Nacional uma certidão "ex-officio" do tempo de serviço do bacharel Antonio Duarte Muniz.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 9 — Remetendo, para os devidos fins, o requerimento fichado sob numero 71.417, de 1931, em que é interessada D. Margarida S. Soares.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piaui:

N. 10 — Devolvendo, para os devidos fins, o processo n. 4.294, de 1932, em que é interessado Demosthenes Nery do Rego.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 15 — Remetendo, para os devidos fins, o processo n. 71.878, de 1931, referente a aposentadoria do conferente da Alfandega de Manaus, Washington Saturnino da Cruz.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 23 — Comunicando, para os fins convenientes, que o Sr. ministro deixou de atender, por falta de fundamento legal, o pedido de que trata o processo n. 55.332, de 1931, em que é interessado Armando Ferreira Balthar.

— Ao Sr. comandante da 4ª Região Militar e 4ª Divisão de Infantaria:

N. 62 — Comunicando, para os fins convenientes, que o officio n. 335, de

12 de agosto de 1931, não deu entrada no Tesouro Nacional.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 60 — Remetendo, para os devidos fins, o processo n. 2.664, de 1932, referente à restituição de contribuição de montepio pretendida por Oscar Marques e outros.

— Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 31 — Comunicando, para os fins convenientes, que nesta data, foi enviada à Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro", a 1ª via do empenho de despesa n. 53, relativo às passagens para o funcionario Abelardo Alvares de Araujo.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 61 — Comunicando, para os fins convenientes, que o pagamento do pessoal extranumerario, a que se refere o officio n. 524, de janeiro findo, só poderá ser efetuado depois de aberto o credito ou revigorado o saldo do anterior.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saúde Pública:

N. 107 — Remetendo, para os devidos fins, o processo n. 68.229, de 1931, referente ao pagamento de funeral a Juliana Teixeira Telles.

— Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 108 — Devolvendo, para os devidos fins, o processo n. 58.618, de 1925, referente à dívida de que se julga credor Arthur Thomaz Coelho.

— Ao Sr. diretor geral da Contabilidade do Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

N. 106 — Solicitando providencias no sentido de ser solucionado o officio desta Diretoria n. 1.059, de 9 de outubro de 1931.

— Ao Sr. diretor presidente da Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro":

N. 63 — Remetendo, para os devidos fins, a 1ª via do empenho de despesa n. 53, da importancia de 1:670\$900, para custear transportes.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de fevereiro de 1932.

Requerimentos despachados:

N. 21.062 — Atilio Cogliatti. — De acordo com o laudo supra, altere-se para o corrente exercicio, o valor locativo do negocio de que se trata, para 7:200\$. Em consequencia, reconsideiro o meu despacho de 29 de outubro de 1931, para torna-lo de nulo efeito.

N. 22.157 — Avelino Alves & Silva. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 2:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 28.251 — A Alvea Vieira. — De acordo com a informação laudo e parecer, indeferido.

N. 21.221 — H. Sepcaru. — Idem.

N. 25.843 — Vilar & Irmão. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 9:600\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano. Quanto a classificação, indeferido.

N. 23.981 — Sequeira Veiga & Companhia. — Em face do informado, não

tendo a requerente provado o alegado, nada ha que deferir.

N. 3.763 — Bernardo Fortunato Alpolm. — Proceda-se pela forma proposta oficiando-se á Diretoria da Receita. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 29.867 — Albino Ferreira Leão. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 3:600\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do predio de que se trata no corrente ano.

N. 20.519 — Paulo de Azevedo & Comp. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 30:000\$ o valor locativo para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 28.778 — Francisco Gonçalves. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 840\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do predio de que se trata no corrente ano.

N. 28.779 — Joaquim Motta. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 3:480\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do predio de que se trata no corrente ano.

N. 27.640 — Felix & Comp. — Em face do informado, imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 27.641 — José Fakello Junior. — Idem.

N. 27.642 — Manuel José Pereira. — Idem.

N. 27.644 — M. J. Campos. — Idem.

N. 27.639 — M. Hallal. — Idem.

N. 27.638 — Miguel Hafides. — Idem.

N. 24.064 — Miguel Francisco Rodrigues Pinheiro. — Intime-se por via postal.

N. 26.295 — Sotelino & Comp. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 1.443 — Emilia Fernandes de Azevedo. — De acordo com a informação e parecer, averbe-se a mudança.

N. 1.438 — Carlos Carneiro & Companhia. — De acordo com a informação e parecer, deferido.

N. 30.170 — Arlindo Zaroni & Companhia. — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para réis 19:600\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 4.551 — Reis & Queiroga. — Em face do informado, altere-se para "generos alimenticios de segunda classe e carvão vegetal" a classificação do negocio de que se trata, a partir de dezembro de 1931, cobrando-se a diferença do imposto devido.

Sem numero — Miguel Francisco Gomes. — Em face do disposto no artigo 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931, indeferido.

Precatorios despachados:

Juizo da Terceira Vara Criminal, entrega de 800\$ a favor de Henrique José de Amorim. — Cumpra-se.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor do Dr. José Henrique de Sá Leitão Filho. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000 a favor de Isidoro dos Santos. — Idem.

Juizo da Primeira Vara Cível, entrega de 16:000\$ a favor do Dr. Silvio Fróes da Cruz. — Idem.

Juizo Federal da Segunda Vara do Distrito Federal, entrega de 68:166\$860 a favor da Massa falida da Companhia

Agricola e Pastoral Santa Cruz S. A. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Hildebrando Pinto Moreira. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Hildebrando Pinto Moreira. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Autos de infração:

N. 87, de 1932, contra Reinhardt Jabur & Comp. — De acordo com o parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

N. 190, de 1932, contra A. Fares & Comp. — Idem.

N. 2.301, de 1931, contra M. D. Silva. — Satisfeito o pagamento da multa e revalidação devidas, entregue-se o caderno apreendido.

N. 118, de 1925, contra Souza Mattos & Comp. — Em face do informado, defiro o pedido de assinatura de termo de responsabilidade o que feito encaminhe-se o recurso.

N. 19, de 1932, contra Mappin Stores Ltd. — De acordo com o parecer, conceda-se a dilação do prazo de 10 dias.

N. 357, de 1922. — Consta do presente processo ter a respectiva fiscalização encontrado no Banco Francês e Italiano para a America do Sul, á rua da Alfandega n. 41, duas letras de cambio, sendo uma sacada pela firma Wildberger & Cia. da Baía, e outra pela Companhia Geral Commercial de São Salvador, Baía, seladas com estampilhas usadas anteriormente.

Defendendo-se, diz a firma Wildberger & Cia., que as estampilhas applicadas á terceira via da letra de cambio foram adquiridas como novas nas casas autorizadas a sua venda, ao passo que a Companhia Geral Commercial de São Salvador, argumentando, declara que "apposta uma estampilha em um papel e verificado não servir parece não haver infração, sendo deste retirada e empregada em outro" — contra, aliás, o que estabelece o art. 11, § 9º, do regulamento do imposto do selo.

A infração está, porém, perfeitamente demonstrada e á vista ainda do laudo de exame procedido na Casa da Moeda e do mais que consta do processo, — Julgo procedente o auto e imponho á firma Wildberger & Cia. e á Companhia Geral Commercial de São Salvador, a cada uma, a multa de dois contos de réis (2:000\$000), minimo do art. 65, do decreto n. 14.339, de 1º de setembro de 1920.

Intimem-se para o pagamento das multas no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20:350, de 31 de agosto ultimo.

N. 23, de 1924. — Contra a firma Heinzmann & Cia., com fabrica de perfumarias e especialidades farmaceuticas, á rua 1ª de Março n. 151, sobrado, foi lavrado o auto de fis. 12, por empregar em seus produtos rotulos com dizeres em lingua estrangeira.

A infração, em face das peças que instruem o processo, está perfeitamente demonstrada, não justificando, de nenhum modo, a defesa, o procedimento da autuada.

Julgo, portanto, procedente o auto e imponho á Heinzmann & Cia. a multa de um conto e duzentos mil réis

(1:200\$000), mínimo dos arts 74 e 78 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 1.259, de 1931, contra João Gomes Braia e Braia & Irmão. — Consta do auto de fls. 13, que João Gomes Braia, com fabrica de torrar café, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 178, da cidade de Iguassú, vendeu a Braia & Irmão moedores estabelecidos nesta cidade, café torrado acompanhado de notas de venda e selos sem as formalidades estabelecidas no art. 111, § 11, letras f e g, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Defendendo-se, ambas as firmas confessaram as faltas arguidas no auto em questão, apresentando razões que não podem ser aceitas.

Assim, julgo procedente o dito auto e imponho a cada uma das firmas, nele mencionadas a multa de duzentos mil réis (200\$000), mínimo do art. 111, parágrafo 11, letra g, do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926, visto se ter dado, quanto a Braia & Irmão a hipótese do art. 87, § 2º letra b, do mesmo decreto.

Intimem-se para o pagamento das multas, no prazo de 30 dias; não o fazendo promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 229, do aludido decreto e alteração constante do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Oportunamente remeta-se o processo á Coletoria Federal de Nova Iguaçu, afim de ser intimada a firma João Gomes Braia.

N. 736, de 1931, contra Antonio M. Muarre. — Provada e confessada, como se acha a infração de que cogita o auto de fls. ..., julgo procedente o mesmo auto para impor a Antonio M. Muarre a multa de duzentos mil réis (200\$000), mínimo dos arts 72 e 81, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o reconhecimento da multa no prazo de 30 dias, não o fazendo promove-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do disposto nos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 3.031 de 1931 — Atendendo as razões da defesa apresentadas e tendo em vista o que informa o proprio autuante, as fls., julgo improcedente o auto de fls. e mando que, feitas as devidas anotações, seja o mesmo arquivado.

N. 2.443 de 1931, contra João Reynaldo Coutinho & Comp. e J. Carreiro Junior — Atendendo as razões das defesas apresentadas e tendo em vista o que informa o proprio autuante as fls., julgo improcedente o auto de fls. 4 e mando que, feitas as devidas anotações, seja o mesmo arquivado.

N. 2.353 de 1931, contra Avelino Pomar — A infração de que cogita o auto de fls. está provada, carecendo de fundamento as alegações do autuado na defesa de fls. 5, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o mesmo auto, para impôr a Avelino Pomar a multa de 200\$ (duzentos mil réis), mínimo do art. 122 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 1.871 de 1931, contra J. A. McIntyre — Atendendo as razões da defesa apresentada e ante o que informa o proprio autuante, as fls., julgo improcedente o auto de fls. 5 e mando que, feitas as anotações devidas, seja o mesmo arquivado.

N. 1.617 de 1931, contra Calfat & Comp. — A infração de que cogita o auto de fls. está provada, não sendo aceitaveis as alegações da defesa nem só em face do dispositivo regulamentar citado no mesmo auto como diante da refutação do autuante as fls. 12 verso.

Julgo, pois, procedente o aludido auto para impôr a Calfat & Comp. a multa de 600\$ (seiscentos mil réis), mínimo do art. 111, § 9º, letra "a" do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 2.713, de 1931, contra Joaquim Pinto & Costa — A infração capitulada no auto de fls. está provada, não sendo aceitaveis as alegações da defesa, nem só em face do dispositivo regulamentar citado no mesmo auto, como diante da refutação do autuante, ás fls.

Assim, julgo procedente o mesmo auto, para impôr a Joaquim Pinto & Costa a multa de 200\$, mínimo do artigo 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a quantia de 42\$, correspondente ao dobro do imposto que não satisfiz, ex-vi do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 2.712, de 1931, contra G. Magalhães & Comp. — A infração capitulada no auto de fls. está provada, não sendo aceitaveis as alegações da defesa, nem só em face do dispositivo regulamentar citado no mesmo auto, como diante da refutação do autuante, ás fls.

Assim, julgo procedente o mesmo auto, para impôr a firma G. Magalhães & Comp., a multa de 200\$, mínimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a quantia de 24\$, correspondente ao dobro do imposto que não satisfiz em tempo, ex-vi do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso de 20 dias, na forma do art. 6º

do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 11, de 1932, contra Hernani Selvati — Tendo corrido á revelia o presente processo, e achando-se perfeitamente caracterizada a infração de que cogita o auto de fls., julgo procedente o aludido processo, para impôr a Hernani Selvati a multa de 200\$, mínimo do art. 31, 2º do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso dentro de 20 dias, na forma do art. 35, do citado decreto e alteração constante dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 6, de 1932, contra C. Diaz Balbôa — Tendo corrido á revelia o presente processo, e achando-se perfeitamente caracterizada a infração de que cogita o auto de fls., julgo procedente o aludido processo, para impôr a C. Diaz Balbôa a multa de 200\$, mínimo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso dentro de 20 dias, na forma do art. 35, do citado decreto e alteração constante dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 12, de 1932, contra Maria Freitas. — Tendo corrido á revelia o presente processo, e achando-se perfeitamente caracterizada a infração de que cogita o auto de fls., julgo procedente o aludido processo, para impôr a Maria Freitas a multa de 200\$, mínimo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso dentro de 20 dias, na forma do artigo 35 do citado decreto e alteração constante dos artigos 6º e 7º do decreto numero 20.350, de 31 de agosto último.

N. 4, de 1932, contra Alvaro de Castro Carvalho. — A infração capitulada no auto de fls. está provada, não sendo aceitaveis as alegações da defesa, nem só em face do dispositivo regulamentar citado no mesmo auto, como diante da refutação do autuante, ás fls.

Assim, julgo procedente o aludido processo para impôr a Alvaro de Castro Carvalho a multa de 1:071\$620, com a obrigação de recolher igual importância correspondente ao imposto sonegado tudo nos termos dos artigos 204 e 220, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, e "ex-vi" do que dispõe o artigo 206, do mesmo decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, na forma do artigo 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 432, de 1922 — Contra João Garcia Barrera, licenciado para a venda de selo adesivo, pela rua S. Christovão numero 431, foi lavrado o auto de fls. 2, por não ter escripturado o livro de movimento de estâmpilhas, de acordo com o § 5º do art. 45 do decreto numero 14.339, de 1 de setembro de 1920.

Provada e confessada, como se acha a infração, julgo procedente o auto e imponho a João Garcia Barreia a multa de 100\$000, mínimo do art. 60, g, do citado decreto.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 576, de 1924 — Contra a firma Lucas & Comp., à avenida Passos n. 38, foi lavrado o auto de fls. 3, por ter pago insuficientemente o imposto sobre vendas à vista, no período de fevereiro a julho de 1924.

Em sua defesa, alega a autuada que motivou a infração o seu desconhecimento da lei a respeito.

A vista do exposto, julgo procedente o auto, afim de ser cobrada, com revalidação, a diferença devida, na forma do artigo 30 do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923, atenta a modificação constante de igual dispositivo do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma do art. 35 do referido decreto e alteração constante dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

Ns. 374 e 375, de 1922 — Contra Mario de Castro Pinto, Arnaldo Guerra Vicente, Antonio Alberto de Mattos Moura e Franklin de Almeida Abrahão, foram lavrados os autos ns. 374 e 375, de 1922, por terem empregado estampilhas falsas em duas escrituras lavradas em notas do tabelião do 4º Ofício — Belisario Tavora.

Das defesas apresentadas consta que os selos foram, no momento, adquiridos, por um empregado, fóra do aludido cartório.

O autuante, informando, declara não ser, nesses casos, aplicável qualquer penalidade, em face do que tem sido resolvido pelo Tesouro, citando a 3ª Sub-Diretoria, em seu parecer, a ordem da Diretoria da Receita Pública, n. 112, publicada no *Diário Oficial*, de 16 de março de 1923.

A vista do exposto e atendendo ao que, a respeito, tem invariavelmente resolvido o Tesouro, não se achando provado do processo tivessem os autuados conhecimento prévio de que os selos aplicados eram falsos, tomo conhecimento do auto para o unico efeito de obrigar os autuados ao pagamento do selo simples correspondente àquelas estampilhas, recorrendo, *ex-officio*, para a superior instancia.

Intime-se a pagarem o imposto pelo modo acima indicado no prazo de 30 dias; sob pena de cobrança executiva, salvo direito de recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

Ultimadas as necessárias diligencias, encaminhe-se o processo.

N. 58, de 1924 — Contra J. Castro Azevedo, alfaiate sem fazendas, à rua do Mercado n. 21, 1º andar, foi lavrado o auto de fls. 2, por não possuir os livros exigidos pelo art. 24 do regulamento do imposto sobre vendas mercantis.

A vista das razões da defesa, confirmadas pelo autuante, na informação de fls. 4 verso, julgo improcedente o aludido auto, arquivando-se o processo.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 13 de fevereiro de 1932

requerimentos despachados:

N. 180 — Carvalho & Duarte — Averbese a mudança, requerida.

N. 29.204 — Henrique da Costa Narciso. — Faça-se a retificação devida.

N. 25.572 — Borges & Simões. — Anote-se a mudança, sob o valor locativo indicado.

N. 30.630 — Guilherme Martins Malleiro. — Dê-se a baixa para o corrente exercício.

N. 4.581 — Antonio Martins. — Imponho a multa de vinte mil réis (20\$), mínimo da lei.

N. 4.582 — Antonio Pinna. — Idem.

N. 4.583 — Laura Duvivier Goulart. — Idem.

N. 4.584 — Amelia Rocha Portella Pessoa de Mello. — Idem.

N. 31.043 — Fernandes Marias & Comp. — Dê-se a baixa, cancelando-se e anexando-se ao processo a certidão de dívida ora em cobrança.

N. 1.241 — Jorge Felix Taure. — Arquite-se.

N. 28.785 — Fernando Martins Seabra. — Idem.

N. 4.613 — Joaquim Gonçalves. — Transfira-se.

N. 30.458 — Tufi Jacob. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, ficando ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, caso ficar provado ter ocorrido sucessão.

N. 30.715 — Eduardo Teixeira. — Indeferido.

N. 1.495 — Behar & Bitar. — Idem.

N. 30.717 — Antonio Domingues Alvares. — Indeferido.

N. 14.623 — Barros & Gurgel Ltd. — Dê-se a baixa para o corrente exercício.

N. 4.610 — Antonio Corrêa — Transfira-se.

Certidões:

N. 137 — José Isaias. — Certifique-se o que contar.

N. 138 — Idem.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

EXPEDIENTE DO SUB-DIRETOR

Dia 12 de fevereiro de 1932

N. 30.161, de 1931 — Paulo Mascarenhas da Costa e outros. — Satisfaga a exigencia dentro no prazo de 30 dias.

N. 27.820, de 1931 — Alexandre Ribeiro & Comp. — Idem, idem.

N. 943, de 1932 — Antonio Ferreira de Almeida. — Idem, idem.

N. 1.188, de 1932 — Cardoso & Veiga. — Idem, idem.

N. 2.172, de 1932 — Benedicto de Souza. — Idem, idem.

N. 31.146, de 1931 — Claudino Alves & Comp. — Idem, idem.

N. 1.805, de 1932 — Luis de Souza. — Idem, idem.

N. 3.966, de 1932 — Eduardo da Cunha Vasconcellos. — Idem, idem.

N. 4.192, de 1932 — Manoel Martins Vidina. — Idem, idem.

N. 3.324, de 1932 — Bernartha Pereira de Souza & Comp. — Idem, idem.

N. 1.759, de 1932 — Miguel G. Abilio. — Previamente sele o documento de fls. 3/5, dentro no prazo de 30 dias.

N. 1.197, de 1932 — Francisco Alves de Queiroz Nogueira. — Sele o de fls. 2, dentro no prazo de 30 dias.

N. 183, de 1932 — Pierre Lerichy. — Intime-se com o prazo de 30 dias.

Dia 13

N. 4.404, de 1931 — A. R. de Araujo. — Satisfaga a exigencia dentro no prazo de 30 dias.

N. 14.540, de 1930 — Teixeira & Mardureira. — Idem, idem.

N. 30.809, de 1931 — Oficina Mecânica Moderna Ltd. — Idem, idem.

N. 11.333, de 1930 — D. Almeida Figueiredo. — Idem, idem.

N. 30.638, de 1931 — A. M. Gouvea. — Idem, idem.

N. 1.294, de 1932 — Filide Francisco. — Idem, idem.

N. 4.208, de 1932 — Constantino Pinto Coelho. — Idem, idem.

N. 985-A, de 1932 — Antonio Rodrigues de Sá. — Idem, idem.

N. 2.061, de 1932 — José Fernandes de Novaes. — Prove que é proprietário do negocio de que se trata, dentro no prazo de 30 dias.

N. 3.060, de 1932 — Armando Pinto Ribeiro. — Idem, idem.

N. 2.160, de 1932 — Constantino Pinto Coelho. — Prove, no prazo de 30 dias, que obteve baixa, na Prefeitura, em 1931.

Guia do Leiloeiro Rodrigo Octavio Menes. — Pague o exercício em cobrança.

Conselho de Contribuintes

Aos doze de fevereiro de 1932, presentes os Srs. Francisco de Oliveira Passos, presidente; Elpidio João da Bôa-morte, vice-presidente; Antonio Eduardo de Lanhoff Britto, Mario Leopoldo Pereira da Camara, Ariosto Pinto, Candido Borges, Vicente de Paulo Galliez, Arlindo Soriano Pupe, Octavio Lopes Sá Campos, Benedicto da Costa, Baptista Rodrigues, Raul de Araujo Maia, membros do Conselho; Sr. Francisco Sá Filho, representante da Fazenda Pública, e do Sr. Paulo Emilio de Oliveira, secretario, teve lugar a 19ª sessão ordinaria do Conselho de Contribuintes, sendo julgados os seguintes recursos:

N. 490 — Recorrente, Castro Silva & Comp. — Imposto de consumo, infração do artigo 141, paragrafo 11, letra d do regulamento. — Repartição recorrida.

— Recebedoria do Distrito Federal. — Relator, Sr. Ariosto Pinto. — Transformou-se o julgamento em diligencia (quanto ao registro das firmas Silva & Lobo e outros) contra os votos dos senhores Benedicto Costa e Arlindo Pupe.

N. 169 — Recorrente, Orvil Ferreira. — Vendas mercantis (falta de pagamento de imposto). — Infração do artigo 1º, do decreto n. 17.535, de novembro de 1926. — Repartição recorrida.

— Recebedoria do Distrito Federal. — Relator, Sr. Araujo Maia. — Com vista do Sr. Candido Borges. Deu-se provimento contra o voto do Sr. Benedicto Costa, sendo nomeado relator *ad-hoc* o Sr. Candido Borges, por ter a maioria do Conselho adotado as conclusões do seu parecer.

N. 384 — Recorrente, Jacob Detz & Neves. — Imposto de consumo (caso de perempção). — Repartição recorrida, Delegacia Fiscal em Minas Gerais. — Relator, Sr. Sá Campos. — Negou-se provimento por unanimidade.

N. 364 — Recorrente, Antonio Cerdeira. — Vendas mercantis (falta de pagamento de imposto). — Infração do artigo 26, parágrafo 2º, do decreto número 17.535, de novembro de 1926. — Negou-se provimento por unanimidade, dando-se por impedido o Sr. Arlindo Pupe, por ter sido autuante da infração.

N. 304 — Recorrente, F. Pace & Irmão. — Vendas mercantis (falta de pagamento do imposto). — Infração do artigo 31 ns. 1 e 2 do regulamento. — Repartição recorrida, Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Lenhoff Britto. — Negou-se provimento, contra os votos dos Srs. Mario Camara e Galliez que votaram pelo provimento do recurso por equidade.

N. 468 — Recorrente, José Gomes Pereira. — Vendas mercantis (falta de pagamento de imposto). — Infração dos artigos 25 e 2º e 24 parágrafo 2º, do regulamento — Repartição recorrida, Recebedoria do Distrito Federal. — Relator, Sr. Aristto Pinto. — Negou-se provimento contra os votos dos senhores Galliez e Baptista Rodrigues.

N. 295 — Recorrente, Isnard & Comp. — Sobre mercadoria classificada como boquilha de metal para corneta de pãhela — no art. 935 da Tarifa, ultima parte. Repartição recorrida, Alfandega do Rio de Janeiro; relator, Sr. Benedicto Costa. — Reformou-se a decisão recorrida para considerar a mercadoria incluída na ultima parte da divisão do artigo 956, como "pertences de instrumento de metal" da taxa de 8\$ por quilo, da Tarifa, contra o voto do Sr. Benedicto Costa, sendo nomeado relator *ad-hoc* o Sr. Lenhoff Britto.

N. 407 — Recorrentes, Motores Marelli S. A. — Classificação de eletro-ventiladores helicoidais e centrifugos (grandes). Repartição recorrida, Alfandega de Santos; relator, Sr. Candido Borges. — Deu-se provimento, por unanimidade, para o fim de classificar-se como maquina operatriz, art. 1.009 da Tarifa, primeira parte.

N. 291 — Recorrentes, Motores Marelli S. A. — Classificação de eletro-ventiladores helicoidais (grandes). Repartição recorrida, Alfandega do Rio de Janeiro; relator, Sr. Elpidio da Boamorte. — Deu-se provimento, por unanimidade, para o fim de classificar-se a mercadoria como maquina operatriz do art. 1.009 da Tarifa, primeira parte.

N. 210 — Recorrente, Aliança Commercial de Anilinas Limitada — Mercadoria classificada como côres de anilina do artigo 146 da Tarifa, — da taxa de 2\$. — Repartição recorrida, Alfandega do Rio de Janeiro; relator, Sr. Mario Camara. — Deu-se provimento ao recurso para considerar a mercadoria classificada como acido H da taxa de 1\$500 por quilograma do art. 328 A da Tarifa, pelos votos dos Srs. Lenhoff Britto, Boamorte, Galliez, Aristto Pinto, Baptista Rodrigues, Araujo Maia e Oliveira Passos, contra os dos Srs. Mario Camara, Arlindo Pupe e Sá Campos, que negam provimento e dos Srs. Candido Borges e Benedicto Costa que votaram pela classificação de produtos quimicos não classificados do artigo 328, *ad-valorem* 50 %. Nomeado relator *ad-hoc* o Sr. Lenhoff.

N. 440 — Recorrente, Kodak Brasileira Limitada — Mercadoria classificada como obras impressas de uma só côr (cartões postais) do art. 610 da Tarifa,

taxa de 4\$000 por quilo. Repartição recorrida, Alfandega do Rio de Janeiro; relator, Sr. Candido Borges. — Deu-se provimento, para classificar a mercadoria como "papel albuminado ou clorurelado, para fotografia", da taxa de réis 2\$600 por quilo, do art. 612 da Tarifa, contra o voto do Sr. Benedicto Costa.

N. 435 — Recorrente, Kodak Brasileira Limitada — Mercadoria classificada como obras impressas de uma só côr (cartão postal com palavras na lingua ingleza) da taxa de 4\$ do art. 610 da Tarifa. Repartição recorrida, Alfandega do Rio de Janeiro; relator, Sr. Aristto Pinto. — Negou-se provimento ao recurso contra os votos dos Srs. Aristto Pinto, Araujo Maia, Baptista Rodrigues e Vicente Galliez, sendo nomeado relator *ad-hoc* o Sr. Benedicto Costa.

N. 278 — Recorrente, a Companhia Emporio Industrial do Norte — Taxa de viação — Infração dos arts. 18 e 20, do decreto n. 14.681, de janeiro de 1921 Repartição recorrida, a Delegacia Fiscal na Baía — Relator, o Sr. Arlindo Pupe. — Deu-se provimento, por unanimidade.

N. 406 — Recorrente, Marques de Oliveira & Comp. — Sobre mercadorias classificadas como obras não classificadas de ferro fundido galvanizado, do artigo 757, da taxa de \$400 por quilo — Repartição recorrida, a Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Sá Campos. — Deu-se provimento, por unanimidade, sendo a mercadoria bem despachada como tubos de ferro galvanizado, retos e curvos, para agua, do art. 756, da taxa de \$100 o quilograma.

N. 158 — Recorrentes, Albino Campos & Comp. — Mercadoria classificada como fivelas de ferro nikelado, para calçado, da taxa de 3\$900 — Repartição recorrida, a Alfandega de Recife — Relator, o Sr. Araujo Maia. — Deu-se provimento, em parte, por unanimidade, para o fim de considerar a mercadoria classificada na 1ª parte do art. 741 da Tarifa, com a sobretaxa de 30 %, por ser nikelada, de acôrdo com o parecer da alfandega desta Capital.

N. 343 — Recorrentes, Eduardo Grijó & Comp. — Imposto de consumo — Infração do art. 64 do regulamento respectivo — Repartição recorrida, a Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Vicente Galliez. — Negou-se provimento, por unanimidade.

N. 250 — Recorrentes, Moura Brasil & Comp. — Imposto de consumo — Infração do art. 72 do regulamento respectivo — Repartição recorrida, a Delegacia Fiscal em Alagôas — Relator, o Sr. Baptista Rodrigues. — Negou-se provimento, por unanimidade.

N. 311 — Recorrentes, Abreu de Souza & Comp. — Imposto de consumo — Margarina (falta de pagamento de imposto) — Repartição recorrida, a Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Arlindo Pupe. — Adiou-se o julgamento, em virtude de se estar aguardando o resultado de diligências referentes a casos identicos.

N. 397 — Recorrentes, Annibal Gonçalves & Comp. — Imposto de consumo — Infração dos arts. 72 e 81, do regulamento respectivo. — Repartição recorrida, a Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Mario Camara. — Negou-se provimento, por unanimidade.

N. 310 — Recorrente, a Companhia Haya Industrial — Imposto de consumo — Infração do regulamento respectivo

— Repartição recorrida, a Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Vicente Galliez. — Resolvidas as preliminares propostas pelo Sr. representante da Fazenda, quanto á competencia do Conselho para conneccão do recurso e quanto á sua perempção, negou-se provimento, contra o voto do relator, sendo nomeado o Sr. Arlindo Pupe para redigir o acôrdo.

N. 316 — Autuação, Albino Campos — Imposto de consumo — Infração dos arts. 61, letra b, 62 e 88 — Recorrente, a Delegacia Fiscal no Maranhão (rec. "ex-officio") — Relator, o Sr. Baptista Rodrigues. — Negou-se provimento, por unanimidade, para o fim de ser mantida a decisão recorrida.

Secretaria do Conselho de Contribuintes, em 13 de fevereiro de 1932. — Paulo Emilio de Oliveira, secretario.

Inspetoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR

Officios expedidos:

Dia 10 de fevereiro

Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 15 T — Submetendo á decisão do Sr. ministro o processo em que a Assurance Generales contre L'Incendie et les Explosions, pede alterações de seus estatutos.

Dia 11

Ao Sr. presidente da comissão de exame de questões relativas a seguros, previdencia, etc.

N. 41 D — Remetendo diversos processos relativos a pedidos de autorização das companhias capitalização.

Requerimentos despachados

Dia 6 de fevereiro

Prudencia capitalisação — (Proc. 216 P — 931) — Pedindo aprovação de um titulo de 5:000\$. — "A requerente, autorizada a funcionar pelo decreto numero 19.380, de 22 de outubro de 1930, tem seus planos de operações aprovados por despacho do Sr. ministro da Fazenda de 14 de novembro de 1930. (Proc. 99 P — de 1930), planos esses que permitem sob o ponto de vista técnico a emissão de titulos de qualquer valor. Com base nesses planos a requerente pede aprovação para o modelo de titulos de pagamento mensais, do valor nominal de 5:000\$, sob as condições gerais anteriormente aprovadas para titulos de outros valores, nos termos do despacho do inspetor de seguros de 30 de outubro de 1930. A aprovação desse modelo importa na autorização de exploração das operações de capitalização sob essa nova fórmula, muito mais ao alcance do publico e por isso mesmo com toda a probabilidade de maior difusão, como acentúa a informação do Sr. atuário-chefe (fls. 10 v.), o que parece inconveniente enquanto não estiverem regulamentadas, maximé sob o ponto de vista técnico, as operações de capitalização, pois que não somente pelo modo por que vêm sendo exploradas são mais operações de jogo que de previdencia, como também quanto mais difundidas tais operações tanto mais difficil á sua regulamentação, que é necessidade inadiavel.

Por outro lado, o modelo apresentado não contém declaração do capital subscrito e realizado, nem tampouco cláusula relativa à transferência dos direitos de possuidor do título aos seus herdeiros no caso de falecimento do mesmo, como também não estipula com precisão a época do vencimento das menssalidades de modo a poder ser contado de modo indubitável o prazo de graça.

Por esses fundamentos, de acordo com o artigo 8º do decreto n. 16.738, de 31 de dezembro de 1924, alíás reprodução dos artigos 16 e 105 do decreto 14.593, de 21 de dezembro de 1920, indefiro o pedido.

Italo Brasileira de Seguros Gerais — (Proc. 57 I — 930). — Apresentando documentos referentes ao novo plano de seguros de fidelidade da empregados para aprovação desta inspetoria. — "Apresente a companhia modelo definitivo, em duplicata, da sua apolice com as condições gerais apresentadas em sua petição de 14 de janeiro último, que são aceitáveis, feitas as seguintes correções: na cláusula 8ª, em vez de "do aviso escrito referido no n. 1, da cláusula 6ª, "Diga-se" da recusa escrita, "como na primitiva redação apresentada; na cláusula 13ª, substitua-se o final "que não for ainda devido" por "correspondente ao risco não corrido"; e na cláusula 14ª, após as palavras "tabelas abaixo" acrescenta-se "que indica a retenção da companhia".

Dia 10

Associações de Companhias de Seguros, pedindo aprovação de taxas de seguros de fogo para os prédios à rua da Glória ns. 80/84, Visconde do Rio Branco n. 22, Conde de Bomfim n. 451 (Tijuca Tennis Club), rua do Riachuelo numero 171, Passeio n. 70, avenida Rio Branco ns. 87/97 e 114, Quitanda n. 56 e Alfândega ns. 81/83, da Companhia Rádio Internacional do Brasil, em Guaratiba, e da Otis Elevator às ruas Corrêa Vasques e Santa Maria. — Deferidos.

Idem, pedindo aprovação de taxas para os edifícios à avenida Rodrigues Alves, 433/435 e Henrique Valladares n. 152. — Aguardem-se os fundamentos já exigidos.

Idem, quanto a casa de penhores, lojas de calçado a varejo, lojas exclusivamente de meias e casas de moradia com garagem. — Deferidos para as devidas inclusões nas tarifas de fogo.

Idem, pedindo aprovação de taxas de seguro de fogo para fabricas de escovas de carvão. — Indeferio em face dos processos perigosos empregados na fabricação.

Idem, pedindo a substituição da aplicação da alínea "o" do n. 6 da trifa de fogo pelas das alíneas "a" ou "b" conforme o caso para os riscos especificados. — Deferido.

Idem, pedindo aprovação de taxa para riscos de exploração em fotografia. — Aguardem-se os fundamentos exigidos.

Idem, pedindo desistência da inclusão na tarifa de fogo de títulos referentes à fabricas e oficinas de artigos de metal e ferro e fazendo comunicação referente aos trapiches à rua S. Cristovão numeros 280/350. — Arquivados.

Idem, pedindo aprovação para nova redação do n. IV, da parte A, da tarifa marítima de cabotagem. — Deferido.

Idem, pedindo estender as exclusões da alínea "o" das condições gerais da parte A da tarifa marítima de cabotagem a objetos de uso pessoal, e às companhias Souza Cruz, Fiat Lux, General Electric S. A., Brasileira de Fosforos e Fundação Rockefeller. — Apresentem fundamentação do pedido.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de fevereiro de 1932

Offícios:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 283 — Solicitando providencias, no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Mato Grosso autorizada a atender às requisições de numerario para pagamentos de natureza pessoal, feitas pelas autoridades de Marinha, nesse Estado, dentro do limite do duodecimo distribuido no exercício proximo findo.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 288 — Remetendo a informação, em cópia, com a qual estou de acordo, prestada pela Delegacia da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em São João da Barra, relativamente ao arrendamento da ilha Peri-Peri, sita em frente à embocadura do riacho Gargaú, do rio Paraíba, no município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. ministro do Trabalho:

N. 286 — Remetendo o mapa da estatística numerica dos profissionais marítimos matriculados nas capitancias dos portos da União.

N. 289 — Enviando a informação, em cópia, com a qual estou de acordo, prestada pela Delegacia da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em São João da Barra, relativamente ao arrendamento da ilha Peri-Peri, sita em frente à embocadura do riacho Gargaú, do rio Paraíba, no município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro.

— Ao diretor geral do Ensino Naval:

N. 284 — Em solução ao officio n. 38, de 3 de fevereiro de 1932, da Diretoria do Ensino Naval, declaro-vos, para os devidos efeitos, que resolvi determinar que, no corrente ano, só funcionem os cursos profissionais abaixo mencionados:

a) curso de emergencia para oficiais maquinistas e eletricitas a bordo do encouraçado Minas Gerais;

b) curso de revisão do submarino Humaitá;

c) o 2º ano do curso de auxiliares-especialistas.

Ministerio da Guerra

Por despacho, de 10 do corrente:

Foram mandados incluir na tabela de indenização para alugueis de casas, pertencentes à Fazenda Nacional, a cargo do Ministerio da Guerra, os prédios do Arsenal de Guerra desta Capital e da Intendencia da Guerra, ocupados por funcionários civis e oficiais, devendo tanto uns como outros ser considerados

entre os que figuram com o desconto de 7 %.

— Por outro, de 12 do mesmo mês:

Foi aprovada por conveniencia absoluta do serviço e em face do aviso numero 40, de 20 de janeiro de 1932, a designação para delegação do serviço de recrutamento na 3ª zona da 7ª Circunscrição, do 2º tenente comissionado Aristarcho Pereira Leite, que serve na Escola Militar.

Retificação — A transferencia do 1º tenente João de Andrade Aguiar foi por conveniencia absoluta do serviço e não como publicou o *Diário Oficial* de 6 do corrente.

— Por outros, de 11 do corrente:

Foi mandada abrir concorrência pública, pela Diretoria de Engenharia, para construção do edificio do Estado-Maior do Exército.

Foi aprovada a matricula no Centro Militar de Educação Física (Curitiba), dos primeiros sargentos Ramiro Torres Palhano, Roque Sergio Ferreira, 3º dito Eduardo Manoel Coelho; 2º dito Celso Corrêa Guedes, 3º dito João Alves de Oliveira, Acrisio Paulino dos Santos, Theodorico Potier, segundos ditos Moacyr da Fonseca Lopes, Adelino Augusto Plat, Eduardo Francisco Moreira.

Foi autorizado o comandante do 23º batalhão de caçadores a preencher a vaga de remador da respectiva guarnição (Fortaleza).

— Foi outro, de 13 do mesmo mês:

Foram dispensados das comissões em que se acham os primeiros tenentes Waldemar Alves de Souza e Edilberto Pinto Nogueira, os quais deverão recolher-se a seus corpos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de fevereiro de 1932

Ao Sr. ministro de Estado dos Negócios da Fazenda:

Transmitindo a cópia autentica do decreto n. 24.027, de 3 do corrente, que abre ao Ministerio da Guerra o crédito especial de 14:286\$333, para pagamento de vencimentos a oficiais, sargentos e praças do Batalhão Provisorio do Norte do Paraná, em dezembro de 1930 (aviso n. 83).

Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, por exercícios findos, da quantia de 56:833\$170, ao capitão João Alberto Lins de Barros (aviso n. 84).

— Ao Sr. chefe do Estado-Maior do Exército, declarando que os diretores dos Colegios Militares ficam autorizados a antecipar os exames de 2ª época para os alunos do último ano, iniciando os respectivos trabalhos a partir da 2ª quinzena do corrente mês.

— Ao Sr. auditor da 9ª Circunscrição Judiciaria Militar, solicitando a dispensa do capitão médico Dr. Lino Rodrigues Machado, do Conselho de Justiça, para o qual foi sorteado, visto ser de imperiosa necessidade a permanencia do mesmo official no serviço para o qual foi incumbido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de fevereiro de 1932

Ao Sr. comandante da Força Pública do Estado do Maranhão, em nome do senhor ministro da Guerra, agradecendo o oferecimento da partitura do dobrado "24 de Outubro" de autoria do musico da referida Força Pública Olympio Cesar e

Silva, e pedindo que seja o mesmo louvado pela bela composição com que contribuiu para os festejos comemorativos da Revolução.

Requerimentos despachados

Alcides Baptista Nunes, ex-praça, pedindo reinclusão no Exército. — Seja reincluído de acordo com o art. 390 do R. I. S. G.

Aristides Gomes Louvera, 3º sargento reformado, pedindo ficar adido ao 11º Regimento de Infantaria para efeito de vencimentos. — Como pede.

Arlindo Eloy de Andrade, pedindo certidão. — Certifique-se na forma da lei.

Garcia Dias de Avila Pires, auditor de guerra, pedindo certidão. — Certifique-se (duas petições).

João Pinto Paça, capitão, pedindo pagamento. — Indeferido. A vinda do requerente à Capital não se justificava, uma vez que as folhas do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva eram atendidas pela Contadoria do Quartel General, segundo informa a fls. 12.

José Ferreira de Souza, cabo da Escola de Aviação, pedindo asilamento. — Deferido.

Pedro Souza, pede que o aluno do Colégio Militar de Porto Alegre, Mario de Souza Leal, fique dispensado da prova prática do exame de equitação. — Indeferido de acordo com o parecer do Estado-Maior do Exército.

Sebastião de Moura e Albuquerque, tenente-coronel, intendente da guerra, pedindo transferência de seu filho Jair do Colégio Militar do Ceará, para o do Rio. — Deferido.

Miguel Calvez e outros, pedindo pagamento. — Indeferido de acordo com o parecer da Seção de Justiça.

Olyntho Tolentino de Freitas Marques, tenente-coronel, pedindo pagamento. — Deferido, de acordo com o parecer acima do Sr. sub-diretor da Contabilidade da Guerra.

Diretoria da Aviação

Requerimentos despachados

Dia 12 de fevereiro de 1932

Civil Norival Rodrigues Soares Pereira, pedindo para ser transferido de candidato ao diploma de navegante para o de electricista de aviação. — Como pede.

Civil Augusto Cesar Caldas Cavalcanti, Newton de Azeredo Coutinho e Antonio Astorga, pedindo para serem transferidos de candidatos ao diploma de navegante para o de técnico. — Como pedem.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aos Correios e Telegrafos:

Aviso n. 116, de 28 de janeiro de 1932 — Recomenda a designação de um funcionario desse departamento para receber da Diretoria do Patrimonio Nacional o predio onde esteve o jornal "O Paiz".

Dia 11 de fevereiro de 1932

Portaria desta data, aprovando folhas de pagamento, relativas ao mês de novembro de 1931.

vembro de 1931, nas importancias de 499:045\$045 e 47:650\$683, do pessoal contratado pela Rede de Viação Cearense para os serviços das Estradas de Ferro Baturité e Sobral.

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 326 — Envia a registro, cópia do contrato celebrado pelo Departamento dos Correios e Telegrafos com a firma R. Rebecchi & Comp., para execução de obras e melhoramentos no edificio da D. R. do Distrito Federal.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 327 — Roga se digne ordenar que o Banco do Brasil ponha de uma vez, à disposição da Tesouraria da I. F. de Obras contra as Secas a importância de 5.000:000\$, credito aberto pelo decreto n. 20.907, de 5 de janeiro ultimo, para a assistência às vítimas da seca.

N. 328 — Afim de que esse ministerio se pronuncie a respeito, envia cópia do officio do chefe de Contabilidade da Rede de Viação Cearense ao diretor daquela via-ferrea, referente à existência de quatro letras do Tesouro, do valor de 100\$ cada uma, na Tesouraria da Rede.

N. 330 — Comunica que, em tempo oportuno, a ex-Diretoria Geral dos Correios trouxe ao conhecimento deste ministerio o desfalque de 163:007\$722 na administração dos Correios no Ceará, dado pelo respectivo tesoureiro geral, Bruno Gurgel de Figueiredo, o que levou este ministerio a solicitar, por aviso n. 1.145, de 11 de dezembro de 1931, fossem expedidas ordens afim de que a Tesouraria daquela administração fosse suprida da importância precisa para os pagamentos de pessoal.

Ao Ministerio da Marinha:

N. 329 — Transmite representação endereçada ao Sr. Chefe do Governo Provisorio pelo Centro de Navegação Rio Grandense, que, em nome de varias empresas, pede a redução de taxa de praticagem da barra do Rio Grande.

Requerimento despachado:

Augusto Antonio da Costa, pedindo para que os alugueis de um terreno da Baixada Fluminense, por ele ocupado, sejam pagos no Tesouro. — Indeferido.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Ao Ministerio da Fazenda:

Requisições de pagamentos por exercicios findos:

N. 319 — A Oromano de Carvalho, condutor de trem da E. F. Central do Brasil, 309\$, de diferença de diarias de 1926.

N. 320 — A Antonio dos Santos Marzagão, praticante de trem da E. F. Central do Brasil 234\$, de diferença de diarias de 1926.

N. 321 — A Antonio Paulino Sobral, auxiliar de fiel de trem da E. F. Central do Brasil 424\$, de diferença de diarias de 1926.

N. 322 — A Aristeu Reis, condutor de trem da E. F. Central do Brasil, 87\$, de diferença de diarias de 1926.

N. 323 — A Adolpho Francisco da Costa Junior, condutor de trem da E. F. Central do Brasil, 189\$, de diferença de diarias de 1926.

N. 324 — A Antonio Ferreira Paes, auxiliar de fiel de trem da E. F. Central do Brasil, 354\$, de diferença de diarias de 1926.

N. 325 — A Antonio Alves Martins, condutor de trem da E. F. Central do Brasil, 154\$, de diferença de diarias de 1926.

A I. F. das Estradas:

Officio n. 490 — Em relação a não apresentação ainda dos documentos de receita e despesa pela Companhia Carbonifera de Araranguá, arrendataria da E. F. Thereza Christina, referentes ao primeiro semestre de 1931, comunica que o Sr. ministro despachou: "Autorizo a Inspeção a conceder a prorrogação de 90 dias para que a Companhia apresente os documentos em ordem".

Requerimento despachado:

Maria da Conceição Ferraz, tendo atingido a maior idade, solicita expediente ao Ministerio da Fazenda a respeito. — Compareça nesta Diretoria Geral, Segunda Seção.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal

Requerimento despachado

Dia 13 de fevereiro de 1932

A. Gesteira & Comp. — Indeferido.

Departamento dos Correios e Telegrafos

DIRETORIA DO PESSOAL

Segunda seção

Dia 13 de fevereiro de 1932

Licenças concedidas:

Nady Pinto Nazario, ajudante da agencia de Batatais, Diretoria Regional de Ribeirão Preto, seis meses, para tratamento de saúde.

Raymundo Hermenegildo Saraiva Padilha, carteiro de primeira classe da Diretoria Regional do Maranhão, no periodo de 6 de julho a 13 de novembro de 1930, para tratamento de saúde.

Rede de Viação Cearense

ESTRADA DE FERRO DE BATURITÉ

Relação das pessoas às quais foram concedidas passagens por conta do Governo Federal, e a requisição dos Ministerios abaixo, conforme documentos entrados na Contadoria, durante a semana de 24 a 30 de janeiro ultimo:

Ministerio da Guerra:

Reservistas, Alcindo Guedes, José Cavalcante Vieira e Ananias Moraes do Nascimento.

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Guarda chefe geral da Comissão Rockefeller, Francisco Campos; idem, idem; médico, Dr. Oswaldo de Oliveira; guarda chefe geral, Francisco Campos; guarda chefe geral, Francisco Campos; médico Dr. Oswaldo de Oliveira; idem, idem; guarda chefe, Alberto Lavor; guarda chefe, I. de Araujo Góes; idem, idem; pescador, José Pompeu; guarda, José Cavalcante Barros; pescador, Manoel Lebatto; idem, idem; guarda, Julio Gadella; guarda chefe, Luiz Carvalho; guarda, Tomaz Porto; guarda chefe, Benedito Viana; idem, idem; idem, idem; guarda chefe geral, Francisco Oliveira; guarda chefe, A. Marrocos; médico, doutor Francisco Manhães; guarda chefe, Antonio Marrocos.

Ministerio da Agricultura:

Ajudante de inspetor agrícola, Alvaro Melo.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Funcionario dos Telégrafos, Alfredo José Lopes; três pessoas da familia do mestre de obras da Inspetoria de Secas, Antonio Gomes; auxiliar, Juvenal Pompeu de Souza Magalhães; condutor, Plínio Vieira Perdigão; auxiliar, Luiz Gonzaga de Araujo; seis operarios; Luiz Carvalho de Brito; engenheiro, Lohengrin M. V. Chaves; Clodion Machado; auxiliar, Raimundo Batista; chauffeur, Antonio Rufino de Souza; Raimundo Paiva e um ajudante de perfurador; auxiliar, Rodrigo Lopes; auxiliar técnico, Serafim Oliveira e duas pessoas de sua familia; flagelados: Placido de Souza e três pessoas, Clotilde Carvalho, Adelina Rodrigues, José Conrado, Fausto Benício e uma pessoa, Antonia Maria da Conceição e duas pessoas, José Carneiro e quatro pessoas, Vicente Ferreira da Silva e duas pessoas, Miguel Alves Dantas e três pessoas, Emilio Guimarães Filho, José Cassiano de Almeida, Israel Gomes de Alencar, Moisés Mendes Brito e senhora, Cícero José, Mila Maria da Conceição, Hermenegildo Pereira Dias e senhora, José Geronimo, José Donias e uma pessoa, Euclides Oscar Nunes, Josefa Soares Melo e seis pessoas, Maria Pereira Martins, Joaquim de Souza e uma pessoa, Manoel Pereira Nascimento e senhora, Raimundo Rodrigues, Antonio Vieira Silva e seis pessoas, Amorinda Sobreira Lima, Antonio Queiroz, Antonio Vieira de Souza e cinco pessoas, Luiz Gonzaga da Silva e duas pessoas, Antonio Queiroz e sete pessoas, Maria Benedita da Conceição e uma pessoa, Cabral Rabêlo e uma pessoa, José Menezes, Joaquim Severino da Silva, José Francisco da Silva e uma pessoa, Placida Francisca Xavier e duas pessoas, José Ferreira de Souza, Pedro de Souza, Germino Nunes Ribeiro e três pessoas, Sebastião Galdino, João Ferreira, Primino da Silva, Francisca Pinto, Manoel Francisco e quatro pessoas, Manoel Selestino e uma pessoa, João Roldão de Lima, Raimundo Sá e duas pessoas, Luis Pereira da Silva e uma pessoa, Manoel Pergentino Filho, Joel Lima, Maria Bela de Jesus e uma pessoa, Pedro Rodrigues e três pessoas, Gregorio Severo de Melo, João Frota de Oliveira e uma pessoa.

Fortaleza, 1 de fevereiro de 1932. — Visto. — *George Moreira Pequeno*, contador. Confere. — *Francisco Leonel Chaves*, auxiliar. Visto. Em 2 de fevereiro de 1932. — *Julio Silva*, chefe da Contabilidade.

Rêde de Viação Cearense

ESTRADA DE FERRO DE BATURITE

Relação das pessoas ás quais foram concedidas passagens por conta do Governo Federal, e á requisição dos ministerios abaixo, conforme documentos entrados na contadoria durante a semana de 17 a 23 do corrente:

Ministerio da Guerra:

Reservista, José Francisco da Silva; 2º tenente, Pedro Leão de Queiroz.

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Guarda da Comissão Rockefeller, José Victoriano de Araujo; guarda, Raimun-

do Francellino da Silva; guarda, chefe geral, Francisco Campos; guarda chefe, Alberto Lavôr; guarda chefe geral, Francisco Campos; medico, Dr. Osvaldo de Oliveira; guarda chefe, Inacio de Araujo Góis; medico, Dr. Osvaldo de Oliveira; guarda chefe, I. Araujo Góis; medico, Dr. Osvaldo de Oliveira; idem; guarda chefe, geral, Francisco de Oliveira; pescador, José Pompeu; idem; idem; guarda chefe geral, Francisco de Oliveira; idem, idem; guarda, Francisco Chagas; medico, Dr. Osvaldo de Oliveira; guarda chefe, Luis Carvalho; medico, Dr. Osvaldo de Oliveira; guarda chefe geral, Francisco de Oliveira; guarda, Tomaz Porto; guarda chefe, Benedito Viana; idem, idem; idem, idem; guarda chefe, A. Marrocos.

Ministerio da Agricultura:

Auxiliar, Cícero de Assis Marinho.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Chauffeur da Inspetoria de Secas, José de Holanda Cavalcanti; idem, idem, Paulo Bento, Clodion Machado, auxiliar, Rodrigo Lopes; Dr. Egberto Carneiro da Cunha; perfurador, Raimundo Paiva e um seu ajudante; João de Holanda Cavalcante, Francisco de Assis, operario Pedro Demezio; José Pinto, Antonio Ipirajá, Manoel Rocha, engenheiro, Lohengrin M. V. Chaves; feitor, Isaias Lima e 14 operarios de turma; Lauro Caula Filho; José Paulo e uma pessoa de sua familia; quatro pessoas da familia do feitor, Milton Lavôr.

Flagelados:

Idalina Pereira de Souza e uma pessoa de sua familia; Antonio Alves Mattias, Francisca das Chagas Ferreira, Maria do Carmo Moura, Maria de Brito, quatro menores, Raimundo Felis de Sousa, Antonio Xavier e cinco pessoas; Joaquim José de Oliveira e quatro pessoas, Ana Maria da Conceição, Otavio Barbosa e duas pessoas, Manoel Tomaz Sobrinho, Zelite Moura do Nascimento, José Bezerra, Maximiliano Feitosa e seis pessoas, Francisco Alves de Sousa, Francisco José e duas pessoas, Valdemiro Barbosa, Francisca Mata da Conceição e uma pessoa, José Silva e uma pessoa, Antonio Alves de Brito, Antonio Alves Bezerra, Arcelino Costa e senhora, Argemiro do Nascimento, Maria Machado e uma pessoa e Antonio Venancio.

Ministerio da Fazenda:

Agente fiscal do consumo, Francisco Jambeiro de Sousa; idem, idem, Raimundo de Queiroz Lima.

Fortaleza, 25 de janeiro de 1932. Visto. — *George Moreira Pequeno*, contador. — Confere, *Francisco Leonel Chaves*, auxiliar.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Manoel dos Passos de Paula Lima e Edesio Soares Pereira, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade.

Assis Banho & Comp., pedindo certidão. — Indeferido.

Cesario da Cruz, pedindo transferencia de seu filho. — Indeferido.

Pedro Torquato Xavier de Brito, pedindo pagamento de vencimentos. — Deferido.

Cecilio Assaf Jorge, pedindo autorização para construir varejo. — Indeferido.

Companhia de Calçados "D. N. B.", pedindo restituição de 410\$. — Junte o conhecimento do despacho.

Ercile Tonnara, pedindo pena dagua.

— Permissão, sem onus para a Estrada.

Octavio da Costa Telles, Ernesto Proença Filho, João Baptista dos Santos, Franquillino Pimenta do Oliveira, Esther Maria de Jesus Chagas, Julieta de Miranda Paiva, pedindo baixa de fiança e certidão da baixa. — Dê-se baixa na fiança e a respectiva certidão.

Antonio Lopes de Vasconcellos e Casemiro da Silva Overa, pedindo certidão. — Certifique-se.

Lameirão & Comp., pedindo restituição de 588\$. — Restitua-se.

Mario Goulart de Macedo, propondo fiadora. — Aceito a fiadora proposta.

Laurentino da Costa Gomes, pedindo autorização para alugar casa. — Indeferido.

Antonio Gomes, pedindo contagem do tempo. — Deferido.

Levy Augusto Pacheco da Rocha, pedindo chave da casa existente em Mosquito. — Indeferido.

José Gonçalves do Espírito Santo, pedindo efetividade. — Aguarde oportunidade.

Plínio Benedicto de Camargo, pedindo transferencia. — Não ha vaga.

Gerlado Milfrino dos Santos, pedindo transferencia. — Não ha vaga.

Vicente Alves Murta, Anglo Mexican Petroleum Company, Limited, Vicente Magnavita, Poreina Martins da Silva, Aracy Telles Araujo, João Leopoldino de Azevedo, José Maria Vaz Lobo Camara Leal e "O Credito Popular". — Compareça á secretaria.

Aristophanes do Valle Moreira, pedindo certidão e transcrição de elogio. — Dê-se a certidão da fé de officio. Indeferido quanto á transcrição do elogio que não é ato da diretoria.

José Mercadante & Comp., pedindo reconsideração de despacho. — Indeferido.

Alberto Alves e João Soares Peres, pedindo transferencia. — Indeferido.

Andrade & Pinto, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior.

Romero Fernando Zander, pedindo certidão. — Certifique-se.

Licenças:

Sebastião Rodrigues da Cunha. — Concedo dois meses de licença, com ordenado.

Antonio Gomes. — Concedo um mês de licença, em prorrogação.

Candido Thomaz Pinto. — Concedo um mês de licença, com ordenado.

Appolinario Angelo da Almeida. — Concedo um mês de licença, com 2/3 da diaria.

Joaquim Moreira. — Indeferido.

Edmundo Falcão da Silva. — Indeferido.

Rubem Vargas Guimarães. — Indeferido.

José Affonso Nunes. — Concedo dois meses de licença, com 2/3 da diaria.

Amibal José Pinheiro. — Concedo dois meses de licença, com 2/3 da diaria.

Vicente Jordão, pedindo baixa de fiança. — Aguarde o prazo estabelecido para levantamento de fianças.

J. R. Pires & Comp. — A Estrada não tem necessidade do material proposto.

João Cuomo, Leopoldo Rago da Silva, Bernardo Savegê Sobrinho e João Fer-

nandes, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Serventes de 2ª e 3ª da estação de S. Diogo, pedindo promoção. — Aguardem oportunidade.

Maturício Antonio da Silva, pedindo efetividade. — Não há vaga.

Trajaão Manoel de Cerqueira, pedindo passe. — Indeferido.

Raul Cunha & Comp., pedindo devolução de volumes. — Deferido.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Agricultura

Requerimento despachado pelo encarregado do expediente na ausencia do ministro:

João Mendes da Luz, recorrendo do despacho que indeferiu seu pedido de reintegração. — Indeferido.

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSÊNCIA DO SR. MINISTRO

Dia 10 de fevereiro de 1932

Avisos:

Ao ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 147 — Remete o requerimento da Sociedade Fluminense de Agricultura e Industrias Rurais, do Estado do Rio de Janeiro, solicitando sua inclusão entre os estabelecimentos contemplados com os auxilios concedidos pela Caixa de Subvenções. (D. C. 638, 1932).

— Ao Sr. Jorge Modesto de Almeida, 2º oficial da Diretoria Geral de Contabilidade:

N. 148 — Comunica que atendendo ao pedido da Comissão de Sindicâncias deste Ministerio, resolveu elogiar-lo pelo desempenho dado á incumbência da mesma Comissão no processo de tomada de contas do ex-inspector agrícola do 15º Distrito. (D. C. 706, 1932).

— Ao ministro da Fazenda:

N. 149 — O Código de Contabilidade Pública nos seus artigos 75 e 78 prescreve regras para liquidação das despesas pertencentes a exercicios passados, estabelecendo três casos:

1º — Despesas empenhadas, registradas pelo Tribunal de Contas e não pagas dentro do exercicio a que pertencem;

2º — Despesas empenhadas, mas não registradas a tempo pelo Tribunal de Contas;

3º — Despesas feitas sem crédito, ou além dos créditos votados.

Na primeira hipótese mandava o Código escripturar as despesas como *divida flutuante*, em conta nominal do credor e o pagamento era feito, sem novo processo, bastando a presença do credor para receber seu depósito.

Na segunda, as despesas eram processadas por *exercicios findos*, e pagas por verba propria, destinada a tal fim, verba essa que deveria figurar separadamente no orçamento de cada Ministerio (artigo 75, paragrafo 2º), mas que, de fato, figurou sempre *englobadamente*, no orçamento da Fazenda, para atender aos compromissos de todos os Ministerios em conjunto.

Na terceira hipótese dava-se o relacionamento da despesa, para estudo do Tribunal de Contas e abertura de crédito especial.

Assim procedeu a administração até 31 de dezembro do ano findo quando, por força do decreto n. 20.393, de 10 do referido ano, foi modificado o Código.

Esse decreto instituiu o sistema da gestão financeira para a contabilidade da União, determinando que as operações relativas ao pagamento da despesa pertencem ao ano fiscal em que forem realizadas, ainda que tenham origem em anos anteriores.

Por isso manda o decreto n. 20.393, encerrar o Caixa de todas as repartições na última hora do expediente do dia 31 de dezembro, perdendo a vigencia, nesse dia, todas as dotações orçamentarias e créditos adicionais (artigos 4 e 5).

A verba 23, do orçamento da Fazenda para o exercicio de 1932, consigna os créditos de 230.000\$ ouro e 50.000.000\$, papel, para as despesas a que se refere o paragrafo único do artigo 5º do decreto n. 20.393, permitindo que, *excepcionalmente*, em 1932, sejam atendidas por essa verba as despesas de pessoal e material, pertencentes a exercicios anteriores, *cujos pagamentos tenham sido solicitados ou ordenados por autoridade competente, até 31 de dezembro de 1931*, excetuadas as dividas de material contraídas de acordo com o artigo 78, do Código de Contabilidade Pública, isto é, sem crédito para atender a despesa quando corrente o exercicio.

A vista do exposto tenho a honra de consultar-vos sobre o processo a adotar para a liquidação das dividas de exercicios anteriores ao atual, cujo pagamento não tenha sido solicitado até 31 de dezembro proximo passado e das contraídas de acordo com o artigo 78 do Código de Contabilidade, bem assim das não empenhadas regularmente dentro do ano financeiro, não obstante a existencia de crédito. (D. C. 17.523, 1931).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de Fevereiro de 1932

Offícios:

Ao Director da Despesa Publica:

N. 146 — Transmite as folhas de auxilio para fardamento.

Dia 11

Ao Director Geral de Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio.

N. 150 — Transmite o processo relativo ao requerimento em que Arlindo Augusto do Amaral pede uma certidão. — D[C]17.067/31.

— Ao Director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 151 — Comunica que o Sr. Dr. Achilles de Faria Lisboa, Director do Jardim Botânico, apresentou os documentos da comprovação da aplicação dada ao andamento da quantia de réis 37.600\$000.

Dia 12

Offícios:

Ao Director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 152 — Transmite o processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 600\$, recebido no Thesouro Nacional, pelo continuo desta Se-

cretaria de Estado, Rodrigo Pereira da Silva. D. C. 17.854-31.

— Ao Director da Despesa Publica:

N. 153 — Transmite a folha na importância de 2:000\$000, relativa á gratificação que compete, no mês de janeiro ultimo, ao genetista, contratado, deste Ministerio, Sr. Ottoni Soares de Freitas. — D. C.

— Ao Delegado Fiscal em Alagoas:

N. 154 — Confirma o telegrama expedido em 1º do corrente. — D. C. 17.066/31.

— Ao Sr. Oscar de Siqueira Vianna:

N. 155 — Confirma o telegrama expedido em 1º do corrente. — D. C. 17.066/31.

— Ao Superintendente da Rede Mineira de Viação:

N. 156 — Restitue contas, na importância de 3:549\$875, de transportes efetuados em proveito de diversas repartições deste Ministerio, afim de providenciar para que os pedidos de pagamento sejam feitos separadamente, por exercicio e por Repartição. — D. C. 17.382/31.

— Ao agente da Estação Pedro II:

N. 157 — Requisita quatro passagens de 1ª classe, sendo 3 de ida e 1 de ida e volta, dessa estação á de Cruzeiro, para pessoas da familia do 2º official desta Diretoria Geral, Jorge Modesto de Almeida. — D. C. 1250/32.

— Ao agente da Estação de Cruzeiro:

N. 158 — Requisita quatro passagens de 1ª classe, sendo 3 de ida e 1 de ida e volta, dessa estação á de Caxambu, para pessoas da familia do 2º official desta Diretoria Geral, Jorge Modesto de Almeida. — D. C. 1250/32.

— Ao director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 159 — Transmite o requerimento de Mario Esteves, ex-inspector de alunos do Curso Complementar anexo á Fazenda de Santa Monica, solicitando o abono de dois mezes de vencimentos, por ter sido dispensado de seu cargo. (D. C. 146/32.)

— Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 160 — Comunica que o Sr. encarregado do expediente resolveu aprovar a tabela de pregos de venda de enxertos de laranjeiras, conforme propôs o encarregado dos Trabalhos de Cooperação em Campo Grande. (D. C. 17.990/31.)

— Ao director do Serviço Biologico de Defesa Agrícola:

N. 161 — Solicita esclarecimentos sobre o requerimento do inspector em comissão do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal no porto de Manáos, Raymundo Ferreira Montenegro, pedindo pagamento da gratificação mensal de 150\$000. (D. C. 18.156/31.)

— Ao inspector agrícola no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 162 — Comunica que, estando o inspector agrícola a quem no momento substituiu, percebendo integralmente os vencimentos que lhe competem, de acordo com o disposto no § 2º do art. 9º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, não tendes direito a qualquer vantagem além das do cargo que occupais. (D. C. 389/32.)

— Ao director do Posto Zootécnico:

N. 163 — Solicita informações a respeito do falecido José Henrique da Silva Maia. (D. C. 893/32.)

— Ao diretor do Posto Zootécnico:

N. 164 — Da Instrução sobre o processo de pagamento da conta de José da Silva & Comp., na importância de réis 3:390\$000. (D. C. 897/32.)

— Ao diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 165 — Solicita providências no sentido de serem devolvidas as contas da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, no total de 1:398\$540, com a informação do motivo da recusa de registro por parte do Tribunal. (D. C. 478/32.)

Superintendência do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 10 de fevereiro de 1932

Sr. delegado do Serviço no Estado do Pará:

Circular n. 11 — Transmitem-vos um retalho do jornal "O Estado", que se publica em Niterói, capital do Estado do Rio de Janeiro, contendo uma palestra do professor da Escola Superior de Agricultura, Dr. Thomaz Coelho Filho, acerca da questão — Rimie — e da cultura algodoeira em nosso país, recomendando aos interessados divulgá-la o mais profusamente possível, inclusive pela imprensa local.

Idênticos para:

Delegados:

Piauí.

Rio Grande do Norte.

Paraíba.

Baía.

Estado do Rio.

Minas Gerais.

Diretores:

Seridó.

Piracicaba.

Administrador de Coroadá.

Dia 5 de fevereiro de 1932

Ofícios:

Sr. contador geral da República:

N. 147 A — Remete a 2ª via da guia do recolhimento da renda, na importância de 37\$200, feito ao Banco do Brasil.

Dia 3

Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 148 — Remete a folha de pagamento do pessoal assalariado, contratado, da Superintendência, relativa ao mês de janeiro próximo findo.

N. 149 — Remete a folha de gratificação do pessoal técnico contratado desta superintendência, relativa ao mês de janeiro do corrente ano.

— Sr. diretor da Estação Experimental de Piracicaba — São Paulo:

N. 150 — Declara que o pagamento relativo aos reparos feitos em um automóvel "Ford" dessa estação experimental pela Garage Iris, deve ser solucionado com a apresentação imediata da respectiva conta para o devido processo.

— Sr. ministro:

N. 151 — Passo às mãos de V. Ex. a inclusa cópia de um telegrama que esta superintendência recebeu da Comissão de Classificação, em Fortaleza, acerca da situação que a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Ceará está criando ao recolhimento das rendas do serviço à Agência do Banco do Brasil, sob o fundamento de que somente as repartições providas de tesourarias poderão fazer esses recolhimentos.

Como se trate de uma medida que vem contrariar os termos do aviso-circular

n. 12, de 4 do mês próximo passado, transmitindo às dependências do ministério, a comunicação constante do aviso n. 75, de 28 de dezembro último, do Ministério da Fazenda, de que "foi marcado o dia 1 de fevereiro do corrente ano para que tenha início o recolhimento de todas as rendas da União ao Banco do Brasil e às suas agências, como determina o decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931". Levo o fato ao conhecimento de V. Ex., solicitando providências a respeito.

— Sr. diretor geral de Contabilidade deste ministério:

N. 152 — Remete as 2ªs vias das folhas de pagamento do pessoal permanente, pessoal técnico contratado e pessoal assalariado contratado, relativas ao mês de janeiro último.

— Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 153 — Remete a folha de pagamento do pessoal diarista-contratado da superintendência, relativa a janeiro próximo findo.

Dia 11

Sr. ministro:

N. 154 — Comunica que a Estação Experimental de Seridó recolheu à Delegacia fiscal do Tesouro no Estado do Rio Grande do Norte, em 28 de dezembro último, a importância de 27:357\$, produto da venda do algodão colhido no mesmo estabelecimento, no ano de 1931.

Sr. diretor da Estação Experimental do Seridó, Cruzeta — Rio Grande do Norte:

N. 155 — Accuso o recebimento do processo de concorrência pública para a venda do algodão produzido nessa estação no ano de 1931.

Sr. presidente do Touring Club do Brasil:

N. 156 — Envia diversos trabalhos sobre a cultura do algodão, anais de conferências e fotografias, afim de figurarem no stand, na Federação Sudamericana de Turismo, a realizar-se em São Rafael, na França.

Sr. superintendente do Departamento de Estatística e Publicidade, Secretaria de Agricultura, Belo Horizonte:

N. 159 — Envia um exemplar do relatório dos trabalhos realizados por este serviço no ano de 1928.

Sr. diretor da Estação Experimental de Citricultura, Alagoinha, Baía:

N. 160 — Remete todas as publicações sobre a cultura do algodão, que presentemente esta superintendência tem em distribuição.

Sr. diretor da Estação Experimental de Piracicaba, São Paulo:

N. 164 — Autoriza a vender, mediante as formalidades legais, as sementes de algodão imprestáveis que se encontram nessa estação e que não podem ser distribuídas, devendo o produto dessa venda ser recolhido aos cofres públicos.

Sr. ministro:

N. 166 — Esta superintendência iniciou o ano passado, a uniformização dos trabalhos experimentais nas suas dependências no sul do país, aproveitando, assim, o ano agrícola de 1931-32. Para esse fim foi designado o chefe da Seção Técnica, que deu cumprimento àquela missão.

Havendo, porém, a maior necessidade em que a uniformização dos trabalhos se estenda a todas as outras dependências do serviço no norte do país,

região algodoeira por excelência e, como o início dos trabalhos naquela região se fará a partir de março próximo, e, das não só a extensão da referida região, mas a premência de tempo, tenho a honra de propôr a V. Ex. a designação do chefe da Seção Técnica e auxiliar técnico de 2ª classe, respectivamente, Srs. Alcides Franco e Juvencia Mariz de Lyra, para darem desempenho à missão acima aludida, executando *in loco* o novo plano experimental estabelecido por esta superintendência, á semelhança do que foi feito para os Estados do sul.

Sr. classificador de 2ª classe, Alvaro Fernandes, Maceió:

N. 170 — Em virtude de ter-se extraído a circular n. 40, de 30 de dezembro do ano próximo passado, desta superintendência, conforme declarastes no vosso telegrama de 4 do corrente mês, junto vos remeto cópia da referida circular, acompanhando-a o respectivo modelo.

Sr. contador geral da República:

N. 172 — Remete a segunda via da guia do recolhimento da renda, na importância de 923\$200, feito ao Banco do Brasil.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comercio

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 12 de fevereiro de 1932

Cóval & Comp., (proc. 5.636\$30). — Preliminarmente, façam os requerentes asinarem o documento de fls. 9, por duas testemunhas e façam transcrever, a seguir, o citado documento no registro publico (art. 135 do Código Civil).

Julio G. Gernade e outros (processo 11.378/31). — Preliminarmente, satisfazam a exigência do Instituto de Química, relativamente à oposição, que apresentaram contra o pedido de privilégio depositado sob o n. 10.367, pela Società Italiana Pirelli.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 12 de fevereiro de 1932

Montenegro, Costa & Comp., (2 requerimentos); Sharp & Dohme, Incorporated, The Goodyear Tire & Rubber Company, The Texas Company (South America) Ltd., Weskott & Comp., Sociedade Anonima Fabrica de Pianos Nardelli e The Kolynos Company. — Lavre-se o termo.

Ary Guimarães (proc. A-18/32). — Deferido.

Miguel Kosinski (procs. M-134 e M-135/32), C. Buschmann (proc. C-176/32), Felix Saad & Filhos (proc. F-55/32), Francisco Baroni & Filhos (proc. Fco-24/32), Standard Oil Company of Brasil (proc. S-97/32) e Pereira Nevilli (proc. P-46/32). — Dê-se certidão.

Bhering Companhia S/A, (proc. B-42/32), Brunner, Conenna & Passaro (proc. B-44/32), J. Rademaker (proc. J-52/32), e Cosimo Cusianna (proc. C-152/32). — Dê-se vista.

C. Buschmann (proc. C-152/32). — Deferido.

Companhia Cervejaria Brahma (proc. 144/32), oposição ao pedido de registro da marca depositada pela Companhia Cervejaria Adriatica S/A., sob numero 21.911), Royal Baking Powder Company (proc. 54/32), oposição ao pedido de registro da marca depositada por Henrique C. Ortiz sob n. 21.967), G. A. Haffey (proc. G-43/32), oposição ao pedido de registro da marca depositada por Bernardino F. Garnier sob numero 22.018) e Royal Baking Powder Company (proc. R-48/32), réplica ao recurso interposto por Henrique C. Ortiz ao pedido de registro da marca depositado sob n. 17.503). — Juntam-se aos processos.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DE SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO.

Dia 12 de fevereiro de 1932

International General Electric Company, Incorporated (2 requerimentos), Hugo Seifert, Plinio de Toledo Piza e J. Jary Grauna Jacomino. — Lavra-se o termo.

The Symington Company, Harold K. Smith, The Union Switch & Signal Company, Ammonia, Casale S/A. e The Mills Equipment Company Limited (comprovação de uso efetivo). — Deferido.

Joaquim Camillo da Silva e Eduardo Machado Alves (proc. Jm-13/32), Carlindo Goulart da Silva (proc. G-170/3.), Pagnelli & Carrara Ltd. (proc. B-41/3.), Gino Battesini (proc. G-45, de 1932), Pedro Casarini (proc. P-48/32), Alvaro Victorino de Souza e Joaquim Saldanha Maria (proc. A-152/32) e Rafael Cubero (proc. R-55/32). — Juntam-se aos processos.

Armando Robba (proc. A-151/32). — Junte-se ao processo e encaminhe-se.

Hildebrando Gomes Barreto (proc. 12.047/31), e J. R. Nunes (proc. 11.209/31). — Prestem esclarecimentos, à vista do parecer.

Jesé Gobat e Americo Pinheiro da Cunha (proc. Je-27/32). — Preliminarmente, pague o selo de juntada.

Dante Pisani e Raphael Jordão (proc. D-19/32) e Laborão, Braga & Ramos (proc. S-110/32). — Aguardem oportunidade.

The Celastic Corporation (processo 8.809/31). — Apresente o relatório original, à vista do parecer.

José Gurgel Dantas (proc. Je-28/32). — Apresente desenhos, de acordo com o que determina o regulamento.

Edoardo Aider Mazzacorati (processo 8.337/31). — Satisfaca a exigência do consultor técnico.

Walter de Campos Birnfeld (proc. W-19/32). — Atenda-se.

Momsen & Harris (procs. M-141, M-146, M-132/32 e Empresa Mercurio de Marcas e Patentes Ltda., (proc. E-74/32). — Expeçam-se guias.

Luiz Philippe Pinto Torelly (proc. L-56/32). — Dê-se certidão do que constar sobre Letreiros Oscilantes.

Dr. Otto Surerus (proc. O-34/32), João Rodrigues da Fonseca Junior (processo Jo-28/32) e Adolpho Lefevre (proc. A-160/32). — Dê-se vista.

Foi concedida, a 12 de fevereiro de 1932, patente de invenção ao seguinte candidato:

N. 20.186 — Alexandre Souza de Magalhães, para a invenção de "Processo de identificação e avaliação de joias, de objetos de ourivesaria e outros de valor".

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediram registro Montenegro, Costa & Comp., destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 22.536, de 12 de fevereiro de 1932):

Consiste nos vocábulos — Farmacia Paulista — dispostos em curva, acompanhando a curvatura de um semi-circulo formado por dois traços singelos, tendo nos extremos uns arabescos, sendo o campo do circulo cheio de traços como que formando raios irradiantes, vendo-se sobre eles uma bandeira formada por faixas no sentido longitudinal, cujo mastro ultrapassa o circulo apunhando o letra "M" da palavra farmacia, tendo a referida bandeira no canto superior esquerdo um retangulo com quatro estrelas e no centro um circulo contendo uma figura irregular; no semi-circulo estão os dizeres — Depositaria da —; seguem-se, em uma faixa larga, no sentido horizontal os dizeres: "Drogaria Paulista", e a seguir, inferiormente à faixa: "De São Paulo — Montenegro, Costa & Cia."

A marca poderá variar em cores e dimensões e será aplicada como marca geral em todos os produtos já registrados na classe 3 e servirá de marca generica de seus estabelecimentos filiais, incluída na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Montenegro, Costa & Comp., destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 22.537, de 12 de fevereiro de 1932):

Consiste nos dizeres "Drogaria Paulista" dispostos em curva acompanhando um semi-circulo formado por dois traços singelos, tendo nos extremos uns arabescos; sendo o campo do circulo cheio de traços como que formando raios irradiantes, vendo-se sobre eles uma bandeira formada por faixas no sentido horizontal, tendo no canto superior um retangulo contendo quatro estrelas e no centro uma figura irregular; seguem-se, uma faixa larga, no sentido horizontal, os dizeres: "Montenegro, Costa & Cia."; vendo-se ainda superiormente, à esquerda os dizeres: "End. Teleg. "Condor" — Caixa Postal, 252 — São Paulo — e à direita: Rua do Carmo, 17 — Telefones 2-1725, 2-0677".

A marca poderá variar em cores e dimensões e será aplicada como marca geral em todos os produtos já registrados na classe 3 e servirá de marca generica do seu estabelecimento, incluída na mesma classe.

Descrição da marca para que pediu registro The Goodyear Tire & Rubber Company, destinada a artigos da classe 1 (depósito n. 22.538, de 12 de fevereiro de 1932):

Consiste na palavra "Allax". A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir aceleradores para vulcanização de cautchú, incluídos na classe 1, da industria e do comercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Kolynos Company, destinada a artigos da classe 2 (depósito nú-

mero 22.539, de 12 de fevereiro de 1932):

Consiste na palavra "Kolynos". A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir solução antiseptica e desinfetante germicida, incluídos na classe 2, da industria e do comercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Sociedade Anonima Fabrica de Pianos Nardelli, destinada a artigos da classe 49 (depósito n. 22.540, de 12 de fevereiro de 1932):

Consiste na palavra "Brasil" em tipo manuscrito, sobre a representação de uma aguia com as azas abertas, tendo no bico uma faixa de pontas farpadas, na qual se lê: "Marca registrada"; sendo que a referida aguia tem um dos pés levemente apoiado sobre o globo terrestre no qual se observam as três Americas e aposto a este globo a representação de uma raqueta de tenis.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir jogos de toda especie e artigos desportivos não incluídos em outras classes, incluídos na classe 49, da industria e do comercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Texas Company (South America) Ltd., destinada a artigos das classes 4 e 47 (depósito n. 22.541, de 12 de fevereiro de 1932):

Consiste na palavra de fantasia "Texacol".

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir alcool motor, misturas de alcool e gasolina para combustivel de motores a explosão, combustiveis para motores em geral, oleos refinados, semi-refinados e não refinados, manufaturados do petroleo, com e sem mistura de oleos vegetais, animais e minerais, para fins de iluminação, combustão, geração de força, combustivel e lubrificação, e graxas, de seu comercio incluídos nas classes 4 e 47.

Descrição da marca para que pediram registro Weskott & Comp., destinada a artigos da classe 3 (depósito numero 22.542, de 12 de fevereiro de 1932):

Consiste na palavra de fantasia "Tefina", entre aspas e seguida dos dizeres complementares em duas regras: "Weskott & Comp." e "Rio de Janeiro".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado farmaceutico de sua industria e comercio, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Sharp & Dohme, incorporated, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 22.543, de 12 de fevereiro de 1932):

Consiste essencialmente na palavra "Crystoids".

A marca serve para distinguir pilulas, na classe 3, da fabricação e comercio da depositante.

SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Pontos característicos da invenção de "um eletro-iman de tempo (Relais), denominado Eletro-iman simples", para a qual requer privilegio J. Jary Grauna

Jacomino (deposito n. 10.981, de 12 de fevereiro de 1932):

1º, um eletro-iman de tempo (Relais), denominado "Eletro-iman simples", caracterizado pelo fato de ter o seu funcionamento de tempo regulável, sem ser por meio de resistências elétricas, nem por calor, nem por mercúrio ou líquido de espécie alguma;

2º, um eletro-iman de tempo como reivindicado no ponto 1º, caracterizado pelo fato de ter o seu funcionamento de tempo regulável, devido a uma caixa ou bojo contendo ar que sofre compressão pelo dispositivo de compressão da armadura, vindo a funcionar em deriva da caixa pelo tubo de escape de ar, regulável pela sua chave;

3º, um eletro-iman como reivindicado nos pontos 1º e 2º, caracterizado pelo fato de a armadura se vir encostar no eletro-iman, após a evacuação total, parcial ou não da caixa de ar, evacuação esta regulável pelo tubo de escape de ar;

4º, um eletro-iman de tempo como reivindicado nos pontos 1º, 2º e 3º, caracterizado pelo fato de poder servir como relays de tempo sob ação de corrente elétrica de ação contínua pelas suas bobinas e sob ação de corrente interrompida, digo, interrompida esta última corrente como em radio telegrafia, transmissões em alfabeto Morse ou outras modalidades de radio;

5º, um eletro-iman de tempo como reivindicado nos pontos 1º, 2º, 3º e 4º, caracterizado pelo fato de poder funcionar em qualquer posição ou nível pelo fato de não conter líquidos de espécie alguma;

6º, um eletro-iman de tempo como reivindicado nos pontos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, caracterizado pelo fato de não ser prejudicado em nada nas suas funções pelas alterações da temperatura pelo fato de não possuir resistências elétricas (funcionamentos termicos);

7º, um eletro-iman de tempo como reivindicado nos pontos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, caracterizado pelo fato de, servindo para fins de radio, só vir a fechar os contatos após o tempo regulado de corrente pelas suas bobinas;

8º, um eletro-iman de tempo como reivindicado nos pontos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º, caracterizado pelo fato de, destinado a funcionar em aparelhos de radio, como relays de tempo—não fechar os contatos sob transmissões de pontos (.) e traços (—) e sim só sob um unico e ininterrupto traço, na duração convencional;

9º, um eletro-iman de tempo como reivindicado nos pontos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º, caracterizado pelo fato de ser seu tempo regulável desde o ponto (.) instantaneo até o traço unico de duração de varios minutos.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos para uso odontológico, em bisnagas usadas para acondicionar substancias pastosas", para a qual requer privilegio Plinio de Toledo Piza (deposito n. 10.982, de 12 de fevereiro de 1932):

1º, aperfeiçoamento, para uso odontológico, em bisnagas usadas para acondicionar substancias pastosas, caracterizados em uma canula ou agulha de injeção, de diametro e flexibilidade convenientes, diretamente adaptada e fixa á boca da bisnaga, por meios apropriados, de maneira a formar um só corpo com a bis-

naga, ou fixa a uma peça intermediaria amovível, adaptável á bisnaga por rosca ou outros meios convenientes, funcionando o conjunto como aparelho injetor direto das substancias na camara pulpar, canais radiculares, trajetos fistulosos ou outros;

2º, aperfeiçoamentos, para uso odontológico, em bisnagas usadas para acondicionar substancias pastosas, acôrde com o ponto precedente, caracterizados por uma capsula ou tampa que envolve e protege a canula ou agulha de injeção, resqueada ou por outros meios apropriados adaptada á boca da bisnaga ou á mencionada peça intermediaria, respectivamente, de forma a ser facilmente removível para uso da bisnaga, tudo como substancialmente descrito com referencia aos desenhos anexos e para o fim especificado;

Pontos característicos da invenção de "processo para a fabricação de peças metálicas perfiladas", para a qual requer privilegio Hugo Seiferth (deposito n. 10.983, de 12 de fevereiro de 1932):

1º, laminador para a fabricação de peças perfiladas, por exemplo dormentes para ferrovias e semelhantes, no qual a peça a laminar, collocada em matriz encaixada em mesa laminadora, é conduzida por entre os rolos laminadores e recebe a forma definitiva pela compressão exercida sobre a peça contra a matriz por ocasião do rolamento sobre a mesma do rolo laminador, caracterizado por ser a matriz montada na mesa laminadora de forma a poder receber movimento de rotação em torno de uma charneira;

2º, laminador de acôrde com a reivindicação 1º, caracterizado por ser a matriz, uma vez saída da zona de ação do rolo laminador, volvida em torno da charneira, expelindo a peça perfilada, efetuando-se esse movimento por intermedio de mecanismo acionado ou dependente da mesa laminadora;

3º, laminador de acôrde com as reivindicações 1º e 2º, caracterizado por estabelecer-se por ocasião do movimento de avanço da mesa um conjugado de encaixe entre o eixo de rotação da matriz (6) e o eixo de um mecanismo fixo que é acionado pelo movimento da mesa e provoca os movimentos de rotação da matriz;

4º, laminador de acôrde com as reivindicações 1º e 2º, caracterizado por serem as placas entre os rolos transportadores ligadas no mecanismo acima referido de modo a elevarem-se acima dos rolos transportadores ou descerem abaixo dos mesmos, por ocasião dos movimentos de rotação da matriz;

O requerente reivindica, de acôrde com a Convenção Internacional e, com o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 7 de setembro de 1931, sob o n. S 100.804 1/7 f.;

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamento em motores de polos sombreados", para a qual pediu privilegio a International General Electric Company, Incorporated (deposito numero 10.984, de 12 de fevereiro de 1932):

1º, um motor a corrente alternativa tendo campo e peças de armadura rela-

tivamente rotativas, tendo a peça de campo polos salientes fendidos em duas metades enrolamentos sombreadores em metade de cada polo, meios para produzir fluxos alternativos através dos ditos polos e meios para manter os ditos fluxos substancialmente iguais;

2º, um motor a corrente alternativa tendo campo e peças de armadura relativamente rotativas, tendo a peça de campo partes polares sombreadas e não sombreadas separadas da peça da armadura por entreferros desiguais, sendo a desigualdade desses entreferros de forma a compensar substancialmente a diferença das relutancias efetivas das peças polares sombreadas e não sombreadas;

3º, um motor a corrente alternativa provido de peças de campo e de armadura relativamente rotativas tendo a peça de campo partes polares divididas adjacentes á armadura fornecendo trajetos de fluxos paralelos através das mesmas; meios de sombreadamento para fazer com que o fluxo por um trajeto fique retardado em relação ao do outro trajeto, tendendo os ditos meios a reduzir o fluxo pelo trajeto de fluxo sombreado, sendo as relutancias efetivas do trajeto de fluxo não sombreado maior do que as do trajeto de fluxo sombreado no grau necessario para compensar praticamente o efeito de redução de fluxo dos meios sombreadores e fazer com que os fluxos, em ambos os trajetos, sejam substancialmente iguais;

4º, um motor a corrente alternativa compreendendo um elemento de campo com polos salientes separados por um entreferro, uma peça de armadura de rotor de disco entre os ditos polos, meios de excitação para produzir um fluxo alternativo entre os ditos polos e através da dita armadura, meios para fazer com que o fluxo através de uma parte de um polo fique retardado em relação ao da outra parte e meios para manter os fluxos em ambas as partes polares substancialmente iguais;

5º, um motor de corrente alternativa, uma peça de campo de estator com polos salientes cada um dividido em duas partes, meios de excitação para produzir fluxos alternativos nos ditos polos, meios para fazer com que o fluxo de uma parte fique retardado em relação ao da outra parte, meios para fazer com que os fluxos em ambas as partes polares sejam substancialmente iguais e uma peça do rotor para o dito motor compreendendo um elemento polar não saliente de aço endurecido disposto para ser saturado pelos fluxos da peça de campo do estator;

6º, um motor síncrono de partida automática compreendendo um elemento de campo do estator monofásico de polos salientes, sendo os polos salientes divididos em duas partes com enrolamentos sombreadores em uma das partes de cada polo, meios para fazer com que os fluxos das partes polares sombreadas e não sombreadas sejam substancialmente iguais, um rotor para o dito motor feito de aço endurecido e de forma anular sem polos salientes, extendendo-se a parte anular entre diferentes polos do estator, sendo a secção transversal da parte anular de forma a ser saturada pelos fluxos entre os polos salientes;

7º, um motor síncrono de partida automática, compreendendo um elemento de campo monofásico do estator, provido de polos salientes sombreados, dis-

postos para conservar os fluxos através das partes sombreadas e não sombreadas dos mesmos substancialmente iguais, um rotor a histerese para esse mesmo fim, cujo material magnetico compreende diversas laminas anulares de aço forando um trajeto cilindrico saturado para os fluxos entre os polos diferentes do estator;

8º, um motor com um elemento de campo com um ou mais polos salientes divididos em secções, meios para produzir fluxos alternativos através dessas secções, um enrolamento sombreador em uma dessas secções provocando esse enrolamento um aumento na relutancia efetiva da secção polar sombreada, e meios para compensar esse efeito do enrolamento sombreador para manter os fluxos nas secções polares sombreadas e não sombreadas substancialmente iguais;

9º, um motor de corrente alternativa com um elemento de campo provido de polos salientes sendo os ditos polos divididos em duas partes nas extremidades, enrolamentos sombreadores rodeando cada uma dessas partes de cada polo, uma armadura disposta entre os polos salientes do elemento de campo, sendo os entreferros entre a armadura sombreada e não sombreada iguais e madura e as partes polares salientes sendo as partes polares sombreadas e não sombreadas separadas do restante da estrutura de campo por entreferros parciais dispostos para manter os fluxos nas partes polares sombreadas e não sombreadas, substancialmente iguais;

10º, um motor sincrono de partida automatica do tipo a histerese compreendendo um elemento de campo inferior provido de diversos polos salientes radiais, tendo os ditos polos as faces polares divididas em duas partes de comprimentos radiais diferentes, enrolamentos sombreadores envolvendo as partes de maior comprimento radial um enrolamento de excitação nos ditos polos ligado para produzir fluxos de polaridade alternada nos polos salientes adjacentes e uma armadura envolvendo o dito elemento de campo compreendendo um corpo anular de forma cilíndrica de aço endurecido com uma secção transversal de forma a ficar substancialmente saturado pelos fluxos entre os polos salientes.

Finalmente reclamamos os benefícios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233 de 28 de junho de 1884 e 984 de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da America em 25 de fevereiro de 1931, sob n. 518.151.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamento em sistemas de modulação da luz", para a qual pediu privilegio a International General Electric Company, Incorporated (deposito numero 10.385, de 12 de fevereiro de 1932):

1º, num sistema de modulação da luz uma fonte de corrente uma lampada electrica a vapor compreendendo catodo, anodo e electrodo de controle, meios para imprimir uma voltagem ao dito anodo, da dita fonte, um circuito de oscilação compreendendo o dito anodo e catodo e meios compreendendo o dito electrodo de controle para iniciar

periodicamente descargas no dito circuito de oscilação;

2º, um sistema de modulação da luz compreendendo uma fonte de corrente alternativa, uma lampada electrica a vapor compreendendo um anodo e um catodo, meios para imprimir uma voltagem alternativa da dita fonte sobre o dito anodo, um circuito anodo-catodo, compreendendo os ditos meios de impressão de voltagem, um segundo circuito anodo-catodo compreendendo uma industria e uma capacitancia, e meios compreendendo um elemento de controle, associado ao dito anodo para iniciar periodicamente descargas no dito segundo circuito anodo-catodo;

3º, num sistema de modulação da luz uma fonte de corrente alternativa, uma lampada electrica a vapor compreendendo diversos anodos e um catodo, meios para imprimir uma voltagem alternativa da dita fonte sobre os ditos catodos e um circuito anodo-catodo compreendendo os ditos meios um circuito de oscilação anodo-catodo compreendendo indutancia e capacitancia para determinar a duração das descargas periodicas no dito circuito de oscilação e meios compreendendo diversos electrodos de controle, combinados com os ditos anodos, para iniciar as descargas a periodos predeterminados no dito circuito de oscilação;

4º, num sistema de modulação da luz, compreendendo uma fonte de corrente alternativa, uma lampada electrica a vapor compreendendo um catodo e diversos anodos, um circuito anodo-catodo a corrente continua, e meios incluídos no dito circuito para imprimir voltagens alternativas da dita fonte sobre os ditos anodos, um circuito de oscilação anodo-catodo, meios compreendendo uma capacitancia no dito circuito de oscilação para determinar a duração das descargas no mesmo, meios compreendendo diversos electrodos de controle, combinados com os ditos anodos, para iniciar periodicamente descargas no dito circuito de oscilação e meios compreendendo uma indutancia ligada no dito circuito a corrente continua para carregar a dita capacitancia depois de cada descarga no dito circuito de oscilação;

5º, num sistema de modulação da luz, compreendendo uma fonte de corrente alternativa, uma lampada electrica a vapor compreendendo um catodo e diversos anodos, meios para imprimir potenciais alternativos da dita fonte sobre os ditos anodos, e um circuito anodo-catodo a corrente continua compreendendo os ditos meios um circuito de oscilação anodo-catodo provido de meios compreendendo uma indutancia e uma capacitancia para determinar a duração das descargas no dito circuito de oscilação e diversos condensadores de bloqueio cada um ligando os ditos meios de determinação da frequência a um dos anodos, meios compreendendo diversos electrodos de controle cada um combinado com um dos ditos anodos diferente para iniciar periodicamente descargas no dito circuito de oscilação e meios compreendendo uma bobina de reacção ligada ao dito circuito de corrente continua para carregar a dita capacitancia depois de cada descarga no dito circuito de oscilação;

6º, num sistema de modulação de luz, compreendendo uma fonte de corrente

alternativa, uma lampada electrica a vapor compreendendo diversos anodos e um catodo, meios para imprimir potenciais alternativos da dita fonte sobre os ditos anodos e um circuito anodo-catodo compreendendo os ditos meios, um circuito de oscilação anodo-catodo compreendendo meios para determinar a duração das descargas no mesmo e meios para iniciar descargas no dito circuito de oscilação compreendendo diversos electrodos de controle cada um combinado com um dos ditos anodos diferente e um circuito sintonizado a uma frequência de modulação predeterminada, sendo o dito circuito sintonizado conjugado ao dito circuito de oscilação e aos ditos electrodos de controle;

7º, num sistema de modulação de luz, compreendendo uma fonte de corrente alternativa, uma lampada electrica a vapor compreendendo diversos anodos e um catodo, meios para imprimir potenciais alternativos da dita fonte sobre os ditos anodos e um circuito anodo-catodo compreendendo os ditos meios, um circuito de oscilação anodo-catodo compreendendo meios para determinar a duração das descargas no mesmo, e meios para iniciar descargas nos ditos circuitos de oscilação, compreendendo diversos electrodos de controle cada um associado com um dos ditos anodos diferente e um circuito sintonizado a uma frequência de modulação predeterminada, ligando os ditos electrodos de controle ao dito circuito de oscilação;

8º, num sistema de modulação de luz, compreendendo uma fonte de corrente alternativa, uma lampada electrica a vapor, compreendendo um catodo e diversos anodos, meios para imprimir potenciais alternativos da dita fonte sobre os ditos anodos, e um circuito anodo-catodo, compreendendo os ditos meios, um circuito de oscilação anodo-catodo compreendendo meios para determinar a duração das descargas no mesmo, diversos electrodos de controle cada um combinado com um dos ditos anodos diferente, um circuito sintonizado a uma frequência de modulação predeterminada e ligada ao dito circuito de oscilação e meios compreendendo um elemento condutor do fluxo composto de um material de alta permeabilidade, e tendo uma parte estreita condutora de fluxo para conjugar os ditos electrodos de controle aos ditos circuitos sintonizados;

9º, num sistema de modulação de luz, compreendendo uma fonte de corrente alternativa, uma lampada electrica a vapor, compreendendo um catodo e diversos anodos, meios para imprimir potenciais alternativos da dita fonte sobre os ditos anodos e um circuito anodo-catodo a corrente continua compreendendo os ditos meios, um circuito de oscilação anodo-catodo provido de meios compreendendo uma indutancia e uma capacitancia para determinar a duração da descarga no dito circuito de oscilação e diversos condensadores de bloqueio cada um ligando os ditos meios de determinação da frequência a um dos anodos diferente; diversos electrodos de controle, cada um combinado com um dos ditos anodos diferente, um circuito sintonizado a uma frequência de modulação predeterminada e conjugado ao dito circuito de oscilação, meios compreendendo um elemento condutor de fluxo de alta per-

meabilidade e com uma parte estreita condutora de fluxo para conjugar os ditos electrodos de controle com o dito circuito, sintonizada a uma indutancia ligada no dito circuito a corrente continua para descarregar a dita capacitancia depois de cada descarga no dito circuito de oscillação;

10, num sistema de modulação de luz, compreendendo uma fonte de corrente alternativa diversas lampadas electricas a vapor dispostas para funcionar em paralelo, compreendendo cada uma um catodo e diversos anodos e electrodos de controle e meios para imprimir potenciais alternativos da dita fonte sobre os ditos anodos, diversos circuitos de oscillação compreendendo cada um o catodo e os anodos de uma das ditas lampadas, e compreendendo meios para determinar a duração das descargas periodicas nos ditos circuitos e meios compreendendo um circuito sintonizado a uma frequencia de modulação predeterminada e conjugado com um dos ditos circuitos de oscillação e com os ditos electrodos de controle para iniciar oscillações em todos os ditos circuitos de oscillação e para manter as oscillações em todos os ditos circuitos de oscillação em fase;

11, num sistema de modulação de luz, compreendendo uma fonte de corrente alternativa, diversas lampadas electricas a vapor dispostas para funcionar em paralelo e compreendendo cada uma um catodo e diversos anodos e electrodos de controle e meios para imprimir potenciais alternativos da dita fonte sobre os ditos anodos, diversos circuitos de oscillação cada um compreendendo o catodo e os anodos de uma das ditas lampadas e compreendendo meios para determinar a duração de descargas periodicas no dito circuito, meios compreendendo um circuito sintonizado a uma frequencia de modulação predeterminada e conjugado com um dos ditos circuitos de oscillação para iniciar oscillações em todos os circuitos de oscillação e para manter as oscillações em todos os circuitos de oscillação em fase e diversos meios de conjugação cada um conjugando os electrodos de controle de uma das ditas lampadas com o dito circuito sintonizado;

12, num sistema de modulação de luz, compreendendo uma fonte de corrente alternativa, diversas lampadas electricas a vapor dispostas para funcionar em paralelo e cada uma compreendendo um catodo e diversos anodos e electrodos de controle e meios para imprimir potenciais alternativos da dita fonte aos ditos anodos, diversos circuitos de oscillação, cada um compreendendo o catodo e os anodos de uma das ditas lampadas, e compreendendo meios para determinar a duração de descargas periodicas nos ditos circuitos, meios compreendendo um circuito sintonizado a uma frequencia de modulação predeterminada e conjugado a um dos ditos circuitos de oscillação para iniciar oscillações em todos os circuitos de oscillação e para manter as oscillações de todos os circuitos de oscillação em fase, e diversos meios de conjugação compreendendo cada um diversos elementos condutores de fluxo de alta permeabilidade e cada um com uma parte condutora de fluxo restrita, cada um desses meios de conjugação conjugando os electrodos de controle

de uma das ditas lampadas com o dito circuito sintonizado;

13, num sistema de modulação de luz, compreendendo uma fonte de corrente alternativa, duas lampadas electricas a vapor dispostas para trabalhar em paralelo e cada uma compreendendo um catodo e diversos anodos e electrodos de controle e meios para imprimir potenciais alternativos da dita fonte sobre os ditos anodos, dois circuitos de oscillação compreendendo cada um o catodo e os anodos de uma das ditas lampadas e cada um compreendendo meios para determinar a duração das descargas periodicas nos ditos circuitos, meios para iniciar oscillações num dos ditos circuitos de oscillação compreendendo um circuito sintonizado a uma determinada frequencia de modulação conjugada com um dos ditos circuitos de oscillação e conjugados com os electrodos de controle combinados com os anodos incluídos em um dos ditos circuitos de oscillação por meios que compreendem um elemento condutor de fluxo de alta permeabilidade e com uma parte condutora de fluxo restrita, e meios compreendendo um segundo elemento condutor de fluxo de alta permeabilidade e com uma parte condutora de fluxo restrita para conjugar o dito circuito sintonizado com os electrodos de controle combinados com os anodos compreendidos no outro dos ditos circuitos de oscillação sendo assim as oscillações iniciadas nesse outro circuito de oscillação em fase com as oscillações do dito primeiro dos ditos circuitos de oscillação;

14.—Em um sistema de modulação da luz, compreendendo uma fonte de corrente alternativa, diversas lampadas electricas a vapor, dispostas para funcionar em paralelo, e cada uma compreendendo um catodo e diversos anodos e electrodos de controle e meios para imprimir potenciais alternativos da dita fonte sobre os ditos anodos, diversos circuitos de oscillação cada um compreendendo o catodo e os anodos de uma das ditas lampadas e cada um compreendendo uma capacidade e uma indutancia para determinar a duração de descargas periodicas nos ditos circuitos de oscillação, compreendendo um circuito sintonizado a uma predeterminada frequencia de modulação conjugado com um dos ditos circuitos de oscillação e conjugado com os electrodos de controle combinados com os anodos incluídos nesse dito circuito de oscillação e meios compreendendo a dita indutancia para conjugar o dito circuito de oscillação com os electrodos de controle combinados com os anodos de outros dos ditos circuitos de oscillação para imprimir potenciais aos ultimos electrodos de controle citados em sincronismo com os potenciais transmitidos pelo dito circuito sintonizado, sendo assim as oscillações iniciadas nos ditos outros circuitos de oscillação em fase com as oscillações no dito primeiro circuito de oscillação;

15.—Num sistema de modulação da luz, compreendendo uma fonte de corrente alternativa, duas lampadas electricas a vapor dispostas para funcionar em paralelo e cada uma compreendendo um catodo e diversos anodos e electrodos de controle e meios para imprimir potenciais alternativos da dita fonte sobre os ditos anodos, dois circuitos de oscillação cada um compreendendo o catodo e os anodos de uma das

ditas lampadas e cada um compreendendo uma capacitancia e uma indutancia para determinar a duração de descargas periodicas nos ditos circuitos de oscillação, meios para iniciar oscillações num dos ditos circuitos de oscillação, compreendendo um circuito sintonizado a uma de terminada frequencia de modulação conjugado com um dos ditos circuitos de oscillação e conjugado com os electrodos de controle combinados com os anodos incluídos num dos ditos circuitos de oscillação por meios que compreendem um elemento condutor de fluxo de alta permeabilidade e com uma parte condutora de fluxo restrita e meios compreendendo a dita indutancia para conjugar o dito circuito de oscillação aos electrodos de controle, combinados com os anodos de outro dos ditos circuitos de oscillação para imprimir potenciais sobre o dito circuito de oscillação citado por ultimo em sincronismo com os potenciais transmitidos pelo dito circuito sintonizado, sendo assim iniciadas as oscillações no ultimo circuito de oscillação citado em fase com as oscillações no primeiro circuito de oscillação citado;

16.—A combinação em um sistema de modulação de luz de uma lampada electrica a vapor, uma fonte de corrente alternativa para a dita lampada e meios compreendendo a dita lampada para retificar a corrente alternativa da dita fonte e para modular a corrente continua produzida pela retificação de corrente alternativa;

17.—A combinação em um sistema de modulação de luz de uma lampada electrica a vapor, de uma fonte de corrente alternativa para a dita lampada e meios compreendendo a dita lampada para retificar a corrente alternativa da dita fonte e simultaneamente para modular a uma frequencia predeterminada a corrente continua produzida pela dita retificação da corrente alternativa;

18.—A combinação em um sistema de modulação de luz de uma lampada electrica a vapor, uma fonte de corrente alternativa para a dita lampada e meios compreendendo a dita lampada para retificar a corrente alternativa da dita fonte e simultaneamente para modular a uma frequencia predeterminada e em um grau predeterminado a corrente continua produzida pela dita retificação da corrente alternativa.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional promulgada pelos Decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884, e 984, de 9 de janeiro de 1903, visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da America, em 28 de fevereiro de 1931, sob n. 519.201.

Departamento Nacional do Trabalho

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Requerimento despachado

Joaquim Rodrigues da Silva, estabelecido com officina de cantaria, pede dois anos de prazo para cumprir as exigencias previstas no art. 1.º do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, alegando não haver operários brasileiros que se dediquem a esse mister. — Defendido, nos termos do parecer do Sr. procurador geral, até que algum interessado, prove o contrario.

Câmara Comercial do Distrito Federal

SESSÃO REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1932

Presidente Fernandes Couto — Diretor Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Teixeira, Bráulio, Burlamaqui, Leite, Eugênio e o Dr. Isidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior. Faltando, com causa justificada, o deputado Porto.

Expediente:

Ofício do Sr. diretor geral de Expediente e Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, recomendando que só sejam admitidos a registro os diplomas que houverem sido visados pela Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino Comercial. — Ciente. Arquite-se e passe-se edital.

Requerimentos:

Da Companhia Brasileira de Indústria, para o arquivamento da ata de assembléa ordinária (prestação de contas, etc.) — Deferido.

Da Companhia Brasileira de Construções, Administração e Imóveis, para o arquivamento da ata de assembléa ordinária (prestação de contas, etc.) — Deferido.

Da Casa Salathé S. A., para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária (aumento de capital). — Deferido.

Da Sociedade Anodima Importadora Franco Americana, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária (alteração de estatutos). — Deferido.

Da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada Caixa Federal, para o arquivamento da lista de socios. — Deferido.

Dos Armazens Gerais Confiança S. A., para o arquivamento de seus estatutos. — Cumpram a exigência.

De Virgílio Lopes Rodrigues, pedindo nomeação de leiloeiro. — Indeferido, pelo parecer.

De Antonio P. Silva & Comp., Apfelbaum & Comp.; Barbosa, Porto Limitada; Bouzas & Mourelle; Balbôa & Comp.; E. Alexander & Comp.; Felix Saad & Filhos; F. F. da Silva Pinto & Comp.; Gesso Brasil Limitada; João de Castro & Irmão; Koury, Jannuzzi & Comp., Limitada; L. Andrade & Comp.; Moreno Castro & Comp.; Montes & Comp., Limitada; Milesi & Comp.; Nelson Pinto & Comp.; Oliveira Galvão; Ramôa & Comp.; Silva & Paulino; Simone & Boaglio; Teixeira & Souza; Venegas & Costa, e Nunes & Oliveira Limitada, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De J. C. A. Villela & Comp., para o arquivamento de seu contrato social. — Deferido, pelo parecer.

Do Radio Geral Limitada, para o arquivamento de seu contrato social. — Indeferido pelo parecer.

De A. Americo & Rufino, Barros Terra & Comp., M. Bastos & Comp., Schwartz & Unger Limitada, para o arquivamento de seus contratos sociais. Cumpram as exigências.

De Almeida Cardoso & Comp., Castro Nunes & Comp., Eusebio Nunes & Comp., Europa Maquinas de Escrever Limitada, J. Ortigão & Comp., Sociedade Mata-

douro Modelo de Petropolis Limitada, Schneider & Irmão, Limitada; para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Ribeiro Gomes & Comp., Carvalho, Gouvêa & Costa, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos. Cancelem-se os registros de firmas.

De Steinberg, Irmãos, para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Modifiquem a firma.

De Annibal de Castro & Comp., Corrêa & Nunes, Carvalho & Sá, Israel & Gelbaum, Figueiredo & Santos, J. Corrêa & Lopes, J. Corrêa da Silva & Comp., Lauro Silva & Comp., Meanda Curtly & Comp., Moreira Marcondes & Comp., N. Pinho & Comp., Seraphim Clare & Comp., Viuva Victor Costa & Comp., para o arquivamento de seus distratos. — Deferidos.

De J. P. Martins & Comp., João Carvalho & Miranda, para o arquivamento de seus distratos. — Indeferidos, pelos pareceres.

De Luiz Fontes, H. I. S. Camblon, H. Killer, Ho Ham Ding, A. Belluti, Antonio Antunes Pereira, J. Higashi, B. Moreira & Comp. Limitada, Irmãos Motta Limitada, Martins & Passos, M. Saporite & Comp., Guimarães & Comp., Irmãos Strazberg & Cealevsky Limitada, Rodrigues & Pires, S. Motta Vianna, Neison Teixeira, Viuva Rocha, Pereira & Comp. Limitada, Leite, Cunha & Comp. Limitada, H. L. Kalmann, M. Joaquim da Silva, Antonio Martins, M. Gomes & Pinto, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Ubaldo Mesquita e B. Alves, para os registros de suas firmas. — Indeferidos pelos pareceres.

De Ralph H. Klutzig, J. G. Stuebing, A. Lavanderia Alva Limitada, Nogueira & Garcia, para os registros de suas firmas. — Cumpram as exigências.

De Manoel Borba, pedindo para ser nomeado o Sr. Eduardo Plujanski, para tradutor *ad-hoc* para documento em idioma lettonio, mediante portaria e compromisso.

De Raul Holt, pedindo registro de seu diploma de contador.

De J. Ortigão & Comp., pedindo registro da autorização para comerciar da socia D. Maria Anelia Ortigão de Mello. — Registre-se.

De Helena Flores Perpetuo, pedindo registro da autorização para comerciar dada pelo seu marido. — Registre-se.

Dos Armazens Gerais Guanabara S. A., para o arquivamento de balanço de armazens gerais (3), 4º trimestre de 1931. — Arquite-se.

Da Companhia de Armazens Gerais Pinto, para o arquivamento do balanço de armazens gerais (1931). — Arquite-se.

De R. Motta & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma (transferencia de domicilio). — Anote-se.

De R. A. Martins & Comp., pedindo anotação em seu registro defirma (abertura de filial). — Anote-se.

De Michel Rubinstein, pedindo de não entrega de distrato indeferido. — Deferido.

De José dos Santos Azevedo & Filhos, pedindo transferencia de seu livro "Diário". — Sim, estando em branco.

De Rodrigues Euzebio & Comp., pedindo transferencia de seu livro "Diário". — Deferido.

De Moreno Castro, J. Brandão de Oliveira, Hans Wacker, José de Jesus Sul, Ezequiel Pereira & Frenandes e Antonio Martins, para os cancelamentos de suas firmas. — Cancele-se.

Contratos:

De João de Castro & Irmão, firma composta dos socios solidarios, João de Castro e Alípio de Castro, para o comércio de botequim, á rua das Laranjeiras n. 375, com capital de 8:000\$, prazo indeterminado.

De Teixeira & Souza, firma composta dos socios solidarios, Antonio Teixeira e João de Souza, para o comércio de quitanda, á rua D n. 36, com capital de 1:000\$, prazo indeterminado.

De Oliveira & Galvão, firma composta dos socios solidarios, Osmany Galvão e José Brandão de Souza Oliveira, para o comércio de fabrico de perfumarias, á rua Sant'Anna n. 135, com capital de 200:000\$, prazo indeterminado.

De Barbosa, Porto Limitada, firma composta dos socios solidarios, Javme Corrêa Barbosa e Armando da Silva Porto, para o comércio de pintura, etc., com capital de 40:000\$, prazo 3 anos.

De Milesi & Comp., firma composta dos socios solidarios, Gabriel Milesi e Francisco Milesi, para o comércio de botequim, á rua Bela n. 185, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Koury, Jannuzzi & Comp. Limitada, firma composta dos socios solidarios, Nagib Koury, Naja Koury e Luiz Gioseffi Jannuzzi, para o comércio de construções de predios, com capital de 105:000\$, prazo indeterminado.

De Antonio P. Silva & Comp., firma composta dos socios solidarios, Antonio Pereira da Silva e Joaquim da Silva, para o comércio de construções, á rua General Polydoro n. 83, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Venegas & Costa, firma composta dos socios solidarios, João Venegas Hinojosa e Joaquim da Cunha Leite da Costa, para o comércio de generos alimenticios, á rua Visconde de Itaúna n. 75, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De F. F. da Silva Pinto & Comp., firma composta dos socios solidarios, Francisco Ferreira da Silva Pinto e Sylvio de Azevedo Pinto, para o comércio de calçados, chapéus, etc., á rua do Acre n. 10, com capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De L. Andrade & Comp., firma composta dos socios solidarios, José Lopes de Andrade e do socio comanditario, Antonio de Assumpção Monteiro, para o comércio de fabrico de sabão, á avenida Lauro Muller n. 68, com capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De Ramôa & Comp., firma composta dos socios solidarios, Antonio de Almeida Ramôa, Oscar da Silva Ramôa e do socio comanditario, Antonio Ferreira Faria, para o comércio de liquidos e comestiveis, finos, á rua da Assembléa n. 119, com capital de 150:000\$, prazo indeterminado.

De Silva & Paulino, firma composta dos socios solidarios, Manoel Mouço e Silva e Paulino Cardoso, para o comércio de tinturaria, á rua Coronel Rangel número 164, com capital de 3:000\$, prazo indeterminado.

De Apfelbaum & Comp., firma composta dos socios solidarios, Miguel Apfelbaum e Gilson Tostes, para o comércio de comissões etc., á avenida Rio Branco n. 117, com capital de 10:00\$000, prazo indeterminado.

De Bouzas & Mourelle, firma composta dos socios solidarios, Eliseu Moíños Bouzas e Maximino Mourelle, para o co-

mércio de botequim e padaria, á rua da Gloria n. 102, com o pacital de réis 40:000\$000, prazo de sete anos.

De Balbôa & Comp., firma composta dos socios solidarios, Carlos Diaz Balboa e dos socios comanditarios, Antonio Rodriguez Fernandez e a firma Balbôa & Rodriguez, para o comércio de bars automaticos, á avenida Rio Branco n. 153, com o capital de 320:000\$000, prazo indeterminado.

De Montes & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios, Manoel Rojo Montes, Suzana Gueneaux e Maria Parmantier, para o comércio de hotel, á rua da Lapa n. 99, com o capital de réis 150:000\$000, prazo indeterminado.

De Felix Saad & Filhos, firma composta dos socios solidarios, Felix Saad, Alfredo Saad e Lutfalla Saad, para o comércio de calçados á varejo, á rua da Alfandega n. 313, com o capital de réis 70:000\$000, prazo indeterminado.

De Nelson Pinto & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios, Dr. Nelson Pinto e Luiz de Castro, para o comércio de drogaria e farmacia, á rua Haddock Lobo n. 163, com o capital de 90:000\$000, prazo indeterminado.

De Moreno Castro & Comp., firma composta dos socios solidarios, Moreno Castro e Jacques Eskenazi, para o comércio de fazendas, etc., á rua da Alfandega n. 226, com o capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

De Simone & Elaglio, firma composta dos socios solidarios, Luigia Torelli de Simone e Theresza Boaglio, para o comércio de comodos mobiliados, com o capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

De J. C. A. Villela & Comp., firma composta dos socios solidarios, José Candido Alves Villela e dos socios comanditarios, Amador Bueno Horta e Francisco Labouliere da Gama, para o comércio de comissões, etc., á rua General Camara n. 221, com o capital de réis 90:000\$000, prazo de um ano.

De E. Alexander & Comp., firma composta dos socios solidarios, Eduardo Alexander e do socios de industria, Edgar David Hargreaves, para o comércio de tecidos em alta escala, com o capital de 400:000\$000, prazo de cinco anos.

De Gesso Brasil, Limitada, firma composta dos socios solidarios, Dr. Georges Bodin de Saint Ange Comnéne e Pergentini Gurgel Figueiredo, para o comércio de gesso, etc., com o capital de 160:000\$000, prazo indeterminado.

De Nunes & Oliveira Limitada, firma composta dos socios solidarios Alvaro Delphim Nunes e Mercedes Echeverria Isla, de Oliveira, para o comércio de restaurante, á rua Portella n. 16, com o capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contratos?

De Gomes & Ribeiro, o capital social fica elevado a 75:000\$, a firma social fica modificada para Ribeiro, Gomes & Comp.

De Carvalho, Gouvêa & Costa, retiram-se o socio José Maria da Costa, nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma Carvalho & Gouvêa.

De Schneider & Irmão, Limitada, alterando algumas clausulas do seu contrato social.

De Almeida Cardoso & Comp., o capital social fica elevado a 600:000\$000.

Castro Nunes & Comp., retiram-se o socio, Armino Cerqueira de Souza Machado, nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

De Euzébio Nunes & Comp., retiram-se o socio, Hercilio Nunes, recebendo a importância de 4:930\$830, continuando a sociedade com os demais socios.

De J. Ortigão & Comp., alterando as clausulas primeira, quarta, sexta e oitava.

De Agostinho & Comp., retiram-se o socio, Cezario Araripe, recebendo a importância de 32:217\$626, continuando a sociedade com os demais socios.

De Europa Machinas de Escrever, Limitada, o socio Pablo Gottschling cede e transfere ao Dr. Augusto Sá Pereira, as suas quotas pelo valor de 5:000\$000.

Da Sociedade Matadouro Modelo de Petropolis, Limitada, a firma Meanda Curty & Comp. transferiu todas as suas quotas: a Luiz de Andrade Cavalcanti 83 quotas e o terço de uma quota, 83 quotas e terço de uma quota a Octavio Ewerton Pinto e 83 quotas e o terço de uma quota ao Espolio do marechal Agricola Ewerton Pinto.

Distratos:

De Moreira Marcondes & Comp., retiram-se os socios, Raul Moreira Marcondes e José Moreira Marcondes, recebendo cada um a importância de 5:000\$000.

De Figueiredo & Santos, retiram-se o socio, José Paes Lopes dos Santos, recebendo a importância de 2:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio, Antonio Loureiro Silva Figueiredo, na importância de 2:000\$000.

Da Viuva Victor Costa & Comp., retiram-se os socios, Maria Rosario Moreira de Azevedo e Alcina Moreira da Costa, nada recebendo as duas socios.

De Israel & Gelbaum, retiram-se o socio, Chia Gelbaum, recebendo a importância de 10:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio, Israel Hersznhut, na importância de 10:000\$000.

De Carvalho & Sá, retiram-se os socios, José Pereira de Carvalho, recebendo a importância de 7:000\$, e Joaquim de Sá Junior, recebendo a importância de réis 12:413\$800.

De Annibal de Castro & Comp., retiram-se o socio, Annibal Leite de Castro, recebendo a importância de 10:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio João José da Silva e Souza, na importância de 40:000\$000.

De N. Pinho & Comp., retiram-se o socio, Manoel de Alvaranga Lyra, recebendo a importância de 10:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio, Nestor de Araujo Pinho, na importância de 10:000\$000.

De Corrêa & Nunes, retiram-se o socio José Nunes, recebendo a importância de 38:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio Antonio Lourenço Corrêa, na importância de 20:000\$000.

De Lauro Silva & Comp., pelo falecimento do socio Cezar Marques, recebendo os seus herdeiros a importância de 7:288\$333, retirando-se os socios Lauro Alves da Silva e Manoel Lauro da Silva, recebendo cada um a importância de réis 20:000\$000.

De J. Corrêa da Silva & Comp., retiram-se o socio Miguel da Silva, recebendo a importância de 5:463\$316, ficando com o ativo e passivo o socio Jeronymo Corrêa da Silva, na importância de réis 86:281\$931.

De Meanda Curty & Comp., retiram-se os socios Octavio Ewerton Pinto, recebendo a importância de 636:93\$151, e Luiz Meanda Curty de Andrade Cavalcanti, recebendo a importância de réis 618:515\$593.

De Seraphim Clare & Comp., retiram-se os socios Antonio Seraphim Fernandes Clare e Luiz da Rocha Soares, nada recebendo os socios.

De J. Correia & Lopes, retiram-se o socio Antonio Candido Lopes, recebendo a importância de 26:007\$980, ficando com o ativo e passivo o socio João Correia, na importância de 29:007\$980.

Firmas individuais:

De Antonio Martins, para o comercio de padaria, á rua do Catete n. 75, com capital de 20:000\$000.

De M. Joaquim da Silva, para o comercio de calçados etc., á rua Elias da Silva n. 305, com capital de 5:000\$000.

De H. L. Kalkmann, para o comercio de maquinas em pequena escala, á rua São Pedro n. 45, com capital de réis 5:000\$000.

De Nelson Teixeira, para o comercio de ourives concertador, á rua 7 de Setembro n. 174, 1º andar, com capital de 40:000\$000.

De S. Motta Vianna, para o comercio de calçados e chapéus, á rua Uranos numero 18, com capital de 5:000\$000.

De J. Higashi, o capital fica elevado á 80:000\$000.

De Antonio Antunes Pereira, para o comercio de botequim e varejo, á rua Pinto Guedes n. 96, com capital de réis 5:000\$000.

De A. Belluti, para o comercio de pneumáticos etc., á avenida Mem de Sá n. 238 A, com capital de 10:000\$000.

De He Ham Ding, para o comercio de restaurante, á estrada Marechal Rangel n. 388, com capital de 8:856\$400.

De H. Killer, para o comercio de comissões e consignações, á rua Senhor dos Passos n. 8, com capital de 50:000\$000.

De H. I. S. Cambon, para o comercio de fabricação e venda do electrolito, á avenida Rio Branco ns. 117-121, com capital de 10:000\$000.

De Luiz Fontes, para o comercio de moveis, á rua Haddock Lobo n. 73, com capital de 10:000\$000.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Públicos da União

SESSÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aos 6 dias do mês de fevereiro de 1932, ás 10 horas da manhã, na sede do Instituto de Previdencia, sob a presidencia do Sr. Dr. Aristides Casado, diretor e presentes os demais membros do conselho, realizou-se a 66ª sessão do Conselho Administrativo, tendo sido resolvido o seguinte:

Habilitações de peculio:

Processos:

N. 1.194 — Contribuinte, Manoel Soares Martins. — O Conselho resolveu julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento á requerente do liquido do peculio, de acôrdo com os calculos de folhas 18.

N. 853 — Contribuinte, Generoso Rosa. — O Conselho resolve julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento das pensões ás filhas reconhecidas do ex-contribuinte, de acôrdo com os calculos de fls. 31.

N. 1.204 — Contribuinte, Norival Claro, da Boa Morte. — O Conselho resolve julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento, de acordo com os cálculos de fls. 12.

N. 1.233 — Contribuinte, Maria Christina Sardinha. — O Conselho resolve julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento do líquido do pecúlio, a requerente, de acordo com os cálculos de fls. 14.

N. 697 — Contribuinte, Ernestino Maranhães Pinheiro. — O Conselho resolve deferir o pedido de fls. 43, autorizando o pagamento de acordo com os cálculos de fls. 34.

N. 1.119 — Contribuinte, Januario de Souza Soares. — O Conselho resolve julgar a habilitação, autorizar o pagamento da quota parte de Manoel e das pensões a que tem direito os menores Oswaldo e João, de acordo com os cálculos de folhas 19 e reservas as quotas de Anair e Waltrudes, até que sejam esclarecidas as dúvidas apontadas no parecer do Sr. chefe de seção de fls. 29, e satisfeitas, ainda, as exigências quanto ao reconhecimento da firma de Fabio, às fls. 24, e a declaração do estado civil do contribuinte ao falecer.

N. 1.158 — Contribuinte, Ruy Rodrigues. — O Conselho resolve julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento, reconhecida a firma do documento de fls. 41 verso.

N. 1.207 — Contribuinte, Joaquim Soares de Faria. — O Conselho resolve julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento do pecúlio, de acordo com os cálculos de fls. 21.

N. 1.251 — Contribuinte, José Neiger. — O Conselho resolve deferir o pedido de fls. 20, dispensando, assim, a apresentação da prova negativa do antigo montepio civil.

Processo n. 1.257 — Contribuinte Cândido de Louza. — O Conselho resolve mandar pagar integralmente o pecúlio à viúva, dando-se conhecimento ao Juiz da 5ª Vara do cumprimento do seu alvará de 25 de maio de 1931 e informando-se que, este instituto à vista do mesmo alvará deixou de exigir a habilitação dos pais do falecido consul Luiz Antonio de Louza e Margarida de Louza, herdeiros constantes, também, da declaração de família, feita perante este instituto, os quais teriam direito à metade do mesmo pecúlio, "ex-vi" do artigo 15, § 2º do decreto n. 17.778, de 20 de abril de 1927, na falta de descendentes até o 2º grau de de cujus.

Processo n. 1.262 — Contribuinte José de Oliveira Montes. — O Conselho resolve julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento, satisfeitas, porém, as exigências do parecer do Sr. chefe da auditoria.

Processo n. 1.267 — Contribuinte Alberto Guedes da Silva. — O Conselho resolve julgar legal a habilitação, autorizar o pagamento da meação à viúva, de acordo com os cálculos de fls. 9 e reservar a outra metade do pecúlio até que se habilitem os descendentes do ex-contribuinte.

Processo n. 1.033 — Contribuinte Dr. Alvaro José Accioli de Brito. — O Conselho resolve deferir o pedido de fls. 19, de acordo com os cálculos de fls. 41 e 42.

Processo n. 1.230 — Contribuinte Waldimir Nascimento Araújo. — O con-

selho administrativo resolve julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento aos beneficiários requerentes, atentas as exigências do parecer de fls. 32 e 33.

Processo n. 1.231 — Contribuinte Cecílio Marques de Oliveira. — O Conselho administrativo resolve julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento, depois de satisfeitas as exigências do parecer de fls. 20.

Processo n. 1.223 — Contribuinte Constantino dos Reis Rocha. — O Conselho resolve julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento, de acordo com os cálculos de fls. 30, aceitando a sugestão constante do parecer de fls. a que se refere o Sr. diretor.

Processo n. 1.250 — Contribuinte Eutropio Ferreira. — O Conselho resolve julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento do pecúlio, de acordo com os cálculos de fls. 16 e 17.

Processo n. 58 W 1931 — (Inscrição n. 36.474) requerente Waldyr Niemeyer. — Constando da certidão de fls. 5 verso, que o requerente só foi efetivado no cargo de redator do boletim do Ministério das Relações Exteriores, em 6 de fevereiro de 1930, o Conselho resolve considerá-lo inscrito obrigatoriamente a partir daquela data e autorizar a restituição dos prêmios pagos anteriormente, devendo o requerente declarar a data da sua nomeação para o cargo de 1º oficial do Departamento Nacional do Trabalho, o que não consta do processo, afim de ficarem completos os seus assentamentos.

Processo n. 23 — Contribuinte Francisco Martins. — O Conselho resolve deferir o pedido de fls. 44, autorizando o pagamento ao requerente, de acordo com os cálculos de fls. 27.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 3 de fevereiro de 1932

Clotilde da Rocha Varejão, pedindo certidão. — Não sendo o tribunal órgão consultivo, indeferido.

Dia 5

Attila S. Neves, pedindo certidão. Declare a qualidade em que requer.

Dia 10

Luiz de Carvalho Osório, por procuração de Francisco de Azevedo Vianna, pedindo baixa de fiança. — Junte procuração.

Por portaria de 13 do corrente, foram concedidos à dactilografia do Tribunal, Maria de Lourdes Cordeiro, dois meses de licença para tratamento de sua saúde, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para início da mesma licença.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR-SECRETÁRIO

Dia 23 de janeiro de 1932

Offícios:

Ao Sr. diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 164 — Devolvendo, por se achar encerrado o exercício de 1931, o processo para

pagamento de 6:842\$ ao agrônomo Francisco Leite Alves Costa e outros.

— Ao Sr. consultor geral da Contadoria Central da Republica:

N. 165 — Comunicando o registro do crédito de 8:325\$, aberto para pagamento de gratificações aos docentes do Instituto Nacional de Musica, em 1930.

Ao Sr. diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 165 — Solicitando a remessa do *Diário Oficial* ao 3º escrivão deste Tribunal, bacharel Hortencio de Alcantara Filho, endereçado para o Gabinete do Sr. ministro da Fazenda.

— Ao Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 167 — Solicitando o desconto mensal da assinatura do *Diário Oficial* de que trata o ofício precedente.

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 168 — Comunicando ter sido ordenada a baixa da fiança de 10:000\$, de Caetano Lopes de Figueiredo Junior, tesoureiro da Administração dos Correios de Diamantina.

— Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 169 — Comunicando o registro do crédito especial de 1 232:268\$038, aberto para pagamento de obras executadas no porto de Florianopolis.

— Ao mesmo:

N. 170 — Comunicando o registro do crédito especial de 8:014\$516, aberto para pagamento de pensão a menor Regina Purcer.

— Ao mesmo:

N. 171 — Idem idem, de 327:661\$129, aberto para ocorrer às despesas com a conclusão de obras de conservação de um novo pavimento no edificio da Administração dos Correios do Distrito Federal.

— Ao mesmo:

N. 172 a 174 — Comunicando o registro dos créditos especiais abertos para pagamentos de:

4:173\$332 ao Dr. Merval Soares Pereira, de dois meses de vencimentos no cargo de secretário da Diretoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial;

22:0\$5161 a D. Maria Almada Franca, de pensões;

44:784\$933 de pecúlios aos sentenciados da Casa de Correção do Distrito Federal.

— Ao Sr. capitão de corveta, encarregado geral do Deposito Naval do Rio de Janeiro:

N. 175 — Comunicando que devem se dirigir ao Ministerio da Marinha os serventes desse deposito que solicitaram contagem de tempo a este tribunal, visto as folhas referentes aos periodos em questão se acharem recolhidas ao mesmo ministerio.

— Ao Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 176 — Restituindo, visto achar-se encerrado o exercício de 1931, o processo relativo ao pagamento de 238\$341 ao engenheiro Manoel Ignacio Gomes Valladão.

— Ao mesmo:

N. 177 — Devolvendo o processo de montepio de D. Henriqueta Gonzaga, tendo sido julgada legal a respectiva concessão, sendo, porém, recusado registro à despesa.

— Ao Sr. diretor do Instituto de Quimica:

N. 178 — Restituindo, visto achar-se encerrado o exercício de 1931, o processo relativo ao pagamento de 181\$200 à Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 179 — Restituindo, visto achar-se encerrado o exercício de 1931, os documentos vindos com o ofício n. 4.383, de 31 de dezembro ultimo.

— Ao Sr. diretor geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 180 — Idem, idem, os processos de pagamentos de 82\$700 à Companhia Paulista de Estradas de Ferro e à Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao Sr. diretor da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária:

N. 181 — Idem, idem, pagamento de 24\$589 e 754\$485 à S. A. do Gaz de Rio de Janeiro, 338\$000 à Companhia Telefônica Brasileira e 1:229\$121 à Light & Power.

Dia 25

Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 182 — Comunicando o registro do crédito especial de 109:337\$605, aberto para pagamento de compromissos assumidos pela Diretoria do Patrimônio Nacional em 1931.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Viação:

N. 183 — Devolvendo, visto achar-se encerrado o exercício de 1931, 12 processos constantes da relação anexa.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 184 — Solicitando ser informado se foi apresentado nessa repartição, no prazo regulamentar, o processo de comprovação do adiantamento de 300\$000, feito ao Dr. Rubens Maximiano de Figueiredo, procurador dos Feitos da Saúde Pública.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 185 — Remetendo a provisão de quitação n. 1.927, de João Baptista de Miranda, encarregado de diligências da Capitania dos Portos do Estado do Amazonas.

— Ao Sr. administrador dos Correios do Amazonas:

N. 186 — Idem, idem, n. 2.025, expedida a favor de José Bezerra de Mello, ex-agente embarcado dos correios do Amazonas e Acre.

— Ao Sr. administrador dos Correios do Maranhão:

N. 187 — Remetendo provisões de quitação de Maria Ramos Freire, Maria Annunção do Lago e Joanna Damasceno Barbosa Diniz.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 188 — Remetendo provisão de quitação de José Marçal de B. Mello.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 189 — Idem, idem, provisão de Alvaro de Azevedo Sá, tesoureiro da Delegacia Fiscal nesse Estado.

N. 190 — Ao Sr. administrador dos Correios do Ceará, remetendo a provisão de quitação de Vicente Rodrigues Pereira e Silva, ex-agente do Correio de Aracaty, no Estado do Ceará.

N. 191 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte, idem idem, de Miguel Pedro de Mello, escrivão da coletoria de Lages.

Ns. 192 a 214, remetendo as provisões de quitação expedidas a favor de:

Archelau Bernardo da Costa, ajudante servindo de agente do Correio de Areia Branca, Rio Grande do Norte;

Luzia Ananias de Medeiros, agente do Correio de S. João de Sabugy, no mesmo Estado;

Eliseu Cândido Viança, secretário da Capitania do Porto do Estado da Paraíba;

João Carlos Duarte, escrivão da 2ª coletoria federal de Palmares, Pernambuco;

José de Barros Lima, pagador da Delegacia Fiscal de Pernambuco;

João Florbiano Cavalcanti Campos, coletor federal de Escada, Pernambuco;

José Ferreira Simas, secretário da Capitania do Porto do Estado de Sergipe;

Manoel Theodoro dos Santos, ex-coletor federal, interino, de Aquidaban, Sergipe;

Coriolano Cavalcanti de Albuquerque, coletor federal em Vitória, Estado de Alagoas;

Fernando Gomes de Mattos, chefe da Seção de Imposto sobre a Renda no Estado da Bahia;

Luiz Carvalho Filho, escrivão da coletoria federal de Campo Formoso, Bahia;

Alcides da Silva Marques; encarregado do Posto n. 1 da venda externa do selo adesivo na Capital do Estado da Bahia;

Antonio Pereira Guimarães Filho, coletor federal em Campo Formoso, Bahia;

Cleres Martins Moreira, ex-coletor federal de Linhares, Joaquim Marcellino da Silva Lima, idem idem de Itapemirim. Domingos da Silva Santos, ex-tesoureiro da Caixa Econômica Federal, Manoel Francisco de Amorim, ex-agente postal de S. Sebastião do Ocidente, todos no Estado do Espírito Santo;

José de Barros, escrivão da 2ª coletoria federal de Sorocaba e Silvino Vieira de Moraes, ex-coletor federal em Angatuba, São Paulo;

Waldomiro Macedo, agente apostal de S. José do Rio Pardo, Fulgencio de Almeida Filho, praticante da Administração dos Correios de Ribeirão Preto e João Montovani, ex-agente interino de Vila Costina, Estado de S. Paulo;

Jandyrá de Camargo Pereira, Pedro Panayani, João Suman, José Alves da Cruz e Agenor Coque, ex-agentes do Correio de Nova Louzã, Lageado, Itapetinga e Guichy, Estado de S. Paulo;

Maria da Glória Prestes, Luiza Greinert Comitti e Gumerindo Lopes, ex-agentes do Correio de S. Jeronymo, Campo do Tenente e de União de Vitória, Estado do Paraná;

Arlindo Pinto da Luz, secretário civil da Capitania do Porto de Santa Catarina;

Haroldo Genesio Calado e Silva, ex-tesoureiro em comissão da Administração dos Correios do dito Estado, Veronica Kumers, José Gomes Soares, Francisca Cabral Olinger, Antonio Cyrillo Dutra, Jorge Luciano Moreira de Souza, Hygino Baptista de Góes, Virgílio Campestrini, Caetano Vieira de Souza, Carlota Von Dreifus, agente do Correio de Maior, de S. Francisco, Campos Novos, Itajahy, Encruzilhadas, Ububici, e auxiliar da Administração dos Correios de Santa Catarina;

Alvaro Baptista Teixeira, Alcides Ilha da Fonseca, Ricardo Keuncke, Ernani Baumann, Raul Pacheco de Castro, Fernando Renato, João Antonio Kaag, José Joaquim de Oliveira Cardoso, Clodoaldo de Carvalho, Argemiro Pacheco Seabra, Armando Porto Coelho e Marcello Castilhos de Andrade, responsáveis no Estado do Rio Grande do Sul;

André Tonial, D. Catharina Fontana e D. Christina dos Santos, ex-agentes do correio de Monte Meneto, Anna Reck e S. Christina de Pintal, no dito Estado;

Pedro Rodolpho José Rodrigues, auditor da 4ª Circunscrição Judiciária Militar;

Jeronymo José da Silva, Henrique de Mello Vianna, José Luiz dos Santos, Leopoldo de Paula Ramos, José Americo Teixeira, Antonio Fernandes Ramos, Januario Francisco Alves, Theophilo de Andrade, Olympio Mól, Calisto Gomes da Cruz, Arlindo Anacleto de Souza, Adolpho José de Mattos, Alfredo Leon Saint Yves, João Baptista da Costa e José Augusto de Almeida, responsáveis no Estado de Minas Gerais;

Benjamin Barbosa Roriz, Theodora de Moraes, Melchíades Moreira Ferraz, Percilianza Luiza Pereira, Antonia Augusta de Macedo, Amelia de Macedo e Silva, Bene-

dicto Honorato Pereira, Amalia Formin Machado, Antonio Manoel dos Santos, José Bernardo de Freitas Machado, Mario da Purificação Povoá Dutra, responsáveis no Estado de Goiás;

Salomão Santiago de Abreu, Alfredo Luiz das Neves, João Baptista Nunes, Alvaro Sayão Masson e José Ferreira Mendes Filho, responsáveis no Estado de Mato Grosso;

Dia 26

Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 215 — Comunicando haver sido relevada a multa imposta a Luciano Beniamin de Viveiros, auxiliar meteorologista sobre o adiantamento de 9:000\$, recebido em 4 de abril de 1931.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública e diretor da Diretoria de Meteorologia:

Ns. 216 e 217 — Identicos.

— Ao administrador dos correios da Paraíba:

N. 218 — Remetendo a provisão de quitação de Odilon Dantas de Macedo Nobrega, agente do correio de S. Luzia do Sapuá.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 219 — Comunicando ter entrado a 12 do corrente em gozo de férias regulamentares, o auditor deste Tribunal, bacharel Eduardo Lopes.

Dia 27

Ao Sr. 3º escrivão Mario Gomes, encarregado do Serviço de Tomada de contas no Estado do Paraná:

N. 220 — Comunicando a sua designação para representar este Tribunal nos trabalhos de tomada de contas do governo do Estado do Paraná, concessionário das obras do porto de Paranaguá.

— Ao Sr. agente da Estação da Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande—Curitiba:

N. 221 — Solicitando uma passagem de ida e volta ao funcionario citado.

— Ao Sr. inspeor federal de Portos, Rios e Canais:

N. 222 — Comunicando a designação de que trata o officio n. 20.

— Ao Sr. diretor da 3ª Diretoria:

N. 223 — Identicos.

— Ao Sr. 3º escrivão Francisco Carlos Lopes Lima, encarregado do Serviço de tomada de contas no Estado de Sergipe:

N. 224 — Comunicando sua designação para proceder a uma inspeção na Caixa Econômica anexa à Delegacia Fiscal nesse Estado e a agência na cidade de Estancia.

— Ao Sr. diretor da 3ª Diretoria:

N. 225 — Identicos.

— Ao Sr. inspetor federal de Obras contra as Secas:

N. 226 — Remetendo, para diligências, o processo em tres volumes, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 1.482:500 feito ao engenheiro-chefe do 1º Distrito, Abelardo Andréa dos Santos, em 9 de maio de 1930.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 227 — Comunicando independência de autorização deste Tribunal, o levantamento da fiança do ex-pagador do 2º Distrito da Inspeção Federal das Obras contra as Secas, Ubaldo Bezerra de Mello.

— Ao Sr. inspetor federal de Portos, Rios e Canais do Estado do Paraná:

N. 228 — Solicitando ser informado si foi apresentada nessa repartição no prazo regulamentar a comprovação do adiantamento de 200:000, feito em 9 de setembro ultimo, ao 3º escrivão dessa Inspeção, Aloysio Henrique Martinelli.

— Ao Sr. general comandante da Região Militar, Curitiba :

N. 229 — Solicitando identica informacão quanto ao adiantamento de 2:500\$, feito em 10 de setembro ultimo, ao 1º tenente Eduardo Ludovico Buneu.

Ns. 230 a 234 — Remetendo as provisões de quitacão expedidas a favor de Angelo José de Carvalho, Pedro Ferreira Peixinho, Beatriz de Almeida Couto França, Esther Alves de Araujo, Petronilla Alventina de Menezes, Teodoro dos Reis Santos, Ophelia Grave Barroso de Souza, Antonio de Souza Guimarães, Americo Teixeira, Maria José Pinto, João Paulo de Moraes, responsáveis no Estado da Bahia; Francisco de Paula Guimarães, Antonio da Costa Barros, Ercilia Dias de Oliveira, Geny Coimbra, Nóberto Carlos Vieira da Silva, Camillo Gonçalves de Mello, Antonio Silveira, Gaspar de Paiva Carneiro, Francisco Dias da Fonseca, Celina Ernestina Ferreira, Julia Emerencie Pereira, Regina Bernardes de Souza, Maria Zilpa Rodrigues, Antonietta de Oliveira Guimarães, Antonio Theodoro Junior, Basilio José de Paula, Arthur Oscar de Mello, Gabriel José da Rocha, Porcina Pereira da Luz, Serafim Augusto Neves, Maria Lourenço da Silva, Carmen Porto de Andrade, Ilydia Bemvinda de Abreu, Elvira Guimarães Valladares, Arlindo Alonso, Elina das Neves Vieira, responsáveis no Estado de Minas Gerais; Mariana Rostey Junior e Antonio da Silveira Capillé, responsáveis no Estado de Mato Grosso.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional :

Ns. 235 e 236 — Comunicando não haver o Tribunal imposto multa a Djalma Guimarães, petrografo do Serviço Geologico e a Mario da Rocha Miranda, 1º oficial da Diretoria do Serviço de Inspeção Agricola, visto ter verificado a apresentação, no prazo regulamentar, das comprovações dos adiantamentos de 41:200\$ e 5:000\$, recebidos em 23 e 8 de julho de 1931.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Comercio :

N. 237 — Solicitando ser informado se foi entregue no prazo regulamentar a comprovação do adiantamento de 16:000\$, feito em 5 de setembro de 1931 a Tiburcio de Amorim Teixeira, porteiro desse Departamento.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional :

N. 238 — Comunicando não ter o Tribunal imposto multa a Antonio José Torres, porteiro da Diretoria Oeral do Serviço de Industria Pastoral, por verificar que foi apresentada no prazo legal a comprovação do adiantamento de 500\$, recebido em 11 de agosto do ano passado.

— Ao Sr. diretor do Serviço Geologico :

N. 239 — Comunicando ter sido imposta a multa de 1 % ao geologo Mathias Gonçalves de Oliveira Foxo, sobre o adiantamento de 16:790\$, recebido em 17 de julho do ano proximo passado.

— Aos Srs. diretores de Contabilidade do Tesouro Nacional e da Despesa Publica :

Ns. 240 e 241 — Identicos.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional :

N. 242 — Solicitando a remessa do processo que se acha anexo ao aviso numero 3.462, de 29 de outubro ultimo, do Ministerio da Agricultura, afim de ser resolvido sobre o aviso n. 2.415, de 21 de dezembro, do mesmo ministerio.

— Ao Sr. comandante da Fortaleza de Anhatomirim, Florianopolis :

N. 243 — Solicitando ser informado si foi entregue no prazo legal a comprovação do adiantamento de 3:500\$, feito em 12 de setem-

bro de 1931, ao 1º tenente commissario Carlos de Abreu Lima.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Departamento Nacional de Saude Publica :

N. 244 — Restituindo o officio n. 492, por equívoco vindo a este tribunal.

Dia 28

Ao Sr. administrador dos Correios de Diamantina :

N. 245 — Remetendo as provisões de quitacão de Querubim Avelino de Magalhães, Idalina Vieira de Souza, Esther de Azevedo e Manoel Alves Moreira.

— Ao Sr. diretor da Segunda Diretoria :

N. 245 — Comunicando que, por despacho do Sr. ministro presidente, de 24 de dezembro ultimo, foi posto á disposição do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, o 1º escriptuario deste tribunal, Orlando Bandeira Villela.

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda :

N. 247 — Solicitando uma relação discriminada e completa de todas as estampilhas consulares remetidas ao Ministerio das Relações Exteriores, para a sua distribuição, desde a criação de tal serviço até o presente.

Ns. 248 e 249 — Remetendo as provisões de quitacão, expedidas a favor de Antenor Gonçalves Portugal, Alberto de Freitas Soares, Manoel Soares Ramalho, generais Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro e Candido Mariano da Silva Rondon, capitão Luiz Sá e Affonseca e coronel Alfredo Pinheiro Corrêa da Camara.

Dia 29

Ao Sr. diretor do Serviço Florestal do Brasil :

N. 250 — Devolvendo, por se achar encerrado o exercicio de 1931, os documentos relativos aos pagamentos de 62\$700, 239\$900, 6\$300 e 196\$, á Leopoldina Railway e Lloyd Brasileiro.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional :

N. 251 — Restituindo, por não ser mais necessario neste Tribunal, o aviso do Ministerio da Agricultura n. 2.203, de 10 de outubro ultimo.

— Ao Sr. diretor da Despesa Publica :

N. 252 — Remetendo as folhas do pessoal e dos serventes deste Tribunal, referentes ao corrente mez de janeiro.

Dia 30

Ns. 253 e 265 — Restituindo, julgados legais por este Tribunal, ou para diligencias os processos de comprovação da applicação dada aos adiantamentos de :

1:200\$, feito ao escrevente da Inspetoria do Departamento Nacional de Povoamento, no Estado de Santa Catarina, Jagurtha Nascimento ;

9:300\$, feito ao porteiro almoxarife da Escola Aprendizes Artífices do Estado de Goyaz ;

75\$, ao capitão intendente pagador da 6ª Região Militar, Adolpho Pereira Maia ;

4:380\$, ao mecanico da Inspetoria Agricola no Maranhão, Emýdio Francisco da Silva ;

5:900\$, ao condutor da fiscalização do Porto da Bahia, João Schaun ;

100\$, ao guarda sanitario da Inspetoria de Saude dos Portos do Estado do Pará, Marcelino Ferreira da Rocha ;

5:000\$ ao 2º escriptuario do 3º Distrito da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas no Estado da Bahia, Pedro Herbster de Souza Pinto ;

2:000\$, ao diretor da Inspetoria Agricola no Amazonas, João Ignacio Prudente ;

400\$000, ao porteiro da Alfandega de Manaus ;

60\$000, ao escriptuario da Inspetoria Federal das Estradas, no Pará, Benon Moreira da Motta ;

980\$000, ao distribuidor de plantas e sementes da Inspetoria Agricola no Paraná, João Gobbe ;

600\$000, ao porteiro da Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Amazonas ;

6:500\$000, a Pedro Herbster de Souza Pinto, 2º escriptuario do 3º distrito da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, na Bahia ;

4:500\$, ao diretor da Estação Geral de Experimentação de Campos, agronomo Adrião Caminha Filho.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 267 — Comunicando ter sido ordenada a baixa da fiança de 360\$030 de D. Adelia Santiago, agente do correio de Patrocinio dos Buritis.

— Ao mesmo :

N. 268 — Idem, idem, de 500\$, de Laurindo Cesar de Siqueira, agente do correio de Potycondaba.

— Ao Sr. administrador dos Correios de Diamantina :

N. 269 — Devolvendo a 2ª via do empenho n. 1, de 300\$, a favor de Motta & Cia.

— Ao Sr. diretor da Receita Publica :

N. 270 — Comunicando o registro do acórdão celebrado com o proprietario da Empresa da Iluminação Elétrica em Montes Claros, Minas Gerais, para a arrecadação do imposto de consumo sobre energia elétrica.

— Ao Sr. delegado fiscal do Amazonas :

N. 271 — Restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 250\$, feito ao conservador do Laboratorio de Analyses da Alfandega dessa capital.

— Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica :

N. 272 — Comunicando o registro do crédito de 1 960:626\$062, do Patrimonio do extinto Departamento Nacional de Assistencia Publica, para ser applicado nos serviços de profilaxia e outros a cargo do Departamento Nacional de Saude Publica, de acórdão com o decreto n. 20.942, de 13 do corrente.

— Ao mesmo :

N. 273 — Idem idem credito especial de 452:354\$373 para ocorrer ao pagamento das obras de conclusão da barragem do Camocim.

Ns. 274 a 279 — Remetendo os processos de comprovações, julgados legais ou para diligencias, dos adiantamentos de :

556\$, feito a Francisco Motta, datilografo da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral em Sergipe ;

200\$, ao 3º escriptuario da Fiscalização do Porto de Paranaguá, Aloysio Henrique Martinelli ;

100\$, ao escriptuario da Sub-Inspetoria de Saude do Porto de Florianopolis, João Marciano Teixeira ;

6:425\$, á escrevente da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral na Paraíba, Venancia Araujo ;

150\$, ao capitão Adolpho Pereira Maia, pagador da 6ª Região Militar ;

3:350\$, ao porteiro da Escola de Aprendizes Artífices de Santa Catarina.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional :

N. 280 — Remetendo, conforme pedido, o balancete da coletoria federal de Santo Antonio de Padua, no Estado do Rio de Janeiro, relativo a dezembro de 1905.

— Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica :

N. 281 — Solicitando esclarecimentos sobre o saldo apurado nessa contadoria, relativamente ao «Fundo Especial» criado pelo artigo 51 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro :

N. 282 — Remetendo as provisões de quitação de Reynaldo de Paula Marques, números 903 e 922.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 283 — Restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adeantamento de 570\$, feito ao arador da Inspectoria Federal nesse Estado, Arlindo da Conceição Mattos.

— Ao Sr. inspector federal de Obras contra as Secas :

N. 284 — Restituindo, para diligências, a comprovação da aplicação do adeantamento de 400:540\$, feito ao pagador Carlos Cordeiro da Rocha.

N. 285 — Ao Sr. presidente da Comissão Especial de Tomada de Contas em Atraso no Distrito Federal, solicitando a tomada de contas de José Servulo dos Santos, ex-escrivão da coletoria federal em S. Fidelis, no período de 13 de fevereiro de 1913 a 7 de julho de 1915.

Ns. 286 e 287 — Restituindo os processos de comprovação dos adeantamentos de 200\$ feito ao servente da Delegacia do Serviço de Indústria Pastoral em S. Paulo e de 750\$ feito ao mestre de marcenaria da Escola de Aprendizes Artífices do Rio Grande do Norte.

N. 288 — Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba, solicitando a remessa do processo de comprovação do adeantamento de 5:149\$125, feito a Gonçalo Santiago do Nascimento, funcionário do Serviço do Algodão nesse Estado.

Ns. 289 e 290 — Restituindo para diligências, o processo de comprovação do adeantamento de 14:500\$ feito ao Dr. Frederico Murtinho Braga, encarregado da guarda e conservação da Estação Experimental para a Cultura do Fumo de Tracuatena, Pará, e o de comprovação, julgada legal, do adeantamento de 175:000\$, feito ao tesoureiro da Estrada de Ferro de Quarahy-Itaqui e Itaqui, S. Borja, Heracito Hosmann.

N. 291 — Ao Sr. administrador dos Correios do Rio Grande do Norte, solicitando o levantamento de contas do ex-agente do Correio de S. Miguel, Raymundo Xavier do Couto, diretamente por essa administração.

N. 292 a 297 — Restituindo para diligências ou por terem sido julgadas legais, os processos de comprovação dos adeantamentos de:

40:000\$, feito ao Dr. Pedro Virgílio Martins, inspector do Departamento Nacional de Povoamento no Paraná;

3:750\$ ao tesoureiro da Rede Viação Cearense, Francisco Rodrigues de Oliveira;

250\$, ao escrevente da Delegacia do Serviço de Indústria Pastoral no Piauí, Manoel Maria Gonçalves;

25:500\$ ao chefe de culturas da Estação Experimental do Serviço do Algodão em Entre Rios, Baía, Fernando Hercules;

22:375\$ a Aggêo Moraes, escriturário da Estação Experimental do Trigo, em Ponta Grossa, no Paraná.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 298 — Comunicando ter sido ordenado a baixa da fiança de Luiz Manoel de Farias, coletor das rendas federais de Cacimbinhas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 299 — Solicitando, para retificação, devolução da provisão de quitação expedida em favor de João Alfredo Pessoa de Lima, coletor federal de Lages.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 300 — Comunicando haver deixado de ser imposta multa ao coronel Renato Barbosa Rodrigues Pereira, chefe da Comissão de Limites do Setor do Oeste, sobre o adeantamento de 110:000\$, recebido em 24 de abril de 1931, por se verificar que o responsável apresentou a respectiva comprovação no prazo admitido em vista da decisão do Tribunal de 13 de maio do mesmo ano.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 301 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento de 653\$225 a Leoncio Moreira, tendo sido recusado registro a despesa porque deverá correr á conta da dotação que fôr consignada ao seu pagamento, nos termos do art. 1º, § unico, do decreto n. 20.853, de 26 de dezembro ultimo.

— Ao Sr. delegado do Tesouro Brasileiro em Londres:

N. 302 — Restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adeantamento de 8.577-0-0, feito ao capitão de corveta, José Maria Neiva, adido Naval em Londres.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 303 — Remetendo quitação de Mario Ballão, Joaquim Ignacio de Souza, Carlos Albino de Christo e Emilio Jolly.

Ns. 304 e 305 — Remetendo as provisões de quitação expedidas a:

Odonico Serra Cardoso e Alvaro Arthur dos Reis, responsáveis, no Estado do Maranhão;

Celeodira de Araujo Barros, Avelino Martins de Oliveira, Manoel Geraldo de Mendonça, Leopoldina Etelvina Barbosa, Argemiro Antonio Filardi, José Alves do Carmo e Thomaz Cardoso Varjão, responsáveis, no Estado da Baía;

Henock Vieira de Andrade, Anna Ribeiro Gomes, Franklin Baptista da Silva, Abigail Amélia de Figueiredo, Maria Anna de Araujo, Adelina Delayte, Moyses Gonçalves França, Lindorff Machado, João da Costa Garcia, Francisca Saldanha da Silva, Amabelina Macedo de Oliveira, Manoela Condessa do Nascimento, Maria de Castro Salgado, Antonio Domingos Guido da Silva e Maria da Conceição Marina Freire.

— Ao Sr. administrador dos Correios do Rio Grande do Norte :

N. 307 — Solicitando levantamento de contas de Aproniano Pereira de Araujo, ex-agente do correio de Currais Novos, até final de sua gestão.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Agricultura :

N. 308 — Restituindo o processo de comprovação de adeantamento de 1:000\$, feito a Eugenio Moreno Alagão, porteiro desse ministerio.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saude Publica :

N. 309 — Solicitando ser informado si foi apresentado nesse departamento, no prazo regulamentar, o processo de comprovação do adeantamento de 900\$, feito ao escriturário Arnaldo de Souza.

— Ao Sr. superintendente do Serviço do Algodão :

N. 310 — Devolvendo o officio relativo ao pagamento de 600\$ á Atlantic Refining of Brasil, visto achar-se encerrado o exercicio de 1931.

NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Tesouro Nacional serão pagas, hoje 15, as seguintes folhas do decimo primeiro dia util:

Montepio Civil da Fazenda, de F a Z e Montepio da Agricultura de A a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamentos serão atendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente para efeito de pagamento: das 11 ás 16 horas nos sábados das 11 ás 15 horas.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praca: 90 d/v á vista
4 61/128 4 55/128

Sobre Londres (valor da libra)	53\$612,364	51\$179,992
Sobre Paris	—	8638
Sobre Italia	—	8849
Sobre Alemanha	—	3\$800
Sobre Portugal	—	5\$19

Sobre Belgica (papel)	—	2\$280
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$350
Sobre Hespanha	—	2\$200
Sobre Suissa	—	—
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$480
Sobre Nova York	—	15\$900
Sobre Montevideu	—	7\$380
Sobre Buenos Aires (peso papel)	—	4\$180
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	—
Sobre Holanda (florim)	—	—
Sobre Japão (yen)	—	5\$880
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	—
Sobre Chile	—	—
Vales ouro, por 1\$000	—	8\$084

Moeda

Soberanos (ouro)	82\$500
Libras (papel)	60\$000
Reichsmark (papel)	3\$850
Liras (papel)	\$860
Francos (papel)	\$680
Escudos (papel)	\$575

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	803\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port...	768\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$, 7 % — (1930)	489\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % — (1930)	980\$000
Apolices do empréstimo municipal de 1917, port.	139\$000
Apolices do empréstimo municipal de 1920, port.	139\$000
Apolices do empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	184\$000
Apolices do empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999)	158\$000
Apolices do empréstimo municipal de 1931, port.	151\$500
Apolices do Estado do Espirito Santo de 1:000\$000, 6 %, nom.	530\$000
Apolices de Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, port. (decreto n. 9.555)	540\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 200\$, 9 %	173\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 %	432\$500
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 % ..	884\$000
Apolices do Rio de Janeiro de 1:000\$, 8 %, port. (decreto n. 2.316)	750\$000
Apolices do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port. ..	87\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	48\$000
Banco do Brasil	370\$000
Banco Boavista	485\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronimo	96\$000
Companhia America Fabril	144\$000
Companhia Paulista de Estradas de Ferro	200\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	230\$000

Vendas por alvará

50 Banco Espanha Brasil	\$010
180 Companhia America Fabril	144\$000
7 Companhia Paulista de Estradas de Ferro	200\$000

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1932. — *Jorge Goulart*, secretário.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 12

Café

Entradas	13.827
Saídas	28.448
Consumo local	500
Existencia	271.009
Café retirado do mercado pelo C. N. C.	2.608

Mercado firme.

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	14\$260
Tipo 4	13\$800
Tipo 5	13\$400
Tipo 6	13\$000
Tipo 7	12\$600
Tipo 8	11\$600

Assucar

Entradas	44.861
Saídas	3.130
Existencia	203.530

Mercado firme.

Preços por sacco:

Branco cristal	34\$000 a 35\$000
C. amarelo	29\$000 a 30\$000
Mascavinho	—
Mascavo	28\$000 a 29\$000

Algodão

Fardos

Entradas	1.837
Saídas	490
Existencia	10.389

Mercado frouxo.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa — Tipo Seridó:

Tipo 3	44\$000 a 45\$000
Tipo 4	43\$000 a 44\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	43\$000 a 44\$000
Tipo 5	41\$000 a 42\$000

Ceará:

Tipo 3	42\$000 a 43\$000
Tipo 5	40\$000 a 41\$000

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	39\$000 a 40\$000
Tipo 5	36\$000 a 37\$000

O sindaco, *Bento Dias Pereira*.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias	
	Em ouro	Em papel
Receita do dia:		
15 de fevereiro de 1931...	121:830\$362	117:739\$914
13 de fevereiro de 1932...	79:727\$110	101:704\$996
Receita global:		
De 1 de fevereiro a 13 de fevereiro de 1931....	1.311:418\$848	1.865:587\$971
De 2 de fevereiro a 13 de fevereiro de 1932....	675:185\$188	551:050\$406
Diferença da receita arrecadada para menos em 1932	636:233\$660	1.314:537\$565

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 12 de fevereiro de 1932	7.541:410\$777
Em 13 de fevereiro de 1932.....	772:486\$798
	8.313:897\$575
Em igual periodo de 1931.....	7.664:597\$869
Diferença para mais em 1932.....	649:299\$706
Arrecadada de 2 de janeiro a 13 de fevereiro de 1932.....	28.774:708\$458
Em igual periodo de 1931.....	23.569:197\$196
Diferença para mais em 1932.....	5.205:511\$263

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:
O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras, *Alberto de Faria Filho*, diretor.

COLÉTA DE PREÇOS

Série 704.124/125

Artigo — Unidade — Quantidade

- | | |
|---|-----|
| 1. Ferro em vergalhões, de 1 1/4" de diametro, para concreto armado, com comprimento de 10 a 11,50 metros, tonelada | 170 |
| 2. Ferro em vergalhões, de 1 1/4" de diametro, para concreto armado, com comprimento de 16 metros, tonelada | 40 |
| 3. Ferro em vergalhões, de 1" de diametro, para concreto armado, com comprimento de 10 a 12 metros, tonelada | 300 |
| 4. Ferro em vergalhões, de 7/8" de diametro, para concreto armado, com comprimento de 10 a 12 metros, tonelada | 20 |
| 5. Ferro em vergalhões, de 3/4" de diametro, para concreto armado, com comprimento de 10 a 12 metros, tonelada | 5 |
| 6. Ferro em vergalhões, de 5/8" de diametro, para concreto armado, com comprimento de 10 a 12 metros, tonelada | 30 |
| 7. Ferro em vergalhões, de 1/2" de diametro, para concreto armado, com comprimento de 10 a 12 metros, tonelada | 190 |
| 8. Ferro em vergalhões, de 3/8" de diametro, para concreto armado, com comprimento de 10 a 12 metros, tonelada | 50 |
| 9. Ferro em vergalhões, de 5/16" de diametro, para concreto armado, com comprimento de 10 a 12 metros, tonelada | 10 |
| 10. Ferro em vergalhões, de 1/4" de diametro, para concreto armado, com comprimento de 10 a 12 metros, tonelada | 35 |
| 11. Ferro em vergalhões, de 3/16" de diametro, para concreto armado, com comprimento de 10 a 12 metros, tonelada | 10 |

Especificações:

O ferro redondo empregado nas armações de concreto armado deve ter uma resistencia minima á ruptura de 3.700 kg/cm² e um alongamento proporcional minimo de 20 %. Curvando um gancho do ferro com um diametro interno igual ao proprio; o ferro não deve apresentar nenhuma fenda ou ruptura no lado externo. Os vergalhões não devem vir curvados ao meio, sendo aceitos somente os que vierem retos.

Aplicação:

Construção da oficina de trabalhos estruturais.

Oficina de forjas e fundição.

Cais Norte, caixões da carreira.

As especificações acima numeradas são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.

1° — Os proponentes deverão declarar expressamente nas suas propostas submeter-se rigorosamente ás especificações do Ministerio da Marinha, em relação ao material constante deste pedido.

2° — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade e exclusivamente em moeda nacional e já incluindo todas as despesas de direitos e taxas aduaneiras, e transporte até o local de entrega.

3° — O material acima deverá ser entregue no Almoxarifado das Obras do Novo Arsenal de Marinha (Secção de Obras Civis).

4° — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se propõem a fazer a entrega do material constante deste pedido.

5° — Deverão declarar a procedencia do material proposto.

6° — A Comissão reserva-se o direito de mandar proceder, no Gabinete de Resistencia dos Materiais da Escola Politecnica, á prova de resistencia á tensão, do material oferecido, independente de quaisquer exigencias neste sentido estipuladas pelo Ministerio da Marinha.

7° — O proponente que obtiver todo ou parte do fornecimento do material acima, deverá prestar, no ato do contrato, uma caução de 10 % do valor de que lhe for adjudicado.

8° — Si o proponente que obtiver todo ou parte do fornecimento, constante do presente edital, deixar de assinar o respectivo contrato dentro do prazo estabelecido e de acordo com as clausulas nele contidas, perderá a idoneidade para novos fornecimentos identicos, ao Governo Federal, por intermedio da Comissão Central de Compras.

9° — Incorrerá na mesma penalidade o proponente que não entregar o material de acordo com as especificações do Ministerio da Marinha ou que não satisfizer as provas de resistencia aludidas na clausula 6°.

10° — A C. C. C. levará em conta as propostas que, além do preço pela unidade, oferecerem um preço mais favoravel, tendo em vista o fornecimento global de todo o material constante deste pedido.

11° — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

12° — A Comissão reserva-se o direito de anular a presente coléta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

13° — Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declararem expressamente submissão integral ás clausulas deste edital e ás especificações do Ministerio da Marinha.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possiveis incorrecções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 11 de março de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, em presença dos interessados que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1° — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2° — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3° — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4° — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras, *Alberto de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÉTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras, *Alberto da Faria Filho*, diretor.

COLÉTA DE PREÇOS

Series 704.111 e 704.121

Artigo — Unidade — Quantidade

Série 704.111

Ductos de barro vidrado com furo de 3 1/2", um.... 6.000

Série 704.121

Ductos de barro vidrado com um furo de 3 1/2", um. 14.000

Especificações — Os ductos devem ser bem cosidos e vidrados com os furos retos e lisos, sendo as dimensões uniformes.

Esses ductos serão utilizados para passagem de cabos elétricos.

Aplicação — Construções de linhas de ductos.

Nota — Os ductos devem ser de um furo e com o comprimento de 0m,60.

As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.

1º — O material acima deverá obedecer rigorosamente às especificações do Ministerio da Marinha.

2º — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade o exclusivamente em moeda nacional e já incluindo todas as despesas de direitos e taxas aduaneiras, e transporte até o local de entrega.

3º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se propõem a fazer a entrega dos ductos constantes destas series.

4º — O material acima deverá ser entregue no Almoxnarado das Obras do Novo Arsenal de Marinha (Secção de Obras Civis).

5º — Os proponentes deverão declarar o fabricante do artigo a ser oferecido e bem assim sobre outros fornecimentos já efectuados do mesmo material com resultados satisfatórios.

6º — Todo e qualquer esclarecimento em relação ao material acima fornecido pelos proponentes tendentes a facilitar o melhor julgamento das propostas apresentadas, será tomado em consideração pela Comissão.

7º — O material acima deverá ser de 1ª qualidade o satisfazer a todas as exigencias do Ministerio da Marinha sobre o mesmo material.

8º — O proponente que obtiver todo ou parte do fornecimento do material constante destes pedidos deverá prestar no ato do contrato uma caução de 10% do valor do que lhe for adjudicado.

9º — Si o proponente que obtiver todo ou parte do fornecimento do material acima, deixar de assinar o respectivo contrato dentro do prazo estabelecido e de acordo com as clausulas nele contidas, perderá a idoneidade para novos fornecimentos identicos ao Governo Federal por intermedio da Comissão Central de Compras.

10º — Incorrerá na mesma penalidade o proponente que não entregar o material de acordo com as especificações do Ministerio da Marinha.

11º — A C. C. C. levará em conta as propostas que alem do preço pela unidade oferecerem um preço mais favoravel tendo em vista o fornecimento global de todo o material constante destes pedidos.

12º — A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

13º — A Comissão se reserva o direito de anular a presente coléta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

14º — Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente às especificações do Ministerio da Marinha e a todas as clausulas do presente edital.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado quatro vezes, o aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorrecções de imprensa.

As propostas para estas series deverão ser entregues no dia 3 de março de 1932, das 12 às 14 horas na sede desta Comissão á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas em presença dos interessados que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 904.058/61

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4ª Divisão:

Sobresalentes para freios "Westinghouse" do fabricante "Westinghouse":

1. Bombas de ar completas, Cross Compound", de 8 1/2" x 120, uma.....	10
Molas para bomba de ar de 8 1/2" x 120:	
2. Pistão completo para valvula de distribuição de bomba de ar de 8 1/2", peça 80.496, um.	10
3. Juntas metálicas, para cilindro de ar de bomba de 8 1/2", peça 11.310, uma.....	40
Acessorios para bomba de ar de 9 1/2":	
Juntas de latão para bomba de ar de 9 1/2":	
4. Peça 1.929, uma.	50
5. Peça 1.930, uma.	100
Agulhas para bomba de ar de 9 1/2":	
6. Peça 1.928, uma.	100
Pistão completo para valvula automatica de bomba de ar de 9 1/2":	
7. Peça 80.521, uma.	20
Jogos de molas para pistão de valvula automatica de bomba de ar de 9 1/2":	
8. Peça 80.501, jogo.	20
9. Peça 80.511, jogo.	20
Triplíce-valvula de ação rapida, tipo P-1:	
10. Valvula de emergencia, peça 1.735, uma.....	30
11. Molas espirais para valvula de emergencia, peça 1.745, uma.	300
12. Ralos para triplíce-valvula, peça 1.751, um....	1.000
Molas de seguimento para triplíce-valvula:	
13. Peça 85.811, uma.	700
14. Peça 85.812, uma.	800
Molas para valvula de gradação:	
15. Peça 1.057, uma.	600
15. Peça 1.523, uma.	300
Triplíce-valvula, tipo P-2:	
Séde de valvula de emergencia:	
16. Peça 1.795, uma.	10
17. Peça 1.740, uma.	50
Juntas Wabco:	
Para caixa da valvula de retenção:	
18. Peça 1.754, uma.	500
19. Peça 4.876, uma.	200
Gaveta para Slid:	
20. Peça 29.138, uma.	40
21. Peça 1.786, uma.	20
22. Peça 1.729, uma.	20
Triplíce-valvula, tipo K-2:	
23. Arruelas para porca de união, peça, 1.755, uma.	1.000
24. Valvula reguladora automatica dupla para cano de 1", peça 22.110, uma.....	10
25. Valvula reguladora automatica dupla para cano de 1 1/4", peça 22.067, uma.....	10
Manipuladores G-6:	
26. Diaphragmas para valvula de alimentação, peça 1.063, uma.	500
27. Tubos de ferro preto sem costura, para triangulos de freios, de acordo com o novo desenho 1.351/m, com parede de 1/4", um.	1.000
28. Reservatorios auxiliares, de ar de 12" x 33", peça 3.093, uma.	5
29. Punhos para torneiras, peça 20.127 antiga, uma.	800
Angulos "Fittings":	
30. Peça 3.819 (de 1" x 1 1/4"), um.....	400
31. Peça 3.788 (de 1 1/4" x 1 1/4"), um.....	300
32. Peça 2.237 (de 3/4" x 3/4"), um.....	200
33. Manometros duplos de ar, para locomotivas, de 5", peça 23.334, um.....	10
34. Manometros duplos de ar, para locomotivas, de 3 1/2", peça 23.338, um.....	5
35. Raspador de bocais, peça 46.096, um.....	40
36. Aparelho para montar mangueiras de freio peça n. 53.886, um.....	2

37. Aparelho para apertar braçadeira das mangueiras de freio, peça n. 44.776, um....

As especificações acima numeradas são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.

1° — O material acima deverá obedecer rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

2° — Os preços serão pela unidade e exclusivamente em moeda nacional, compreendendo todas as despesas de impostos, direitos e taxas alfandegarias, transporte até o local de entrega, etc.

3° — Os proponentes deverão declarar o menor prazo para o início e para a conclusão do fornecimento, sendo que este último poderá ser, no máximo, o dia 30 de abril do corrente ano.

4° — Os proponentes se responsabilizarão por todo e qualquer acidente a que estiverem sujeitos os artigos oferecidos, até o momento do seu recebimento pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

5° — O material acima deverá ser entregue no 2° Almo-xarifado da Inspetoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Marítima, até 30 de abril de 1932.

6° — A Comissão Central de Compras tomará em consideração qualquer proposta que versar sobre artigos similares aos pedidos, desde que os proponentes assumam sobre eles responsabilidade expressa e juntem às propostas todos os esclarecimentos indispensáveis.

7° — A firma (ou firmas) a quem for adjudicado o pedido deverá apresentar uma caução no valor de 10% da importância do respectivo fornecimento, independentemente de quaisquer outras estipulações que sobre o assunto as leis facultem à Comissão Central de Compras exigir.

8° — Os proponentes deverão declarar a marca, tipo procedência e qualidade dos materiais propostos, e bem assim, sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo material com resultados satisfatórios.

9° — Reserva-se a Comissão o direito de submeter a qualquer prova os artigos propostos, não só para verificar a perfeição, como a qualidade e durabilidade dos mesmos.

10° — Se a firma ou firmas a quem for adjudicado o fornecimento constante do presente edital não assinar o contrato dentro do prazo e de acordo com as cláusulas nele contidas perderá a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da Comissão Central de Compras.

11° — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material, objeto do presente edital deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação da última partida, dentro do prazo marcado e completando o montante do fornecimento.

12° — Se os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou se forem rejeitados por não satisfazerem às exigências do Caderno de Encargos n. 1 da Estrada de Ferro Central do Brasil, ou ainda por estarem em desacordo com as amostras da repartição ou com os materiais propostos, a Comissão Central de Compras terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessário para suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

13° — A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

14° — A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de anular a presente coléta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

15° — É condição indispensável para a aceitação das propostas a declaração expressa por parte dos proponentes de submissão integral a todas as condições do presente edital e às especificações do Caderno de encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 9 de março de 1932, na sede desta Comissão à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, das 12 às 14 horas, e serão abertas às 14 horas em presença dos interessados que deverão apresentar documentos de habilitação, para esse fim.

Série 904.062/3 .

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4ª Divisão:

Cabo de arame de aço polido, extra-flexível, para pontes rolantes, com alma de canhamo, de 6 pernas, de 37 fios cada uma, devendo ser fornecido em carretel de madeira:

- | | |
|---|-----|
| 1. De 5/8" para carga ruptura de 14.000 quilogramas, metro. | 500 |
| 2. De 3/4" para carga ruptura de 22.000 quilogramas, metro. | 500 |

Cabo de arame de aço polido, flexível, para guindaste, com alma de canhamo, de 6 pernas de 19 fios cada uma, devendo ser fornecido em carretel de madeira:

- | | |
|---|-----|
| 3. De 3/4" para carga ruptura de 17.500 quilogramas, metro. | 500 |
| 4. De 7/8" para carga ruptura de 23.600 quilogramas, metro. | 500 |

Cabo de arame de aço galvanizado, para espias, devendo ter alma de canhamo, de 6 pernas de 7 fios cada uma, devendo ser fornecido em carretel de madeira:

- | | |
|---|-----|
| 5. De 3/8" para carga ruptura de 1.00 quilogramas, metro. | 500 |
|---|-----|

Cabo de arame de aço, extra-flexível, para suspensão de caixilhos, com alma de algodão, acabado a cobre (cobreado), de 6 pernas de 19 fios cada uma, devendo ser fornecido em carretel de madeira:

- | | |
|---|-------|
| 6. De 1/8", metro. | 2.000 |
| 7. Corda para stores, igual à amostra, quilo. | 40 |

As especificações acima numeradas são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.

1° Os materiais acima deverão obedecer rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

2° Os preços serão dados pela unidade.

3° Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a iniciar o fornecimento do material acima e o em que se comprometem a concluí-lo, sendo que não serão aceitas propostas cujos prazos para conclusão da entrega ultrapasse o dia 30 de abril de 1932.

4° Deverão declarar a marca e procedência do material que se propõem fornecer e bem assim sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo material com os resultados satisfatórios.

5° Os materiais acima deverão ser entregues no 2° Almo-xarifado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Marítima, até 30 de abril do corrente ano.

6° Todos os preços deverão ser dados exclusivamente em moeda nacional, incluindo direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local determinado para a entrega do material.

7° A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

8° A Comissão reserva-se o direito de anular, a presente coléta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

9° Não serão tomadas em consideração as propostas cujos proponentes não declararem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições do presente edital e às especificações do presente edital e às especificações do Caderno de Encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição de 1931.

Nota — As amostras acham-se no 2° Almo-xarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil à disposição dos interessados.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 7 de março de 1932, das 12 às 14 horas na sede desta Comissão à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas às 14 horas em presença dos interessados que deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 904.068/70

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4ª Divisão:

Artefatos de borracha, fabricados com borracha de qualidade indicada no Caderno de Encargos n. 1, de 1931:

Mangueiras de borracha com espiral interno de arame:	
1. Para tender, de 1m,20 x 2 1/2", uma.....	560
2. Para tender, de 1m,40 x 3", uma.....	200
Mangueiras de borracha, de 15 metros, para pressão de 200 libras:	
3. Com espiral externo de arame, para ar comprimido, de 3 1/4", com flange nas duas pontas, uma.....	30
4. Para ar comprimido, sem arame, para pressão de 200 libras, marca Anti Peel da Ingersoll Rand, com 50 pés de comprimento, de 3 1/4", uma.....	50
5. Tubos de borracha, especial para acetileno, diâmetro interno de 1/2", com espiral de arame, igual à amostra, metro.....	300
6. Tubos de borracha especial, para oxigênio, diâmetro interno de 5/16", igual à amostra, metro.....	400
7. Arruelas de borracha para aparelho Nathan, igual à amostra, uma.....	300
8. Arruelas de borracha para mangueira de freio, peça n. 3.279, uma.....	30.000
9. Arruelas duplas de borracha, para mangueira de freio, igual à amostra da Locomoção, uma.....	20.000

Juntas "Wabco", para cilindros de freio:

10. Peça n. 1.243, uma.....	100
11. Peça n. 1.147, uma.....	500
12. Peça n. 1.114, uma.....	500
13. Peça n. 1.038, uma.....	200
14. Peça n. 1.023, uma.....	100
15. Peça n. 1.083, uma.....	50
16. Peça n. 12.779, uma.....	50

Juntas de borracha "Wabco":

17. Junta superior para manipulador G-6, peça n. 2.015, uma.....	200
18. Junta inferior para manipulador H-6, peça n. 15.534, uma.....	50
19. Junta inferior para manipulador S-6, peça número 81.247, uma.....	50
20. Junta superior para manipulador S-6, peça n. 81.218, uma.....	200
21. Junta intermédia para manipulador H-6, peça n. 83.461, uma.....	200
22. Junta para triplice-valvula, peça n. 1.754, uma.....	1.500
23. Junta para triplice-valvula, peça n. 2.427, uma.....	2.500
24. Junta para triplice-valvula, peça n. 4.886, uma.....	300
25. Junta para triplice-valvula, peça n. 4.876, uma.....	100
26. Junta para sede das válvulas de emergência, peça n. 72.433, uma.....	500
27. Junta para sede das válvulas de emergência, peça n. 75.957, uma.....	500
28. Arruelas de borracha, de 1", para porcas de junção, peça n. 81.596, uma.....	5.000

Buchas "Wabco" ou iguais à amostra já experimentada na Central durante um ano, de fabricação nacional, acondicionamento em caixas de papelão no máximo de 30 por caixa:

29. Para cilindro de freio, de 6", uma.....	200
30. Para cilindro de freio, de 10", uma.....	1.000
31. Para cilindro de freio, de 20", uma.....	200
32. Batentes de borracha, para bancos de corredor de carros de luxo, igual à amostra, um.....	200
33. Batentes de borracha, para tampa de reservadas, igual à amostra, um.....	200
34. Diafragma de borracha, para válvula de manômetro de oxigênio, igual à amostra, um.....	200

As especificações acima numeradas, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.

1.º Os materiais acima deverão obedecer rigorosamente as especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

2.º Os preços serão dados pela unidade.

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a iniciar o fornecimento do material acima e o em que se comprometem a concluí-lo, sendo que não serão aceitas propostas cujos prazos para conclusão da entrega ultrapassem o dia 30 de abril de 1932.

4.º Deverão declarar a marca, tipo, procedência e qualidade, bem como eficiência e durabilidade do material que se propõem fornecer, e ainda sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo material com resultados satisfatórios.

5.º Os materiais acima deverão ser entregues no 2º Armazém da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Maritima, até 30 de abril do corrente ano.

6.º Todos os preços deverão ser dados exclusivamente em moeda nacional, incluindo direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local determinado para a entrega do material.

7.º A comissão reserva-se o direito de anular a presente coleta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

8.º A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

9.º Não serão tomadas em consideração as propostas cujos proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições do presente edital e às especificações do Caderno de Encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição de 1931.

A comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura nas quatro publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 9 de março de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas em presença dos interessados que deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem entregadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo: O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e contêr tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*, diretor.

COLÉTA DE PREÇOS

Série 904.017/23

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4ª divisão:

1. Aço comum ao carbono, tipo I, comprimento mínimo de 30 pés, em vigas perfil-U:

4.000 quilos de 3" x 1 19/32" x 0",356.
 8.000 quilos de 4" x 1 23/32" x 0",320.
 2.000 quilos de 7" x 2 3/32" x 0",210.
 6.000 quilos de 8" x 2 5/8" x 0",579.
 4.000 quilos de 9" x 2 41/64" x 0",448.
 7.000 quilos de 10 1/4" x 3 9/16" x 25/64".
 6.000 quilos de 12" x 4" x 0",700.
 6.000 quilos de 13" x 4 19/64" x 0",673.

43.000 quilos, ao preço médio por quilo..... 43.000

2. Aço comum ao carbono, tipo I, comprimento mínimo de 20 pés, em vigas perfil-T:

2.000 quilos de 1" x 1" x 1/8".
 3.000 quilos de 1 1/2" x 1 1/2" x 3/16".
 4.000 quilos de 2" x 3" x 3/8".

9.000 quilos, ao preço médio por quilo 9.000

3. Aço comum ao carbono, tipo I, comprimento mínimo de 30 pés, em vigas perfil-L:

2.000 quilos de 1" x 1" x 1/8".
 4.000 quilos de 1 1/2" x 1 1/2" x 1/4".
 5.000 quilos de 2" x 2" x 1/4".
 5.000 quilos de 2 1/2" x 2 1/2" x 3/8".
 8.000 quilos de 3" x 3" x 3/8".
 5.000 quilos de 3" x 3" x 1/2".
 2.000 quilos de 3 1/2" x 3 1/2" x 5/16".
 2.000 quilos de 4" x 3" x 5/16".
 4.000 quilos de 4" x 4" x 1/2".
 3.000 quilos de 6" x 6" x 5/8".

40.000 quilos, ao preço médio por quilo..... 40.000

4. Aço comum ao carbono, tipo I, comprimento mínimo de 30 pés, em vigas perfil-Z, de 1" x 1" x 1/4", quilo 2.000

5. Aço comum ao carbono, tipo I, em barra, seção retangular, com 16 a 24 pés de comprimento:

1.000 quilos de 1/4" x 3/16".
 5.000 quilos de 7/8" x 3/16".
 2.000 quilos de 1 1/4" x 3/8".
 1.000 quilos de 1 3/8" x 1/2".
 1.000 quilos de 1 1/2" x 3/16".
 2.000 quilos de 2" x 1/4".
 5.000 quilos de 2" x 1/2".
 4.000 quilos de 2 1/2" x 3/8".
 5.000 quilos de 2 1/2" x 3/4".
 2.000 quilos de 2 1/2" x 2".
 6.000 quilos de 3" x 3/8".
 5.000 quilos de 3" x 1/2".
 10.000 quilos de 3" x 1".
 4.000 quilos de 3" x 1 1/4".
 1.000 quilos de 3" x 1 1/2".
 1.000 quilos de 3" x 2".
 6.000 quilos de 3 1/2" x 1/2".
 5.000 quilos de 3 1/2" x 1".
 6.000 quilos de 3 1/2" x 1 1/8".
 8.000 quilos de 3 1/2" x 1 1/4".
 2.000 quilos de 3 1/2" x 1 1/2".
 2.000 quilos de 3 1/2" x 2".
 2.000 quilos de 4" x 1/2".
 5.000 quilos de 4" x 1 1/4".
 5.000 quilos de 4" x 1 1/2".
 5.000 quilos de 4" x 2".
 4.000 quilos de 4" x 2 1/2".
 3.000 quilos de 4 1/2" x 1/2".
 3.000 quilos de 4 1/2" x 1/2".
 3.000 quilos de 4 1/2" x 1 1/4".
 2.000 quilos de 4 1/2" x 2".
 2.000 quilos de 4 1/2" x 2 1/2".
 2.000 quilos de 5" x 3/4".
 2.000 quilos de 5" x 1 1/4".
 3.000 quilos de 5" x 2 1/2".
 2.000 quilos de 5 1/2" x 1/2".

3.000 quilos de 6" x 1/2".
 5.000 quilos de 6" x 3/4".
 4.000 quilos de 6" x 1 1/2".
 3.000 quilos de 6" x 2".
 3.000 quilos de 7" x 2 1/2".
 6.000 quilos de 8" x 3/4".
 4.000 quilos de 10" x 1".
 6.000 quilos de 12" x 1".
 5.000 quilos de 14" x 3".
 3.000 quilos de 14" x 4".
 4.000 quilos de 16" x 4".

174.000 quilos, ao preço médio por quilo..... 174.000

6. Aço comum ao carbono, tipo I, em vergalhões quadrados, com 16 a 24 pés de comprimento:

500 quilos de 1/2".
 3.500 quilos de 3 1/2".
 3.000 quilos de 5".
 3.000 quilos de 6".

10.000 quilos, ao preço médio por quilo..... 10.000

7. Aço comum ao carbono, tipo I, em vergalhões redondos, com 16 a 24 pés de comprimento:

25.000 quilos de 1".
 20.000 quilos de 1 1/8".
 15.000 quilos de 1 1/4".
 10.000 quilos de 1 3/8".
 10.000 quilos de 1 1/2".
 10.000 quilos de 1 5/8".
 10.000 quilos de 1 3/4".
 15.000 quilos de 2".
 8.000 quilos de 2 1/4".
 8.000 quilos de 2 1/2".
 5.000 quilos de 2 3/4".
 5.000 quilos de 3".
 2.000 quilos de 3 1/4".
 2.000 quilos de 3 1/2".

145.000 quilos, ao preço médio por quilo.. 145.000

8. Aço comum ao carbono, tipo I, em vergalhões sextavados:

500 quilos de 3/4".
 500 quilos de 7/8".
 1.500 quilos de 1".
 500 quilos de 1 1/2".

3.000 quilos, ao preço médio por quilo..... 3.000

9. Aço comum ao carbono, tipo I, em vergalhões meia cana, de 1" x 1/2", quilo..... 500

10. Aço comum ao carbono, tipo I, em chapa lisa:

10.000 quilos de 1/16" x 4' x 8".
 30.000 quilos de 1/8" x 5' x 10".
 10.000 quilos de 5/16" x 5' x 10".
 10.000 quilos de 3/8" x 5' x 10".
 20.000 quilos de 1/2" x 5' x 16".
 10.000 quilos de 5/8" x 5' x 10".

90.000 quilos, ao preço médio por quilo, quilo..... 90.000

11. Aço em barra para molas, canto vivo, com 16 pés de comprimento:

200 quilos de 1/2" x 3/16".
 300 quilos de 1" x 1/32".
 300 quilos de 1 1/2" x 1/32".
 500 quilos de 1 1/2" x 3/16".
 500 quilos de 1 1/2" x 5/16".
 200 quilos de 2" x 3/16".
 200 quilos de 3" x 1/4".
 300 quilos de 3" x 5/16".

2.500 quilos, ao preço médio por quilo..... 2.500

12. Aço em barra para molas, liso, canto boleado, com 16 pés de comprimento:

7.000 quilos de 3/8" x 3".
 8.000 quilos de 1/2" x 3".
 10.000 quilos de 3/8" x 3 1/2".
 15.000 quilos de 1/2" x 3 1/2".

8.000 quilos de $3/8"$ x $4"$.	
15.000 quilos de $1/2"$ x $4"$.	
4.000 quilos de $3/8"$ x $4 1/2"$.	
5.000 quilos de $1/2"$ x $5"$.	
72.000 quilos, ao preço médio por quilo....	72.000
13. Aço em barra para molas, com nervura, canalado, com 16 pés de comprimento:	
7.000 quilos de $3/8"$ x $3"$.	
10.000 quilos de $1/2"$ x $3 1/2"$.	
15.000 quilos de $1/2"$ x $4"$.	
10.000 quilos de $1/2"$ x $4 1/2"$.	
42.000 quilos, ao preço médio por quilo...	42.000
14. Aço em vergalhões redondos, para molas:	
1.000 quilos de $1/2"$.	
3.000 quilos de $1"$.	
1.000 quilos de $1 1/8"$.	
3.600 quilos de $1 1/4"$.	
8.000 quilos, ao preço médio por quilo....	8.000
15. Arame bronzado, para molas de bancos, de $3/16"$ quilo.....	150
16. Chapa de latão:	
100 quilos de $1/64"$ x $4'$ x $8'$.	
500 quilos de $1/16"$ x $4'$ x $10'$.	
600 quilos, ao preço médio por quilo....	600
17. Latão em vergalhões redondos:	
500 quilos de $3/4"$.	
1.000 quilos de $1"$.	
1.500 quilos de $1 1/8"$.	
3.000 quilos, ao preço médio por quilo....	3.000
18. Chapas de cobre:	
4.000 quilos de $1/32"$ x $4'$ x $8'$.	
1.000 quilos de $1/16"$ x $4'$ x $8'$.	
5.600 quilos, ao preço médio por quilo....	5.000
19. Chapa de chumbo ou chumbó em lençol, enrolado em carretel de madeira de $1/16"$ de espessura, quilo.....	2.000
20. Chapa curva de ferro galvanizado, corrugada, para cobertura de vagões:	
de 2m,65 (desenho 1.538, na locomoção), uma	1.000
de 3m,00 (desenho 1.523, na locomoção), uma	1.000
de 3m,07 (desenho 1.523, na locomoção), uma	2.000
21. Tela própria para queimar carvão, para caixa de fumaça de locomotivas, em rolos de 1m,20 de largura, ou lençóis com o comprimento de 1m,80, tipo I, metro quadrado.....	200
22. Tela própria para queimar lenha, para caixa de fumaça de locomotivas, em rolos de 1m,20 de largura, tipo II, metro quadrado	300

As especificações acima numeradas são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.

Nota — As quantidades dos aços pedidos, poderão variar para mais ou para menos, até 10 % em cada dimensão, não excedendo dos totais pedidos.

1° — Os proponentes deverão declarar expressamente nas suas propostas submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em referência ao material acima.

2° — Os preços deverão ser fornecidos por item numerado, ao preço médio por quilo.

3° — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se responsabilizam pela entrega do material acima.

4° — O material constante deste pedido deverá ser entregue no 1° almoxarifado da Inspetoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Maritima, até 30 de abril de 1932.

5° — O preço proposto deverá compreender todas as despesas que ocorrerem até a colocação do material no local designado no item A°.

6° — Os proponentes deverão declarar a marca, tipo, qualidade e procedência dos materiais acima.

7° — Todos os preços deverão ser dados exclusivamente em moeda nacional, incluindo direitos aduaneiros e demais taxas alfandegarias.

8° — Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

9° — A comissão levará em conta no julgamento das propostas, quaisquer esclarecimentos fornecidos pelos proponentes sobre os materiais acima tendentes ao melhor julgamento das propostas, e bem assim sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo material, com resultados satisfatórios.

10 — A comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselhem as circunstâncias.

11 — A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

12 — A comissão não levará em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em relação ao material a ser fornecido e a todas as condições da presente colêta de preços.

A comissão previne aos Srs. proponentes que o edital será publicado quatro vezes, e recomenda a sua leitura nas quatro publicações pois o mesmo acha-se sujeito a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta serie deverão ser entregues no dia 8 de março de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja e serão abertas às 14 horas em presença dos interessados que deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 904.051/57

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4ª Divisão:

Canos de cobre, sem solda, com parede de $1/16"$:

1. diâmetro interno de $1/4"$, quilo.....	500
2. Diâmetro interno de $3/8"$, quilo.....	700
3. Diâmetro interno de $1/2"$, quilo	1.300
4. Diâmetro interno de $5/8"$, quilo	500

Canos de cobre, sem solda, com parede de $1/8"$:

5. Diâmetro interno de $1 1/2"$, quilo.....	700
6. Diâmetro interno de $1 3/4"$, quilo.....	300
7. Diâmetro interno de $2"$, quilo	500

Canos de latão, com parede de $1/16"$:

8. Diâmetro interno de $5/16"$, quilo.....	250
9. Diâmetro interno de $9/16"$, quilo.....	250

Canos de ferro preto, com luvas, com o comprimento mínimo de 16 pés, com parede de $1/8"$, devendo ser fornecidos com aço da especificação n. 468 do Caderno de Encargos:

10. De $1/4"$, quilo	1.000
10 A. De $3/4"$, quilo	3.000

Canos de ferro preto, com luvas, com o comprimento mínimo de 16 pés, com parede de $3/16"$, devendo ser fornecido com aço da especificação n. 468 do Caderno de Encargos:

11. De $1 1/4"$, quilo	10.000
-------------------------------	--------

Curvas de ferro preto:

12. De $1/4"$, uma	150
13. De $3/8"$, uma	500
14. De $1/2"$, uma	500
15. De $3/4"$, uma	350

Curvas streets de ferro preto:

13. De 1/4", uma	100
17. De 1/2", uma	150
18. De 3/4", uma	150
19. De 1", uma	200
20. De 1 1/4", uma	300

Tês de ferro preto:

21. De 3/8" x 3/8" x 3/8", um	300
22. De 1/2" x 1/2" x 1/2", um	500
23. De 1" x 1" x 3/4", um	300
24. De 1" x 1" x 1", um	300
25. De 1 1/4" x 1 1/4" x 1/2", um	100
26. De 1 1/4" x 1 1/4" x 1", um	300
27. De 2" x 2" x 2", um	20

Joelhos de ferro preto:

28. De 3/8", um	500
29. De 1/2", um	800
30. De 3/4", um	500
31. De 1", um	1.000
32. De 2", um	50

Porcas de junção, completas, de ferro preto:

33. De 1/4", uma	200
34. De 3/8", uma	300
35. De 1/2", uma	700
36. De 3/4", uma	1.200
37. De 1", uma	1.000
38. De 1 1/4", uma	1.000
39. De 2", uma	30

Redução de ferro preto:

40. De 3/8" para 1/4", uma	200
41. De 3/4" para 1/2", uma	500

Canos de ferro galvanizado, com lavas, comprimento mínimo de 16 pés:

42. De 1/2", quilo	4.000
43. De 3/4", quilo	4.000
44. De 1", quilo	4.000
45. De 1 1/4", quilo	2.000

Lavas de ferro galvanizado:

46. De 1/2", uma	400
47. De 3/4", uma	200
48. De 1", uma	200

Curvas streets de ferro galvanizado:

49. De 1/2", uma	200
50. De 3/4", uma	50
51. De 1", uma	100

Joelhos de ferro galvanizado:

52. De 1/2", um	600
53. De 3/4", um	100

Porcas de junção, completas, de ferro galvanizado:

54. De 1/2", uma	400
55. De 3/4", uma	300
56. De 1", uma	200
57. De 1 1/4", uma	100
58. De 2", uma	20

Redução de ferro galvanizado:

59. De 3/4" para 1/2", uma	100
----------------------------------	-----

As especificações acima numeradas, são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante.

1.º Os proponentes deverão declarar expressamente nas suas propostas submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargo n. 1 da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição de 1931, em relação ao material acima.

2.º Os proponentes deverão especificar nas suas propostas, além dos preços unitários para cada um dos itens da série acima, acrescentar aqueles, preços globais, para cada um dos grupos dos materiais da mesma espécie, reservando-se a Comissão o direito de escolher a alternativa que mais lhe convenha.

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega do material acima.

4.º Os artigos acima deverão ser entregues no 2.º Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil na estação Marítima, até 30 de abril do corrente ano.

5.º O preço proposto deverá compreender todas as despesas que ocorrerem até a colocação do material no local determinado no item 4.º

6.º Os proponentes deverão declarar a procedência e qualidade do material proposto.

7.º Todos os preços deverão ser dados exclusivamente em moeda nacional incluindo direitos aduaneiros e demais taxas alfandegarias.

8.º A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

9.º A Comissão reserva-se o direito de anular a presente coleta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

10. Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declararem expressamente submeter-se às especificações do Caderno de Encargos n. 1 da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição de 1931, em relação ao material a ser oferecido e a todas as condições deste edital.

A Comissão avisa os Srs. proponentes que o edital acima será publicada quatro vezes, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções da imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 4 de março de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — Alberto de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data desta número do Diário Oficial e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — Alberto de Faria Filho, diretor.

COLETA DE PREÇOS

Série 904.075/81

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4.ª Divisão:

Brocas, americanas, de aço carbono, punho Morse, de quaisquer dos fabricantes: Standart Tool, Ballour, Morse, Armstrong, Brown Sharpe e Cleveland, iguais em qualidade e dimensões as do catálogo n. 12, da Pratt Whitney, lista n. 611:

1. De 1/8", uma	50
2. De 5/32", uma	50

3. De 3/16", uma.....	100
4. De 7/32", uma.....	50
5. De 1/4", uma.....	200
6. De 9/32", uma.....	100
7. De 5/16", uma.....	100
8. De 11/32", uma.....	50
9. De 3/8", uma.....	100
10. De 13/32", uma.....	80
11. De 7/16", uma.....	50
12. De 15/32", uma.....	30
13. De 1/2", uma.....	150
14. De 17/32", uma.....	80
15. De 9/16", uma.....	80
16. De 19/32", uma.....	50
17. De 5/8", uma.....	100
18. De 21/32", uma.....	50
19. De 11/16", uma.....	50
20. De 23/32", uma.....	50
21. De 3/4", uma.....	100
22. De 25/32", uma.....	50
23. De 13/16", uma.....	80
24. De 27/32", uma.....	50
25. De 7/8", uma.....	100
26. De 29/32", uma.....	50
27. De 15/16", uma.....	30
28. De 31/32", uma.....	20
29. De 1", uma.....	40
30. De 1 1/16", uma.....	20
31. De 1 1/8", uma.....	20
32. De 1 3/16", uma.....	20
33. De 1 1/4", uma.....	10
34. De 1 3/8", uma.....	10
35. De 1 1/2", uma.....	10
36. De 1 9/16", uma.....	15
37. De 1 5/8", uma.....	10
38. De 1 3/4", uma.....	5

Brocas americanas, de aço carbono, punho cilíndrico, de quaisquer dos fabricantes: Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Sharpe e Cleveland, iguais em qualidade e dimensões as do catalogo n. 12, da Pratt Whitney, lista n. 617:

39. De 1/8", uma.....	200
40. De 5/32", uma.....	100
41. De 3/16", uma.....	150
42. De 7/32", uma.....	150
43. De 1/4", uma.....	200
44. De 9/32", uma.....	150
45. De 5/16", uma.....	150
46. De 13/32", uma.....	150
47. De 7/16", uma.....	100
48. De 15/32", uma.....	50
49. De 1/2", uma.....	50

Brocas com moesa, para máquina pneumática de furar madeira, punho cilíndrico, iguais às amostras:

50. De 5/8", uma.....	40
51. De 3/4", uma.....	20
52. De 7/8", uma.....	30
53. De 1", uma.....	20

Brocas para máquina de furar madeira, do fabricante Fay-Egan, com o comprimento total de 22 centímetros, iguais às amostras da Locomoção:

54. De 1/4", uma.....	12
55. De 5/16", uma.....	12
56. De 3/8", uma.....	12
57. De 5/8", uma.....	6
58. De 9/16", uma.....	6

Brocas para máquina de furar madeira, do fabricante Fay-egan, com o comprimento total de 37 centímetros, iguais às amostras da Locomoção:

59. De 3/4", uma.....	12
60. De 7/8", uma.....	12
61. De 15/16", uma.....	6
62. De 1", uma.....	12
63. De 1 1/8", uma.....	12
64. De 1 1/4", uma.....	12
65. De 1 1/2", uma.....	6
66. De 1 3/4", uma.....	6
67. De 2", uma.....	6

Trados com caixa, para máquina de furar madeira, do fabricante Fay-Egan, iguais às amostras da Locomoção:

68. De 7/8" x 5", um.....	5
69. De 1" x 5", um.....	5

Trados Greaves, com anel e rosca, meio polidos:

70. De 1/2", um.....	60
71. De 5/8", um.....	60
72. De 3/4", um.....	40
73. De 2 1/4", um.....	10

Coussinets para máquina de atarrachar, parafusos, do fabricante "Landis", aço de alta velocidade, rosca Whitworth, iguais aos modelos da Locomoção:

74. De 3/8", jogo.....	3
75. De 1/2", jogo.....	3
76. De 5/8", jogo.....	4
77. De 3/4", jogo.....	4
78. De 7/8", jogo.....	2
79. De 1", jogo.....	6
80. De 1 1/8", jogo.....	4
81. De 1 1/4", jogo.....	4
82. De 1 3/8", jogo.....	4
83. De 1 1/2", jogo.....	4

Pinceis de pêlo de Martha, encastoados, redondos, cabo de madeira:

84. N. 8, igual á amostra n. 8, da Locomoção, um.....	30
---	----

Pinceis de cabelo, redondos, encastoados, iguais às amostras da Locomoção:

85. N. 20 (amostra n. 10), um.....	150
86. N. 24 (amostra n. 11), um.....	150
87. N. 26 (amostra n. 13), um.....	150

Pinceis de pêlo de Martha, cabo de pena, para letras, iguais às amostras da Locomoção:

88. Amostra n. 4, um.....	30
89. Amostra n. 6, um.....	70

Pinceis de cabelo, chatos, encastoados, iguais às amostras da Locomoção:

90. N. 20, amostra n. 17, um.....	50
91. N. 24, amostra n. 19, um.....	150
92. N. 26, amostra n. 20, um.....	150

Pinceis de cabelo, para bater chapas:

93. Amostra n. 31, um.....	20
94. Amostra n. 32, um.....	30

Brochas de cabelo, redondos, encastoadas, iguais às amostras da Locomoção:

95. N. 8, amostra n. 24, uma.....	300
96. N. 10, amostra n. 25, uma.....	250
97. N. 12, amostra n. 26, uma.....	300
98. N. 14, amostra n. 27, uma.....	150
99. N. 16, amostra n. 28, uma.....	150

Brochas de cabelo para caiação, iguais às amostras da Locomoção:

100. Amostra n. 29, uma.....	100
------------------------------	-----

Trinchas de seda preta para verniz, iguais às amostras da Locomoção:

101. Quaisquer das amostras n. 40, uma.....	150
102. Quaisquer das amostras n. 42, uma.....	150

Escova de pelo para forração e pintura, iguais às amostras da Locomoção:

103. Amostra n. 36, uma.....	10
------------------------------	----

Escovas para máquina de escrever, iguais às amostras da Locomoção:

104. Amostra n. 50, uma.....	100
------------------------------	-----

Espanadores de pena, para escritório, iguais às amostras da Locomoção:

105. Amostra n. 43, uma.....	120
------------------------------	-----

Espanadores de cabelo para fundição:

106. Igual á amostra n. 45, um.....	30
-------------------------------------	----

Lixas para madeira em papel, de quaisquer das marcas "Navarre", "Imperial", "Cometa" ou "Tigre", em folhas de 28 x 22 centímetros, escala de granulação de acordo com o mostruário:

107. N. 00, folha	1.500
108. N. 0, folha	4.000
109. N. 1, folha	1.000
200. N. 1 1/2, folha	5.000
201. N. 2, folha	3.000
202. N. 2 1/2, folha	2.000
203. N. 3, folha	4.500

Lixa de esmeril para ferro, em pano "Davies", em folhas de 28 x 22 centímetros:

204. N. 1, folha	6.000
205. N. 1 1/2, folha	3.000

As especificações acima numeradas são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.

1º — Os materiais acima deverão obedecer rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

2º — Os proponentes deverão especificar nas suas propostas, além dos preços unitários para cada um dos itens da série acima, acrescentar aqueles, preços globais, para cada um dos grupos de materiais da mesma espécie, reservando-se a comissão o direito de escolher a alternativa que mais lhe convenha.

3º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a fazer a entrega do material acima.

4º — Os materiais acima deverão ser entregues no 2º almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Maritima, até 30 de abril de 1932.

5º — Todos os preços deverão ser dados exclusivamente em moeda nacional, incluindo direitos aduaneiros, demais taxas alfandegárias e despesas de transporte até o local determinado para a entrega do material.

6º — Os proponentes deverão declarar a marca, tipo, procedência e qualidade do material que se propõem fornecer.

7º — A Comissão Central de Compras tomará em consideração qualquer proposta que versar sobre artigos similares aos pedidos, desde que os proponentes assumam sobre eles responsabilidade expressa e juntem às propostas as respectivas amostras, etc., dos artigos oferecidos.

8º — A firma ou firmas a quem for adjudicado o pedido deverá apresentar, para a assinatura do contrato uma caução no valor de 10 % da importância do respectivo fornecimento, independentemente de quaisquer outras estipulações que sobre o assunto as leis facultem à Comissão Central de Compras exigir.

9º — Se a firma ou firmas a quem for adjudicado o pedido não assinar o contrato dentro do prazo e de acordo com as cláusulas nele contidas, perderá a idoneidade para efetuar novos fornecimentos ao Governo Federal, por intermédio da Comissão Central de Compras.

10 — Se os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou se forem rejeitados por não satisfazerem às exigências do Caderno de Encargos n. 1 da Estrada de Ferro Central do Brasil, ou por estarem em desacordo com as amostras da repartição ou ainda por estarem em desacordo com as propostas, a Comissão Central de Compras terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir os materiais necessários para suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

11 — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação da última partida dentro do prazo marcado e completando o montante do fornecimento.

12 — A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

13 — A comissão reserva-se o direito de anular a presente coleta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

14 — É condição indispensável para aceitação das propostas a declaração expressa por parte dos proponentes da submissão integral a todas as condições do presente edital e às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

A comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado quatro vezes, e aconselha a sua leitura nas quatro publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 8 de março de 1932, das 12 às 14 horas na sede desta comissão, a rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas em presença dos interessados, que deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 904.087/96

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 1ª divisão:

Pedras de esmeril de Aloxite, desenho n. 1.3, grão número 10, Dureza-H:

1. Gran fina (letra A), uma	100
2. Gran fina (letra B), uma	100
3. Gran fina (letra D), uma	200
4. Gran fina (letra E), uma	100
5. Gran fina (letra G), uma	100
6. Gran média (letra C), uma	100
7. Gran média (letra F), uma	100

Pedras de esmeril, de carburundum, grão 24, Dureza-G:

8. De 6" x 1", furo de 1", uma	200
--------------------------------------	-----

Pedras de esmeril de aloxite, grão 60, Dureza-H:

9. De 12" x 3/8", furo de 1", uma	20
---	----

Rebólos de pedra para desbastar e amolar, gran dura:

10. De 24" x 3 1/2", um	20
-------------------------------	----

Pedras de esmeril aloxite-carburundum, gran média:

11. De 8" x 2" com furo de 3/8", uma	24
--	----

12. Pedras de esmeril para desbastar brocas, Aloxite, 80-L ou Rapid Corund Ultra, com furo de 5" e 12" de diametro e 1" de face, uma	6
--	---

13. Pedras de esmeril para desbastar brocas, Aloxite, 80-L ou Rapid Corund Ultra, com forma e dimensões do desenho n. 8, uma	6
--	---

14. Pedras de esmeril para desbastar brocas, Aloxite, 80-L ou Rapid Corund Ultra, com furo de 1 1/2", diametro de 12" e face de 1/2", uma	6
---	---

15. Rebólos de esmeril para desbastar ferramentas, Aloxite, 24-H, ou Alundun 80-L, ou Rapid Corundum extra, 46-60-H-M., dimensões e forma do desenho n. 13, um	6
--	---

16. Rebólos de esmeril para afiar ferramentas de tornos, Aloxite, 40-J, ou Alundun 1936-M, ou Rapid Corund Ultra, com forma e dimensões do desenho n. 4, um	6
---	---

17. Rebólos de esmeril para afiar navalhas de planas, Aloxite 303-S. P., ou Alundun 3.880-J, com formas e dimensões do desenho n. 3, um	6
---	---

18. Rebólos de esmeril para afiar serras, Aloxite 40-H, ou Alundun 60-B, com furo de 1", diametro de 12" de 3/8" de face, um	6
--	---

19. Pedras turcas, para afiar, uma	12
--	----

Serras circulares de quaisquer das marcas: Sonclair, Balança, Pengeot ou Ransome, para madeira:

20. De 0m,300 x 0m,0025, furo 1", uma	30
21. De 0m,46 x 0m,0035, uma	15
22. De 0m,60 x 0m,0035, uma	20
23. De 0m,80 x 0m,005, uma	10

Serras de fita, de quaisquer das marcas: Sonclair, Balança, Pengeot ou Ransome, para madeira:

24. De 0m,02 x 0m,0008, metro	200
25. De 0m,025 x 0m,001, metro	200
26. De 0m,03 x 0m,001, metro	150

27. De 0m,01 x 0m,001, metro	30	69. Bicos internos para maçaricos de cortar, tipo Sirius, para cortar até 120 milímetros, jogos de 3 bicos, n. 30, 50, 80, 100 e 120, jogo.	20
28. De 0m,05 x 0m,001, metro	60	70. Bicos externos para maçaricos de cortar, tipo Sirius, até 120 m/m, um.	50
Folhas de serra para metais de 12" de comprimento, de quaisquer das marcas: Hygrades-Tungsta e Rocchling:		71. Aventais de asbestos para soldador, um.	5
29. Simples de 16 dentes por polegada, duzia....	100	72. Luvas de asbesto para soldador, uma.	10
30. Simples de 20 dentes por polegada, duzia....	100	73. Garrafas de 6 metros cubicos para oxigenio, uma.	100
31. Duplas de 16 dentes por polegada, duzia....	130	74. Garrafas de 6 metros cubicos para acetileno, completas, com acetona, uma.	50
32. Duplas de 20 dentes por polegada, duzia....	100	75. Pias de ferro esmaltado, nacionais, de 0m,65 x x 0m,46, com espelho de 0m,18 de altura, completas, com 2 torneiras, saboneteiras, valvulas e corrente, uma.	10
Serras para engenho de quaisquer das marcas: Balança, Pengeot, Ransome ou Sonclair:		76. Geladeiras de 1m,31, de altura, por 0m,86 de largura, por 0m,50 de fundo fabricante "Ruffier" ou semelhante, uma.	5
33. De 1m,20 x 0m,10 x 0m,002, uma.	20	77. Trenas de pano, de fio metalico, de 20 metros, uma.	10
34. De 2m,18 x 0m,16 x 0m,003 uma.	30	78. Trenas de pano, de fio metalico, de 50 metros, uma.	10
35. De 2m,55 x 0m,18 x 0m,003, uma.	20	79. Bicos para acetileno, n. 21, um.	1.000
Serras de fila sem fim, com espaço de 4 centímetros entre dentes, de quaisquer dos fabricantes: Balança, Pengeot, Ransome ou Sonclair:		80. Balanças, com conchas e pesos de latão, para 20 kgs., uma.	5
36. De 11m,00 x 0m,20 x 0m,002, uma.	12	81. Carrinhos de ferro tubulares, reforçados, tipo americano, chapa de 1/16", um.	50
37. Arco de aço, para serra de metais, de 12", igual á amostra da Locomoção, uma.	40	82. Alicates de 8". com cabo isolado á borracha, um.	30
Correias de lona e borracha, tipo 2, classe 2, médio, de acôrdo com o Caderno de Encargos:		83. Moitões de ferro galvanizado, de dois gornes, para corda de 1/2", um.	10
Com 3 dobras:		84. Caixa com tampa, para saboneteira, tipo "Torpedo", dos carros de luxo, um.	50
38. De 1", metro	200	85. Coleção de algarismos de aço, de 0m,010, coleção.	10
39. De 1 1/2", metro	400	86. Coleção de algarismos de aço, de 0m,005, coleção.	5
40. De 2 1/2", metro	1.500	87. Tipos alfabeticos de aço de 10 m/m, coleção..	10
Com 4 dobras:		88. Cadeados "Yale" n. 856, de abrir por baixo, de bronze, com duas chaves, um.	50
41. De 3 1/2", metro	400	89. Rolamentos S. K. F. ou de construção semelhantes ás amostras da Locomoção, sem rasgos de entrada, de 27 x 62 x 17 m/m, um.	100
42. De 4", metro	100	90. Conduite flexivel, de cobre, para vapor de 3/4", metro.	200
Com 6 dobras:		91. Folis de mão, de 12", um.	15
43. De 10", metro	150	92. Forjas de campanha, com ventoinhas, de 23" x 20", chapa de 3/8", pés de cantoneiras-L, de 1 1/2" x 1 1/2" x 1/4" contraventada em X dos lados, uma.	20
Correias para dínamos de carros, marca "Aragoma", ou de fabricação identica:		93. Forjas de campanha, para funcionar a ar comprimido, chapa de 3/8", pés em cantoneiras-L, de 1 1/2" x 1 1/2" x 1/4", contraventada em X dos lados, uma.	10
44. De 2 1/2", metro	1.000	94. Colchões de capim membeque, com capa de algodão trançado, de 1m,90 x 0m,80, igual á amostra, uma.	350
45. De 3", metro	500	95. Travesseiros de capim membeque, com capa de algodão trançado, de 0m,60 x 0m,40 igual á amostra, uma.	350
46. De 4", metro	300	96. Grampos de ferro para apertar madeira, de acôrdo com a amostra, n. 15, uma.	20
Accessorios para solda oxi-acetileno:		97. Grampos de ferro para apertar madeira, de acôrdo com a amostra, n. 18, uma.	20
Maçaricos tipo Sirius, para caldear:		98. Grampos de ferro para apertar madeira, de acôrdo com a amostra, n. 22, uma.	20
47. N. 0, um.	3	Sargentos de ferro maleavel, para apertar madeira:	
48. N. 1, um.	3	99. de 1m,00, um.	8
49. N. 3, um.	3	100. De 1m,50, um.	8
50. N. 4, um.	4	101. De 2m,00, um.	5
51. N. 5, um.	4		
52. N. 6, um.	5		
53. N. 7, um.	6		
54. N. 8, um.	5		
55. N. 9, um.	3		
56. N. 10, um.	3		
57. N. 12, um.	3		
58. N. 15, um.	5		
59. Maçaricos tipo Sirius, para cortar até 120 milímetros, um.	5		
60. Maçaricos para cortar até 300 milímetros, com jogos de bicos, de qualquer fabricante, um.	5		
61. Maçaricos Primus, para trabalhar com gasolina, capacidade de um litro completo, igual á amostra, um.	10		
62. Manometros para cortar até 120 atmosferas, um.	8		
63. Valvulas de redução, para oxigenio, para cortar e caldear com 2 manometros, uma.	8		
64. Valvulas de redução para acetileno, com 2 manometros, uma.	3		
65. Oculos de fibra, para soldador, igual á amostra, par.	20		
66. Oculos com armiação de aluminio, para soldador, igual á amostra, par.	20		
67. Vidros especiais, para mascara de solda electrica, igual á amostra, um.	25		
68. Bicos para maçaricos, tipo Sirius, para caldear de n. 0 a 12, sendo 10 bicos de cada número, um.	130		

101 A. Betumadeiras espátulas, iguais á amostra, uma.

Chaves de duas bocas para porcas, fabricantes "Billings" ou iguais da mesma qualidade de outros fabricantes, marcadas com as iniciais E. F. C. B., letras de 10 m/m:

102. De $\frac{1}{4}$ " x $\frac{3}{8}$ ", uma.

103. De $\frac{3}{8}$ " x $\frac{1}{2}$ ", uma.

104. De 1 " x $1\frac{1}{8}$ ", uma.

105. De $1\frac{3}{8}$ " x 2 ", uma.

Chaves inglesas, iguais á amostra, marcadas com as iniciais E. F. C. B., letras de 10 m/m, uma.

106. Chaves com corrente, para cano, iguais á amostra n. 1, uma.

107. Chaves com corrente, para cano, iguais á amostra n. 2, uma.

108. Diamantes "Sharrat", B-1, para cortar vidros, um.

109. Martelos de aço de 800 gramas, para maquinista, um.

Emendas para correias, marca Jacaré ou Tubarão:

110. N. 15, caixa.

111. N. 25, caixa.

Ferragens "Walker", completas, com chapinhas e arame, para emenda de correia:

112. De $2\frac{1}{2}$ ", par.

113. De 3 ", par.

114. De 4 ", par.

115. Lanternas completas "Adlak", n. 275- $\frac{1}{2}$, com adaptação e dispositivo para poder trabalhar com sinal de dia, e com as 3 cores: Vermelha, amarela e verde, uma.

116. Pás para locomotivas, de acordo com a figura n. 2, desenho n. 1.554, uma.

117. Pás para fundição, de acordo com a figura n. 3, desenho n. 1.554, uma.

118. Pás para descarga de carvão, de acordo com a figura n. 4, desenho n. 1.554, uma.

Cadinhos "Morgan", "Dixon", "Plumbago", "Crucibles" ou "Urso Polar":

119. De 100 numeros, um.

120. De 150 numeros, um.

Penéiras de arame de latão, diametro de 0m,60:

121. Com malha de 0m,0004, um.

122. Com malha de 0m,001, um.

123. Com malha de 0m,002, um.

Dobradiças de ferro, com pino fixo:

124. De 2 " x $\frac{5}{8}$ ", par.

125. De $2\frac{1}{2}$ " x $\frac{3}{4}$ ", par.

126. De 3 " x $\frac{1}{2}$ ", par.

127. De $3\frac{1}{2}$ " x 1 ", par.

128. De 4 " x $1\frac{1}{4}$ ", par.

Dobradiças de latão:

129. De $1\frac{1}{2}$ " x 3 ", par.

130. De 2 " x $1\frac{1}{2}$ ", par.

131. De $2\frac{1}{2}$ " x $3\frac{3}{4}$ ", par.

132. De 3 " x $3\frac{3}{4}$ ", par.

133. De 4 " x 1 ", par.

134. Fechaduras de ferro "Yale" 114, de $2\frac{1}{4}$ " x $1\frac{3}{4}$ ", com 2 chaves para gaveta, uma

135. Fechaduras de ferro, para caixa, de $3\frac{3}{4}$ " x $2\frac{1}{4}$ ", uma.

136. Fechaduras de latão, de $2\frac{3}{4}$ " x $1\frac{3}{4}$ ", para armarios, uma

Latas para oleo (utensilios para loc:).

137. Tamanho n. 1, ig/ant. (desenho 144.413), uma

138. Tamanho n. 2, igual á amostra (desenho 144.413), uma.

139. Tamanho n. 3, ig/ant. (desenho 144.413), uma

Almotolias de acordo com o desenho n. 144.413, de folhas de Flandres n. 26-B.S.:

140. N. 1, uma

141. N. 2, uma

142. Chaleiras de folha de Flandres, de acordo com o desenho n. 144.413, uma.

143. Baldes de ferro galvanizado, desenho numero 144.413 (chapa de ferro n. 22), um.

144. Almofadas para bancos de maquinista, de acordo com a amostra da Locomoção, uma.

145. Pás para limpeza de fogo, de acordo com o desenho n. 149.414, uma.

146. Caixas de folhas de Flandres, de acordo com o desenho n. 1.672, uma.

147. Torneiras de ferro, de $3/4$ ", com olhal para cadeados, igual á amostra da Locomoção, uma

Escovas polidoras com disco e pita, com furo de $3/4$ ", iguais ás amostras da Locomoção:

148. 4 carreiras, amostra n. 51, uma.

149. 5 carreiras, amostra n. 52, uma.

150. 6 carreiras, amostra n. 53, uma.

As especificações acima numeradas são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.

1º — O material acima deverá obedecer rigorosamente ás especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

2º — Os preços serão dados pela unidade e exclusivamente em moeda nacional, compreendendo todas as despesas de impostos, direitos e taxas alfandegarias, transporte até o local de entrega, etc.

3º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo para o inicio e para a conclusão do fornecimento, sendo que este último poderá ser, no maximo, o dia 30 de abril do corrente ano.

4º — Os proponentes se responsabilizarão por todo e qualquer acidente a que estiverem sujeitos os artigos oferecidos, até o momento do seu recebimento pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

5º — O material acima deverá ser entregue no 2º Armazém da Inspetoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Marítima, até 30 de abril de 1932.

6º — A Comissão Central de Compras tomará em consideração qualquer proposta que versar sobre artigos similares aos pedidos, desde que os proponentes assumam sobre esta responsabilidade expressa e juntem ás propostas todos os esclarecimentos indispensáveis.

7º — A firma (ou firmas) a quem for adjudicado o pedido deverá apresentar para assinatura do contrato uma caução no valor de 10 % da importância do respectivo fornecimento, independentemente de quaisquer outras estipulações que sobre o assunto az leis facultem á Comissão Central de Compras exigir.

8º — Os proponentes deverão declarar a marca, tipo, procedencia, qualidade, eficiencia e durabilidade dos materiais propostos.

9º — O material proposto deverá ser de 1ª qualidade e corresponder no minimo ás especificações acima enumeradas.

10º — Reserva-se á Comissão o direito de submeter a qualquer prova os artigos propostos, não só para verificar a perfeição, como a qualidade e durabilidade dos mesmos.

11º — Si a firma ou firmas a quem for adjudicado o fornecimento constante do presente edital não assinar o contrato dentro do prazo e de acordo com as clausulas nele contidas perderá a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da Comissão Central de Compras.

12º — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material, objeto do presente edital deverão

vigora plena e integralmente, até a entrega e aceitação da última partida, dentro do prazo marcado e completando o montante fornecimento.

13° — Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem às exigências do Caderno de Encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, ou ainda por estarem de desacôrdo com as amostras da repartição ou com os materiais propostos, a Comissão Central de Compras terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguirem, o material necessário para suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

14° — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

15° — A Comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

16. É condição indispensável para a aceitação das propostas a declaração expressa por parte dos proponentes de submissão integral a todas as condições do presente edital e às especificações do caderno de encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

A Comissão avisa os Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro* vezes, e aconselha a sua leitura

Comissão Central de Compras

A abertura de propostas para fornecimento de lenha á Estrada de Ferro Central do Brasil, série 904.104, foi transferida para o dia 23 do corrente.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-terceiro fareoleiro da Armada, Pedro Custodio Pereira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres públicos, a importância de 678100, alance apurado no processo de tomada de contas do citado fareoleiro, relativo ao período de 1° de janeiro a 6 de outubro de 1913, quando servio na boia luminativa da Lage do Badejo, no Estado de Santa Catharina, e a cuja pagamento foi ele condenado por acôrdo de 8 de julho do ano passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 4 de fevereiro de 1932 — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Diretoria da Receita Pública

Por esta secretaria da Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional se faz público que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de noventa (90) dias para serem apresentadas á mesma secretaria quaisquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado no Tesouro Nacional sob n. 1.169, de 1932, pela S. Paulo Alpargatas Co. S. A., estabelecida em S. Paulo, á rua Benjamin Constant n. 31 e fabrica á rua Almeida Lima n. 16, com industria de lonas de todas as qualidades, inclusive "equipamentos militares de lona", para os efeitos da restrição prevista nos paragrafos 1° e 2° do art. 8° do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, no sentido de serem registrados os produtos que a requerente fabrica em larga escala, iguais

aos similares destinados ás corporações militares, de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como também podendo a sua produção atender ás necessidades do consumo nacional.

Do artigo submetido ao registro — Equipamentos militares de lona — existe modelo nesta secretaria á disposição dos interessados.

E para constar foi mandado datilografar o presente edital, que será publicado para os devidos efeitos durante (30) trinta dias.

Secretaria da Diretoria da Receita, 26 de janeiro de 1932. — *Orlando de Faria Caldas*, secretario.

(C — N. 200 — 30-1-1932 — 6723 — 28 dias.)

Diretoria da Receita Pública

Por esta secretaria da Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional se faz público que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de noventa dias (90) para serem apresentadas á mesma secretaria quaisquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado no Tesouro Nacional sob n. 61.406 de 1931, por Klabin Irmãos & Comp., proprietarios da Manufatura Nacional de Porcelanas, estabelecidos nesta Capital á rua do Carmo n. 66 e fabrica á rua José Bonifacio s/n. com industria de porcelanas, para os efeitos da restrição prevista nos paragrafos 1° e 2° do artigo 8° do decreto n. 8.592 de 8 de março de 1911 no sentido de serem registrados os produtos que a requerente fabrica em larga escala, iguais aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como também podendo a sua produção atender ás necessidades do consumo nacional.

Os artigos submetidos ao registro são os seguintes:

Azulejos e seus pertences.

E para constar, foi mandado datilografar o presente edital, que será pu-

nas quatro publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorrecções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 9 de março de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, em presenca dos interessados que deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1° — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2° — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3° — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4° — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*, diretor.

ducação para os devidos efeitos durante (30) trinta dias.

Secretaria da Diretoria da Receita, 6 de fevereiro de 1932 — *Orlando de Faria Caldas*.

(C 804 — 5-2-1932 — 1:080\$000).

Recebedoria de Distrito Federal

Pelo presente edital, fica convidada a Sra. D. Rachel Teixeira a comparecer nesta repartição, afim de prestar os esclarecimentos, de acôrdo com o despacho exarado na sua petição n. 3.657, do corrente ano.

Segunda Sub-Diretoria, 12 de fevereiro de 1932. — *Fabio Paulo Bueno Brandão*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. REJ

Pelo presente, fica intimada a firma Fernandes Moreira & Comp., á rua do Mercado n. 37 desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem de sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 96, de 1931, instaurado na 3ª coletoria de Belo Horizonte.

Recebedoria, 13 de fevereiro de 1932. — O sub-diretor, *Ant. de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 851

Pelo presente, fica intimada a firma Herm. Stübner & Comp., Ltda., á rua São Pedro n. 187 desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de quatrocentos mil réis, sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 56, de 21 de março de 1931, instaurado na Alfandega de Maceió, salvo direito de recurso, nos

termos do art. 6º do decreto n. 20.350, de 1931.

Recebedoria, 13 de fevereiro de 1932.
— O sub-diretor, Ant. de L. Sampaio Barreto.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 852

Pelo presente, fica intimada a firma Paulo Sack, á rua Voluntarios da Patria n. 834 desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de seis centos mil réis, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 198/18, de 27 de abril de 1925, instaurado na 6ª coletoria da capital de São Paulo, salvo direito de recurso, nos termos do art. 6º do decreto n. 20.350, de 1931.

Recebedoria, 13 de fevereiro de 1932.
— O sub-diretor, Ant. de L. Sampaio Barreto.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 853

Pelo presente, fica intimada a firma Baptista de Ornellas & Comp., á rua Candido Benicio n. 589, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de cinco contos de réis, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 2, de 4 de outubro de 1927, instaurado na coletoria de Pirai, salvo direito de recurso, nos termos do art. 6º do decreto n. 20.350, de 1931.

Recebedoria, 13 de fevereiro de 1932.
— O sub-diretor, Ant. de L. Sampaio Barreto.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 854

Pelo presente, fica intimada a firma J. Garcia dos Reis, á rua Lodo n. 51, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para tomar conhecimento do despacho n. 3, de 3 de janeiro de 1929, instaurado na Alfandega de Maceió, negando provimento ao recurso voluntario.

Recebedoria, 13 de fevereiro de 1932.
— O sub-diretor, Ant. de L. Sampaio Barreto.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 855

Pelo presente, fica intimada a firma A. Sampaio & Comp. Ltda., á rua do Lavradio n. 76, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 5:000\$000, sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 3, de 21 de março de 1931, instaurado na 1ª Coletoria de Rezende, salvo direito de recurso, nos termos do art. 6º do decreto n. 20.350, de 1931.

Recebedoria, 13 de fevereiro de 1932.
— O sub-diretor, Ant. de L. Sampaio Barreto.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 856

Pelo presente, fica intimada a firma Alberti & Standler, á rua do Lavradio n. 105, desta cidade do Rio de Janeiro,

mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 200\$, sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 95, de 29 de maio de 1931, instaurado na Alfandega de Maceió, salvo direito de recurso, nos termos do artigo 6º do decreto n. 20.350, de 1931.

Recebedoria, 13 de fevereiro de 1932.
— O sub-diretor, Ant. de L. Sampaio Barreto.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 857

Pelo presente, fica intimada a firma Donato Januarelli, á rua do Senado numero 181, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 500\$, sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 15, de 21 de setembro de 1931, instaurado na 2ª Coletoria de Petropolis, salvo direito de recurso, nos termos do art. 6º do decreto n. 20.350, de 1931.

Recebedoria, 13 de fevereiro de 1932.
— O sub-diretor, Ant. de L. Sampaio Barreto.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 858

Pelo presente, fica intimada a firma C. Bachur & Comp., á rua São Pedro n. 304, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de dois contos e quinhentos mil réis, sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. um, de 6 de maio de 1926, instaurado na Coletoria de Angra dos Reis, salvo o direito de recurso, nos termos do art. 6º do decreto n. 20.350 de 1931.

Recebedoria, 13 de fevereiro de 1932.
— O sub-diretor, Ant. de L. Sampaio Barreto.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 859

Pelo presente, fica intimada a firma Jorge Nicolau Abduch, á rua São Christovão, n. 321, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de duzentos mil réis, sob pena de cobrança executiva no processo que teve base e auto n. um, de 24 de março de 1931, instaurado na Coletoria de Bon Jesus de Itabapoama, salvo direito de recurso, nos termos do art. 6º do decreto n. 20.350, de 1931.

Recebedoria, 13 de fevereiro de 1932.
— O sub-diretor, Ant. de L. Sampaio Barreto.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 860

Pelo presente, fica intimada a firma Carlos Bascheu & Comp., á rua Conde de Bomfim, n. 1.326, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 35, de 1930, instaurado na Alfandega do Pará.

Recebedoria, 13 de fevereiro de 1932.
— O sub-diretor, Ant. de L. Sampaio Barreto.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 861

Pelo presente, fica intimada a firma José Bicharo Koaïque, á Praça da República, n. 84 desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 108, de 1931, instaurado na Coletoria de Iguaçu.

Recebedoria, 13 de fevereiro de 1932.
— O sub-diretor, Ant. de L. Sampaio Barreto.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 862

Pelo presente, fica intimada a firma João Maia — Fabrica Dyree, á rua do Senado, n. 179, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 196, de 1931, instaurado na Alfandega de Maceió.

Recebedoria, 13 de fevereiro de 1932.
— O sub-diretor, Ant. de L. Sampaio Barreto.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 863

Pelo presente, fica intimada a firma Rodriguez & Paso, á rua dos Arcos numero 76, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto numero 25, de 1931, instaurado na Coletoria do Rio Branco.

Recebedoria, 13 de fevereiro de 1932.
— O sub-diretor, Ant. de L. Sampaio Barreto.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 864

Pelo presente, fica intimada a firma Carvalho Irmão & Comp., á rua República do Perú, n. 19 desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, juntar a fatura do fabricante Guido Peroni á sua defesa, nos autos ns. 46 e 48, de 1924, da Coletoria de Rezende, E. do Rio.

Recebedoria, 13 de fevereiro de 1932.
— O sub-diretor, Ant. de L. Sampaio Barreto.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 865

Pelo presente, fica intimada a firma Abilio Branco & Comp., á rua General Camara n. 86, 1º andar, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 18, de 1931, instaurado na Coletoria de S. Fidelis — E. Rio.

Recebedoria, 13 de fevereiro de 1932.
— O sub-diretor, Ant. de L. Sampaio Barreto.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 866

Pelo presente, fica intimada a firma A. Pirio & Comp., á rua Buenos Aires

n. 41, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 33, de 1931, instaurado na Alfândega do Rio Grande.

Recebedoria, 13 de fevereiro de 1932.
— O sub-diretor, *Ant. de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 867

Pelo presente, fica intimada a firma Georg Sloneck Senior, á rua Theophilo Ottoni n. 148, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto número 16, de 1931, instaurado na Colatoria de Garanhuns, Pernambuco.

Recebedoria, 13 de fevereiro de 1932.
— O sub-diretor, *Ant. de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 868

Pelo presente, fica intimada a firma A. G. Ferreira, á rua Senhor dos Passos n. 148, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 48, de 1932, instaurado nesta Recebedoria.

Recebedoria, 13 de fevereiro de 1932.
— O sub-diretor, *Ant. de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 869

Pelo presente, fica intimada a firma Larica Gabriel Hahib, á rua Visconde do Rio Branco n. 33, ap. 7, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 79, de 1932, instaurado nesta Recebedoria.

Recebedoria, 13 de fevereiro de 1932.
— O sub-diretor, *Ant. de L. Sampaio Barreto*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, torna público que vão ser remetidas ao Sr. 3º procurador da Republica para os fins de cobrança executiva as certidões de dívida do imposto sobre a renda, do ano de 1927, que deixaram de pagar no devido tempo, por terem sido devolvidas as respectivas notificações, pelo Correio.

Exercício de 1927:

1.448, G. de Araujo & Dias, rua Santana n. 1 A.

1.447, G. Ferraro & Comp., rua Senador Euzébio n. 330.

1.446, G. Franco & Comp., rua Gonçalves Dias n. 75.

1.445, G. Rezende & Comp., rua Buenos Aires n. 307.

1.444, Gabriel — Calil, rua Senador Pompeu n. 142.

1.443, Gabriel — Maria, rua Bonfim n. 174.

6.769, Galdo — João de Macedo, Diretoria Geral dos Correios.

1.441, Galvão & Betheder, rua São Cristóvão n. 523.

5.464, Galvão — Francisco Pereira Pinto, Ministério da Viação, Estrada de Ferro Central do Brasil.

3.311, Gama — C. N. da, avenida Rio Branco n. 52.

5.807, Gama — Waldemar Nogueira da, Ministério da Viação, Estrada de Ferro Central do Brasil.

6.442, Garcia — Carlos da Gama, Recebedoria do Distrito Federal.

1.440, Garcia — Frank M., avenida Rio Branco ns. 107/109.

6.601, Garcia — Rezende de Almeida, Ministério da Viação, Estrada de Ferro Central do Brasil.

1.438, Gaspar & Biancamano, estrada Maria Angé sem número.

6.440, Gavinho — Claudio Pestana, Ministério da Viação, Estrada de Ferro Central do Brasil.

1.981, Gebauer — A., rua S. Pedro n. 14, 3º andar.

1.168, Gelassen & Castro, avenida Gomes Freire n. 131.

1.167, Gentil — Francisco Fernandes, rua XI n. 79 (Mercado Municipal).

1.166, Geo Bryers & Comp., rua São Pedro n. 28.

1.435, Gimena — Manoel, travessa do Caminha sem número.

1.980, Gioia — Gelano, rua General Rocca n. 123.

2.752, Giorelli & Comp., praça da Republica ns. 75/77.

1.979, Gloria — Francisco, rua da Candelaria n. 92.

5.463, Giraldes — João Sabino Pereira, Diretoria de Fazenda de Marinha.

1.161, Gloria — Maria da, rua Wenceslau n. 18.

1.163, Godinho — Antonio Costa, rua Estacio de Sá n. 51.

1.161, Gomes — Adolpho Gonçalves, rua Moncorvo Filho n. 54.

1.160, Gomes — Alfredo Ferreira, rua America n. 6.

1.159, Gomes — Antonio, rua Barão de S. Felix n. 34.

1.978, Gomes — Candido Francisco, rua Conde de Bonfim n. 759.

1.434, Gomes — G., rua Dias da Cruz n. 129.

2.542, Gomes — Gualberto, rua Senador Pompeu n. 271.

1.977, Gomes & Guerreiro, rua Coronel Figueira de Melo n. 7.

3.992, Gomes — Guilherme Proença, rua Cachambi n. 21 (Meier).

1.976, Gomes — João Baptista, rua Petrocochino n. 26.

1.158, Gomes — João Pereira, rua Bela de S. João n. 145.

1.157, Gomes — José Antonio, rua Goiaz n. 83 A.

1.156, Gomes — José Chavarri, rua Haddock Lobo n. 94.

1.975, Gomes — José Luiz, rua Grajaú n. 44.

6.765, Gomes — José Pedro, Ministério da Guerra.

1.155, Gomes — Manoel, rua D. Lúiza n. 34.

1.153, Gomes — Narciso Pereira, rua Figueira de Melo n. 466.

1.152, Gomes — Oscar da Silva, rua Conselheiro Magalhães Castro n. 240.

1.151, Gomes de Paula & Comp., rua Jardim Botânico n. 434.

1.149, Gomes & Pimenta, rua Senador Euzébio n. 356.

1.138, Gonçalves & Abilio, rua do Senado n. 181.

1.973, Gonçalves — Antonio, rua do Mato Grosso n. 44.

1.972, Gonçalves — Ascendino, rua Frei Caneca n. 45.

1.971, Gonçalves — Augusto, rua Coronel Rangel n. 3.

1.970, Gonçalves — Bernardo, estrada do Retiro n. 44.

1.147, Gonçalves & Costa, rua General Polidoro n. 12.

6.764, Gonçalves — Manoel Lauro, Repartição Geral dos Telegrafos.

868, Gonçalves Mello & Comp., estrada de Guaratiba sem número.

5.457, Gonzaga — Antenor, Ministério da Viação, Estrada de Ferro Central do Brasil.

5.796, Gouvêa — Antonio de Castro Almeida, Ministério da Viação, Estrada de Ferro Central do Brasil.

6.454, Gouvêa — Augusto Pinto de, Ministério da Viação, Estrada de Ferro Central do Brasil.

6.439, Guariba — Cincinato Telles, 1º regimento de infantaria.

1.432, Guedes — Alexandre Monteiro, avenida Passos n. 14.

1.428, Guedes Rosental & Comp., rua Senador Euzébio n. 83.

6.465, Guedes — S. L., avenida Rio Branco n. 52.

1.426, Gueimadella — Felipe, est. Vicente de Carvalho, E. F. R. O.

1.425, Guerra — Ernani Martins, est. Monsenhor Felix n. 25.

1.424, Guerra — José A., rua Luiz de Camões n. 14, 1º andar.

1.423, Guerra — Olivio, rua S. Pedro n. 79, 2º andar.

5.795, Guimarães — Agenor Urbino de Souza, Ministério da Viação, Estrada de Ferro Central do Brasil.

5.794, Guimarães — Antonio Diniz Junqueira, Ministério da Viação, Estrada de Ferro Central do Brasil.

1.420, Guimarães & Bateira, rua Conde de Leopoldina n. 82.

1.418, Guimarães — Clandionor da Silva, rua Borja Reis n. 248.

1.417, Guimarães & Cunha, rua D. Julia Reis 248.

1.417, Guimarães & Cunha, rua D. Julia n. 101.

5.451, Guimarães — Fraterno de Freitas, Ministério da Viação, Estrada de Ferro Central do Brasil.

1.416, Guimarães Gripp Irmão & Comp., beco do Bragança n. 41, sobrado.

6.759, Guimarães — Issac de Souza Pereira, Ministério da Viação, Estrada de Ferro Central do Brasil.

1.415, Guimarães — Manoel, rua Flolick n. 44.

5.449, Guimarães — Mathias Pereira da Silva, Ministério da Viação, Estrada de Ferro Central do Brasil.

6.760, Guimarães — Nilo José, Ministério da Viação.

1.431, Gumie — Manoel Ferreira, rua José Loureiro n. 109.

1.411, Guffan & Comp., rua da Alegria n. 145.

6.421, Harnet H. R., rua Dr. Camramby n. 11.

598, Henrique — Olivio, rua Rubis número 14.

1.144, Hinlay — A. P., rua General Camara n. 33.

3.309, Hofke — Alfredo, travessa Torres n. 9.

3.353, Holland — Vivian W., rua Marechal Floriano n. 168, 1º andar.

3.308, Holtz — Francisco David, avenida Rio Branco n. 9, 1º andar.

3.307, Hoppe — Norberto, rua dos Ourives n. 35, 2º andar.

5.140, Ido — Manoel Said Aly, Quartel General do Exército.

5.788, Indig — Luiz, Ministerio da Viação, Estrada de Ferro Central do Brasil.

1.113, Isaac Politt & Filhos, rua José Mauricio n. 148 A.

1.647, Ivor James Mac., rua Belisario Augusto n. 30.

1.658, Irmãos Castro, rua Catumbi números 11 e 15.

1.657, Irmãos Goutinho, rua General Camara n. 161.

1.112, J. Moreira & Arango, rua dos Invalidos n. 92.

1.111, J. Otero & Comp., rua Gustavo Sampaio n. 1.

1.140, J. P. Bastos & Comp., rua dos Andradas n. 144, 1º andar.

1.139, J. Pereira & Siqueira, rua Theophilo Ottom n. 200.

1.138, J. Pimenta & Silva, rua São Luiz Gonzaga n. 472.

1.969, J. R. Ferreira & Teixeira, largo de S. Francisco n. 18.

1.968, J. Reis & Cardoso, rua S. Leopoldo n. 172.

1.966, J. S. Gomes & Irmão, rua das Iruanjeiras n. 414.

1.965, J. Silveira & Comp., rua Dr. Carmo Netto n. 242.

1.136, J. Salimian & Adokater, rua da Alfandega n. 278.

1.135, J. Teixeira & Azevedo, rua da Conceição n. 13.

1.961, J. Teixeira & Azevedo, rua Senhor dos Passos n. 65.

1.134, J. Tiago & Irmão, rua Sorocaba n. 149.

3.017, Jolino — João Martins, encouraçado "Minas Gerais".

283, Joaquim Gonçalves de Oliveira & Comp., rua S. Cristóvão n. 535.

1.410, Jesus — Joaquina Maria de, rua Barão do Pilar n. 47.

1.131, Jorge & Cezar, rua Marquez de Sapucaí n. 309.

1.132, Jorge — Cecília, rua Barão de S. Felix n. 25.

1.129, José A. Martins & Comp., rua dos Invalidos n. 117.

1.127, José Antonio Alves & Comp., rua S. Clemente n. 10.

1.126, José Antonio & Irmão, rua da Alfandega n. 266.

1.125, José Cosme & Seraphim Neves, rua Visconde de Itaúna n. 71, fundos.

1.130, Jorge — Firmino, rua 24 de Maio n. 303.

1.124, José — João, ladeira do Senado n. 31.

1.123, José — João, rua Barão de Ladario n. 54.

6.982, José Malicia & Filhos, rua Sant' Anna n. 102.

1.121, José Negro & Comp., rua Marechal Floriano n. 214.

1.430, José — Pedro, rua Copacabana n. 581.

1.120, José Pereira & Arnaldo Ribeiro da Silva, rua Alvaro Ramos n. 7.

1.119, José Rodrigues & Silva, rua Pedro Americo n. 70.

1.118, José dos Santos & José Ave-
lino Teixeira de Carvalho, rua General
Pedra n. 225.

1.117, José da Silva & Cunha, rua Ca-
rolina Machado n. 216.

1.408, José de Souza & Comp., rua S. Pedro n. 168.

1.116, Juer — Hermano, rua Senador Pompeu n. 331.

1.114, Julio Silva & Comp., rua Ma-
chado Coelho n. 140.

860, Junqueira — Torquato Diniz, Di-
retoria da Fazenda da Armada.

1.963, Kamp — Friedrich Wilhelm,
rua da Candelaria n. 81, 1º andar.

2.533, Kilby — A., avenida Rio Bran-
co n. 117, 4º andar.

1.407, L. Claudio & Comp., rua Pe-
reira Nunes n. 179.

2.506, Lacerda — Pedro de Barros
Cavalcanti, rua do Gatele n. 212, so-
brado.

1.060, Lacerda — A. R., rua Viscon-
de Itaboraí n. 17.

6.755, Lage — Quintino Antonio, Mi-
nisterio da Viação.

5.115, Lago — Bemvindo Pinto do,
Ministerio da Viação — Estrada de
Ferro Central do Brasil.

6.473, Lara — Djalma José de, Minis-
terio da Viação.

6.754, Lane — Giles Guilherme, Ins-
petoria Federal de Obras contra as Se-
cas.

5.784, Leitão — Antonio Fernandes,
Ministerio da Viação — Estrada de
Ferro Central do Brasil.

5.441, Leite — Achilles de Castro, Mi-
nisterio da Viação — Estrada de Ferro
Central do Brasil.

6.750, Leonardo — José, Ministerio
da Viação — Estrada de Ferro Central
do Brasil.

1.962, Lima — A. Van Der Ley, ave-
nida Rio Branco n. 52.

5.781, Lima — Arthur Jacomo de,
Ministerio da Viação — Estrada de
Ferro Central do Brasil.

5.780, Lima — Aurelio Pinto de Oli-
veira, Ministerio da Viação — Estrada
de Ferro Central do Brasil.

6.475, Lima — Carivaldo de Maga-
lhães, Ministerio da Viação.

6.749, Lima — Manoel dos Santos,
Diário Oficial.

5.436, Lima — Mario Pinto, Ministe-
rio da Viação.

3.304, Lima — Moyses de Souza, rua
Oscar n. 44 (Quintino).

6.534, Lima — Randolpho de Araujo,
Ministerio da Viação — Estrada de
Ferro Central do Brasil.

6.533, Lima — Rodolpho de Carvalho,
Ministerio da Viação.

3.303, Lindh — Bror, rua da Quitanda
n. 141.

1.406, Lings — R. Vernon, rua Santo
Amaro n. 44.

2.532, Lins — Aguinaldo, avenida
Rio Branco n. 257, 3º andar.

3.299, Lisboa — Antenor de Carva-
lho, rua dos Ourives n. 91.

6.436, Lisboa — Carlos Marques, Re-
cebedoria do Distrito Federal.

6.747, Lisboa — Getulio Benjamin da
Cunha, Ministerio da Viação — Estrada
de Ferro Central do Brasil.

3.297, Lisboa — Manoel Lezandro, rua
S. José n. 72.

3.296, Lissowsky — Leão, rua Augusta
n. 20 (Santa Tereza).

3.295, Lixa — Avelino Olavo Ferrei-
ra, rua Francisco Eugenio n. 174.

2.531, Lobo — Ariclios da Fonseca,
rua Martins n. 25, Niteroi.

6.746, Lobo — Felinto, Ministerio da
Viação — Estrada de Ferro Central do
Brasil.

6.745, Lbo — José Pinto, Ministerio
da Viação — Estrada de Ferro Central
do Brasil.

3.293, Lonna — Henrique, rua Pi-
nheiro Guimarães n. 77.

6.476, Lopes — Caetano, Inspetoria
Federal das Estradas.

276, Lopes — Francisco Guilherme,
rua Bento Barreiros n. 158.

5.761, Lopes — João, rua do Senado
n. 78.

3.291, Lopes — Joaquim Cruz, rua da
Carioca n. 28.

3.290, Lopes — José Joaquim Vieira,
rua da Quitanda ns. 84 e 86.

3.289, Lopes — Josefa, avenida 28 de
Setembro n. 60.

3.288, Lopes — Raul Moreira, rua
Santa Sofia n. 36.

3.287, Lopes Junior — Manoel, rua
do Riachuelo n. 408, sobrado.

2.529, Loreto — Antonio Nicola de,
rua do Lavradio n. 55.

6.477, Loscht — Camillo, avenida
Francisco Bicalho sem numero.

3.286, Lossio — Francisco, rua dos
Invalidos n. 20.

3.285, Losso — Paschoal, rua do Ria-
chuelo n. 215.

6.714, Louzada — Pedro Alves, Es-
trada de Ferro Central do Brasil.

5.761, Lucas — Laudelino, Estrada de
Ferro Central do Brasil.

1.961, Lucio & Ramos, rua Uru-
guaiana n. 41.

420, Luiz & J. Barbosa, rua S. Pedro
n. 133, 1º andar.

6.599, Luz — Bernardino Christino
da, Estrada de Ferro Central do Brasil.

6.743 — Luz — José Dias Ferraz,
Ministerio da Viação.

6.742 — Lyrio — João Lopes de Oli-
veira, Corpo de Bombeiros.

831, M. Alves & Abel, laigog José Cle-
mente n. 16, 1º andar.

593, M. Couto & Pinheiro, rua Sena-
dor Euzebio n. 192.

961, M. Ferraz & Comp., rua Pinhei-
ro Machado n. 167.

562, M. Franco & Comp., avenida
Amaro Cavalcanti n. 103.

12, M. J. Coelho & Comp., rua Vis-
conde de Itaboraí n. 2.

1.574, M. Lafayette & Comp., rua
Conselheiro Saraiva n. 12.

419, M. Martins & Ferreira, rua do
Senado n. 35.

591, M. Reis & Comp., rua do Gate-
le n. 77.

812, M. Rodrigues & Amarantes, rua
São Luiz Gonzaga n. 76-A.

219, M. Villa & Comp., Estrada do
Santa Cruz n. 355-A.

590, M. Vizeu & Comp., Praça da Re-
publica n. 70.

826, M. Wino & Soares, rua Tobias
Barreto n. 159.

2.528, Macedo — Ary, rua Buarque
de Macedo n. 18.

588, Macedo — Carlos de, rua da Al-
fandega n. 109.

1.572, Macedo — Francisco, rua Sar-
cadura Caral n. 1.

824, Macedo — João de Abreu, rua
Dr. Sá Freire n. 59.

5.433, Machado — Abilio Christiano,
Estrada de Ferro Central do Brasil.

5.526, Machado — Alfredo, Avenida
Rio Branco n. 46, 5º andar.

5.751, Machado — Antonio da Silveira,
Ministerio da Viação.

2.534, Machado — Armando Ribeiro,
rua Visconde de Inhaúma n. 56, 1º an-
dar.

960, Machado & Borges, rua Portinho
n. 40.

959, Machado & Comp., rua Cabuca
n. 70.

- 589, Machado & Comp., rua São Christovam n. 338.
 6.435, Machado — Cromwell, Praça da Republica (Quartel General).
 2.522, Machado — Elpidio, rua Cosme Velho n. 124 (casa 5).
 2.521, Machado — Evandro, Avenida Suburbana n. 27.
 2.520, Machado — Francisco F., rua do Rosario n. 62.
 958, Machado — Gaspar José, rua Barão de Itapagipe n. 138.
 6.739, Machado — Hugo da Cunha, Diretoria de Fazenda da Marinha.
 6.738, Machado — João Pereira, Diretoria de Fazenda da Marinha.
 957, Machado — Joaquim, rua 16 numero 77.
 6.740, Machado — José Muniz, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 6.532, Machado — Josimo Luiz, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 2.505, Machado — Juliano Pimenta, avenida Rio Branco ns. 110 e 112.
 2.519, Machado — Juvenal, avenida Rio Branco n. 47, 2º andar.
 2.518, Machado — Leonidio, rua Buenos Aires n. 61.
 2.517, Machado — Manoel C., rua Estação de Sá n. 43.
 5.430, Machado — Mario Vieira, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 1.568, Machado & Marques, rua Theophilo Ottoni n. 178.
 6.737, Machado — Octavio Godofredo, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 2.516, Machado — Orlando Menezes, rua Visconde de Inhaúma n. 76, 2º andar.
 5.431, Machado Junir — Abilio Christiano, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 822, Madame Annita, rua Lucidio Lago n. 16.
 587, Madame Zambelli & Comp., avenida Rio Branco n. 137, 3º andar.
 2.515, Madeira — Almir, rua da Gloria n. 36.
 6.736, Madruga — Manoel Joaquim, Diretoria de Fazenda da Armada.
 819, Magalhães — Arnul, rua da Carioca n. 42.
 818, Magalhães — Arthur G. de, rua do Carmo n. 34.
 817, Magalhães — Augusto F., avenida Mem de Sá n. 75.
 956, Magalhães & Durval, rua Senhor dos Passos n. 18.
 6.565, Magalhães — Eudoro, Recebedoria do Distrito Federal.
 6.735, Magalhães — João Pires de, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 416, Magalhães Lagos & Silva, rua da Carioca n. 10 (sobrado).
 218, Magalhães — Nair Saraúva, praça do Tanque n. 20.
 955, Magalhães & Pinhão, rua Figueira de Mello n. 363.
 1.564, Magalhães — Theodorico, rua Costa n. 101.
 813, Maggiorani — Carlos, rua Sete de Setembro n. 235.
 6.734, Maia — Djalma Ferreira Alves, Ministerio da Viação.
 1.404, Maia — J. Alfredo, rua Dois de Maio n. 116.
 6.734, Maia — José Rodrigues, Ministerio da Viação.
 1.563, Majdelany — William, rua Buenos Aires n. 224.
 1.960, Malcher — A. S., avenida Rio Branco n. 52.
 586, Malizia — Rosa, rua do Catete n. 291, 2º.
 2.750, Mallet & Hirsch, rua Buenos Aires n. 84, sobrado.
 412, Maluf Haddad & Comp., rua General Camara n. 232.
 411, Maluby Hachich & Fadel, rua da Alfandega n. 338.
 1.561, Mandim — Joaquim Luiz, rua Antunes Garcia n. 62.
 2.514, Manetti — Alexandre, rua General Camara n. 56.
 2.513, Manna — Francisco, rua Barão de Coteagipe n. 102.
 1.560, Mannia — Alfredo Horacio, rua dos Andradas n. 75.
 953, Manoel Calil Abradi & Comp., rua Miguel Fernandes n. 61.
 952, Manoel Cruz & Bastos, rua São Luiz Gonzaga n. 64.
 585, Manoel Jesus & Comp., rua IX ns. 26 e 28 (Mercado Municipal).
 584, Manoel Martins & Comp., rua Capitão Rezende n. 157.
 583, Manoel Pinto & Comp., rua Anna Nery n. 442.
 582, Marandim — David, rua General Caldwell n. 81.
 581, Marandino — Antonio Francisco, rua Tobias Barreto n. 61.
 1.556, Marandino — David, rua Barão de São Felix n. 94.
 6.732, Marcial — Marcos de Mattos, Ministerio da Viação.
 809, Marcos — Antonio, rua Barão do Bom Retiro n. 311.
 606, Marcison & Comp. Tritz, rua Humbaitá n. 229.
 580, Mari & Comp. Lbl., rua do Senado n. 258.
 1.555, Marinho — Hala, rua Republica do Peru n. 115.
 5.428, Marinho — Mario Ventura, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 5.426, Marins — Alfredo da Cunha, Ministerio da Viação.
 575, Mario Sant'Anna & Comp., rua Riachuelo n. 62.
 5.746, Marques — Antonio de Souza, Diretoria da Fazenda da Armada.
 950, Marques — Arthur, rua Gama sem numero.
 1.959, Marques — J. R., rua General Camara n. 136.
 478, Martinez — Manoel Vaqueiro, rua Camerino n. 68.
 1.611, Martins — Alvaro, rua Ernesto de Souza n. 24.
 5.741, Martins — Aristides, Escola Militar.
 476, Martins & Carvalho, rua Gonçalves Dias n. 73.
 577, Martins & Comp., rua Villela Tavares n. 177.
 6.730, Martins — Geraldo Candido, Diretoria da Fazenda da Armada.
 1.057, Martins — J. Sousa, rua Acre n. 40.
 6.728, Martins — José Custodio, Ministerio da Viação.
 472, Martins M'heiro & Comp., rua Uruguaiana n. 82.
 6.727, Martins — Octavio Viriato, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 6.993, Mascarenhas & Maia, rua Barão Iguaatemy n. 60.
 468, Masad & Khliré, rua da Alfandega n. 261.
 5.425, Masson — Leopoldo de Castilho, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 5.738, Matarazzo — Eugênio, rua do Mercado n. 51.
 576, Matta & Comp., rua Camerino numero 60.
 6.726, Matta — Francisco dos Santos, Diretoria da Fazenda da Armada.
 6.725, Matta — João da, Ministerio da Viação.
 1.056, Mattos — A. U. da S., avenida Rio Branco n. 52.
 948, Mattos — Annita, rua Professor Gabizo n. 92.
 464, Mattos — Antonio de Jesus, rua Vasco da Gama n. 96.
 463, Mattos — Custodio, rua da Conceição n. 65.
 6.724, Mattos — Florentino Aguiar de, Supremo Tribunal Militar.
 947, Mattos — Gustavo de, Plataforma da Estrada (Del Castilho).
 357, Mattos — Henrique da Silva, rua Barão do Bom Retiro n. 216 A.
 946, Mattos — José Maria de, rua General Caldwell n. 113.
 466, Mathiessen — Max, rua da Misericórdia n. 138.
 5.423, Maull — João Baptista, rua Casemiro de Abren n. 3.
 575, Maurell — J. C., rua Theophilo Ottoni n. 20.
 62, Mauricio — Antonio, rua São Christovão n. 3.
 1.956, Mayle — A. F., avenida Rio Branco n. 9, 1º andar.
 6.949, Mayor — A. Cardoso, rua do Carmo n. 71, sobrado.
 1.955, Mayoreas — B., rua Buenos Aires n. 316.
 270, Mazzei & Figueiredo, rua Marechal Floriano n. 159.
 2.503, Medeiros — José Mariano, rua General Camara n. 36.
 269, Medina — Edgard, rua Vieira da Silva n. 4.
 2.052, Meira — José da Silva, rua General Camara n. 39.
 6.723, Mello — Affonso Vaz de, Inspectoria Federal de Navegação.
 226, Mello — Agostinho Pereira de, rua Dr. Lino Teixeira n. 5.
 6.903, Mello — Aurelio de Albuquerque, Repartição Geral dos Telegrafos.
 265, Mello — Calisto José de, rua São Francisco Xavier n. 3.
 10, Mello Figueira & Comp., praça da Republica n. 166.
 264, Mello — Francisco Pereira de, rua Anna Nery n. 166.
 6.722, Mello — José Vaz de, Caixa de Amortização.
 945, Mello — Mario Homem de, rua Real Grandeza n. 115.
 262, Mello & Moreira, rua Dr. Mendes Tavares n. 64.
 6.721, Mello — Octavio de Oliveira, Escola Militar.
 261, Mello — Serapião de Aguiar, rua São José n. 112.
 217, Mello — Vitalino de Albuquerque, Ministerio da Viação.
 167, Mello — Themistocles Cordeiro de, Fortaleza de São João.
 1.055, Mello — A. P. C. L., avenida Rio Branco n. 52.
 259, Mendes — Albano da Silva, rua Buenos Aires n. 246.
 61, Mendes — Bernardino Cardoso, rua Buenos Aires n. 190.
 2.501, Mendes — Haroldo Pinto, rua São Luiz Gonzaga n. 274.
 803, Mendes — Joaquim, rua Comandante Coelho sem numero.

802. Mendes — Joaquim Martins, rua Real Grandeza n. 184.
 801. Mendes — Julio, rua Marquês de Abrantes n. 207.
 7. Mendes & Santos, estação de Santa Cruz n. 126 A.
 60. Mendonça — Antonio, rua Mariz e Barros n. 409.
 6. Mendonça & Ferreira, rua Imperial n. 81.
 59. Mendonça & Jesus, praça da Igreja-jinha n. 6.
 1.954. Meneses — A. O., rua 13 de Maio n. 31.
 982. Menezes & Ferreira, rua da Misericórdia n. 93.
 6.719. Menezes — João Gomes de, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 799. Menezes — José Mendonça de, rua Cruz e Souza n. 49.
 6.718. Menezes — Marcelino Telles de, 1º Regimento de Infantaria.
 981. Menezes — Mathilde Neves, rua Castro Alves n. 70.
 58. Manghini — Fabio, praia de São Cristóvão n. 352.
 1.403. Menferrozo & Comp., rua Conde de Bomfim n. 186.
 1.953. Mercos — Albano, rua Buarque de Macedo n. 28.
 1.053. Mesquita — A. C., rua Martins Ribeiro n. 7.
 798. Mesquita — Dorneval, rua Bela de São João n. 338.
 797. Mesquita — Edgard, rua Leoncio de Albuquerque n. 44.
 796. Mesquita — Lydio, rua Santa Luzia n. 216.
 980. Mesquita & Magdalena, rua Santa Anna n. 200.
 6.504. Mia — Ernani Moutinho, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 57. Michiref & Comp., rua da Alfandega n. 308.
 791. Midrater — Bella, rua Regente Feijó n. 86.
 978. Miruel & Comp., rua Frei Caneca n. 360.
 793. Miguel — Jorge, rua Tobias Barreto n. 150.
 792. Miguel — José, rua da Alfandega n. 288.
 791. Miguez — Francisco Sofo, rua do Cateio n. 276.
 574. Miguez — H., rua 8 de Dezembro n. 2.
 56. Mikbeeff — Gully A., rua São Leopoldo n. 59, casa 8.
 6.507. Miliate — Roque Antonio, Inspetoria Federal de Aguas e Esgotos.
 55. Mill — Leon, rua Archias Cordeiro n. 192.
 54. Miranda Filho — Arthur, avenida Passos n. 22.
 6.488. Miranda Junior — João Antonio de, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 6.717. Mirra — Manoel Ferreira, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 977. Mirsky — Naum, rua São Clemente n. 174.
 6.486. Mizzari — João Baptista, Ministerio da Viação.
 788. Mocheas — Abram, rua Tobias Barreto n. 100.
 6.716. Moll — João Baptista, Ministerio da Viação.
 6.715. Monte — Agenor, Escola Militar.
 1. Monteiro — Augusto, rua Moraes e Silva n. 128.
 2.776. Monteiro — D. S., travessa do Comércio n. 7.
 54. Montairo Favilla & Comp., rua Costa Menezes n. 90.
 6.714. Monteiro — Frederico Cavalcanti Carneiro, praça da República (Quartel General).
 6.529. Monteiro Guimarães & Comp., rua São Pedro n. 127.
 3.790. Monteiro — Hilda de Moura, avenida Rio Branco n. 46.
 1.402. Monteiro Irmão & Comp., rua Avila n. 50.
 784. Monteiro — João, rua Dr. Sá Freire n. 112.
 5.536. Monteiro — José Joaquim, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 6.334. Monteiro — Luiz de Moura, avenida Atlantica n. 700.
 975. Monteiro & Oliveira, rua Haddock Lobo n. 62.
 49. Monteiro & Silva, avenida Passos n. 26.
 5.714. Montovani — Carlos, rua São Geraldo (Leopoldina Railway).
 48. Moodi & Comp., rua São Pedro n. 308.
 47. Moraes — Alonso Gonçalves de, rua Marechal Floriano n. 235 B.
 46. Moraes — Antonio Corrêa de, estrada da Penha n. 1.465.
 782. Moraes — Encarnação Salgado Rijo, rua Goiaz n. 148.
 6.563. Moraes — Ernani de, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 989. Moraes Gonçalves & Comp., avenida Mem de Sá n. 99.
 781. Moraes — João, rua da Conceição n. 32.
 780. Moraes — Joaquim Cavalcanti de, rua Barão do Bom Retiro n. 315.
 6.529. Moraes — Joaquim Ferreira de, Ministerio da Viação.
 6.712. Moraes — José de, Ministerio da Viação.
 6.711. Moraes — José Norberto de, Ca. Iro. Supremo Tribunal Militar.
 988. Moraes & Lopes, rua Clarimundo de Melo n. 275.
 986. Moraes — Oscar Coutinho de, rua da Carioca n. 19, sobrado.
 5.712. Moraes — Raul José de, rua S. Clemente n. 250.
 6.710. Moraes Junior — José Custodio, Ministerio da Viação.
 1.952. Moreira — Augusto, rua Senador Pompeu n. 171.
 985. Moreira — Emilia, rua D. Julia n. 101.
 984. Moreira — Eugenio Martins, rua Riachuelo n. 199 A.
 983. Moreira & Gomes, rua S. Francisco Xavier n. 454.
 944. Moreira — João Candido, rua Cachambi ns. 247/249.
 163. Moreira — João Pompilio da Rocha, rua Conde de Bomfim n. 172.
 942. Moreira — Joaquim Pinto, estrada S. Pedro de Alcantara sem numero.
 941. Moreira — José Pinto, rua General Camara n. 389.
 6.709. Moreno — Arthur, Recebedoria do Distrito Federal.
 1.951. Morgado — José, rua Barão do Bom Retiro n. 32.
 2.853. Morrell — A. J., rua Dr. Arthur Menezes n. 25, casa 14.
 6.562. Moss — Eurico Ribeiro, Vila Militar (2º regimento de infantaria).
 2.511. Motta — Adelaide da Silva Colta, rua Teófilo Otoni n. 81.
 939. Motta — Anna Pereira da, rua Barreiros n. 286, casa 2.
 938. Motta — Antonio Rodrigues da, rua Dr. Pedro Rodrigues n. 7.
 550. Motta — Joaquim Pereira da, rua Dias da Cruz n. 20.
 549. Motta — José Pereira da, rua S. Francisco Xavier n. 231.
 1.278. Motta — R. Teixeira da, rua da Lapa n. 84.
 547. Motta — Targino, rua Borja Reis n. 171.
 5.706. Motta — Tertuliano Jusselino da, Imprensa Nacional.
 937. Mouawad — Salim, rua Gomes de Souza n. 29.
 936. Moura — Abel Carvajales de, avenida 28 de Setembro n. 461.
 935. Moura — Alfredo Escolastico de, rua Silva Cardoso n. 16.
 5.705. Moura — Alvaro Alves de, Ministerio da Viação.
 934. Moura Bastos & Comp., rua dos Mercadores n. 10.
 257. Moura & Carneiro, rua Senador Pompeu n. 188.
 6.708. Moura — João Lopes de, Ministerio da Viação.
 6.707. Moura — Manoel Augusto de, Ministerio da Viação.
 933. Mourelli & Varela, campo de S. Cristóvão n. 14.
 2.683. Mouta — Silva, rua Silva Pinto n. 118.
 932. Montinho & Comp., Avenida Rio Branco n. 134.
 5.416. Moysés — Alphonso, rua do Rosario n. 412.
 931. Moysés & Silva, rua São Pedro n. 292.
 930. Muarrae — Nagib Abrahão, rua Senador Euzébio n. 34.
 5.417. Muniz — Agenor Nunes, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 5.702. Muniz — Antonio Ferreira, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 929. Muniz de Aragão & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 98.
 6.528. Muniz — Jacintho Ferreira, Ministerio da Viação.
 928. Montorann — Samuel, rua Republica do Peru n. 32.
 927. Murath, Antonio José, estrada Braz de Pinna n. 431.
 926. Murtinho — Joaquim, rua São Christóvão n. 124.
 7.013. Musiello — Luiz, praça Vieira Soufo n. 36.
 925. Mussi — Abed, rua Felipe Cardoso n. 41.
 923. Mussi — Chaim Rhoanna, rua Saccadura Cabral n. 175.
 922. Mussi Filhos & Comp., beco do Bragança n. 22.
 5.421. Menezes — José Francisco de, Avenida Rio Branco n. 180.
 976. Monteiro & Carvalho, rua Barão do Bom Retiro n. 24.
 2.007. Neale — A., Avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.
 6.706. Neiva — José Augusto de Paiva, Supremo Tribunal Militar.
 214. Nelson & Irmão, Estrada da Freguesia n. 9.
 6.527. Netto — Joaquim Antonio Corrêa, Estrada de Ferro C. do Brasil.
 6.089. Netto — Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, D. Geral dos Correios.
 573. Neves — M., rua Senhor dos Passos n. 61.
 6.705. Nicanor — Pereira, Ministerio da Viação.
 6.561. Nicolich — Estevam, Ministerio da Viação.
 6.433. Niemeyer — Carlos Moraes de, Ministerio da Viação.
 2.006. Nina — B. G. R., Avenida Rio Branco n. 52.
 6.560. Nogueira — Eugenio Ferreira de Mello, Inspetoria de Aguas e Esgotos.
 572. Nogueira — José, rua da Candelaria n. 71.
 5.413. Novais — Manoel Rosa de Souza, Estrada de Ferro C. do Brasil.

- 4.560, Nunes — Antonio Lopes, rua Goulart n. 62.
- 6.704, Nunes — Gastão Drumond Machado, Ministério da Viação.
- 571, Nunes — Henrique, rua General Bellegard n. 203.
- 6.703, Nunes — Pedro Augusto da Silva, Estrada de Ferro C. do Brasil.
- 1.050, O. Ferreira & Motta, rua General Camara n. 88.
- 1.049, O. Loureiro & Comp., rua do Ouvidor n. 32.
- 1.048 O. Maia & Comp., rua 1º de Março n. 97, 2º andar.
- 1.047, O. S. Freitas & Comp., rua do Rosario n. 126, 1º andar.
- 1.046, Olavo Cunha & Irmão, rua Barão de Ubu n. 166.
- 6.702, Oliva — Henrique Ramos de, Ministério da Viação.
- 5.689, Oliveira — Achilles da Cunha, Ministério da Viação.
- 5.688, Oliveira — Alipio Gomes de, Estrada de Ferro C. do Brasil.
- 6.981, Oliveira — Antonio de, Ladeira do Faria n. 124.
- 2.005, Oliveira — Antonio Gonçalves de, rua Carolina Machado n. 1.006 A.
- 2.003, Oliveira — Antonio Guedes de, Avenida Suburbana n. 3.050.
- 2.002, Oliveira — Antonio Norberto de, rua Gratidão n. 58.
- 2.001, Oliveira — Antonio Paes de, rua Padre Januario n. 113.
- 2.000, Oliveira — Antonio Pereira de, Avenida Amaro Cavalcanti n. 173 A.
- 1.045, Oliveira & Araujo, rua Francisco Leal n. 2.
- 4.548, Oliveira — Azamor G., rua José Bonifacio n. 162.
- 6.487, Oliveira — Benjamin Magalhães de, Repartição Geral dos Telegrafos.
- 1.044, Oliveira Corrêa & Comp., rua Machado Coelho n. 162.
- 1.043, Oliveira Dutra & Comp., rua da Misericórdia n. 89.
- 1.042, Oliveira — Eduardo Muniz de, rua Paranapanua n. 68.
- 6.314, Oliveira — Enéas de, Diretoria Geral dos Correios (3ª Diretoria do Tráfego).
- 1.041, Oliveira — Ernesto de, rua da Alfandega n. 90, 1º andar.
- 4.546, Oliveira — Ezequiel Antunes de, rua Silva Gomes n. 95.
- 1.040, Oliveira — Felinto de, rua Humbi n. 121.
- 6.701, Oliveira — Felix Augusto de, Ministério da Viação.
- 1.039, Oliveira & Figueiredo, rua Marechal Floriano n. 65.
- 4.554, Oliveira — Godofredo de, rua do Mercado n. 51.
- 1.038, Oliveira — Guilherme José de, rua da Alfandega n. 134.
- 6.699, Oliveira — Hermogenes Nogueira de, Diretoria de Fazenda, Ministério da Marinha.
- 1.037, Oliveira — Ignacio Manoel de, rua Pompilio de Albuquerque n. 266.
- 1.036, Oliveira — J., avenida 28 de Setembro n. 358.
- 6.526, Oliveira — Joaquim Caetano de, Ministério da Viação.
- 1.034, Oliveira — José Campos de, rua Republica do Peru n. 77.
- 6.934, Oliveira — José da Cunha, rua Pedro Americo n. 65.
- 1.033, Oliveira — José Maria de, rua Senador Pompeu n. 98.
- 6.700, Oliveira — José Paulino de, Diretoria de Fazenda da Armada.
- 1.295, Oliveira — Luiz Gomes de, rua Senador Euzébio n. 184.
- 568, Oliveira & Nogueira, rua Viela n. 50.
- 4.800, Oliveira — Oscar Coco, rua Visconde do Rio Branco n. 51.
- 6.107, Oliveira — Rigoberto Sá de, 3ª seção de Contabilidade.
- 6.697, Oliveira Junior — Francisco Joaquim de, Supremo Tribunal Militar.
- 5.412, Oliveira Junior — Francisco José dos Reis, Estrada de Ferro Central do Brasil.
- 562, Olympio Leal & Comp., rua Buenos Aires n. 242.
- 1.401, Oreira — Modesto Lima, avenida dos Democraticos n. 771.
- 561, Ortas & Carvalho, rua Ubaldino do Amaral n. 88.
- 6.432, Overa — Casimiro da Silva, Estrada de Ferro Central do Brasil.
- 1.030, P. Lacerda & Comp., rua Leite Abreu n. 16.
- 1.029, P. Ribeiro & Paiva, rua Senador Pompeu n. 26.
- 1.999, Pacheco — Albano Martins, rua Assis Carneiro n. 131.
- 6.694, Pacheco Sobrinho — Rodolpho Durães, Polícia Militar.
- 1.997, Padrão — Antenor, rua do Bispo n. 108.
- 1.028, Paes — Maria da Silva, rua do Livramento n. 207.
- 1.027, Paester — Idefonso J., Estrada da Penha n. 792.
- N. 1.996, Paiva — Antonio Alvares de, avenida dos Democraticos n. 1.167.
- 1.026, Paiva — Evaristo Barbosa de, avenida dos Democraticos n. 610.
- 1.275, Paiva — Rosendo de, rua Miguel de Frias n. 9.
- 1.025, Paiva Villela & Comp., rua São Pedro n. 119.
- 6.693, Paixão — Manoel José Icarlindo, Ministério da Viação.
- 1.024, Palhares & Comp., rua 7 de Setembro n. 116-2º.
- 1.399, Pallut — João, rua José Vicente n. 82.
- 1.370, Pallut — João, rua Barão do Bom Retiro n. 7.
- 1.371, Pallut — João, Boulevard 28 de Setembro n. 295-A.
- 1.372, Pallut — João, rua Jockey Club n. 382.
- 1.995, Panadela — Amparo, Estrada Marechal Rangel n. 720.
- 6.692, Panperio — Oswaldo, Ministério da Viação.
- 1.023, Panz Havana & José Juntaz, praça Atiradores n. 27.
- 1.274, Panza — Francisco, rua de Uruguaiana n. 154.
- 1.022, Papovic — Kosta Z. avenida Rio Branco n. 161.
- 1.993, Parada — Antonio Francisco, rua Visconde de Itabora n. 345.
- 1.994, Parada — Antonio Francisco, rua S. Leopoldo n. 232.
- 5.414, Paranhos — Miguel Laurindo, Inspetoria de Aguas e Esgotos.
- 1.021, Pardo Pores & Fernandes, rua 1º de Março n. 49.
- 1.020, Patmentier & Comp., rua Gonçalves Dias n. 38-1º and.
- 6.986, Parry — Alod, avenida Rio Branco n. 303.
- 1.273, Paschoal & Allevato, rua IX ns. 126/128 (Mercado Municipal).
- 1.019, Passalacqua Barbosa & Comp., rua Senador Dantas n. 75.
- 1.018, Passaro — Henrique Silva, rua 4 de Novembro n. 10.
- 4.465, Passino — Celso, ladeira do Colegio n. 36.
- 160, Passos — Antonio, largo do Machado n. 6.
- 1.991, Passos — Avelino Adriano, rua da Abolição n. 123.
- 1.017, Passos — Custodia, rua da Alfandega n. 261, sobrado.
- 1.272, Passos — José, rua Portella n. 203.
- 6.826, Passos — Luciano Pereira, Diretoria de Fazenda.
- 6.690, Patrocínio — Francisco Augusto do, Ministério da Viação.
- 1.016, Paula — A., rua do Ouvidor n. 123.
- 1.990, Paula — Antonio Soares de, Estrada Rio Petropolis sem numero.
- 1.015, Paula — Felicidade, rua Barão de Cotegipe n. 47.
- 1.271, Paulo — Antonio Pereira, rua Camerino n. 7.
- 1.014, Pebos — Olegaria, rua Marquez de Abrantes n. 4 B.
- 560, Pedreira — E., avenida Rio Branco n. 137.
- 6.992, Pedro — José, praça da Republica n. 96 A.
- 1.270, Pedro Seda & Irmão, rua Coronel Rangel n. 15.
- 1.012, Pedroso — Waldemar, rua Bernardino de Campos n. 104.
- 6.688, Peixoto — Iberê Timotheo, Caixa de Amortização.
- 1.369, Peixoto — Manoel da Silva, rua S. Cristovão n. 78.
- 1.368, Peixoto — Rodrigo, largo do Machado n. 52.
- 1.269, Peleteiro — Raphael, travessa do Cabaceiro n. 8.
- 1.268, Peleteiro — Severino, rua Senador Euzébio n. 65.
- 1.267, Panard & Comp., rua Haddock Lobo n. 33.
- 1.011, Penna — José Simões, rua Frei Caneca ns. 268 e 270.
- 1.266, Perdigão & Fidalgo, Caminho dos Pilares n. 149.
- 6.689, Perdigão — Francisco de Oliveira, Ministério da Viação.
- 1.010, Pereira — A. R., rua da Alfandega ns. 203 e 205.
- 1.009, Pereira & Abreu, estrada Marechal Rangel n. 709.
- 1.008, Pereira & Abreu, rua Monsenhor Felix n. 9.
- 1.989, Pereira — Adalberto, travessa do Pago n. 19.
- 5.675, Pereira — Alfredo Barroso, Estrada de Ferro Central do Brasil.
- 1.987, Pereira — Anna Alves, rua Barão de S. Felix n. 145.
- 1.986, Pereira — Antonio da Costa, rua Frei Caneca n. 3, 1º andar.
- 1.985, Pereira — Antonio da Fonseca, rua Machado Coelho n. 82.
- 2.749, Pereira — Antonio Pinto, rua Bela de São João, 185.
- 2.748, Pereira — Arthur, praça da Igrejinha, 8.
- 1.213, Pereira — Ataulpho, rua do Costa, 64.
- 1.007, Pereira de Barros & Comp., campo de São Cristovão, 124.
- 1.006, Pereira & Bento, rua Circular, n. 125.
- 1.005, Pereira & Gonçalves, rua Ubaldino do Amaral, 56.
- 1.004, Pereira & Irmão, rua Senhor dos Passos, 12.
- 2.402, Pereira — J. Nunes, rua Senhor dos Passos, 110.

- 6.687, Pereira — João da Cunha, Ministério da Viação.
 3.256, Pereira — Joaquim Ignacio, travessa Antonio Ribeiro, 22.
 2.401, Pereira — Joaquim Lopes, rua Senador Pompeu, 34.
 2.747, Pereira — Joaquim M., rua VII, ns. 9/11 (Mercado Municipal).
 2.400, Pereira — Joaquim R., estação Braz de Pinna, 562.
 6.684, Pereira — José Cotta, Ministério da Viação.
 6.685, Pereira — José Jorge, Inspeção Federal de Obras contra as Secas.
 2.399, Pereira — Julio dos Santos, rua Voluntarios da Patria, 503.
 2.398, Pereira — Manoel, rua General Bruce, 72 (fundos).
 2.397, Pereira — Manoel Sá, estrada da Penha, 2.
 2.396, Pereira — Manoel da Silva, rua General Pedra, 76.
 2.395, Pereira — Maria da Conceição, rua Nova de São Leopoldo, 21.
 2.394, Pereira & Moreira, rua Joaquim Silva, 96.
 2.393, Pereira & Novaes, rua São Luiz Gonzaga, 672.
 1.264, Pereira — Raul Gonçalves, rua Visconde de Itaúna, 126.
 2.392, Pereira Rubião & Comp., rua Theophilo Ottoni, 204.
 1.367, Pereira & Souza, rua Bambina n. 6.
 2.391, Pereira — Thereza Soares, estrada de Santa Cruz, 460.
 1.263, Pereira — Tiberio da Costa, rua Recife sem numero.
 2.746, Pereira — Ventura Alves, rua Senhor dos Passos, 36.
 5.674, Pereira — Zeferido Alves, Estrada de Ferro C. do Brasil.
 2.390, Peres — Delphim, avenida dos Democraticos, 1.182.
 2.389, Peres — José, rua Machado Coelho, 51.
 3.068, Perissé — Bousquet, rua Bernardo de Vasconcellos, 13.
 2.388, Perotta — Vicente, rua Uruguaiana, 111, sobrado.
 1.365, Pessoa, Cerqueira & Comp., rua Sete de Setembro n. 145, 1º.
 1.400, Pevaner — Julio, rua Candido Mendes, 141.
 2.387, Pezzi — Thomaz, rua Visconde do Rio Branco, 18.
 1.364, Pimenta & Comp., rua Francisco Octaviano, 37.
 1.363, Pimentel & Irmão, rua Nabuco de Freitas, 48.
 1.262, Pimentel — Jorge, rua Goiaz n. 432.
 1.261, Pinas — Francisco de, rua Gambôa, 125.
 1.260, Pinhal — Joaquim, rua da Lapa n. 66.
 6.046, Pinheiro — Antonio Manoel, rua Emilia Sampaio, 65.
 6.287, Pinheiro — Elysio da Silva, Diretoria Geral dos Correios, 7ª Secção do Tráfego.
 1.359, Pinheiro Irmão & Ferreira, rua Dr. Carmo Netto, 215.
 1.292, Pinheiro — Jair Alves, rua Sete de Setembro, 180.
 1.259, Pinheiro — Joaquim Pereira, rua Martins, 148.
 1.257, Pinheiro — José Martins, rua Relação, 38/40.
 6.592, Pinheiro — Pedro Alexandrino Rodrigues, Diretoria Geral dos Correios, 7ª Secção do Tráfego.
 6.686, Pinheiro — Pericles Dolbert, Inspeção Federal de Navegação.
 1.290, Pinho & Azevedo, rua do Rezende, 62.
 1.256, Pinho — Francisco Rodrigues, rua Dr. Bulhões, 38.
 1.255, Pinho — João Gomes de, rua Coronel Alves sem numero.
 1.254, Pinho — José Alves, rua Marechal Floriano, 154.
 551, Pinho — L., rua D. Maria, 54.
 5.409, Pinho — Manoel Candido, Quartel General.
 2.745, Pinho — Vianna, rua dos Andradadas, 72.
 1.288, Pinto & Abrantes, rua São Cristovão, 50.
 1.253, Pinto — Antonio Albano, rua Santa Anna, 97.
 1.252, Pinto — Antonio Pereira, estrada Engenho da Pedra, 23.
 1.250, Pinto — Eduardo Madureira, rua Dr. Leal, 22.
 1.287, Pinto Fontes & Comp., rua General Camara, 176.
 1.249, Pinto — José, rua Souza Franco n. 37, 1º andar.
 1.248, Pinto — José Maria, rua General Pedra n. 142.
 1.285, Pinto — Leonardo Teixeira, rua Real Grandeza ns. 118 ou 178.
 1.282, Pinto — Manoel da Rocha, rua João Pinheiro n. 61.
 1.281, Pinto Monteiro & Comp., rua Dr. Maciel ns. 40/44.
 1.247, Pinto — Salvador Fernandes, rua Senador Euzebio n. 420.
 1.246, Pinto — Samuel Alexandre, rua S. Christovão n. 535.
 1.244, Pires — Affonso, rua Mercado Municipal n. 12.
 1.301, Pires & Fagundes, rua João Vicente n. 298.
 2.386, Pires — J., rua da Passagem n. 53.
 1.242, Pires — João, rua Barão de Gamboa sem numero.
 1.283, Pires — Manoel Alves, rua Miguel Angelo n. 500.
 1.300, Pires — Manoel Cardoso, rua do Mattoso n. 178.
 6.678, Pires — Paulo José, Ministério da Viação.
 1.298, Pires Portella & Comp., rua do Cattete n. 5.
 2.742, Pompeu — José de, rua Senador Pompeu sem numero.
 1.297, Portinho & Santos, rua Pereira Franco n. 63.
 5, Porto — Arthur Benedicto de Oliveira, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 6.961, Porto D'Ave & Comp., rua 7 de Setembro n. 111, 4º andar.
 6.677, Porto — Fernandes da Silva, Ministério da Viação.
 2.385, Portugal — A. F., Avenida Rio Branco n. 52.
 1.296, Portugal — Pedro T., rua José Vicente n. 32.
 6.434, Prates — Carlos Catão de Oliveira, Ministério da Viação.
 1.294, Preciado & Sasson, rua da Alfandega n. 307.
 2.384, Prestel — Walter, rua Copacabana n. 170.
 2.383, Primo — Tiliq, rua Regente Feijó n. 97.
 1.241, Provensano — Hercules, rua Haddock Lobo n. 467.
 6.557, Puchini — Euzebio, Ministério da Viação.
 1.240, Pupkin — Herman, rua Rezen-de n. 129.
 3, Queiroz — José Monteiro de, rua Republica do Peru sem numero.
 6.675, Quirino — Manoel, Ministério da Viação.
 6.462, Quintanilha — Deocleciano, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 1.293, Quintanilha — Josephina Monteiro, rua 24 de Maio n. 435.
 1.239, Quintas — Camillo da Cunha, rua Pedro de Carvalho n. 243.
 1.238, Quintas — José da Silva, rua Desembargador Izidro n. 45.
 1.237, Quiterio — José Coelho, rua S. Luiz Gonzaga n. 24.
 1.312, R. Botelho & Comp., rua do Ouvidor n. 28-1º andar.
 1.236, R. Cotello & Comp., rua Dr. Sá Freire ns. 80/90.
 1.235, R. Peixoto & Comp., rua Buenos Aires n. 157.
 1.234, R. Santos & Comp., rua Canning n. 9.
 1.233, Raad — Antonio Miguel, rua da Alfandega n. 192.
 5.654, Rabello — Aristides, Estrada de Ferro C. do Brasil.
 1.232, Rabello — Augusto, rua Almirante Cockrane n. 456.
 2.382, Raddatz — Walter, rua Aqueducto n. 910.
 1.231, Ramalho — Antonio, rua do Ouvidor n. 43-sobrado.
 1.230, Ramalho — José Joaquim, rua Conde de Bomfim n. 1.235-A.
 6.674, Ramos — Lydia Gonçalves, rua da Quitanda ns. 84/86.
 1.229, Ramon & Kohfahl, rua da Alfandega n. 68.
 5.651, Ramos — Antonio, rua Cuba n. 2.
 1.288, Ramos — Antonio Alves, rua Goiaz n. 772.
 1.227, Ramos — Georgina, rua Piauí n. 159.
 1.912, Ramos — Henrique, rua Santa Alexandrina n. 28.
 1.225, Ramos — Joaquim Francisco Pissão, rua Senador Pompeu n. 159.
 1.311, Ramos — Luiz S., rua Padilha n. 16.
 1.226, Ramos Irmão & Comp., Caminho da Freguezia n. 1.103.
 1.224, Ramos & Jorge, rua Santo Cristo n. 171.
 151, Ramos — Tristão José, rua Barão de Mesquita n. 452.
 1.521, Ramy — S., rua da Alfandega n. 287.
 1.223, Rangel — Antonio Xavier, rua Barão de Mesquita n. 1.079.
 558, Rangel — J. M., rua S. Cristovam n. 759.
 5.647, Rangel — Luis Margarido, Quartel General do Exército.
 1.222, Raposo — Julio, avenida Suburbana n. 3.058.
 1.310, Raschelli & Comp., rua Buenos Aires n. 154-2º andar.
 1.309, Raul & Pereira, rua Benedicto Hipolito n. 152.
 1.308, Razner & Serner, rua Senador Euzebio n. 13.
 2.384, Reatti — A., avenida Rio Branco n. 109.
 1.290, Rebello — José Maria, rua Monte n. 3.
 6.261, Rego — José Heracles do, Corpo de Saude da Armada.
 918, Rego — M. J. Affonso, rua Barão de Mesquita n. 720.

- 2.380, Reid — A. A., avenida Rio Branco n. 52.
 1.199, Reis — Abel Augusto, rua Barão de Mesquita n. 131.
 1.198, Reis — Antonio Marques, avenida dos Democraticos n. 754.
 6.524, Reis — Diogo Maria dos, Ministério da Viação.
 6.556, Reis — Euzébio da Silva, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 2.379, Reis — João Fernandes dos, largo do Machado n. 27.
 2.378, Reis — Luiz Moreira, rua Theodoro da Silva n. 156.
 298, Reis — M. Ferreira dos, rua Aristides Lobo n. 116.
 2.376, Reis — Mello, rua Teixeira de Azevedo n. 9.
 6.672, Reis — Miguel Calmon dos, Escola Militar.
 2.375, Rendas — José, rua Saccadura Cabral n. 219.
 150, Renuo — Luiz, travessa do Pinheiro n. 15, casa 3.
 119, Ressurreição Rosalvo Gomes da, rua Visconde de Itamarati n. 63.
 6.555, Rezende — Eriberto Vieira de, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 1.196, Rezende & Mello, Ltda., rua Barroso n. 105.
 1.195, Rezende & Rocha, rua Dr. Maciel n. 60.
 1.194, Rezende & Santos, rua do Catele n. 327.
 2.373, Ribas — Francisco Joaquim, rua dos Invalidos n. 111.
 2.372, Ribas — José, avenida Rio Branco n. 168.
 6.590, Ribas — Radhamés, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 2.371, Ribeiro — A., rua do Ouvidor n. 123.
 2.741, Ribeiro — Albino Gonçalves, rua S. Cristóvão n. 617.
 1.193, Ribeiro & Alves, rua Elias da Silva n. 329.
 2.740, Ribeiro — Amadeu Duarte, rua da Passagem n. 176.
 1.204, Ribeiro — Antopio, rua Assis Careiro n. 380-B.
 N. 2.739, Ribeiro — Antonio, rua Frei Caneca n. 101.
 2.737, Ribeiro — Antonio de Castro, rua Barão do Bom Retiro n. 110-B.
 2.738, Ribeiro — Antonio de Castro, rua Barão do Bom Retiro n. 132.
 2.736, Ribeiro — Antonio Henrique, rua Saccadura Cabral n. 181.
 1.192, Ribeiro & Comp., rua Dr. Pegonha Silva n. 6.
 1.191, Ribeiro Dias & Comp., rua Coronel Figueira de Mello n. 337.
 2.370, Ribeiro — Delphin Pinto, rua Azevedo Coutinho n. 197.
 2.369, Ribeiro — Domingos Pereira, rua Senador Pompeu n. 462.
 1.958, Ribeiro — Elzie, rua Primeiro de Março n. 57.
 6.671, Ribeiro — Francisco Rodrigues, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 1.190, Ribeiro & Freitas, rua João Caetano n. 109.
 6.670, Ribeiro — Gilseno Nunes, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 2.368, Ribeiro — Godofredo, rua dos Invalidos n. 116.
 1.307, Ribeiro & Irmão, rua General Caldwell n. 160.
 2.367, Ribeiro — Izabel C., rua Santa Luzia n. 19.
 2.366, Ribeiro — João, avenida Amaro Cavalcanti n. 668.
 2.319, Ribeiro — João Luiz, rua Tenente Costa n. 212.
 1.203, Ribeiro — Joaquim, rua do Carmo n. 23.
 2.318, Ribeiro — Jorge da Costa, rua General Caldwell n. 234.
 2.317, Ribeiro — Leonilina Candelaria, rua Ferreira Leite n. 77.
 917, Ribeiro — M. H., rua S. Francisco Xavier n. 507.
 1.398, Ribeiro — Manoel, rua Santo Cristo n. 113, sobrado.
 2.315, Ribeiro — Manoel, rua Assis Bueno n. 18.
 2.316, Ribeiro — Manoel, Estrada da Pavuna sem numero.
 1.297, Ribeiro — Manoel Abilio da Costa Alves, rua da Passagem ns. 13/15.
 6.587, Ribeiro — Raymundo Hermelino, Ministerio da Guerra.
 6.588, Ribeiro — Renato, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 6.926, Ribeiro & Ricardo, beco do Pinheiro, sem numero.
 1.395, Ribeiro & Salgado, rua General Camara n. 331.
 557, Ribeiro & Souza, rua Maurity sem numero.
 6.818, Ribeiro — Taciano Pimentel, Diretoria Geral dos Correios, 7ª Seção do Tráfego.
 6.673, Ribeiro — Theodorico Alves, Escola Militar.
 1.520, Ribeiro & Ventura, rua General Caldwell n. 166.
 1.178, Riedlinger — João, rua Andrade Araujo n. 65.
 206., Riase — Adda, rua da Alfandega n. 103.
 205, Figueira & Irmão, avenida Suburbana n. 2.393.
 1.519, Rios — Valentim Pereira, estrada da Penha n. 813.
 6.668, Roberto — Hilario, Ministerio da Viação.
 2.314, Rocha — A. B. da, avenida Rio Branco n. 52.
 1.394, Rocha — Amadeu Pereira da avenida Amaro Cavalcanti n. 129.
 2.787, Rocha — Antonio da, estrada Marechal Rangel n. 44.
 5.636, Rocha — Antonio Lopes da, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 1.393, Rocha & Cruz Comp. Ltda., rua do Livramento n. 74.
 555, Rocha — Gabriel Jacintho da, rua João Ricardo n. 81.
 6.667, Rocha — Galbino Cesar da, Ministerio da Viação.
 1.517, Rocha & Irmão, rua da Passagem n. 64.
 1.518, Rocha — Joaquim da, rua Regente Feijó n. 45.
 6.666, Rocha — José Fiuza da, Serviço Geologico (Ministerio da Agricultura).
 1.394, Rocha & Maia, rua Marechal Floriano n. 176.
 6.016, Rocha — Manoel, rua Fernando da Cunha n. 107.
 N. 1.390, Rocha — Matheus Coelho da, rua Barão do Bom Retiro n. 313.
 1.389, Rocha — Pedro Malheiros da, travessa Cunha Mattos n. 9.
 1.387, Rocha Portella & Comp., rua de Rezende n. 81.
 1.388, Rocha & Irmão (sucessores de Teixeira Campos & Rocha, rua Conselheiro Zacarias n. 69).
 5.635, Rocha — Salino da, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 1.305, Rocha & Silva, rua Dr. Carmo Netto n. 107.
 1.386, Rocha — Thereza Feital da, Estação de Mocantada s/n.
 1.385, Rodas & Blanco, rua Conde de Bomfim n. 122-A.
 1.383, Rodrigues — Adelia, rua Henrique Mello n. 253.
 204, Rodrigues — Anna, rua Barroso n. 210.
 1.381, Rodrigues — Antonio, avenida dos Democraticos n. 680.
 1.380, Rodrigues — Antonio Joaquim, rua Conde de Leopoldina n. 36.
 2.735, Rodrigues — Arthur, Estrada Nova da Pavuna n. 29.
 6.243, Rodrigues — Arthur Soares, Casa da Moeda.
 1.189, Rodrigues & Azevedo, rua dos Ourives n. 61.
 2.734, Rodrigues — B., avenida Rio Branco n. 52.
 2.733, Rodrigues — Bernardino, rua São Francisco Xavier n. 914.
 1.516, Rodrigues — C., rua da Harmonia n. 100.
 1.304, Rodrigues & Cabral, rua Uranos n. 34.
 1.188, Rodrigues & Castro, rua Frei Caneca n. 40.
 2.732, Rodrigues — Celso, rua Bento Ribeiro n. 73.
 1.187, Rodrigues — Diamantino Marcelino, rua General Polydoro n. 14.
 2.313, Rodrigues — Ernesto, Caminho da Freguezia n. 106.
 1.186, Rodrigues & Esteves, rua Vila n. 26.
 6.554, Rodrigues — Euclides da Costa, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 1.185, Rodrigues & Gonzalez, rua Barão de São Felix n. 18, 2º.
 2.312, Rodrigues — Ismael F., avenida Suburbana n. 2.386.
 1.184, Rodrigues & Irmão, rua General Menna Barreto n. 56 (fundos).
 2.731, Rodrigues — J., rua General Pedra n. 130.
 2.311, Rodrigues — João, rua Barão do Bom Retiro n. 323.
 2.310, Rodrigues — Joaquim, rua Maria Rodrigues n. 38.
 2.309, Rodrigues — José, avenida Suburbana n. 2.540.
 2.308, Rodrigues — José Alfredo, rua Nicacragua n. 94.
 2.307, Rodrigues — Lino Villas, rua Barão de Itapagipe n. 48.
 2.306, Rodrigues — Loreiro, rua José dos Reis n. 59 (fundos).
 2.305, Rodrigues — Marinho, rua Marquês de Abranches n. 69.
 146, Rodrigues — Nasino Barbosa, rua Bom Pastor n. 12.
 1.183, Rodrigues & Noxas, rua Santa Antonio n. 22, sob.
 1.182, Rodrigues & Pinheiro, rua Riachuelo n. 11.
 1.181, Rodrigues Rego & Comp., rua Visconde de Inhaúma n. 53.
 1.180, Rodrigues & Ribeiro, rua America n. 261.
 1.179, Rodrigues & Vieira, rua Facão de São Felix n. 12.
 1.177, Rogilio Dias Gaste — Joan Nevoa Puez, rua São Luiz Gonzaga número 565.
 2.304, Rolim — Elysses, rua Dias da Cruz n. 338.
 6.945, Roma — Frederico, rua Unguai n. 245.
 1.176, Roman — Rodriguez San, rua Miguel Angelo n. 250.
 2.730, Romani — Anibale, rua Professor Gabizo n. 270.

- 2.203. Romansata — Manoel, rua Santa Cristo n. 189.
- 1.175, Romero & Alonso, rua Gomes Carneiro n. 85.
- 5.629, Rosa — Luiz Silveira da, Estrada de Ferro Central do Brasil.
- 1.174, Rosa de Souza & Comp., rua Coronel Agostinho n. 97.
- 6.661, Rosa Junoir — Francisco Garcia da, Estrada de Ferro Central do Brasil.
- 2.729, Rosas — Alvaro, rua Estaccio de Sá n. 59.
- 1.173, Rosas Lourenço & Comp., rua XII ns. 37 e 39, Mercado Municipal.
- 247, Rosental — S., Avenida Mem de Sá n. 249.
- 6.944, Ross — H. M., rua Leopoldo Marquez n. 128.
- 1.221, Rouse Rodrigues & Comp., rua Lado ns. 17 e 19.
- 2.302, Rozendo — João, rua do Catete n. 51.
- 6.663, Rubim — José, Estrada de Ferro Central do Brasil.
- 2.301, Rubro — José Santos, rua da Gambôa n. 136.
- 2.300, Ruintavalle — Oreste, rua Senador Euzébio n. 43.
- 916, Ruivo — Manoel Figueira, rua Barão de Mesquita n. 1.037.
- 2.299, Ruivo — Manoel Francisco, rua Clarimundo de Mello n. 60.
- 2.298, Russo — José, rua Senador Euzébio n. 37.
- 554, S. Aguiar & Comp., rua São Pedro, 175.
- 1.515, S. Dias & Comp., rua Vasco da Gama, 20.
- 216, S. Lemos & Comp., rua Tucuman ns. 39/41-sobrado.
- 244, S. Quintino & Comp., rua Frei Caneca, 392.
- 1.512, S. Santos & Alvaredo, rua Ubaldino do Amaral, 92.
- 6.468, Sá — Henrique Teixeira Sadock, Quartel General do Exército.
- 203, Sá — Joaquim Antonio de, rua Lucidio Lago, 83-A.
- 6.523, Sá — Joaquim Bittencourt Fernandes de, Estrada de Ferro Central do Brasil.
- 3.599, Sá — Joaquim Lopes de, rua 1º de Março, 34.
- 6.662, Sá — Pedro Ferreira de, Ministério da Viação.
- 202, Saad — Antonio, rua Senhor dos Passos, 216.
- 1.218, Safim Masur & Comp., rua da Alfandega, 285.
- 6.661, Saldanha — José da Silva, Estrada de Ferro Central do Brasil.
- 3.254, Saleiro — Januario, rua das Laranjeiras, 203.
- 6.486, Salgado — Benedicto das Chagas, Ministério da Viação.
- 1.508, Salles — Felipe José de, Beco do Bragança, 41-1º.
- 2.728, Salles — J., rua General Camara, 78-1º.
- 243, Salles — José, rua do Senado n. 51.
- 6.660, Salles — José Ferreira, Ministério da Viação.
- 1.507, Salles & Lima, rua Camerino n. 46.
- 200, Salles — Paulo José de, rua 13 de Maio, 52.
- 1.506, Sallozezo & Scala, rua São José n. 43.
- 1.505, Salomão — Rascalla, Avenida Gomes Freire, 21.
- 1.504, Sampaio — Antonio Nunes de, rua dos Ourives, 124.
- 5.620, Sampaio — Arthur Joaquim, Quartel General do Exército.
- 242, Sampaio & Bastos, rua Barão de São Felix, 87.
- 6.485, Sampaio — Braz Corrêa, Ministério da Viação.
- 6.522, Sampaio — Romulo Flak, Ministério da Viação.
- 6.659, Sampaio — Heitor, Ministério da Viação.
- 3.281, Samuels — R. K., avenida Rio Branco, 9.
- 241, Sanches — Ferreira, rua Pinheiro Machado, 12.
- 2.365, Sandoval — Leonidas, praça Tiradentes, 60.
- 1.378, Sant Anna — Antenor Wenceslau de, rua Marechal Floriano, 79-sobrado.
- 142, Sant Anna — Josias Lucas de, rua Lins de Vasconcellos, 327.
- 1.217, Sant Anna & Mattos, rua Barcellos Domingos, 85.
- 1.216, Sant Anna — Saturio, rua Meyer 104.
- 6.658, Santiago — Oscar, Ministério da Viação.
- 6.619, Santiago — Sizenando Firmo, Estrada de Ferro C. do Brasil.
- 2.727, Santoro — Agostinho, rua José Bernardino s/n.
- 1.245, Santoro & Tonnera, rua Leopoldo, 112.
- 2.361, Santos & Accacio, rua Tobias Barreto, 76/78.
- 2.363, Santos Albuquerque & Companhia, Estrada Marechal Rangel 438.
- 6.884, Santos — Altamiro Amaral Mourão dos, diretoria geral dos Correios.
- 141, Santos — Annibau Pedro dos, rua Engenho Novo 85.
- 2.726, Santos — Antonio dos, rua Barão de Mesquita 441.
- 389, Santos — Antonio Dias dos, rua Guaporé 24.
- 2.725, Santos Arnaldo & Comp., rua Moraes e Valle, 51.
- 5.400, Santos — Arthur Aguiar, Estrada de Ferro C. do Brasil.
- 5.616, Santos — Arthur Pereira dos, Estrada de Ferro C. do Brasil.
- 2.724, Santos — Augusto Pereira dos, rua Dr. Garnier s/n.
- 2.723, Santos — Aurora, rua Santa Amaro ns. 78/81.
- 2.722, Santos — Ayres Pereira dos, rua José dos Reis, 80.
- 139, Santos — Carlos Soares dos, rua Andrade Pertence 43.
- 2.362, Santos — Deolinda Gomes dos, rua Barão de S. Felix 29.
- 5.612, Santos — Domingos J., rua do Ouvidor 63.
- 6.553, Santos — Elias Fernandes dos, 2.361, Santos — Figueiredo, rua IX Ministério da Viação.
- 70/72 (Mercado Municipal).
- 6.657, Santos — Francisco Rodrigues dos, Estrada de Ferro C. do Brasil.
- 2.360, Santos — Galdino José dos, rua Real Grandeza 294.
- 6.656, Santos — Ignacio Barbosa dos, Caixa de Amortização.
- 2.359, Santos & Irmão, Estrada Octaviano, 169.
- 2.358, Santos — J., rua Marechal Floriano 128.
- 397, Santos — J. M., rua Buenos Aires, 151, sobrado.
- 2.721, Santos — J. R., rua Uruguayana, 16.
- 2.357, Santos — João dos, Avenida Sulurbna 3.153.
- 6.484, Santos — João Alves dos, Ministério da Viação.
- 2.356, Santos — João Carvalho dos, rua Bernardes Vasconcellos, 488.
- 6.654, Santos — João Francisco dos, Ministério da Viação.
- 2.355, Santos — João Rodrigues dos, rua Costa Mendes s/n.
- 6.811, Santos — Joaquim Ferreira dos, Diretoria de Fazenda da Armada.
- 6.520, Santos — Joaquim Ferreira dos, Ministério da Viação.
- 2.354, Santos — Joaquim Ribeiro dos, rua Senador Euzébio 95.
- 2.353, Santos — José dos, rua Santa Izabel 93.
- 2.352, Santos — José Pedro dos, rua Carolina Machado 228 (fundos).
- 2.351, Santos — José Pereira dos, rua Barão de Mesquita 756.
- 137, Santos — Manoel dos, Praia da Guanabara 191.
- 2.350, Santos — Manoel dos, rua Floresta, 8.
- 196, Santos — Manoel Augusto dos, rua Barcellos Domingues, 56.
- 2.349, Santos — Manoel Leite Ferreira dos, rua Panamá, 1.
- 2.348, Santos — Manoel Marques dos, rua S. Leopoldo 255.
- 2.347, Santos — Manoel Pedro dos, rua Coronel Agostinho 41.
- 5.398, Santos — Manoel Proença dos, Estrada de Ferro C. do Brasil.
- 5.396, Santos — Mario Julio dos, Estrada de Ferro C. do Brasil.
- 2.345, Santos — Moysés de Lima, Estrada da Guaratiba s/n.
- 2.344, Santos & Neves, rua Joaquim Silva 36.
- 2.343, Santos — Norberto Neves dos, rua Carlos Xavier 72.
- 2.342, Santos & Noronha, Avenida Rio Branco 155.
- 2.341, Santos Oliveira & Comp., rua do Livramento 57.
- 6.227, Santos — Roberto Barbosa dos, Diretoria Geral dos Correios (Segunda secção do Tráfego).
- 6.227, Santos — Roberto Barbosa praça Marechal Floriano, 7.
- 2.720, Santos — Thomaz Dlogo dos, Estrada da Penha 1.128.
- 2.719, Saraiva — Accacio, rua Dona Anna Nery, 144.
- 2.340, Saraiva — Oscar Antonio, rua República, 10.
- 6.810, Saroldi — Antonio de Macedo, Diretoria Geral dos Correios, 3ª secção do tráfego.
- 915, Saturnino & Araujo, rua 1 n. 17, Mercado Municipal.
- 5.608, Seanfula — Caetano, avenida Venezuela, 269.
- 1.112, Scelza & Nicoletti, rua Barão de Bom Reiro, 8.
- 2.718, Schaal — Frank, rua General Camara, 133.
- 1.111, Schechtman — David, rua Chile, 27-sobrado.
- 2.339, Scheliga — Leopoldo, rua Barroso, 87.
- 1.110, Schlinger & Alvarino, praça Tiradentes, 68.
- 136, Schlobach — Ernesto da Cunha, rua Silva Guimarães, 49.
- 1.109, Schmial Beonfeld & Comp., avenida Rio Branco, 114-sala 9.
- 2.338, Schneider — Paul, rua Carlos Sampaio, 79.
- 5.986, Schraider — Wolfgang Von, rua Itapiru n. 273.

- 3.280, Schoder — P. W., avenida Rio Branco, 9.
- 6.652, Schurig — Maximo E. Germano, Arsenal de Guerra.
- 2.337, Schuvenke — Valentina, rua Emilia Ribeiro, 96.
- 1.377, Schwarten — G., rua 24 de Maio, 54.
- 2.717, Seabra — Alberto Lebre, avenida Rio Branco, 29-2º andar.
- 2.334, Seda — Januario, rua Dr. João Ricardo, 75-A.
- 2.333, Seemer — J., rua da Carioca n. 41-1º andar.
- 6.651, Segundo — Manoel Esteves, Ministerio da Viação.
- 6.467, Seilitz — Sylvio Lossio, rua General Severiano, 130.
- 135, Seixas — Esdras do Prado, rua Pereira de Siqueira, 18.
- 2.496, Sekiguchi — Shoji, rua São Luiz Gonzaga, 280.
- 6.650, Sellmann — Francisco, Ministerio da Viação.
- 2.716, Senna — Betty Araújo de, rua D. Clara, 205.
- 2.715, Seraphim — Silvestre, rua Joaquim Silva, 193.
- 2.714, Sebino — Vicente, rua do Lavradio, 123.
- 6.649, Serdeiro — José Antonio, Ministerio da Viação.
- 6.648, Sergio — José Pereira, Ministerio da Viação.
- 5.972, Serpa — Antonio, rua Almerida Freitas, 43.
- 914, Serpa Junior — M., rua 7 re Setembro ns. 147/149.
- 2.713, Serpa & Irmão, rua Tucuman n. 1-sobrado.
- 2.711, Sessi — Nazareno, praça Tiradentes, 39.
- 2.710, Setta — Quirino, rua do Ouvidor, 55-1º andar.
- 2.709, Sezesny — Stanislaw, rua Nova São, 9.
- 2.707, Sid — José, rua Campos da Paz, 92.
- 2.706, Sidani & José, rua da Alfandega n. 320.
- 5.393, Silva — Abel, Estrada de Ferro Central do Brasil.
- 2.75, Silva — Abel de, rua Santo Amaro n. 12.
- 2.703, Silva — Adelino, rua da Gamboa n. 133.
- 2.702, Silva — Adriano Marques, rua General Camara n. 207.
- 2.701, Silva — Albano Cardoso da, rua Frei Caneca n. 276.
- 2.700, Silva — Alberto Alves da, rua Conselheiro Zacharias n. 66.
- 2.698, Silva — Alfredo, rua da Conceição n. 91.
- 2.699, Silva — Alfredo, rua Marechal Floriano n. 207.
- 2.697, Silva — Alfredo Alves da, rua Santa Izabel n. 130.
- 2.696, Silva — Alfredo Elysiario da, rua das Laranjeiras n. 524.
- 2.695, Silva — Alice, Avenida Suburbana n. 3.127.
- 240, Silva — Alvim do Amaral e, rua do Mattoso n. 10.
- 2.694, Silva — Amadeu A. da, rua General Polydoro, Mercado das Flores (local 2).
- 2.332, Silva Amaral & Comp., rua Miguel Fernandes n. 209.
- 1.106, Silva — Antonio Goulart da, rua da Harmonia n. 400.
- 5.599, Silva — Antonio José da, Escola Militar.
- 5.601, Silva — Antonio Leopoldino da, Quartel General do Exército.
- 5.598, Silva — Antonio Pereira da, Estrada de Ferro Central do Brasil.
- 2.693, Silva — Antonio Pinto da, rua da Lapa n. 57.
- 1.107, Silva — Antonio Soares da, rua Catumbi n. 71.
- 4.745, Silva — Arthur Carlos da, Praça dos Lazeros n. 18.
- 5.595, Silva — Arthur Indio do Brasil e, Quartel General do Exército.
- 5.594, Silva — Athanagildo de Paula e, Estrada de Ferro Central do Brasil.
- 2.331, Silva & Augusto, Avenida 28 de Setembro n. 140.
- 2.691, Silva — Augusto Francisco da, Avenida Lauro Muller n. 46.
- 2.692, Silva — Augusto Francisco da, Avenida Lauro Muller n. 10.
- 2.690, Silva — Avelino, Avenida Lauro Muller n. 252.
- 2.688, Silva — Belmiro Vieira da, rua do Areal n. 108.
- 134, Silva — Carlos Ribeiro da, Ministerio da Viação.
- 2.330, Silva & Comp., rua Visconde do Rio Branco n. 33.
- 2.687, Silva Cunha & Comp., rua Cirne Maia n. 35.
- 2.686, Silva — David Marques da, rua Montevideu n. 243.
- 6.519, Silva — Doiniccano da Costa e, Ministerio da Viação.
- 6.552, Silva — Edgard Alves Pereira da, Ministerio da Viação.
- 2.328, Silva — Emilio, rua General Pedra n. 263 A.
- 2.327, Silva — Emygdio José da Silva, praça de S. Cristovão n. 227.
- 2.326, Silva — Etelvina Gomes, rua Visconde de Inhaúma n. 36.
- 6.647, Silva — Fernando Guedes Gonçalves da, Inspeção Federal do Estradas.
- 5.390, Silva — Francisco, Estrada de Ferro Central do Brasil.
- 6.646, Silva — Francisco Fontes da, Arsenal de Guerra.
- 6.645, Silva — Francisco José da, Ministerio da Viação.
- 6.644, Silva — Francisco José Soares da, Repartição Geral dos Telegrafos.
- 6.643, Silva — Gastão José da, Ministerio da Viação.
- 2.325, Silva — Gil Ribeiro da, rua da Constituição n. 47.
- 6.641, Silva — Hamilton Pereira da, Ministerio da Viação.
- 6.640, Silva — Heitor da Lyra, Ministerio da Viação.
- 2.324, Silva — J., rua Pedro 1º n. 14.
- 553, Silva — J. Araujo, rua dos Ourives n. 77.
- 396, Silva — J. Cardoso da, Est. Intendente Magalhães n. 1.022.
- 2.323, Silva — João da, Est. Marechal Rangel n. 233.
- 1.102, Silva — João Baptista da, rua S. Clemente n. 53.
- 6.483, Silva — João Baptista Fernandes da, Ministerio da Viação.
- 6.639, Silva — João Evangelista de Noronha e, Estrada de Ferro Central do Brasil.
- 2.322, Silva — João José, rua Equador n. 19.
- 6.638, Silva — João Targino Pereira da, Estrada de Ferro Central do Brasil.
- 3.277, Silva — Joaquim Nogueira da, rua D. Pedro I n. 44.
- 3.275, Silva & Jorge, rua Senador Pompeu n. 205.
- 6.637, Silva — José Antonio, Ministerio da Viação.
- 3.271, Silva — José Coelho da, rua Gonçalves Dias n. 80.
- 6.505, Silva — José Homem da, rua Marquez de Leão n. 23.
- 3.270, Silva — José M. da, rua do Lavradio n. 36.
- 3.269, Silva — José Maria, rua Ana Neri n. 10.
- 6.635, Silva — José Mathicus da, Ministerio da Viação.
- 6.634, Silva — José de Paula e, Ministerio da Viação.
- 2.684, Silva & Lorena, avenida Rio Branco n. 69-77.
- 1.303, Silva — Lucinda Corrêa da, rua Bela de S. João n. 366.
- 3.263, Silva — Manoel Augusto da, rua 8 de Dezembro n. 122.
- 5.388, Silva — Manoel Luiz da Cunha e, Estrada de Ferro Central do Brasil.
- 1.321, Silva — Manoel Pinto da, rua Carolina Machado n. 692.
- 3.259, Silva — Manoel Pinto da, rua D. Clara n. 105, Madureira.
- 2.321, Silva — Manoel Xavier da, rua do Passeio n. 38.
- 2.320, Silva — Maria Franca da, rua Sacadura Cabral n. 257.
- 5.958, Silva — Marino Velloso, travessa do Guedes n. 16.
- 1.320, Silva — Mario Veiga da, avenida Rio Branco n. 147.
- 2.297, Silva — Marques, rua Barão do Bom Retiro n. 153.
- 6.807, Silva — Octavio Antonio da, Diretoria Geral dos Correios, 2ª Seção do Tráfego.
- 6.633, Silva — Pedro Gomes da, Ministerio da Viação.
- 6.632, Silva — Pedro Nolasco Ferreira da, Repartição Geral dos Telegrafos.
- 2.296, Silva — Raul José da, rua Mannãos n. 6.
- 2.295, Silva & Rego, travessa das Partilhas n. 76.
- 2.294, Silva — Renato, rua do Livramento n. 151.
- 2.684, Silva & Ribeiro, rua Curvello n. 9.
- 2.293, Silva — Sabino da, estrada de Santa Cruz n. 116.
- 2.680, Silva & Seabra, rua Bento Gonçalves n. 46.
- 5.588, Silva — Sebastião Carlos da, Estrada de Ferro Central do Brasil.
- 1.106, Silva — Sebastião Lopes da, Est. do Norte.
- 2.292, Silva & Silva, praça da Republica n. 211.
- 2.291, Silva & Souza Ltda., rua Dr. Dias da Cruz n. 62.
- 2.290, Silva — Theophilo J., rua Barão de Mesquita n. 401.
- 2.289, Silva — Valentin Miguel da, rua Recife sem numero.
- 2.288, Silva — Wandick Barros da, quarimundo de Mello n. 582.
- 5.585, Silveira — Affonso Corrêa, Estrada de Ferro Central do Brasil.
- 195, Silveira — Ayr Luiz Monteiro da, rua General Polydoro n. 252.
- 1.105, Silveira & Campos, rua do Riachuelo n. 430.
- 2.287, Silveira — Hercules Augusto da, rua São Clemente n. 187.
- 2.286, Silveira — Izidro, rua Catumbi n. 95.
- 6.517, Silveira — Joaquim Theotonic da, Ministerio da Viação.
- 2.285, Silveira — Manoel, rua Barão de Mesquita n. 397.
- 5.386, Silveira — Manoel Jardim de, Estrada de Ferro Central do Brasil.

2.682, Silvoza — Pedro, rua Visconde de Itauá n. 71.

3.582, Siqueira — Anthero Olympio de, Caixa de Amortização.

2.283, Siqueira — Norberto Nunes de, rua Sá n. 197.

2.282, Smith Souza & Comp., rua dos Ourives n. 67, 2º andar.

2.281, Snape — Herbert Egerton, rua Leopoldina Rego n. 360.

691, Snelhage — Emilie, rua Barão de Petropolis n. 2.

2.280, Soares — A. C., Avenida Rio Branco n. 117, 4º andar.

2.676, Soares — Alfredo, rua Mariz e Barros n. 157.

2.675, Soares — Alfredo Pinto, rua André Cavalcanti n. 174.

1.104, Soares Alonso & Comp., rua do Catiote n. 107.

2.674, Soares — Antonio Moreira, rua Pereira Nunes n. 183.

2.279, Soares — Carlos Pereira, rua Frei Caneca n. 25.

1.103, Soares — F. J., travessa Oliveira n. 8.

2.278, Soares — Gameleira, Estrada Braz de Pinna n. 603.

1.101, Soares Getulio & Comp., Avenida 28 de Setembro n. 173.

6.194, Soares — Ignacio Apparicio, Diretoria Geral de Contabilidade.

4.108, Soares — J. Garcia, rua do Ouvidor n. 123.

2.277, Soares — José Antonio, rua Sá n. 197.

913, Soares — L. A. C., rua das Palmeiras n. 24.

6.631, Soares — Olympio, Inspetoria de Aguas e Esgotos.

2.673, Soares — Souza, rua da Carioca n. 26.

5.577, Soares — Theophilo Marques, Estrada de Ferro Central do Brasil.

2.671, Soares & Vasques, rua Vieira Fazenda n. 89.

2.670, Soares & Vaz, rua Sergipe numero 43.

2.276, Soares Filho — J., Avenida Suburbana n. 3.118.

2.275, Soares Junior — José Marinho, rua Sete de Setembro n. 186.

131, Soares Junior — Militino José, praça Niteroi 8 (Maracanã).

6.516, Sobral — Joaquim, Ministerio da Viacao.

2.669, Sobral — Nerya da Silva, rua Plinio de Oliveira 21.

1.220, S/A Estabelecimento Grafico Italo Brasileiro, rua Sacadura Cabral 63.

2.274, Sociedade Auto Motora Ltda., rua Sete de Setembro 68-2º andar.

6.466, Sodré — Diogenes de Abreu, Ministerio da Viacao.

6.630, Sodré — Heliodoro, praça da Republica (Quartel General).

2.273, Solon — Felippino, rua Campo Grande 120.

5.576, Sombra — Luiz, praça da Republica (Quartel General).

2.667, Sorrentino — J. S., rua Elias da Silva 271.

2.666, Souto — Aurino, rua Urano 10.

2.271, Souto — José, avenida 28 de Setembro 280.

2.665, Souza — A., rua Central 21.

2.664, Souza — Alvaro de, estrada Marechal Rangel 688-A.

2.663, Souza — Alvaro de, rua dos Invalidos 120.

2.662, Souza — Angelo Leite de, rua Sete de Setembro 223

6.878, Souza — Antenor Aguiar de, 4ª secção do Trafego.

2.660, Souza — Antonio Fernandes de, rua Senador Pampau 32.

2.659, Souza — Antonio Vieira de, avenida 28 de Setembro 188.

2.658, Souza — Aristides José de, rua Jardim Botânico 972.

2.657, Souza — Augusto Soares de, rua José Lourenço 134.

6.428, Souza — Ceciliano Gomes de, Estrada de Ferro Central do Brasil.

6.551, Souza — Edgard Jovita Garcia de, Ministerio da Viacao.

6.550, Souza — Eduardo Pereira do Silva e, Ministerio da Viacao.

6.549, Souza — Ezequiel José Teixeira de, 1º Regimento de Infantaria.

1.100, Souza & Fonseca — rua General Pedra 213.

545, Souza — Francisco de, rua Vasco da Gama 120.

1.376, Souza — Francisco de, rua Carolina Machado 576 ou 2.052.

5.945, Souza — Francisco Marques de, rua Theophilo Ottoni n. 83, 1º andar.

544, Souza — Builherme Horacio de, rua Frei Caneca n. 537.

6.626, Souza — Izaias de, Estrada de Ferro Central do Brasil.

3.252, Souza — João Rodrigues e, rua Almirante Cockrane n. 100.

542, Souza — Joaquim de, rua Rodrigues dos Santos n. 26.

541, Souza — Joaquim José de, rua Archias Cordeiro n. 248.

6.515, Souza — Joaquim Victorino de, Ministerio da Viacao.

540, Souza — José de, rua Voluntarios da Patria n. 156.

6.628, Souza — José da Cruz Azevedo e, Estrada de Ferro Central do Brasil.

539, Souza — José Joaquim de, rua Senador Euzebio n. 101.

538, Souza — José Martins de, rua Pereira Nunes n. 176.

6.627, Souza — José Ribeiro de, Ministerio da Viacao.

537, Souza — Julião de, rua Visconde de Niteroi n. 364.

536, Souza — Luiz de, praça do Cajal n. 2.

535, Souza — Manoel Fernandes de, rua Sanatorio n. 122.

534, Souza — Manoel Ferreira de, rua da America n. 263.

533, Souza — Manoel Laurindo de, avenida dos Democraticos n. 1.279.

532, Souza & Meirelles, avenida 28 de Setembro n. 311.

6.625, Souza — Rodolpho Figueiredo e, Estrada de Ferro Central do Brasil.

6.224, Souza — Rodolpho Figueiredo e, Vila Militar (2º regimento de infantaria).

530, Souza — Sabino Candido de, rua Dias da Cruz n. 12.

529, Souza — Verissimo Corrêa de, rua da Passagem n. 99.

528, Souza Vianna & Comp., avenida Thomé de Souza n. 6.

527, Spinelli — Salvador, avenida Passos n. 19.

526, Stephane & Comp., praça da Republica n. 118.

2.66, Stemberg — B., avenida Rio Comprido n. 18.

505, Stuart — Aubrey Newton, rua das Laranjeiras n. 530.

6.804, Studart — Armando Barroso, regimento de fuzileiros navais.

525, Synval Dantas & Amaral, rua Regente Feijó n. 157.

2.655, T. Ramos & Comp., rua dos Arcos n. 56.

2.654, Tartuce — Sebastião, rua Mariz e Barros n. 117.

2.652, Tavares — A. O., rua da Candelaria n. 81, 2º andar.

2.650, Tavares — João, rua Coronel Agostinho n. 24.

2.651, Tavares — Arnaldo Pinto, rua Senador Euzebio n. 132.

6.187, Tavares — Pedro Grey, 7ª Secção do Trafego.

2.647, Teixeira — Antonio Dias, rua Mariz e Barros n. 456.

2.646, Teixeira Antonio Gomes, rua Marechal Rangel n. 593.

6.469, Teixeira — Delmiro Joaquim, Estrada de Ferro C. do Brasil.

6.514, Teixeira — Elisiario Augusto, Estrada de Ferro C. do Brasil.

2.644, Teixeira — Euclides Alves, rua dos Ourives n. 37, 1º andar.

2.643, Teixeira — Fernando de Abreu, Avenida Gomes Freire n. 131.

2.642, Teixeira & Figueiredo, Ladeira do Senado n. 5.

2.269, Teixeira & Filho, Avenida Mem de Sá n. 47.

2.641, Teixeira — Francisco, rua Dionisio n. 223.

2.640, Teixeira — Herminio, rua do Rosario n. 85, 1º andar.

2.639, Teixeira & Leite, rua Marquez de Pombal n. 57.

2.638, Teixeira Pinto & Sobrinho, ladeira do Barroso n. 131.

2.637, Teixeira & Vasconcellos, rua Theodoro da Silva n. 538.

2.636, Telle — Antonio Ferreira, rua dos Ourives n. 98.

2.268, Teneso — Miguel, rua do Rachuelo n. 365.

2.635, Terra — Horacio Augusto, rua do Rosario n. 167.

6.967, Aerza — Valentim L., rua dos Ourives n. 100.

2.634, Textor — B. H., Praia do Flamengo (Hotel Central).

2.267, Thomaz & Filho, rua dos Arcos n. 17.

2.266, Thomaz — Joaquim Martins, rua Marquez de Sapucahy n. 381.

2.265, Tonzeau — Frank H., rua Theophilo Ottoni n. 74, 2º andar.

2.263, Torres & Christiano, rua Senador Euzebio n. 10.

2.633, Torres & Fernandes, rua D. Manoel n. 78.

6.621, Torres — Gustavo de Moura, Ministerio da Viacao.

2.262, Torres — Segundo, rua do Acre n. 70, sobrado.

2.261, Torres — Waldemar Paria, rua José dos Reis n. 59.

2.264, Torfinum — Sophia, praça da Republica n. 40.

6.427, Toscano — Clemente de Aiencastró, Quartel General do Exercito.

2.632, Tosta — João Machado, Avenida Suburbana n. 2.006.

2.631, Trabuissi — Assad Jorge, rua Retiro n. 17.

2.260, Trancoso — João Manoel, rua do fandega n. 333.

2.260, Trancoso — João Manoel, rua do Senado n. 281.

2.259, Trindade — Maria da, rua do Livramento n. 83.

2.258, Trindade — Pedro, Travessa do Mosqueiro n. 4.

2.257, Trindade — Pedro José da, rua Evaristo da Veiga n. 133.

2.256, Trybon — A., Avenida Rio Branco n. 9, 1º andar.

2.629, Tsutsui & Marinho, rua Barão do Bom Retiro n. 29.

2.255, Nunes — Manoel, rua Ramalho Ortigão n. 9, 3º andar.

2.254, Tyl & Comp., rua Santo Amaro n. 166.

2.250, Ulmann — P. R., avenida Rio Branco n. 9.

2.628, Ulyses Rolim & Comp., rua S. Pedro n. 312.

2.627, União Industrial Química Farmaceutica, S/A., rua Sete de Setembro n. 198, 1º andar.

2.626, V. Adozinda & Comp., Boulevard S. Cristóvão n. 64.

2.625, Vaiana & Jessurum, rua Alfandega n. 187.

2.624, Valente — José Augusto de Pinho, rua Maria José n. 71.

2.623, Valente Filho & Comp., rua Dr. Augusto de Vasconcelos n. 11.

2.622, Valentim — Emilio, rua Pedro Lima n. 30.

2.621, Valerio & Irmão, rua Imperial n. 223.

2.620, Valle & Coutinho, praça Vieira Souto n. 38.

6.548, Valle — Ernesto del, Imprensa Nacional.

6.619, Valle — João do, Ministerio da Viação.

3.932, Valle — Joaquim, rua Barão de Petropolis n. 120, casa VIII.

2.619, Valle — Oswaldo Fernandes do, rua Uruguayana n. 89, 1º andar.

2.508, Valverde — Pedro Lima, rua do Cafele n. 223.

2.618, Valverde — Valerio, rua Marechal Foriano n. 174.

2.253, Varvello — P. J., avenida Rio Branco n. 137, 3º andar.

5.558, Vasconcellos — Antonio Aranha Meira de, Quartel General do Exército.

6.426, Vasconcellos — Caio Pinheiro de, Quartel General do Exército.

6.425, Vasconcellos — Casemiro de Barros, Inspectoria de Aguas e Esgotos.

6.528, Vasconcellos — João, rua General Camara ns. 69/73.

6.595, Vasconcellos — N., rua do Ouvidor n. 123.

6.098, Vasconcellos — Sylvio Pinto Coelho de, Directoria Geral dos Correios (4ª Secção do Tráfego).

5.371, Vasconcellos Junior — Maximiano de, Estrada de Ferro Central do Brasil.

2.617, Vassier — Bertha, rua Bento Lisboa n. 127.

6.512, Vaz — Joaquim, Estrada de Ferro Central do Brasil.

2.616, Vaz Lisboa & Comp., rua da Alfandega n. 116.

1.319, Vaz — Manoel, rua Major Albino n. 39.

5.369, Vecchi — Nicola de (Dr.), rua do Mercado n. 51.

5.553, Velloso — Luiz Epiphânio da Silva, Estrada de Ferro Central do Brasil.

6.943, Vianna — Americo Bulcão, rua Gavião Peixoto n. 43 (Icaraí).

2.615, Vianna — Antonio de Lima, praça da Republica n. 207.

6.106, Vianna — Antonio Segadas, Directoria de Fazenda da Armada.

6.424, Vinna — Carlos de Souza, Repartição Geral dos Telegrafos.

6.942, Vianna — Carlos Venancio da Rocha, rua Dr. Rego Lopes n. 49.

2.252, Vianna — F. M., rua Marquês de Sapucaí n. 290.

6.869, Vieira — Aristides Lopes, Secção do Tráfego (Correios).

6.482, Vieira — Belmiro da Rocha, Ministério da Viação.

6.618, Vieira — Germano Soares, Ministério da Viação.

6.476, Vieira — Hermann Pereira, Recebedoria do Distrito Federal.

523, Vieira — J. B., rua 13 de Maio numero 31.

5.912, Vieira — Pompilio Ubaldino, rua Imperador n. 202, (Realengo).

2.614, Vizen — J., rua Harmonia numero 96.

6.511, Wallace — Jorge Parcia, Ministerio da Viação.

6.617, Weydt — José Carlos, Ministerio da Viação.

2.251, Will — F., rua Theophilo Ottoni n. 148.

6.941, Williams — Helen G., rua Barão do Flamengo n. 20.

6.940, Winter — Jorge Vieira, rua Visconde de Cabo Frio n. 52.

Dentro de 15 dias (quinze dias), contados da publicação do presente edital, os contribuintes abaixo relacionadas ficam intimados a comparecer na Secção de arrecadação desta Delegacia Geral, para recolher o imposto ou prestar esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1932. — O secretario, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Policia do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para o fornecimento de rações preparadas durante o ano de 1932, publicado á pagina 2.185 do *Diário Oficial* de 4 do corrente e ratificado no *Diário* de 5, á pagina 2.296 e no de 6 do corrente, á pagina 2.354.

Policia do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para o serviço de lavagem de roupas da Policia Civil, durante o ano de 1932, publicado á pagina 2.607, do *Diário Oficial* de 12 do corrente.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEÍCULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 12 do corrente:

Aprovados: Sylvio T. de Godoy, José D. de Figueiredo, Carlos H. B. de Oliveira, Luiz R. da Silva, Carlos T. da Silva, Julio Habermann, José Cordeiro, José Citro e Albino de Oliveira.

Reprovados: 2.

Inspectoria de Veículos, 13 de fevereiro de 1932. — O inspetor geral, *Riograndino Kruel*.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA VENDA DE APARAS DE PAPEL DE DIVERSAS QUALIDADES, TABOAS DE PINHO, ÁRQs, CAPAS DE FARDOS, CAIXÕES, LATAS, BARRIS VASIOS E OUTRO QUALQUER MATERIAL INSERVIVEL, A JUÍZO DA DIRETORIA, NO EXERCÍCIO DE 1932

De ordem do Sr. diretor geral, tendo em vista o aviso do Ministerio da Justi-

ça e Negócios Interiores, n. 2.857, de 23 de dezembro de 1931, faço público, para conhecimento dos interessados, que até ás 14 horas do dia 23 de fevereiro corrente, serão recebidas, nesta secretaria, propostas para compra de aparas de papel de diversas qualidades, taboas de pinho, áros, capas de fardos, caixões, latas e barris vãos e outro qualquer material inservível, a juízo da diretoria, no exercício de 1932.

As propostas, que deverão ser datadas e assinadas, terão a indicação do estabelecimento do proponente e serão entregues em três vias, sendo a primeira selada, em envoltório fechado, com a declaração, por fóra, do assunto e do proponente; não deverão conter rasuras, emendas ou entrelinhas.

O proponente caucionará na Caixa Economica desta Capital a quantia de 2:000\$000, para garantir a assinatura do contrato, devendo exhibir o respectivo recibo de caução no ato da entrega da proposta.

O proponente, para garantir a execução das exigências contidas no presente edital, caucionará também, na Caixa Economica, a quantia de réis 5:000\$000, em dinheiro.

Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento do aumento de preço sobre a proposta mais vantajosa.

As propostas serão abertas no Gabinete do Sr. diretor geral no dia e hora acima indicados, cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais alta, por minima que seja a diferença.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas a diretoria reserva-se o direito de decidir de acordo com a lei.

A diretoria reserva-se também o direito de anular a concorrência, caso os preços oferecidos sejam baixos e não convenham aos interesses da repartição.

Os concorrentes poderão comparecer nesta secretaria, diariamente, das 11 ás 16 horas, para obterem quaisquer esclarecimentos de que precisarem.

As despesas com os serviços de enfiamento e remoção correrão por conta do concorrente.

O concorrente deverá exhibir documentos comprobatórios de sua idoneidade na forma prevista na letra d, do art. 745, do Regulamento do Código de Contabilidade Pública da União.

A concorrência de que trata o presente edital será presidida pelo secretário deste estabelecimento, Sr. Innocencio Pinar Drummond, e secretariada pelo 3º official, Sr. Alberico Bulcão Vianna.

Secretaria da Imprensa Nacional, 4 de fevereiro de 1932. — *Innocencio Pinar Drummond*, secretário.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA CONCERTOS DE MAQUINAS DE ESCRIVER, NO ANO DE 1932

De ordem do Sr. diretor geral, tendo em vista o aviso do Ministerio da Justiça e Negócios Interiores n. 2.857, de 23 de dezembro de 1931, faço público, para conhecimento dos interessados, que até ás 14 horas do dia 23 de fevereiro corrente serão recebidas nesta secretaria,

propostas para concerto de máquinas de escrever, durante o ano de 1932.

As propostas, que deverão ser datadas e assinadas, terão a indicação do estabelecimento do proponente e serão entregues em tres vias, sendo a primeira selada, em envoltório fechado com a declaração por fóra, do assunto e do proponente; não deverão conter rasuras, emendas ou entrelinhas.

O proponente caucionará na Caixa Economica desta Capital a quantia de 1:000\$000 para garantir a assinatura do contrato, devendo exhibir o respectivo recibo de caução no ato da entrega da proposta.

O proponente, para garantir a execução das exigências contidas no presente edital, caucionará também, na Caixa Economica a quantia de 2:000\$, em dinheiro.

Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas oferecimento de diminuição de preço sobre a proposta mais vantajosa.

As propostas serão abertas no Gabinete do Sr. diretor geral no dia e hora acima indicados, cabendo a preferencia de direito, ao autor da proposta mais baixa, por minima que seja a diferença.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a diretoria reserva-se o direito de decidir de acordo com a lei.

A diretoria reserva-se, também, o direito de anular a concorrência, caso os preços oferecidos sejam altos e não convenham aos interesses da repartição.

Os concorrentes poderão comparecer nesta secretaria diariamente, das 11 às 16 horas, para obterem quaisquer esclarecimentos de que precisarem.

As despesas com o transporte das máquinas correrão por conta do concorrente.

O concorrente deverá exhibir documentos comprobatórios de sua idoneidade na forma prevista na letra d do art. 745, do Regulamento do Código de Contabilidade Pública da União.

A concorrência de que trata o presente edital será presidida pelo secretário deste estabelecimento, Sr. Innocencio Pilar Drummond, e secretariada pelo 3º oficial, Sr. Alberico Bulcão Vianna.

Secretaria da Imprensa Nacional, em 4 de fevereiro de 1932. — *Innocencio Pilar Drummond*, secretário.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

De ordem do Sr. presidente do concurso para 4º oficial da Inspetoria de Aguas e Esgotos, a que se refere o decreto n. 20.835, de 21 de dezembro de 1931, e as instruções publicadas no *Diário Oficial*, de 3 do corrente, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a respectiva inscrição, nesta Secretaria de Estado, pelo prazo de 30 dias, a contar desta data. Na forma do art. 69º, alinea "e", do decreto n. 16.711, de 23 de dezembro de 1924, só poderão inscrever-se os diaristas e mensalisistas da referida inspetoria.

Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, em 5 de fevereiro de 1932. — *Sylvio Braz da Cunha*, 2º oficial servindo de secretário.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Diretoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. diretor faço saber que, de acordo com o artigo 1.095, § 2º do regulamento sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no dia 15 do corrente, os seguintes imóveis:

Avenida Suburbana n. 1.351, às 11 horas.

Rua Estevão Silva n. 42, às 11.10.

Rua Leopoldo n. 219, às 14.20.

Rua Leopoldo n. 221, às 11.20.

Rua Leopoldo n. 224, às 14.10.

Rua Leopoldo n. 227, às 11.50.

Rua Leopoldo n. 236, às 15 horas.

Rua Carolina Reyner n. 27, às 15.10.

Rua Minervina n. 64, às 15.20.

Poderão comparecer às referidas vistorias, querendo, os proprietários dos mesmos, seus representantes legais ou demais interessados.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1932. — Dr. *Ramos e Silva*, secretário.

Colegio Pedro II — Internato

(EXAME DE ADMISSÃO A 1ª SÉRIE DO CURSO GINASIAL)

De ordem do Sr. diretor, faço público para conhecimento dos interessados que, de 1 a 15 de fevereiro proximo, se acha aberta nesta Secretaria a inscrição para os exames de admissão á 1ª serie do curso deste Colegio.

A inscrição será feita mediante requerimento firmado pelo candidato ou seu representante legal ao diretor deste estabelecimento.

O requerimento, além de mencionar a idade, filiação, naturalidade e residência do candidato, deverá vir acompanhado dos seguintes documentos

a) certidão de idade em original, ou documento equivalente por onde se prove ter o candidato a idade minima de onze anos, não podendo exceder a de treze;

b) atestado de medico especialista ou fornecido pela secção competente (da Saúde Pública, de que o candidato não é portador de doença infecto-contagiosa dos olhos;

c) atestado medico de que o candidato não sofre de qualquer outra doença infecto-contagiosa;

d) atestado de vacinação ante-variolica recente;

e) recibo de pagamento da taxa de inscrição;

Não é permitida a inscrição para exames de admissão, na mesma época, em mais de um estabelecimento de ensino secundario, sendo nulos os exames realizados com transgressão deste dispositivo.

Os exames realizar-se-ão na 2ª quinzena de fevereiro, sendo os candidatos convocados, quer para as provas escritas, quer para as orais, por editais afixados na portaria deste Internato e nos jornais matutinos, com 24 horas de antecedencia.

Os candidatos serão chamados em um só dia para as provas escritas, as quais versarão sobre os mesmos temas ou questões para todos os candidatos.

O exame de admissão constará das seguintes disciplinas: português, (ditado

e redação), aritmetica, (calculo elementar), rudimentos de geografia geral e corografia do Brasil, de historia do Brasil e de ciencias naturais.

Haverá uma prova escrita de português e outra de aritmetica, que se realizarão no mesmo dia.

A prova escrita de português, na qual também se apreciará a caligrafia, constará de um ditado de cerca de 15 linhas de trecho de autor contemporaneo brasileiro, e de uma redação sobre o motivo de uma estampa.

A prova escrita de aritmetica constará de três problemas elementares e praticos.

A prova oral constará do seguinte:

a) leitura expressiva com exercicio de vocabulario e analise lexica elementar de trecho breve e facil de escritor nacional contemporaneo;

b) resolução de questões facéis e praticas de calculo aritmetico;

c) prolegomenos de geografia geral e de corografia do Brasil;

d) historia do Brasil: fatos mais relevantes da historia patria;

e) ciencias fisicas e naturais: noções rudimentares.

Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver, pelo menos, a média cinco no conjunto das provas.

Para maiores informações os interessados poderão dirigir-se á Secretaria do Colegio.

Secretaria do Colegio Pedro II — Internato, 28 de janeiro de 1932. — O secretario, *João Torres*.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

O *Diário Oficial* de 12 do corrente, á paginas 2.610 a 2.613, publica um edital de convite a diversos proprietários de predios, para satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No "Diário Oficial" de 4 do corrente, acha-se publicado um edital de convite a diversos proprietários de predios para satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na tesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Proprietario, estação Intendente Magalhães n. 2. 117\$527.

Idem. avenida Suburbana n. 2.931. réis 28\$287.

Idem, estação da Freguezia n. 93. réis 10\$131.

Idem, rua Coronel Rangel n. 124. réis 93\$339.

Idem. rua Coronel Rangel n. 106. réis 14\$220.

Idem, rua Itaquati n. 191. 8\$178.

Idem, rua Coronel Agostinho n. 54. 12\$907.

Idem, rua Coronel Agostinho n. 105. 10\$275.

Idem, estação do Pau Ferro n. 213. 11\$463.

- Idem, estação do Pau Ferro n. 28, 88\$133.
 Idem, estação do Pau Ferro n. 136, 88\$133.
 Idem, estação Intendente Magalhães n. 244, 193\$252.
 Idem, estação da Freguezia n. 614, réis 5\$531.
 Idem, rua Anna Telles n. 31, 20\$861.
 Idem, rua Xisto Baía n. 23, 14\$104.
 Idem, rua Soares Caldeira n. 58, réis 88\$592.
 Mario Santi, rua Cardoso de Castro n. 21, Anchieta, 80\$934.
 Proprietário, rua Souza Cerqueira número 22, 88\$104.
 Sebastião da M. G. Vianna, rua Nova do Piraquara n. 49, 113\$051.
 Carlos Alberto Fernandes Braga, rua Miguel Rangel n. 113, 12\$957.
 Manoel Domingos Dionysio, estação do Engenho Novo n. 14, Anchieta, 135\$275.
 Proprietário, rua Divisoria n. 118, réis 14\$283.
 Idem, avenida Suburbana n. 2.562, réis 51\$559.
 Idem, rua Cassú n. 56, 4\$772.
 Idem, estação do Pau Ferro n. 110, 6\$719.
 Idem, rua Antonia Alexandrina n. 153, 18\$046.
 Idem, rua Quintão n. 23, 10\$275.
 Idem, rua Carolina Machado n. 322 A, 10\$275.
 Idem, rua Emilio de Menezes n. 87 A, 10\$275.
 Idem, avenida Suburbana n. 3.048, réis 26\$586.
 Idem, rua Augusto Vasconcellos n. 53, 15\$075.
 Idem, praça do Gado n. 38, 12\$955.
 Idem, rua Coronel Rangel n. 299, réis 13\$910.
 Idem, rua Silva Gomes n. 42, 20\$912.
 Idem, rua Coronel Rangel n. 37, casa I, 39\$165.
 Idem, rua Souza Cerqueira n. 48, réis 38\$638.
 Idem, rua Lemos de Brito n. 15, 9\$398.
 Idem, rua Laboratorio n. 15, 9\$398.
 Idem, rua Jeronymo Motta n. 53, réis 38\$392.
 Idem, rua João Barbalho n. 78, réis 7\$386.
 Idem, estação Areia Branca n. 329, réis 12\$955.
 Idem, rua Clarimundo de Mello n. 285, 18\$982.
 Idem, rua Pedro Telles n. 121, 8\$947.
 Idem, rua Jeronymo Pinto n. 144, réis 8\$947.
 Idem, rua Andrade Figueira n. 21, réis 10\$582.
 Idem, rua Thereza Santos n. 104, réis 7\$028.
 Idem, avenida Suburbana n. 2.606, réis 45\$160.
 Idem, rua Domingos Lopes n. 69, réis 9\$001.
 Idem, rua Coronel Agostinho n. 63, réis 27\$953.
 Idem, rua Candido Benicio n. 202, réis 14\$866.
 Idem, rua Goiaz n. 860, 12\$661.
 Idem, rua Manoel Murtinho n. 83, réis 12\$661.
 Idem, rua Emilio de Menezes n. 55, 10\$764.
 Idem, rua da Estação n. 26, 15\$559.
 Idem, estação de Santa Cruz n. 329, 10\$075.
 Idem, rua Elias da Silva n. 293, réis 9\$125.
 Idem, rua Augusto de Vasconcellos n. 24, 9\$887.
 Idem, rua Coronel Rangel n. 108, réis 30\$178.
 Idem, rua Luiz dos Santos n. 24, réis 7\$501.
 Idem, rua Luiz dos Santos n. 10, 7\$501.
 Concetta Paladino Carneiro, rua Gravata n. 12, 10\$778.
 Proprietário, rua da Estação n. 18, dona Clara, 12\$175.
 Idem, rua Coronel Agostinho n. 57, 25\$907.
 Idem, rua Coronel Rangel n. 249, réis 43\$006.
 Idem, avenida Suburbana n. 2.800, réis 24\$315.
 Idem, rua Maria Freitas n. 10, 8\$442.
 Idem, travessa Almeida Freitas n. 11, 11\$492.
 Proprietário, rua Conde de Porto Alegre n. 32, 70\$144.
 Idem, rua Carlos Seild n. 251, 10\$422.
 Idem, rua Mattoso n. 171, 4\$067.
 Idem, rua Senimbu n. 92, 12\$980.
 Idem, Estado do Porto de Inhauma n. 320, 18\$357.
 Idem, rua Senimbu n. 31, 14\$883.
 Idem, rua S. Januario n. 153, 37\$767.
 Idem, rua Sabino Vieira n. 23, casa XII, 48\$154.
 Idem, rua Faria Braga n. 7, 11\$015.
 Idem, rua General Canabarro n. 435, 23\$642.
 Idem, rua S. Luiz Gonzaga n. 203, réis 25\$138.
 Idem, rua Dr. Garnier n. 39, 43\$924.
 Idem, rua Bandeira de Gouvêa n. 24, 9\$477.
 Idem, rua José Felix n. 36, 15\$673.
 Idem, rua João Ricardo n. 39, réis 17\$269.
 Idem, rua Sinimbu n. 92, 15\$243.
 Idem, rua Major Fonseca n. 77, réis 21\$941.
 Idem, rua S. Luiz Gonzaga n. 550, 14\$042.
 Idem, rua Professor Gabiso n. 258, c. IV, 17\$787.
 Idem, rua Sinimbu n. 94, 12\$719.
 Idem, rua Pereira Lopes n. 18, réis 10\$122.
 Idem, rua S. Francisco Xavier n. 404, 29\$831.
 Idem, rua Senador Alencar n. 45, réis 32\$138.
 Idem, rua S. Francisco Xavier n. 953, 19\$842.
 Valentim Antonio Marques, rua Avila n. 90, 26\$105.
 Proprietário, rua Teixeira Soares numero 75, 66\$042.
 Idem, rua Amelia n. 125, 14\$938.
 Idem, rua Henrique de Mesquita numero 20, 15\$373.
 Idem, rua Barão de Ubá n. 8, 37\$785.
 Idem, rua S. Luiz Gonzaga n. 437, 25\$656.
 Idem, rua Figueira de Mello numero 422, 11\$543.
 Idem, rua General Gurjão n. 76, réis 14\$863.
 Idem, rua Capitão Felix n. 41, réis 9\$258.
 Idem, rua Gonçalves Crespo ns. 43 e 45, 35\$168.
 Idem, rua S. Christovão n. 312, réis 16\$198.
 Idem, rua Dois de Maio n. 52, réis 18\$765.
 Idem, rua S. Luiz Gonzaga n. 155, 24\$929.
 Idem, rua S. Luiz Gonzaga n. 162, 33\$384.
 Idem, rua S. Francisco Xavier n. 455, 40\$814.
 Idem, rua Derby-Club n. 63, 84\$875.
 Idem, rua Barão de Ubá n. 35, réis 18\$385.
 Idem, rua General Argollo n. 113, 17\$049.
 Idem, rua S. Christovão n. 125, réis 40\$814.
 Idem, rua Fonseca Lima n. 55, réis 31\$664.
 Idem, rua Benedicto Olmon n. 44, 41\$738.
 Idem, rua Pereira Lopes n. 18, réis 14\$824.
 Idem, rua S. Christovão n. 651, réis 4\$432.
 Idem, rua Conde do Porto Alegre numero 98, 33\$793.
 Idem, praia de S. Christovão n. 155, antigo, 15\$713.
 Idem, rua S. Francisco Xavier n. 453, 36\$760.
 Idem, rua Alegria 114, avenida, réis 29\$049.
 Idem, rua Ricardo Machado n. 23, 41\$049.
 Idem, rua Affonso Penna n. 15, réis 17\$992.
 Idem, rua Escobar n. 26, 13\$502.
 Idem, rua Chaves Faria n. 70, 3\$922.
 Idem, rua Haddock Lobo n. 130, réis 17\$559.
 Idem, rua Conde de Porto Alegre 98, 15\$313.
 Idem, rua Lino Teixeira n. 191, réis 26\$353.
 Idem, rua Turf Club n. 14, 69\$358.
 Idem, rua S. Francisco Xavier n. 475, 46\$340.
 Idem, rua S. Luiz Gonzaga n. 614, 21\$176.
 Idem, rua Carlos Seild n. 43, 9\$173.
 Idem, campo de S. Christovão n. 189, 4\$857.
 Idem, Praia do Caju n. 7, 19\$502.
 Idem, rua S. Francisco Xavier numero 757, 26\$188.
 Idem, rua S. Luiz Gonzaga n. 325, c. II a XIII, 9\$258.
 Idem, rua Marechal Aguiar n. 97, 13\$052.
 Proprietário, rua Escobar n. 49, réis 31\$449.
 Idem, rua Saint Hilaire n. 52, 10\$063.
 Idem, rua General Argollo n. 33, réis 43\$049.
 Idem, avenida Suburbana n. 400, réis 34\$652.
 Idem, rua Viuva Claudio n. 329, 95\$256.
 Idem, rua Alegria n. 112, 57\$763.
 Idem, rua São Francisco Xavier numero 254, 61\$213.
 Idem, rua Teixeira Junior n. 48, 17\$049.
 Idem, rua Lopes Ferraz n. 24, réis 11\$016.
 Idem, estrada do Porto de Inhauma n. 281, 21\$460.
 Idem, rua Capitulino n. 21 A, 27\$524.
 Idem, rua Guarurú n. 41, 20\$256.
 Idem, rua Dr. Garnier n. 61, 24\$144.
 Idem, rua São Luiz Gonzaga n. 216, 19\$845.
 Idem, rua Viuva Claudio n. 378, 26\$260.
 Idem, rua São Francisco Xavier numeros 63 e 63 A, 111\$268.
 Idem, rua Bomfim n. 210, 22\$502.
 Idem, rua Marechal Foch n. 9, réis 14\$260.
 Idem, rua Barbosa da Silva n. 48, 11\$564.
 Idem, rua Clemanceau n. 116, réis 14\$852.
 Idem, rua Conde de Porto Alegre numero 64, 17\$177.

Idem, rua Bela n. 350-E, 20\$584.
Idem, rua Figueira de Mello n. 213, 21\$022.

Idem, avenida Paris n. 209, 14\$852.
Idem, rua Figueira de Mello n. 373, 43\$823.

Idem, rua Dr. Garnier n. 59, 35\$498.
Idem, rua Alegria n. 183, 42\$723.

Ernesto Coup e outros, rua R. Victor Braga e Coronel Soares — Nilópolis, réis 23\$890.

Proprietário, rua Cerqueira Cesar número 22, 8\$492.

Idem, rua Elias da Silva n. 459, réis 39\$394.

Idem, rua Coronel Rangel n. 245, réis 43\$006.

Idem, rua Candido Benicio n. 698, réis 17\$834.

Idem, rua "A" n. 32, Fazenda da Rica, 8\$004.

Idem, rua Parapiacaba n. 123, réis 8\$004.

Idem, rua do Amparo n. 17, 10\$275.
Idem, rua Padre Nobrega n. 71, réis 10\$275.

Idem, rua Gomes Serpa n. 70, 15\$335.
Idem, rua Gomes Serpa n. 44, 18\$670.

Idem, rua Adelaide n. 35, 4\$542.
Idem, rua Quintão n. 70, 4\$542.

Idem, rua Souza Cerqueira n. 51, réis 4\$542.

Idem, rua Adelaide u. 45, 4\$542.
Idem, rua Gomes Serpa n. 93, 6\$670.

Idem, estrada de Santa Cruz n. 677, 10\$224.

Idem, estrada de Santa Cruz n. 371, 40\$224.

Idem, rua Amalia n. 43, 7\$953.
Idem, rua Carolina Machado n. 386, 8\$442.

Idem, rua Manoel Murtinho n. 93, 4\$542.

Idem, rua Comendador Cerqueira número 511, 9\$448.

Idem, rua Nerval de Gouvêa n. 121, 57\$831.

Idem, estrada do Portella n. 102, réis 18\$834.

Idem, rua Paiva n. 23, 10\$224.

Idem, rua João Vieira n. 43, 7\$953.
Idem, rua João Vieira n. 27, 17\$673.

Idem, rua Manoel Murtinho n. 83, 28\$304.

Idem, rua Imperatriz n. 74, 8\$018.

Idem, estrada de Santa Cruz n. 73, 11\$711.

Idem, estrada do Páu Ferro n. 112, 8\$782.

Idem, rua D. Jacintha n. 27, 7\$664.
Idem, rua Florinda n. E 1, 9\$443.

Idem, rua Campo da Botija n. 86, 8\$811.

Idem, rua Bernardo Guimarães n. 85, 9\$443.

Idem, rua Coronel Rangel n. 124, 41\$561.

Idem, rua Barcellos Domingos n. 99, 10\$076.

Idem, rua Goiás n. 800, 42\$935.

Secção de Expediente, 12 de janeiro de 1932. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

MINISTERIO DA MARINHA

Capitania dos Portos do Estado do Rio de Janeiro

EMBARCAÇÃO SUBMERSA NO PONTAL S DA BARRA DO PORTO DE SÃO JOÃO DA BARRA

Consoante o art. 359 do Regulamento das Capitânias dos Portos, a Delegacia da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro em São João da Barra, convoca o Sr. Alberto de Andrade Simões a vir fazer flutuar o patacho "Competidor", de 250 toneladas de deslocamento, e registrado nesta delegacia sob o numero 23, e de sua propriedade, e que naufragou no pontal S da barra deste porto em 17 de dezembro de 1928, dentro do prazo de seis (6) meses, a contar da data da publicação do presente, prorrogavel por mais três (3), a juizo da D. de Portos e Costas, findo o qual, não comparecendo o interessado, será considerado "embarcação abandonada" e como tal, removida ou suspensa pelo Governo Federal ou firma soa ou empresa que se proponha fazê-lo.

Delegacia da Capitania dos Portos do Estado do Rio de Janeiro em São João da Barra, 6 de janeiro de 1932. — *Jatyr de Carvalho Serejo*, capitão-tenente, delegado.

MINISTERIO DA GUERRA

Escola de Aplicação de Serviço de Saúde do Exercito

CHAMADA PARA A PROVA PRATICA DO CONCURSO PARA A MATRICULA NO CURSO DE APLICACAO

Chamam-se para a prova pratica do concurso para a matricula no curso de applicação desta escola, segunda-feira, 15 do corrente, ás 13 horas, na sede desta escola, no Hospital Central do Exercito, os seguintes candidatos medicos:

Turma efetiva:

Dr. Benedicto Nobrega do Canto.
Dr. Joaquin Gomes de Souza.
Dr. Lourival Cesar de Rezende.
Dr. Antonio de Carvalho.

Turma suplementar:

Dr. Lauro Barroso Studart.
Dr. Antonio Muniz de Aragão.
Dr. Guilherme Augusto Magalhães Pahl.
Dr. Ulisses José Lopes.

Capital Federal, 13 de fevereiro de 1932. — *Dr. Francisco de Carvalho Nobre Filho*, 1º tenente medico, comandante interino.

Escola de Sargentos de Infantaria

LEILÃO DE ANIMAIS

De ordem do Sr. presidente do conselho de administração desta unidade e de acordo com a autorização do Sr. diretor de remonta, em officio n. 1.333, de 8 de setembro do ano findo, e 72, de 16 de janeiro último, declaro-vos, para os devidos

fiis, que será realizada na dia 18 do corrente, ás 9 horas, a venda em hasta pública dos cavalos de sela ns. 2 e 5 e dos muques cargueiros ns. 44, 45, 46 e 47, da carga desta escola, que foram reformados.

Quartel da Vila Militar, 12 de fevereiro de 1932. — *Benedicto C. de Hollanda Cavalcanti*, 1º tenente commissario, almoxarife-pagador.

Decimo Quinto Regimento de Cavalaria Independente

SERVICÓ DE APROVISIONAMENTO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. capitão presidente da Comissão de rancho, faço público que se acha aberta até 22 do corrente, ás 10 horas, a concorrência para venda dos residuos do rancho, no corrente ano.

Normas imprescindiveis á inserção:

Os requerimentos devem ser feitos em papel alnaço com declaração de que os pretendentes se sujeitam a todas as exigencias do Codigo de Contabilidade da União e as clausulas da presente concorrência. A petição deve ser acompanhada da proposta com preço em algarismos e por estenso.

Os requerimentos de inserção serão entregues ao official de aprovisionamento, que atenderá e prestará todas as informações necessarias, das 7 ás 11 horas, até o dia 22 citado.

O confronto dos preços oferecidos será feito pela comissão de rancho no dia 23 do mês acima referido com a presença dos pretendentes, ás 10 horas.

Clausula 1ª

Será feita na tesouraria do regimento um caucionamento de 150\$000 em dinheiro, como garantia do compromisso que assumir o licitante.

Clausula 2ª

Terá preferencia o proponente que melhor preço oferecer e havendo empate quem melhor preços fizer no desempate.

Clausula 3ª

O proponente que maior oferta fizer ficará sendo comprador unico e exclusivo, com direito a toda produção dos residuos do rancho e como tal fica obrigado a retirar diariamente, das 8 ás 9 horas, toda e qualquer quantidade de residuos existente por pequena que seja, e aquela que não for retirada será pesada e dado o destino que a comissão entender, levando em conta do débito ao contratante.

Clausula 4ª

O preço basico é de \$680 (oitenta réis), por quillo, não sendo tomada em consideração a proposta que for inferior a essa importancia.

Quartel na Vila Militar, 5 de fevereiro de 1932. — *Adalberto Mendes*, 1º tenente contador do aprovisionamento, secretario da Comissão de Rancho.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO SEGUNDO DISTRITO

Sede: Machado Coelho n. 34

Relação nominal dos cidadãos alistados por este distrito, durante a semana de 18 a 13 do corrente:

Classe de 1911

1. Eloy, filho de Alzira Maria da Silva.
2. Raphael, filho de Manoel Lourenço dos Santos e Paimyra Pio dos Santos.
3. Paschoal, filho de Francisco Areuri e Marietta Lattanzi.
4. Americo de Jesus Tavares, filho de Americo de Jesus Tavares e Rachel de Jesus Tavares.
5. Juventino de Campos Nogueira Pinto, filho de Alzira Augusta de Campos.
6. Adalgiso, filho de Francisco Dias da Silva e Justina Teixeira da Silva.
7. Aurélio, filho de Manoel Pereira Vianna e Maria Jenoveva da Conceição.
8. Alcebíades, filho de Vitalino Leite Alves e Maria Honorata da Conceição.
9. Hódorales, filho de Martinho Alvares Portela e Simplícina Campos Portela.
10. Wilson, filho de Genesio Gil da Motta e Alcida da Rocha Felismino.
11. Nilo, filho de Francisco Alves Vianna e Maria Machado Vianna.
12. Adolpho, filho de Adolpho Antonio Gomes e Olympia Maria da Conceição.
13. Augusto, filho de Augusto de Vasconcellos e Luiza Maria Braga.
14. Nylton, filho de Rosaldo da Costa e Maria da Fonseca Costa.
15. Waldemiro, filho de Manoel Alves de Azevedo e Adalina Alves dos Santos.
16. Jesus Floriano, filho de Sabas Sanches Rodrigues e Margarida Sanches Arriba.
17. Reginaldo, filho de Maria Leopoldina Soares.
18. Waldemar, filho de José Alves e Maria Febronia das Neves.
19. Alfredo, filho de Abel de Paiva Mendes e America Ramos.
20. José Maria, filho de Maria Emilia de Faria.
21. Laurentino da Conceição, filho de Maria da Conceição.
22. João, filho de Antonio Ferreira Lourenço e Anna Julia Gonçalves.
21. Oswaldo, filho de Rossini Reis e Elvira Silva.
22. Danti, filho de Jeremias Zagari e Deolinda Arneresi Zagari.
23. Armando, filho de João Martini e Alzira Miranda Martini.
24. Satyro, filho de José Francisco da Cunha e Umbelina Maria da Conceição.
25. Ivo, filho de José Teixeira Vaz e Aurora Garcia.
26. Octavio, filho de Isaura Ignacia da Conceição.
27. Luiz, filho de Miguel de Freitas Barreto de Vasconcellos e Adelia Ferreira de Vasconcellos.
28. Sebastião, filho de Alberto Daniel Adregue de Andrade e Emilia da Motta.
29. Victor, filho de Ulysses Lorenzetto e Olinda Leite dos Santos.
30. Sebastião Castro Chaves, filho de Edmundo de Castro Chaves e Leopoldina de Oliveira Castro.
31. Alvaro, filho de João Gonçalves Rodrigues e Eptigenia Rodrigues Quintanilha.
32. Rubens Belfort Duarte, filho de Belfort Duarte e Aida Belfort Duarte.
33. Sebastião, filho de Salvador Pereira da Silva e Adelaide Moura da Silva.
34. Domingos, filho de Placido Gomes Esperança e Candida Borges da Silva.

35. Genesio, filho de Alexandre José Pereira e Ursulina Felipe de Sá.
36. Antonio, filho de Antonio Ferreira da Silva e Francisco da Silva.
37. Juvenal, filho de Manoel Antonio Galvão e Belmira da Silva Rosas.
38. Benjamin, filho de José Pereira e Erminda Rosa de Almeida.
39. Jurandyr, filho de Dario Alves Pacheco e Georgina Alves Pacheco.
40. Lydio, filho de José Pereira Borges e Rosa Adelaide Pereira Borges.
41. José, filho de Luciano Rodrigues Fróes e Maria das Neves de Azevedo Frós.
42. José, filho de Antonio Alves de Carvalho e Atelôr da Aguiar Carvalho.
43. Oswaldo, filho de Estanislau Joaquim Teixeira Marques e Claudina de Souza Marques.
44. Domingos, filho de Domingos Braga e Joanna Alves Braga.
45. Domingos, filho de João Marles e Rosa Branco Mario.
46. Gladstone, filho de Luiz França Moura e Juvernilha Boqueti Brandão de Moura.
47. Mauricio Teixeira Gouvêa, filho de Amadeu Teixeira e Regina Teixeira de Gouvêa.
48. Arnaldo, filho de Plínio José Lopes e Julieta Cardoso Lopes.
49. Euclydes, filho de Antonio Ignacio Terra e Candida Guimarães.
50. Alberto, filho de Bernardino de Assumpção Correia da Silva e Albertina Ferreira Gomes da Silva.
51. Antonio, filho de Antonio Gsellmann e Olympia Gsellmann Guimarães.
52. Paschoal Victorio, filho de Cataldi Paschoal e Paulina Cadari.
53. Athos, filho de Luiz José de Oliveira e Sophia Luiza Ramos de Oliveira.
54. Jorge, filho de Raphael Jorge e Maria Christina Provençiano.
55. Drake, filho de Jeronymo Villela e Adalmira Villela.
56. Djalma, filho de Ruben Spindola da Silva e Januaria Rodrigues da Silva.
57. Alfredo, filho de Antonio Emilio e Domenciana Rosa.
58. Paulino Soares, filho de Aprigio Soares e Michaela Maria da Conceição.
59. Antonio, filho de João Alves de Mendonça e Amalia Anna da Conceição.
60. Vicente, filho de José Gebola e Maria Santoro.
61. Orlando, filho de David Gonçalves Braga e Maria Genesio Alves Braga.
62. Antero, filho de Antonio Joaquim Brasiellos e Bernardina Alves Brasiellos.
63. Jacintho, filho de Manoel Rodrigues de Carvalho e Ermelinda de Jesus Carvalho.
64. Themistocles, filho de Luiz da França Coutinho e Ermelina do Sacramento Coutinho.

Classe de 1909

1. José, filho de Manoel Chrysostomo Borges e Maria Angelica Pereira.

Classe de 1905

1. Carlos, filho de Francisco Rodrigues Alonso e Maria Estrella Raposo Alonso.

Classe de 1904

1. Luiz Noceti Mendes, filho de João Joaquim Mendes e Etelyina Noceti Mendes.

Capital Federal, 13 de fevereiro de 1932. — *Ranulpho P. Dantas*, presidente. — *Gustão José de Miranda*, delegado militar da 8ª Z. A. M.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Estrada de Ferro Central do Brasil**

Deixando de atender, sem causa justificada, aos convites que lhe têm sido feitos no sentido de comparecer à Caixa de Pensões afim de ser submetido à inspecção da saúde para fins de apresentação

ria, convido, de ordem do Sr. Dr. diretor, o conferente, Romen de Lima Leal a apresentar-se à Chefia do Tráfego, dentro de 30 dias, contados desta data, findos os quais será proposta a sua demissão, por abandono de emprego, caso também não atendido o presente convite.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 5 de fevereiro de 1932. — *João Clapp Filho*, pelo secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

PEDIDO DE PREÇOS N. 2, PARA O FORNECIMENTO DE LENHA À ESTRADA

De ordem do Sr. diretor, faço público que às 13 horas do dia 26 do corrente, no Almoarifado desta Estrada, em Bau-rú, serão recebidas propostas para o fornecimento de lenha à Estrada, confer-

no edital publicado às fls. 2.051 do *Diário Oficial* n. 26, de 2 do corrente. Baurú, 8 de fevereiro de 1932. — *Alceu Engler de Almeida*, secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

PEDIDO DE PREÇOS N. 3, PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRAS DIVERSAS

De ordem do Sr. diretor, faço público que às 14 horas do dia 26 do corrente, no Almoxarifado desta estrada, em Baurú, serão recebidas propostas para o fornecimento de madeiras à estrada, conforme edital publicado às folhas 2.050, do *Diário Oficial* n. 26, de 2 do corrente.

Baurú, 8 de fevereiro de 1932. — *Alceu Engler de Almeida*, secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

PEDIDO DE PREÇOS N. 4, PARA O FORNECIMENTO DE DORMENTES À ESTRADA

De ordem do Sr. diretor, faço público que às 15 horas do dia 26 do corrente, no Almoxarifado desta Estrada, em Baurú, serão recebidas propostas para o fornecimento de dormentes à Estrada, conforme edital publicado a fls. 2.052 do *Diário Oficial* n. 26, de 2 do corrente, observada a seguinte retificação:

Número de ordem:

1 — Onde diz: "10.000 dormentes de primeira classe, para entrega entre as estações de Baurú e Guarantan", leia-se: "10.000 dormentes de primeira classe, para a 1ª Residência para entrega entre as estações de Baurú e Guarantan". Entre os números de ordem 10 e 12, inclua-se o número 11:

11 — 250 dormentes de primeira classe, de 2,70 x 0,22 x 0,16, para a 5ª Residência, para entrega entre as estações de Rio Pardo e Piraputanga.

13 — Onde diz: "250 dormentes de 1ª classe, de 2,10 x 0,22 x 0,16 para a 6ª Residência, para entrega entre as estações de Piraputanga e Porto Esperança", leia-se: "250 dormentes de primeira classe, de 2,70 x 0,22 x 0,16 para a 6ª Residência, para entrega entre as estações de Piraputanga e Porto Esperança".

Baurú, 8 de fevereiro de 1932. — *Alceu Engler de Almeida*, secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

PEDIDO DE PREÇOS N. 5, PARA O FORNECIMENTO DE POSTES, FIOS E ACESSÓRIOS PARA LINHAS TELEGRÁFICAS E TELEFÔNICAS

De ordem do Sr. diretor, faço público que às 12 horas do dia 27 do corrente, no almoxarifado desta estrada, em Baurú, serão recebidas propostas para o fornecimento de postes, fios e acessórios para linhas telegráficas e telefônicas, conforme edital publicado à folha 2.281 do *Diário Oficial* n. 29, de 5 do corrente, observada a seguinte retificação:

Quilos de ponta-Paris, dos seguintes: N.º de ordem

142. Onde diz: 2 de 10 x 10, leia-se: 5 de 10 x 10.

143. Onde diz: 3 de 13 x 15, leia-se: 5 de 13 x 15.

Clausula XVIII — Onde diz: "Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados, em moeda corrente, na agência do Banco do Brasil, em Baurú", leia-se: "Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados, em moeda corrente, na agência do Banco do Brasil, em Baurú ou São Paulo".

Baurú, 10 de fevereiro de 1932. — *Alceu Engler de Almeida*, secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

PEDIDO DE PREÇOS N. 6, PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E ROUPAS PARA CARROS DORMITÓRIOS.

De ordem do Sr. diretor, faço público que às 13 horas do dia 27 do corrente, no Almoxarifado desta Estrada, em Baurú, serão recebidas propostas para o fornecimento de mobiliário e roupas para carros dormitórios, conforme edital publicado às fls. 2.283, do *Diário Oficial* n. 29, de 5 do corrente, observada a seguinte retificação:

Clausula XVIII, onde diz: "Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados, em moeda corrente, na agência do Banco do Brasil, em Baurú", leia-se: "Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados, em moeda corrente, na agência do Banco do Brasil, em Baurú ou em São Paulo".

Baurú, 10 de fevereiro de 1932. — *Alceu Engler de Almeida*, secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

PEDIDO DE PREÇOS N. 7, PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSOS

De ordem do Sr. diretor, faço público que às 12 horas do dia 29 do corrente, no Almoxarifado desta Estrada, em Baurú, serão recebidas propostas para o fornecimento de impressos, conforme edital publicado às fls. 2.285 do *Diário Oficial* n. 29, de 2 do corrente, observada a seguinte retificação:

172. Onde diz: "5 modelo 337, com 200 fls. de 22 x 33 cms.", leia-se: "3 modelo 337, com 200 fls. de 22 x 33 cms."

201. Onde diz: "400 modelos n. 32: 200 fls., de 36 x 16 cms., duas vias", leia-se: "400 modelos n. 33, 200 fls., de 36 x 26 cms., duas vias".

222. Onde diz: "250 modelos n. 229, 200 fls., de 2 x 14 cms., em duas vias", leia-se: "250 modelos número 229, 200 fls., de 21 x 14 cms., em duas vias".

242. Onde diz: "100 modelos n. 582, de 10 fls., de 28 x 21 cms.", leia-se: "100 modelos n. 582, de 10 x 10 fls., de 28 x 21 cms."

Clausula XVIII — Onde diz: "Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados, em moeda corrente, na agência do Banco do Brasil, em Baurú", leia-se: "Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados, em moeda corrente, na agência do Banco do Brasil, em Baurú ou São Paulo".

Baurú, 10 de fevereiro de 1932. — *Alceu Engler de Almeida*, secretário.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Secretaria

CONCURRENCIA PARA VENDA DE DOIS ANIMAIS DESNECESSARIOS AO SERVIÇO DA ESTAÇÃO DE POMICULTURA DE DEODORO.

Faço publico para conhecimento dos interessados que esta diretoria devidamente autorizada pelo Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro, conforme officio n. 27.402, de 16 de dezembro de 1931, expedido pela 2ª seção da Diretoria Geral de Contabilidade deste ministerio, e de acôrdo com o artigo 737, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, receberá, até o dia 15 de fevereiro proximo vindouro, às 11 horas, na secretaria, nesta Capital, á rua da Misericórdia (edifício do antigo Arsenal de Guerra), propostas de preço para venda de dois animais desnecessarios ao serviço da Estação de Pomicultura, de Deodoro, com os seguintes caracteristicos: um boi denominado "Marfim", branco, com 1,53 x 2,20, com 16 anos, mais ou menos, e um muar, denominado "Meia noite", preto, com 1,40 x 1,68, também com 16 anos, presumiveis.

1º. as proponentes apresentarão preço separadamente para cada animal que desejarem adquirir, devendo no caso de ser preferida a sua proposta depositar a respectiva importância, em moeda corrente, na Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, mediante guia fornecida por esta diretoria;

2º. as propostas deverão ser apresentadas em três (3) vias, em envolvero fechado, sendo a primeira via devidamente selada, com os preços por extenso e em algarismo, na secretaria da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, devendo os proponentes preferidos retirar os animais que lhe couberem dentro de três (3) dias, contados da data desta concorrência, correndo todas as despesas do transporte por conta dos adquirentes;

3º. serão escolhidas as propostas que maiores vantagens oferecerem em preço, por minima que seja a diferença; esta diferença não será no preço global da proposta, mas para cada animal, por se tratar de concorrência feita por unidade. No caso de absoluta igualdade de preços entre dois ou mais concurrentes, em um ou em ambos animais, proceder-se-ha a desempate, obedecendo-se integralmente ás disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, sobre o assunto;

4º. os concurrentes preferidos que, dentro do prazo estipulado na clausula 2ª, não efetuarem o recolhimento á tesouraria geral do Tesouro Nacional das importancias da compra dos animais que lhes competirem, perderão o direito á nova concorrência que se realizar;

5º. os interessados poderão examinar os animais desta concorrência na Estação de Pomicultura de Deodoro, das 7 horas até ás 16 horas, em todos os dias uteis, até a vespera da concorrência;

6º. a presente concorrência poderá ser anulada por esta diretoria, sem que assista aos concurrentes o direito a qualquer reclamação.

Secretaria da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 29 de janeiro de 1932. — *Carlos de Sousa Duarte*, pelo diretor.

Patronato Agrícola "Visconde de Mauá"

ESTADO DE MINAS GERAIS

Srs. José Antonio da Silva, Antonio Sevilhano, José Policarpo e Antonio Lino. De ordem do Sr. diretor, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de 20 metros cubicos de lenha de 1°.

Patronato Agrícola, em 4 de fevereiro de 1932. — José Octavio de Paiva, economo-almoxarife.

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras, ou entrelinhas, em duas vias, contendo além do selo de 1\$000 réis (federal) na 1ª via, a data, a assinatura e os preços em algarismos e por extenso.

As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas, dirigidas ao senhor diretor deste Patronato, acompanhadas das amostras, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou se fazer representar no dia 6 do corrente, às 14 horas nesta diretoria, para assistir a sua abertura.

Proposta que faz José Antonio da Silva, para o fornecimento de 20 metros cubicos de lenha ao Patronato Agrícola Visconde de Mauá, durante o mês de fevereiro de 1932, conforme convite de 4 de fevereiro de 1932.

20 metros cubicos de lenha metro, nove mil novecentos e cinquenta réis 9\$950

Inconfidentes, 6 de fevereiro de 1932. — José Antonio da Silva.

Proposta que faz Antonio Sevilhano residente em Inconfidentes, município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, para fornecimento de lenha ao Patronato Agrícola Visconde de Mauá, durante o mês de fevereiro, sujeitando-se a todas as condições estabelecidas no Código de Contabilidade da União e demais disposições em vigor.

20 (vinte metros cubicos) de lenha de 1°. metro cubico, dez mil réis... 10\$000

Inconfidentes, 6 de fevereiro de 1932. — Antonio Sevilhano.

N. 3 — Ata da concorrência administrativa número 3, realizada no Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", no dia seis de fevereiro de mil novecentos e trinta e dois, de acordo com o decreto número 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e alterações, constantes do decreto n. 19.709 de 16 de fevereiro de 1931, para o fornecimento de lenha, durante o mês de fevereiro de 1932.

As quinze horas do dia seis de fevereiro de mil novecentos e trinta e dois, reunida na secretaria do Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", em Inconfidentes, Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, a comissão composta dos senhores Dr. José Candido Martins Trindade, respectivo diretor, João Candido Borges, escrivão e José Octavio de Paiva, economo-almoxarife, compareceram os senhores José Antonio da Silva e Antonio Sevilhano, únicos que de acordo com o artigo 2º do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, apresentaram propostas para o fornecimento de lenha durante o mês de fevereiro de 1932, con-

forme convite expedido no dia quatro do corrente mês. Deixaram de comparecer os convidados José Polycarpo e Antonio Lino e em seguida foram as propostas rubricadas pelos proponentes e pelo senhor diretor que aceitou por ser mais barata a do senhor José Antonio da Silva, declarando que todos os documentos concernentes a esta concorrência, serão publicados no Diário Oficial. E, para constar, em João Candido Borges, escrivão servindo de secretario, lavrei a presente ata que vai assinada pela comissão de concorrência. — José Candido Martins Trindade, diretor. — José Octavio de Paiva, economo-almoxarife. — João Candido Borges, escrivão. Confere com o original.

Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", Inconfidentes, 6 de fevereiro de 1932. — João Candido Borges, escrivão. Visão. — Martins Trindade, diretor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Diretoria do Patrimônio Nacional

De ordem do Sr. diretor, é por este convidada D. Francisca de Abreu Lobo a comparecer nesta diretoria, no prazo de 30 dias, afim de assinar o termo de confissão de comisso, do aforamento do terreno de marinha n. 91, sito no Porto do Velho em São Gonçalo, Niterói, Estado do Rio de Janeiro; sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

(Proc. 1.253-10 - fl. 50 v.-L. 3).

Secretaria do Patrimônio Nacional, 15 de janeiro de 1932. — M. Mattos Vieira, secretário.

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA CANTAREIRA E VIAÇÃO FLUMINENSE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA CANTAREIRA E VIAÇÃO FLUMINENSE, EM 4 DE FEVEREIRO DE 1932.

Aos quatro (4) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e dois (1932), às quinze horas e meia (15h.30), estando reunidos no escritório da companhia, à praça Quinze de Novembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, para onde foram convocados, para hoje, acionistas representando cento e quarenta e sete mil oitocentas e duas (147.802) ações, conforme o livro de presença, o Sr. C. W. Bayne, diretor presidente, declara constituida e aberta a assembleia geral extraordinária, por haver quorum legal, e indica para presidente o Sr. visconde de Alves Matheus, que, por ter sido essa indicação aprovada por aclamação, assume a presidência e convida os Srs. Adolpho P. de Figueiredo e Lourival Baunilha para secretários. Diz o Sr. presidente não haver leitura da ata da ultima assembleia, que foi também extraordinária e se realizou a quatro (4) de dezembro do ano passado, porque foi lida e apro-

vada em a sessão respectiva; e, depois, informa que a presente reunião foi convocada para os Srs. acionistas deliberarem sobre os atos praticados para cumprimento da resolução tomada pela anterior assembleia geral, já referida, como consta do anuncio publicado pelo Diário Oficial e, por vezes, pelo Jornal do Comércio, anuncio esse que passa as mãos do 1º secretario, Sr. Adolpho P. de Figueiredo, para ser lido, o que é feito. Em seguida, o mesmo Sr. presidente pede a um dos Srs. diretores da companhia para se manifestar a respeito do assumpto de que se trata. Toma, então, a palavra o Sr. A. L. Pontet, diretor-gerente, e diz que, desobrigando-se do mandato que recebeu da assembleia geral extraordinária de quatro (4) de dezembro ultimo, providenciou, desde logo, para a realização dos atos resolvidos, pela mesma assembleia, para a garantia real dos debitos da Companhia com "The Leopoldina Terminal Company, Ltd." e "The Leopoldina Railway Company, Ltd.", ambas com sede em Londres; e, como tenha desempenhado a sua incumbencia, vem submeter à consideração e aprovação desta assembleia as competentes escrituras, assinadas a quinze (15) de janeiro proximo findo, entre a Companhia Cantareira e Viação Fluminense, como outorgante devedora, e as duas mencionadas companhias, como outorgadas credoras, sendo duas escrituras com "The Leopoldina Terminal Company, Ltd." e uma com "The Leopoldina Railway Company, Ltd.". Declara mais que nessas escrituras ficaram devidamente especificados os bens dados em garantia, com a menção do valor dos mesmos, e bem assim estipuladas as clausulas e condições que as partes interessadas ajustaram e contrataram, tendo sido preenchidas todas as formalidades consequentes, para a efetividade das obrigações assumidas. Assim, entrega a mesa esses documentos, com a sumula do conteúdo de cada escritura e a relação das despesas efetuadas, que foram regularmente devidas em tais casos, afim de serem submetidos a apreciação e julgamento dos presentes. Depois de lida pelo Sr. 1º secretario as referidas sumulas das escrituras e relação das despesas, examinados os mesmos documentos por alguns dos Srs. acionistas e prestados esclarecimentos pelos Sr. diretores da companhia, toma a palavra o Sr. Manoel Carvalho da Silva Leal, membro e relator do Conselho Fiscal, e pede permissão ao Sr. presidente, que lhe concede para ler o parecer do mesmo conselho sobre o caso em apreço. Terminada essa leitura, o Sr. presidente põe em discussão o mesmo parecer e, por ninguem usar da palavra, submete-o a votação abstando-se de votar os Srs. diretores e os fiscais presentes, sendo aprovadas, por unanimidade, as respectivas conclusões, que são as seguintes: 1ª — São julgados conformes e aprovados os atos praticados pelo Sr. A. L. Pontet, diretor-gerente da companhia, em cumprimento da resolução tomada pela assembleia geral extraordinária de 4 de dezembro de 1931; 2ª — São também aprovadas as despesas efetuadas, com selo federal, escrituras, certidões e inscrições hipotecarias, para a efetividade dos mesmos atos. O Sr. C. W. Bayne, diretor-presidente da companhia pede a palavra e agradece aos Srs. acionistas o seu comparecimento a esta reunião, e ao Sr. visconde de Alves Ma-

theus pela maneira por que conduziu os trabalhos da assembleia. O Sr. presidente, por nada mais haver a tratar, suspende os trabalhos e encarece aos Srs. acionistas o obsequio de sua permanência, até que se conclua esta ata. A qual, depois de concluída e reaberta a sessão, é lida pelo Sr. 1º secretário e aprovada, sem discussão, por todos os presentes, declarando, então, o mesmo Sr. presidente encerrada a reunião. E em Adolpho P. de Figueiredo, 1º secretário, mandei fazer, conferi e assino esta ata, com todos os demais acionistas presentes. — V. de Alvez Matheus, presidente. — Adolpho P. de Figueiredo, 1º secretário. — Lourival Baumilho, 2º secretário. — C. W. Bayne. — A. J. Pontet. — G. B. F. Neale. — J. R. Thomson. — Bank of London & South America, Ltd. — W. A. Penney, sub-presidente. — Manuel Carvalho S. Leal.

1932 — 14 — 13-2-1932 — 1038330.)

SOCIEDADE ANONIMA "A ECONOMICA"

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 1932

Aos três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e dois, às quinze horas, na sede social, à rua dos Andradas n.º 26, foi perante número legal de acionistas, representando mais da metade do capital social e nos termos da convocação feita pelo *Diário Oficial* de 28, 29 e 30 de janeiro de mil novecentos e trinta e dois, o Sr. presidente da Sociedade, coronel Luiz Vernet, assumindo a presidência da assembleia, declara aberta a sessão da Assembleia Geral Ordinária e de acordo com os estatutos pede a designação da mesa que deve dirigir os trabalhos.

Por proposta do Sr. Domingos Alberto da Costa Vaz é aclamado presidente o Sr. Alberto Correia Pinto, que, assumindo a presidência, convida para secretários os Srs. Domingos Alberto da Costa Vaz e Dr. Isaac Vernet.

Constituída a mesa, o coronel Luiz Vernet faz entrega à mesma do relatório da diretoria, balanço do exercício de 1931 e parecer do Conselho Fiscal sobre o mesmo.

O Sr. presidente pede ao Sr. 1º secretário para proceder à leitura desses documentos.

RELATORIO

Conforme procediam os estatutos desta sociedade, vem a diretoria informar à assembleia os atos e fatos ocorridos no ano de mil novecentos e trinta e um, que interessam à S. A. "A Economica" e das contas de sua gestão.

Quanto ao desenvolvimento dos negócios e operações bancárias, bem pouco tem a dizer a diretoria, pois que da pouca monta foram os negócios realizados na Carteira de Penhores, únicos empreendidos em 1931 e que pelas condições financeiras do momento não produzem os resultados que a diretoria supôs alcançar, quando criou essa carteira, já prevendo a possibilidade que infelizmente veio a verificar-se, com o cancelamento feito pelo Governo das operações de empréstimos sobre consignações exploradas por esta sociedade desde sua fundação e que constituíam a finalidade de sua criação. Em 18 de julho

de 1931 pelo decreto n.º 20.325 o Governo Provisório resolveu proibir que instituições que não fossem de mero fim beneficente, transigissem com o funcionalismo por meio de desconto em folha, cassando assim todas as autorizações concedidas nesse sentido e envolvendo nessa proibição sociedades como o Banco dos Funcionários Públicos e Cooperativa Militar, ambos com mais de 40 anos de existência. A diretoria que, devido a situação anormal que o país atravessa e mesmo anteveendo o encaminhamento que os negócios sobre consignações iam tomando, resolvera aguardar o pronunciamento do Governo sobre o assunto, viu-se forçada a paralisar todo o seu esforço e limitou-se a arrecadar as consignações de seus mutuários que foram assim em grande maioria liquidando seus débitos. Restringiu o mais possível as despesas, enfim praticou os atos que julgou necessários aos interesses dos senhores acionistas com o fim de propôr-lhes a liquidação da S. A. "A Economica", uma vez que a principal razão de sua criação e finalidade não poderá mais ser atingida por lhe ser vedado por lei. Como sabem os senhores acionistas, a diretoria tentou a exploração da Carteira Bancária sem nenhum resultado, quanto a Carteira de Penhores os seus resultados têm sido negativos; assim, muito a contra gosto, mas, forçada, previda, pelas circunstâncias e no intuito de salvar os capitais entregues à sua gestão, vem a diretoria propôr à Assembleia Geral a liquidação da Sociedade Anonima "A Economica".

Bem compreenderão os senhores acionistas a magua dos diretores desta sociedade, que o foram desde sua fundação e depois de quasi quinze anos de trabalhos e lutas, sempre em prol do progresso desta sociedade, ser forçada a esse proceder, mas como disse, a finalidade, a razão da criação da sociedade, foi a exploração de um negócio cuja continuação é vedada pelo Governo, assim sendo, resta à diretoria, ao menos, o consolo de que sempre se esforçou pelo progresso da "A Economica", sempre defendeu seus interesses e a despeito dos onus e despesas da liquidação, poderá entregar aos senhores acionistas, o capital que lhe foi confiado. Como verão os senhores acionistas, "A Economica" nada deve, por qualquer título, não tendo passivo algum, como se verifica pelo balanço anexo. Propõe pois a diretoria a liquidação da Sociedade Anonima "A Economica".

Diretoria

Funcionou em mil novecentos e trinta e um a diretoria eleita em 1929.

Empregados

Procurou a diretoria restringir o mais possível o número de seus empregados, conservando estritamente os indispensáveis aos serviços da sociedade.

Dividendos e bonificações

Não tendo havido negócios a não ser na Carteira de Penhores, cujos lucros não chegaram para o custeio da sociedade, não pôde a diretoria distribuir dividendos e bonificações.

Balanço

Foi publicado o balanço oficial relativo ao ano de 1931 no *Diário Oficial* de 26 de janeiro de 1932.

Conselho Fiscal

Acha-se constituído pelos senhores Domingos Alberto da Costa Vaz, Alberto Correia Pinto e Dr. Isaac Vernet.

Acham-se assim relatados, senhores acionistas, os atos praticados pela diretoria e as sugestões por ela apresentadas à essa assembleia e sobre as quais pede a opinião da mesma assembleia.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da S. A. "A Economica", vêm, em cumprimento ao que determinam os estatutos da mesma sociedade, dar o seu parecer sobre as contas e atos praticados pela diretoria, referentes a parte orgumentaria, de sua gestão, relativa ao ano de 1931.

Apresentados a seu estudo e exame os livros comerciais, escrita e documentos comprobatórios da receita e despesa, verificaram a sua clareza e retidão pelo que são de parecer que sejam aceitos e aprovados os atos praticados pela diretoria da S. A. "A Economica", relatório e balanço do ano de 1931. — Domingos Alberto da Costa Vaz. — Alberto Correia Pinto. — Dr. Isaac Vernet.

O Sr. presidente põe em discussão o relatório, balanço e parecer, que acabam de ser lidos.

Pede a palavra o Sr. Domingos Alberto da Costa Vaz, diz que lastimando embora as conclusões a que chegou a diretoria reconhece no entanto, todo o esforço pela mesma dispendido e a impossibilidade da continuação da existência da S. A. "A Economica", assim parecendo-lhe interpretar o sentimento da assembleia, acha que esta deve aprovar a proposta da diretoria e em aditamento propõe mais que seja convocada nova assembleia geral especialmente para tratar da liquidação da sociedade, uma vez que para esse fim se faz mister convocação especial e que seja prorrogado o mandato da diretoria e do atual Conselho Fiscal até essa convocação, apresentando então a diretoria as bases e o plano da liquidação que dada a finalidade dos negócios explorados pela "A Economica", não poderá deixar de ser demorada.

O Sr. presidente submete a proposta do Sr. Costa Vaz à discussão e não havendo quem peça a palavra é a mesma encerrada, sendo aprovados por unanimidade de votos, o relatório da diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal e a proposta do Sr. Costa Vaz, deixando de votar os membros da diretoria.

Não havendo mais quem peça a palavra, o Sr. presidente suspende a sessão por meia hora, para ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, é lida a presente ata que, posta em discussão e aprovada, é por todos os presentes assinada. — Alberto Correia Pinto. — Domingos Alberto da Costa Vaz. — Dr. Isaac Vernet. — José d'Andrade Teixeira. — Luiz Vernet. — Por procuração do Dr. Mario S. Burguele, José d'Andrade Teixeira. — Por procuração de D. Graziella Teixeira Burguele, José d'Andrade Teixeira. — Por procuração de D. Zaira Correia Teixeira, José d'Andrade Teixeira. — Por procuração de Dr. Humberto Vernet, Luiz Vernet. — Por procuração de D. Julia Vernet, Luiz Vernet.

(C — 315 — 13-2-1932 — 1358000).

"NATIONAL" ALLGEMEINE VERSICHERUNGS-AGTIE-GESELLSCHAFT

Com sede em Sttetin (Alemanha)

(Companhia de Seguros "National", anteriormente Prussiana)

BALANÇO DAS OPERAÇÕES NO BRASIL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo

Capital realizado:	
Depósito no Tesouro Nacional, em apólices federais, ao portador	132:003\$000
Depósito no Banco Alemão Transatlântico, Rio:	
£ 6.900.-- em apólices ouro, valor da aquisição: £ 3.105.-- (5 13/16)	128:207\$000
£ 4.540.-- em títulos funding, valor da aquisição: £ 3.507.9.- (5 5/8)	149:651\$200
£ 2.900.-- em títulos funding, valor da aquisição: £ 2.477.17.9 (5 113/128)	101:089\$800
Em moeda corrente, a prazo fixo	239:790\$000
Garantia da reserva de riscos não expirados:	
Depósitos em bancos desta praça, a prazo fixo	221:165\$000
Depósitos em bancos, no país, em moeda corrente:	
Depósitos a prazo fixo	329:238\$000
Depósitos em contas correntes	76:362\$800
Depósitos em bancos, em moeda estrangeira:	
Depósitos a prazo fixo, em dollars americanos: US\$ 99.254.99 (15\$000)	1.488:824\$900
Caixa:	
Em moeda corrente, nas diversas agências no Brasil	74:399\$730
Conta de lucros e perdas:	
Saldo que passa para o exercício vindouro	70:986\$338
	3.011:717\$768

Passivo

Capital declarado para as operações no Brasil	750:000\$000
Reserva de riscos não expirados:	
Terrestres	193:270\$500
Marítimos	3:854\$400
	197:124\$900

Reserva de sinistros pendentes e a liquidar:	
Terrestres	384:300\$000
Marítimos	11:650\$900
	395:950\$900

Reserva de contingencia:	
Reserva s/os lucros líquidos	30:505\$360
Casa matriz:	
Conta corrente	1.070:277\$558
Agências no Brasil:	
Contas correntes	1:522\$800
Diversas contas:	
Conta juros em suspenso s/títulos ouro	8:280\$000
Reserva de cambio sobre os depósitos em moeda estrangeira	558:056\$250
	3.011:717\$768

CONTA DE LUCROS E PERDAS

Seção Terrestre

Débito

Saldo do exercício pasado	64:872\$729
Premios de resseguros	40:413\$550
Sêlos e impostos sobre resseguros	1:861\$450
Restituições de prémios	20:715\$150
Comissões	168:255\$605
Sinistros de fogo, pagos no ano de 1931	616:177\$700
Gastos gerais	21:212\$921
Impostos federais, estaduais e municipais	25:073\$120
Reserva de sinistros de fogo, pendentes em 31-12-31	384:300\$000
Reserva de riscos, não expirados em 31-12-31	193:270\$500
	1.536:153\$725

Credito

Relançamento das reservas do ano anterior:	
Reserva de sinistros de fogo pendentes	341:202\$000
Reserva de riscos não expirados	241:081\$800
	582:283\$800
Premios recebidos no ano de 1931	713:188\$736
Restituições de prémios de resseguro	1:234\$860
Juros vencidos neste ano	138:456\$240
Saldo que passa para o balanço	130:990\$849
	1.536:153\$725

Seção Marítima

Débito

Restituições de prémios	196\$350
Comissões	38:365\$050
Sinistros de transporte, pagos no ano de 1931	45:053\$930
Gastos gerais	3:871\$700
Reserva de sinistros de transporte, pendentes em 31-12-31	11:650\$900
Reserva de riscos não expirados em 31-12-31	3:854\$400
Saldo que passa para o balanço	60:004\$511
	162:996\$850

Credito

Relançamento das reservas do ano anterior:	
Reserva de sinistros de transporte, pendentes	9:814\$300
Reserva de riscos não expirados	2:844\$900
	12:659\$200
Premios recebidos no ano de 1931	150:337\$050
	162:996\$850

Rio de Janeiro, em 31 de dezembro de 1931. — *Alfred Hensen & Comp.*, agentes gerais.
Rua da Alfândega n. 5 — Caixa postal 276 — End. telegrafico "Hapensa" — Telefone 4-2019.
(C-839-13-2-932-192\$000.)

ALBINGIA" VERSICHERUNGS-AKTIENGESSELLSCHAFT

Com sede em Hamburgo (Alemanha)

(Companhia de Seguros "Albingia")

BALANÇO DAS OPERAÇÕES NO BRASIL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo

Capital realizado:	
Depósito no Tesouro Nacional, em apólices ouro: £ 22.500.-- (5 21/64)	1.013:487\$700
Depósito do Banco Alemão Transatlântico, Rio, em apólices ouro: £ 10.000.-- (5 21/64)	450:139\$000
Depósito bancario, nesta praça, a prazo fixo	50:300\$000
Garantia da reserva de riscos não expirados:	
Depósito em títulos do Funding Loan: £ 2.700.-- (5 21/64)	121:618\$500
Depósito bancario, nesta praça, a prazo fixo	116:861\$860
Depósitos em bancos desta praça, em moeda corrente:	
Depósitos a prazo fixo	161:895\$800
Depósitos em contas correntes	75:821\$920
Depósitos em bancos, em moeda estrangeira:	
Depósitos em dollars americanos: US\$ 22.539.11 (15\$000)	338:086\$700
Depósito em libras esterlinas £ 34.18.8 (1 1/2 d)	1:863\$100
Casa matriz:	
Conta corrente	551:661\$035
Caixa:	
Em moeda corrente, nas diversas agências no Brasil	48:390\$785
	2.930:429\$340

Passivo

Capital declarado para as operações no Brasil	1.500:000\$000	
Reserva de riscos não expirados:		
Terrestres.....	219:733\$260	
Marítimos.....	7:510\$200	227:243\$460
Reserva de sinistros pendentes e a liquidar:		
Terrestres.....	322:842\$300	
Marítimos.....	57:648\$800	380:491\$100
Reserva de contingencia:		
Reserva s/ os lucros líquidos.....		303:229\$800
Agências no Brasil:		
Contas correntes.....		1:613\$400
Diversas contas:		
Diferença entre o valor nominal e de aquisição dos títulos representando o capital realizado: £ 8.456.5.- (5 21/64).....		380:902\$400
Agio de cambio sobre os títulos representando o capital realizado.....		428:430\$740
Agio de cambio sobre os títulos garantindo a reserva de riscos não expirados.....		35:248\$500
		<u>2.960:129\$340</u>

CONTA DE LUCROS E PERDAS

Secção terrestre

Débito

Premios de resseguros.....	51:502\$900	
Sêlos e impostos sobre resseguros.....	2:396\$700	
Restituições de premios.....	49:394\$265	
Comissões.....	193:046\$899	
Sinistros de fogo pagos no ano de 1931.....	620:322\$000	
Gastos gerais.....	28:810\$777	
Impostos federais, estaduais e municipais.....	10:097\$200	
Reserva de sinistros de fogo pendentes em 31-12-31.....	322:842\$300	
Reserva de riscos não expirados em 31-12-31.....	219:733\$200	
Distribuição do lucro líquido desta secção:		
Para a reserva de contingencia.....	23:662\$685	
Para a conta corrente da casa matriz.....	94:650\$626	118:313\$341
		<u>4.621:736\$322</u>

Crédito

Relançamento das reservas do ano anterior:		
Reserva de sinistros de fogo pendentes.....	418:064\$500	
Reserva de riscos não expirados.....	244:694\$600	662:759\$160
Premios recebidos no ano de 1931.....	813:730\$916	
Restituições de premios de resseguro.....	1:942\$860	
Juros vencidos neste ano.....	143:303\$506	
		<u>4.621:736\$322</u>

SECÇÃO MARITIMA

Débito

Premios de resseguros.....	298\$900	
Sêlos e impostos sobre resseguros.....	22\$200	
Restituições de premios.....	1:038\$950	
Comissões.....	67:913\$572	
Sinistros de transporte pagos no ano de 1931.....	97:015\$215	
Gastos gerais.....	4:468\$200	
Reserva de sinistros de transporte pendentes em 31-12-31.....	57:648\$800	
Reserva de riscos não expirados em 31-12-31.....	7:510\$200	
Distribuição do lucro líquido desta secção:		
Para a reserva de contingencia.....	17:980\$650	
Para a conta corrente da casa matriz.....	71:922\$543	89:903\$193
		<u>325:819\$230</u>

Crédito

Relançamento das reservas do ano anterior:		
Reserva de sinistros de transporte pendentes.....	25:755\$800	
Reserva de riscos não expirados.....	6:457\$400	31:913\$200
Premios recebidos no ano de 1931.....		293:906\$030
		<u>335:819\$230</u>

Rio de Janeiro, em 31 de dezembro de 1931. — *Alfred Hansen & Comp.*, agentes gerais, rua da Alfandega, 5, caixa postal 276. End. telegr. "Hansica". Telefone 4-2019.

(C — 840 — 13-2-932 — 192\$000)

BANCO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS

Rua do Carmo n. 59

Fundado em 29 de setembro de 1890, pelo decreto n. 771

Capital realizado.....	10.000:000\$000
Fundo de reserva.....	929:735\$054
Fundo com aplicação especial.....	45:708\$590

BALANCETE DE JANEIRO DE 1932

Débito

Contas correntes:		
Anticrêses.....	51:549\$300	
Cauções.....	598:610\$746	
Cessões.....	567:945\$336	
Hipotecas.....	1.698:805\$686	
Garantidas.....	771:969\$350	3.683:360\$423
Letras a receber.....		43:550\$800
Mutuários.....		7.810:724\$586
Bens patrimoniais.....		360:014\$663
Despesas gerais.....		5:963\$615
Honorários da Diretoria e C. Fiscal.....		3:600\$000
Impostos diversos.....		60:946\$570
Imposto s/consignações.....		6:617\$793
Ordenados.....		12:270\$000
Premios.....		260:559\$286
Quôta de fiscalização.....		6:000\$000

Caixa:

Em moeda corrente no Banco.....	351:732\$554	
Em diversos Bancos.....	1.029:550\$000	1.381:282\$554
Diversas contas.....		4.291:558\$207
		<u>18.431:731\$897</u>

Crédito

Capital		10 000:000\$000
Comissões		4:464\$234
Fundo de reserva		929:735\$054
Fundo com aplicação especial.....		45:708\$590
Depositantes:		
Em C/C com juros...	421:764\$400	
Em C/C limitadas....	501:013\$458	
Em depósito a prazo		
fixo	2.653:974\$243	
Em letras a premio..	418:000\$000	3.994:752\$102
Juros		169:193\$102
Renda eventual		1:600\$000
Renda de cartas de fiança.....		35\$700
Receita a classificar		268:908\$000
Lucros e perdas		2:874\$570
Diversas contas		3.044:460\$455
		18.431:731\$897

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1932. — *C. Aug. Naylor Junior*, diretor-presidente. — *Gladstone Rodrigues Abreu*, contador. (C—846—13-2-32—80\$000)

"AACHENER & MUENCHENER" FEUER-VERSICHERUNGS-GESELLSCHAFT

(Companhia de Seguros "Aachen & Munich")

BALANÇO DAS OPERAÇÕES NO BRASIL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo

Capital realizado:	
Depósito no Tesouro Nacional, em apólices ouro: £ 22.500.-- (5 21/64).....	1.013:487\$700
Depósito na Delegacia Fiscal em Londres, em apólices ouro: £ 27.800.-- (5 21/64) ..	1.252:220\$400
Garantia da reserva de riscos não expirados:	
Depósito em apólices uniformizadas.....	121:000\$000
Depósito bancário, nesta praça, a prazo fixo	261:955\$700
Garantia da reserva de contingência:	
Depósito em apólices uniformizadas.....	157:000\$000
Depósito em obrigações do Tesouro.....	285:000\$000
Depósitos em bancos, no país, em moeda corrente:	
Depósitos a prazo fixo	458:658\$306
Depósitos em contas correntes	481:818\$867
Depósitos em bancos, em moeda estrangeira:	
Depósitos a prazo fixo:	
Em libras esterlinas, £ 33.498.3.4 (4 1/2 d.)	1.786:568\$800
Em dólares americanos, US\$ 40.579.59 (15\$60)	608:693\$800
Caixa:	
Em moeda corrente, nas diversas agências no Brasil	73:466\$026
	<u>-6.199:569\$593</u>

Passivo

Capital declarado para as operações no Brasil	1.500:000\$000
Reserva de riscos não expirados:	
Terrestres	306:660\$700
Marítimos	2:497\$300
Reserva de sinistros pendentes e a liquidar:	
Terrestres	620:020\$000
Marítimos	2:807\$600
Reserva de contingência:	
Reserva s/os lucros líquidos	519:787\$760
Casa matriz:	
Conta títulos	60:720\$000
Conta juros	54:433\$340
Conta corrente	1.487:694\$547
Agências no Brasil:	
Contas correntes	93:444\$560
Diversas contas:	
Diferença entre o valor nominal e de aquisição dos títulos representando o capital realizado, £ 3.186.8.1 (5 21/64)....	138:521\$400
Agio de cambio sobre os títulos representando o capital realizado	699:557\$006
Diferença entre o valor nominal e de aquisição dos títulos garantindo as reservas..	99:017\$990
Reserva de cambio sobre os depósitos em moeda estrangeira	614:407\$600
	<u>-6.199:569\$593</u>

CONTA DE LUCROS E PERDAS**SEÇÃO TERRESTRE****Débito**

Premios de resseguros	105:918\$055
Sêlos e impostos sobre resseguros	4:563\$555
Restituições de prêmios	21:158\$953
Comissões	281:449\$571
Sinistros de fogo pagos no ano de 1931.....	530:885\$045
Gastos gerais	38:078\$717
Impostos federais, estaduais e municipais...	47:587\$600
Reserva de sinistros de fogo pendentes em 31-12-31	620:020\$000
Reserva de riscos não expirados em 31-12-31	306:660\$700
Distribuição do lucro líquido desta seção:	
Para a reserva de contingência	67:404\$336
Para a conta corrente da Casa Matriz	269:617\$300
	<u>337:021\$636</u>
	<u>2.293:374\$762</u>

Crédito

Relançamento das reservas do ano anterior:	
Reserva de sinistros de fogo pendentes	550:380\$000
Reserva de riscos não expirados	342:953\$200
	<u>893:333\$200</u>
Premios recebidos no ano de 1931.....	1.178:259\$367
Restituições de prêmios de resseguro.....	1:513\$300
Juros vencidos neste ano	220:268\$805
	<u>2.293:374\$762</u>

SEÇÃO MARÍTIMA**Débito**

Restituições de prêmios	187\$100
Comissões	26:149\$570
Sinistros de transporte pagos no ano de 1931	21:128\$200
Gastos gerais	3:901\$600
Reserva de sinistros de transporte pendentes em 31-12-31	2:807\$600
Reserva de riscos não expirados em 31-12-31	2:497\$300
Distribuição do lucro líquido desta seção:	
Para a reserva de contingência	11:287\$341
Para a conta corrente da Casa Matriz	45:149\$024
	<u>56:436\$365</u>
	<u>113:707\$705</u>

Crédito

Relançamento das reservas do ano anterior:	
Reserva de sinistros de transporte pendentes	6:275\$155
Reserva de riscos não expirados	4:059\$200
	<u>10:334\$355</u>
Premios recebidos no ano de 1931.....	103:373\$350
	<u>113:707\$705</u>

Rio de Janeiro, em 31 de dezembro de 1931. — *Alfred Hansen & Comp.*, agentes gerais.

End. telegr. "Hansica" — Telefone 4-2019 — Rua da Alfandega n. 5 — Caixa postal 278.

(C. 841-13-2-932-192\$000)

BANCO DE OPERAÇÕES MERCANTIS

Rua do Rosario n. 88

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 15 DE FEVEREIRO DE 1932

Srs. acionistas — Cumprindo o disposto nos nossos estatutos e na lei das sociedades anônimas, vimos cientificar-vos sobre os negócios do nosso estabelecimento no decurso do semestre findo. Pelo balanço e demonstração da conta de lucros e perdas, que ora submetemos á vossa apreciação, podeis julgar das operações conforme já é do vosso conhecimento, tendo em vista o nosso relatório último. Devido á crise que tem envolvido o comércio desta praça, sensíveis têm sido os nossos prejuízos e grandes têm sido as nossas dificuldades para operar. Esperamos, no entanto, vencer essa difícil situação, uma vez que as nossas despesas gerais estão muito reduzidas no momento e contamos apresentar melhores resultados para o ano que ora se inicia. Continuamos á disposição dos Srs. acionistas para quaisquer esclarecimentos ou outros que desejarem. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1932. — *Alexandre Zuccolo*, diretor-presidente. — *Adolpho Zuccolo*, diretor-secretário

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal do Banco de Operações Mercantis, tendo examinado os livros, contas, documentos e balanço referentes ao segundo semestre do exercício de 1931, declararam tê-los encontrado exatos e em perfeita ordem, pelo que propõem sejam aprovados todos os atos e contas da diretoria. — *Richard Young Lambly*. — *Jódo Ribeiro Marinho*. — *Rio de Castro Dola-bella*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS**Deve**

Saldo anterior.....	75:946\$125
Despesas gerais.....	4:927\$300
Alugueis.....	1:358\$200
Honorários.....	7:200\$000
Ordenados.....	3:360\$000
Impostos.....	2:717\$600
	95.509\$525

Haver

Juros e descontos.....	4:152\$200
Carteira predial.....	128\$300
Prejuízo verificado.....	91:229\$025
	95.509\$525

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931**Ativo**

Ações em caução.....	20:000\$000
Móveis e utensílios.....	13:132\$956
Propriedades.....	23:589\$300
Valores depositados.....	172:000\$000
Caixa: em dinheiro e em bancos.....	15:476\$130
Letras descontadas.....	51:264\$900
Contas correntes garantidas.....	8:000\$000
Obrigações a receber.....	120\$000
Devedores diversos.....	31:374\$600
Letras em cobrança.....	233:047\$300
Mercadorias.....	3:739\$100
Lucros e perdas.....	91:229\$025
	662:973\$311

Passivo

Capital.....	200:000\$000
Caução da diretoria.....	20:000\$000
Conta de reserva.....	10:555\$500
Titulos em caução e depósito.....	172:000\$000
Contas a prazo fixo.....	16:580\$000
Contas correntes de movimento.....	6:047\$693
Contas correntes limitadas.....	3:515\$900
Contas correntes caucionadas.....	147\$918
Cauções.....	440\$000
Dividendos.....	639\$000
Credores por L. em cobrança.....	233:047\$300
	662:973\$311

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1932.
— *Adolpho Zuccolo*, diretor-secretário.
— *Dniester Marques da Silva*, contador.
(C-679-13-2-932-70\$)

SOCIEDADES CIVIS**CENTRO MEDICO DA PENHA****EXTRATO DOS ESTATUTOS**

Fundado nesta capital onde tem sede e fóro por tempo indeterminado, tem por fim prestar a assistência medica e farmaceutica aos seus associados. Será administrada por uma diretoria composta de diretora proprietaria, diretor gerente e diretor tecnico e um secretario, sendo representado em juizo e fóra dele pela primeira. Seus socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome do Centro. Os presentes estatutos só poderão ser reformados quando a diretora proprietaria julgar necessario. O Centro só poderá ser dissolvido quando não puder preencher os fins a que se destina, e verificando-se este caso o seu saldo reverterá em favor da diretora proprietaria. A diretoria atual consta dos estatutos. — *A diretoria*.

(C-680-13-2-932-18\$000)

ANUNCIOS**Companhia União****ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 1 de março proximo, ás 14 horas, na sede desta Companhia, á rua 1° do Março n. 82, 4° andar, para o julgamento das contas do ano social findo em 31 de dezembro de 1931, eleição do conselho fiscal e suplentes.

Os possuidores de ações ao portador deverão deposita-las na sede da Companhia, tres dias antes da assembléa, afim de poderem nesta tomar parte, ficando, outrossim, dentro desse triduo, suspensas as transferencias de ações.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1932. — *Mario Hue*, diretor-presidente.
(C-842-13-2-32-36\$-3 vezes).

S. A. Cottonificio Gayea**RUA CONSELHEIRO SARAIVA N. 29**

Acham-se á disposição dos senhores acionistas, no escritorio da Sociedade, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1931.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1932.
— *Alfredo L. Ferreira Chaves*, diretor-presidente.

(C-279-14-1-32-32\$-4 vezes)

Banco Aliança do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para a reunião da assembléa geral ordinaria que se realizará no dia 15 de fevereiro proximo futuro, ás 16 horas, no escritorio da Sociedade, á rua da Alfandega número 32, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1931, parecer do Conselho Fiscal e eleição do novo conselho.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1932.
— *A diretoria*.

(C-836-13-2-32-11\$000)

Companhia Brasil Comercial e Imobiliária**JUROS DE "DEBENTURES"**

A partir do dia 16 do corrente, serão pagos no escritorio da Companhia Brasil Comercial e Imobiliária, á Praça Floriano Peixoto n. 7, 2° andar, das 13 ás 15 horas, os juros do seu empréstimo por debentures de seis mil contos de réis, relativos ao 6° trimestre vencível em 15 de corrente.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1932.
— *Francisco Serrador*, presidente.

(C-835-13-2-32-18\$-2 vezes)

Casa Mercedes S. A.**ASSEMBLÉA GERAL DE INSTALAÇÃO**

De conformidade com o que foi deliberado em assembléa geral de 30 de janeiro ultimo, convidam-se os senhores acionistas a reunirem-se de novo, na sede da sociedade, á rua Buenos Aires 94, no dia 15 do corrente pelas dezesseis horas, para leitura e aprovação dos estatutos, do laudo dos peritos e eleição da primeira diretoria, tudo de acordo com a lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1932. — *Vicente Ferreira Passarello*. — *Amedeu Taborda*. — *Humberto Taborda*.

(C-838-13-2-32-13\$000)

Estamparia Colombo S. A.

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas na sede da sociedade, á rua Mariz e Barros n. 344, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1931.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1932.
— *A diretoria*.

(C-817-13-2-32-6\$000)

Sociedade Anonima R. Mattos

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no nosso escritorio, á rua do Cattete número 182, ás 10 1/2 horas, para apresentação do relatório, balanço e contas da diretoria, parecer do conselho fiscal e alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1932.
— A diretoria.

(C—686—13-2-32—8\$000)

Ginasio Anglo-Brasileiro S. A.

De ordem da diretoria convido os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 23 do corrente, no escritorio da Sociedade, a rua do Ouvidor n. 187, 5º andar, ás 10 horas, para apresentação do relatório da diretoria referente á gestão dos negocios da sociedade durante o ano passado de 1931 e para tratar de outros assuntos de interesse da mesma.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1932.
— R. Repsold, secretario.

(C—849—13-2-32—10\$000)

Declaração á Praça

Paulo Simões da Rocha, estabelecido com farmacia á rua Pedro Alves n. 229 declara que vai adquirir os moveis e utensilios da farmacia N. S. da Penha á rua da Harmonia n. 88, para transferir a sua farmacia da rua Pedro Alves número 229 não assumindo nenhum compromisso da firma Brazil Gomes por isso faz esta declaração.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1932.
— Paulo Simões da Rocha.

(C—850—13-2-32—27\$—3 vezes)

União Commercial dos Varegistas

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

RUA 1º DE MARÇO N. 39

Edificio proprio

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas, no escritorio da Companhia, os documentos a que se refere o art. 117 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1932.
— A diretoria.

(C—843—13-2-32—8\$000)

Cooperativa de Pomicultura do Distrito Federal

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De acordo com o art. 22 dos estatutos, são convidados os Srs. associados, para se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 28 do corrente, ás 14 horas, na sede da Sociedade dos Lavadores, á rua Dr. Augusto Vasconcellos n. 5, para tomarem conhecimento do relatório anual do conselho administrativo, discussão e aprovação do parecer do conselho fiscal e eleição dos novos fiscais e suplentes.

— O conselho administrativo.

(C—837—13-2-32—10\$000)

Associação dos Funcionarios do Ministerio das Relações Exteriores

ASSEMBLÉA GERAL

Primeira convocação

De ordem do Sr. presidente, convido os senhores associados a tomar parte na assembleia geral para tomada de contas da diretoria do periodo financeiro de 1931, a se realizar terça-feira, 16 do corrente, ás 14 horas, no Palacio Hamarati.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1932.
— Moacyr Briggs, secretario.

(C—683—13-2-32—10\$000)

Aª Praça

A Textil S. A. comunica á praça e a quem interessar possa que, tendo terminado a pendencia judicial contra ela promovida, conforme sentença definitiva de 13 de janeiro proximo passado, a seu favor, do MM. juiz da 1ª Vara Cível, sentença essa passada em julgado, da qual resultou a reintegração e direção dos destinos da sociedade, readquiriu a sua completa autonomia, nos termos da lei. Tem a sua sede provisoria na rua Camerino n. 60, loja, onde aguarda, com satisfação, a visita dos seus prezados amigos e freguezes.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1932. — A diretoria.

Autorizo a presente publicação. — Albino d'Oliveira, vice-presidente.

Reconheço a firma de Albino d'Oliveira.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1932. — Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Homero Silva, tabelião substituto.

(C—677—13-2-32—30\$—2 vezes)

Vendas por alvará

O corretor Joaquim Augusto Teixeira, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 16 do corrente, 108 apolices diversas emissões, de 1:000\$, 5 %, nom., com a clausula de fideicomisso, pertencentes á finada Josephina Bernardes de Carvalho, em subrogação.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 6 de fevereiro de 1932.
— Ary de Almeida e Silva, sindaco.

(C—681—13-2-32—10\$000)

Sociedade Anonima "A Noite"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede desta sociedade, á praça Mauá n. 7, 3º pavimento, no dia 1 de março proximo futuro, ás 4 horas da tarde, para se proceder á eleição do relatório da diretoria e prestação de contas, relativas ao ano de 1931, e parecer do conselho fiscal e eleger a diretoria, o conselho fiscal e seus suplentes para o corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1932. — A diretoria.

(C—682—13-2-32—20\$—2 vezes)

A Commercial dos Chauffeurs do Brasil, S. A.

SEDE: RUA SENADOR DANTAS N. 71

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, a realizar-se na sede da União B. dos Chauffeurs, á rua Evaristo da Veiga número 130, sobrado, segunda-feira, dia 15 do corrente, ás 20 horas.

Ordem do dia

Apresentação do relatório e balanço relativo ao exercicio de 1931, parecer do conselho fiscal e eleição dos fiscais e suplentes.

Outrossim, declara-se que a sua realização terá lugar com qualquer que seja a soma do capital dos acionistas presentes (decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, art. 130).

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1932. — A diretoria.

(C—685—13-2-32—10\$000)

CLUB DE ROUPAS

da Alfaiataria Ferreira

RUA DO OUVIDOR N. 56 — SOBRADO

Autorizado e licenciado pelo Sr. ministro da Fazenda pela Carta Patente n. 71, e fiscalizado por fiscal do Governo.

Ternos de roupa de lindas e modernas casemiras inglesas e nacionais, a prestações semanais de 10\$ ou de 7\$000, com direito a sorteios todos os dias, pelo final do maior premio da Loteria da Capital Federal, ou sejam os mesmos ternos por 10\$, 20\$, 30\$, 40\$ e 50\$000, de casemiras inglesas e por 7\$, 14\$, 21\$, 28\$ e 35\$, de casemiras nacionais e assim sucessivamente, até seu justo valor.

Os Srs. prestamistas contemplados na semana finda tinham as seguintes inscrições, que foram sorteadas:

4ª-feira, dia 10	059
5ª-feira, dia 11	357
6ª-feira, dia 12	697
Sabado, hoje, dia 13	921

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1932. — Adjuncto Ferreira. — O fiscal do Governo, A. de Cerqueira.

(C—684—13-2-32—20\$000)

Lloyd Brasileiro

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar que a firma Pedro Succar, desta praça, comunicou se ter extraviado o conhecimento n. 4, de São Luiz do Maranhão para Rio, relativo a duas caixas com vaquetas, marca P. S. embarcadas pela Empresa Maranhense de Cortumes Limitada, no vapor *Manaus*, vgm. 212-v., entrado neste porto em 31 de dezembro de 1931 e consignadas á ordem. Si nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º do decreto n. 19.475, de 1931, será a referida carga entregue ao notificante do extravio, independente de conhecimento.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1932. — Pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, Guido de Bellens Bezzi, secretario-geral, interino.

(C—595—12-2-32—43\$200—3 vezes)

Banco Israelita Brasileiro, S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 25 de fevereiro de 1932, às 16 horas, na sede do Banco, à rua Senador Euzébio n. 37, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e balanço referente ao exercício de 1931, assim como eleição da diretoria, conselhos: consultivo e fiscal e suplentes.

Fica suspensa a transferencia de ações até que se realize esta assembleia.

Estão à disposição dos Srs. acionistas, na sede do Banco, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto número 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1932.
— A diretoria.

(C—501—23-1-32—54\$—3 vezes)

Companhia Internacional de Seguros

De acordo com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, art. 147, ficam à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia Internacional de Seguros, à rua da Alfandega n. 48, 5º andar, todos os documentos relativos ao balanço de ano proximo passado, bem como os demais esclarecimentos a que se refere o mencionado artigo.

Até a data da assembleia geral ordinaria, fica suspensa a transferencia de ações.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1932.
— A diretoria.

(C—140—25-1-32—100\$—5 vezes)

Companhia Internacional de Seguros

São convidados os senhores acionistas para a reunião da assembleia geral ordinaria, que se realizará a 27 de fevereiro proximo futuro, às 2 horas da tarde, na escritorio da Companhia Internacional de Seguros, à rua da Alfandega n. 48, 5º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1931, parecer do conselho fiscal e para procederem à eleição dos membros do mesmo conselho.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1932.
— A diretoria.

(C—140—25-1-32—5 vezes)

Arrendamento da frota penhorada do Lloyd Nacional S. A.

Atendendo ao pedido de diversos concorrentes, comunico aos interessados que receberei, até o dia 29 de fevereiro corrente, as propostas referentes à concorrência, conforme editais já publicados.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1932. — *Napoleão Alencastro Guimarães*, depositário judicial.

(C—678—13-2-32—24\$—3 vezes)

Sociedade Anonima Pedrosa Joppert

RUA SÃO PEDRO N. 26

AVISO

Acham-se à disposição dos acionistas, no escritorio social, todos os livros e documentos relativos às transações do ano de 1931.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1932. — A diretoria.

(C—665—12-2-32—15\$—3 vezes)

S. A. Refinaria Magalhães

RUA DE SANT'ANNA NS. 21/31

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 29 do corrente, às 14 horas, na sede social, à rua de Sant'Anna ns. 21/31, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas referentes ao exercício de 1931, e parecer do conselho fiscal, e elegerem a diretoria e conselho fiscal, para o novo ano social.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1932. — A Diretoria.

(C—814—11-2-1932—24\$000—3 v.)

"Casa Domingos Joaquim da Silva S. A."**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Convidam-se os Srs. acionistas a reunirem-se em assembleia geral extraordinaria, quarta-feira 17 do corrente, às 10 horas, na sede social à rua de S. Pedro n. 51, afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre o conteúdo de uma proposta apresentada a esta sociedade pelo Sr. Antonio Gonçalves Martins da firma Miguel Piubins & Comp. — A Diretoria.

(C—816—11-2-1932—30\$000—3 v.)

Companhia "Continental", S. A. de Seguros

Na sede desta companhia, à avenida Rio Branco n. 91 (3º), se acham à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto número 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1932. — A diretoria.

(C—819—11-2-32—24\$—3 vezes)

Centro dos Canteiros

De ordem do Sr. presidente, convido aos Srs. associados quites, a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 17 do corrente, às 18 horas, na sede social, à rua do Rezende ns. 65 e 67, 2º andar.

Ordem do dia

Discussão e votação do relatório do senhor presidente, balanço geral do senhor tesoureiro e eleição da administração 1932-1933.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1932. — *Porcino do Nascimento Vieira*, 1º secretário.

(C—1.005—15-2-32—24\$—2 vezes)

Companhia Brasileira de Petroleo

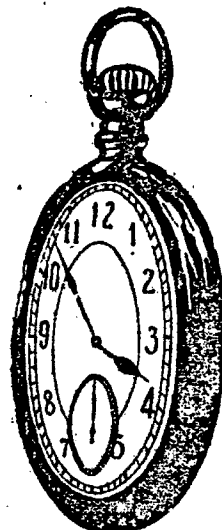
Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritorio da companhia, à rua de São Pedro n. 92, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto número 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1932. — A diretoria.

(C—831—11-2-32—18\$—3 vezes)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1

**Resultados da semana**

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de acordo com o resultado das três primeiras loterias extraídas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 059, pelo premio maior, 60.059, da loteria de quarta-feira, 10 de fevereiro de 1932.

Inscrição 537, pelo premio maior, 41.537, da loteria de quinta-feira, 11 de fevereiro de 1932.

Inscrição 697, pelo premio maior, 47.697, da loteria de sexta-feira, 12 de fevereiro de 1932.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1932. — O fiscal do Governo, Dr. Fernando Soares Brandão.

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a três sorteios, sendo os resultados publicados no *Diario Oficial* de cada segunda-feira.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe imediatamente reembolsada a importância relativa às quotas pagas e não vencidas, na ocasião em que for contemplada a sua inscrição.

Gondolo Labouriau & Decourl RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81

(C—848—13-2-32—42\$500)